



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – N° 092 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 97^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE JUNHO DE 2013	37615	
1.1 – ABERTURA	37615	
1.2 – EXPEDIENTE	37615	
1.2.1 – Comunicações da Presidência		
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 358, 553, 554, 561, 566 e 572, de 2012; e 1, 2, 13, 14, 20, 23, 26, 33, 34, 37, 44, 48, 51, 53, 55, 58, 64, 68, 75 e 80, de 2013.	37615	
Recebimento de retificação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2012, do Conselho da Justiça Federal (Ofício nº 2.976/2013, na origem).	37617	
1.2.2 – Discursos do Expediente		
SENADOR JORGE VIANA – Críticas ao uso de violência na repressão às manifestações do Movimento Passe Livre.....	37619	
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Considerações acerca da produção energética e seus impactos socioambientais; e outros assuntos.	37623	
SENADOR ALVARO DIAS – Reflexão sobre os protestos e manifestações populares que têm ocorrido no País.....	37626	
SENADOR VALDIR RAUPP – Reflexões acerca dos entraves à competitividade da indústria brasileira.	37630	
SENADOR ALVARO DIAS – Encaminhamento de Requerimento de pesar pelo falecimento do Sr. Victor Bauer.	37634	
1.2.3 – Leitura de requerimento		
Nº 627, de 2013, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Victor Bauer.	37635	
1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)		
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Homenagens de pesar pelo falecimento, em 14 do corrente, do Sr. Dynéas Aguiar; e outro assunto. ..	37635	
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a regulamentação da PEC das Domésticas; e outros assuntos.	37639	
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Reflexões acerca dos movimentos de protesto que tem ocorrido em todo o País, especialmente em Brasília.....	37650	
SENADOR IVO CASSOL – Críticas a ex-gestores da Petrobras, especialmente ao Sr. José Sergio Gabrielli; e outros assuntos.....	37654	
SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Reflexão sobre as razões das vaias recebidas pela Presidente Dilma Rousseff durante a abertura da Copa das Confederações.	37658	
SENADOR EDUARDO SUPILY – Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento da escritora Tatiana Belinky; e outro assunto.	37660	
1.2.5 – Leitura de requerimento		
Nº 628, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento da Srª Tatiana Belinky.	37664	
1.2.6 – Comunicação da Presidência		
Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2013, da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, e remessa do referido Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	37664	
1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)		
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA – Defesa de reserva de vagas gratuitas em cursos técnicos de formação oferecidos pelos serviços nacionais de aprendizagem para pessoas em situação de risco social.	37665	
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Defesa da renegociação das tarifas do transporte coletivo como contrapartida às desonerações que o Governo concederá às empresas que atuam nesse setor; e outros assuntos.	37667	
SENADOR PAULO PAIM – Registro do recebimento de documento de apoio de diversas centrais sindicais aos movimentos sociais que estão ocorrendo em todo País.....	37672	

1.2.8 – Comunicações

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofícios nº 570 e 571/2013**). *Designação dos Deputados Afonso Florence e Beto Faro, como titulares, e dos Deputados Odair Cunha e Pedro Uczai, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013. Designação dos Deputados Bohn Gass e Zeca Dirceu, como titulares, e dos Deputados Assis Carvalho e Luiz Alberto, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 619, de 2013.*

37673

a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

37685

1.2.11 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 31/2013 (nº 667/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.339, de 2013, proferido nos autos do processo TC 043.514/2012-0, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 49, de 2012.....

37686

1.2.12 – Ofícios da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nºs 98 e 99/2013, na origem, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 1.101 e 1.102, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves.....

37686

1.2.13 – Pareceres

Nºs 525 e 526, de 2013, das Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009.....

37687

Nºs 527 e 528, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012.....

37704

Nº 529, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012.....

37731

Nº 530, de 2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010.....

37744

Nºs 531 e 532, de 2013, das Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011.....

37753

Nºs 533 e 534, de 2013, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010.....

37770

Nºs 535 a 537, de 2013, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010.....

37788

1.2.14 – Comunicações da Presidência

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009. (**Ofício nº 155/2013-CCJ**)

37819

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012, cujos pareceres foram

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 629, de 2013, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 18 e 19 do corrente. **Deferido.**

37674

Nº 630, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Jacob Gorender.

37675

Nº 631, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações.

37676

Nº 632, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

37677

1.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que altera o art. 20 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e o art. 24 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar que os serviços sociais autônomos ofereçam cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação.....

37678

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reservar 30 % dos recursos do Fundo Partidário e 30 % do tempo da propaganda partidária gratuita, bem como da propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, para a promoção e difusão da participação política das mulheres.

37680

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que altera

lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 135/2013-CAS).....	37819
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 62/2013-CE).	37819
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 158/2013-CDR).	37819
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 156/2013-CCJ).	37820
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 153/2013-CDR).	37820
1.2.15 – Comunicação	
Dos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, relatando viagem realizada à Bélgica, França e Inglaterra para discutir a agenda ambiental e florestal brasileira, no período de 6 a 10 de maio último.....	37821
1.2.16 – Comunicações da Presidência	
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2011..	37831
Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 35, de 2013.	37831
1.2.17 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	37831
1.3 – ENCERRAMENTO.....	37835
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 17.6.2013	37835
3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO	
3.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
3.1.1 – Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões (Publicadas em Suplemento “A”)	
3.1.2 – Atas de Comissões Temporárias (Publicadas em Suplemento “B”)	

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação	37836
Bancadas dos Partidos	37837
Por ordem alfabética	37838

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....

37839

6 – LIDERANÇAS

37840

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

37844

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

37845

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

37858

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

37866

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

37870

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

37876

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

37882

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

37892

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....

37900

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

37909

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura

37916

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....

37922

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

37926

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

37930

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17,

de 1993)

37931

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....

37932

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40,

de 1995)

37933

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução

nº 9, de 2013)

37933

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº

1, de 2005)

37933

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha

Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

37934

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes

(Resolução nº 35, de 2009)

37936

Conselho da Comenda de Direitos Humanos

Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)
--

37938

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução

nº 42, de 2010)

37940

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Re-

solução nº 15, de 2012).....

37942

CONGRESSO NACIONAL**11 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	37944
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	37947
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	37949
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	37950

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

.....	37951
-------	-------

Comissões Mistas Especiais	37953
----------------------------------	-------

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	37956
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	37957
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	37958

Ata da 97^a Sessão, Não Deliberativa, em 17 de junho de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Ruben Figueiró, Paulo Paim,
Ataídes Oliveira, Eduardo Suplicy e Inácio Arruda*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 19 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2012** (nº 3.029/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Bonito Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2012** (nº 503/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sam-paio & Martins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2012** (nº 577/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Assistencial Dois de Julho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata de São João, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2012** (nº 2.615/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2012** (nº 600/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2012** (nº 642/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Life FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2013** (nº 3.008/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2013** (nº 3.070/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Grão-paraense de Desenvolvimento Social – AGRADES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2013** (nº 196/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2013** (nº 317/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2013** (nº 595/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2013** (nº 629/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio da Conceição, Estado do Tocantins;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2013** (nº 653/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2013** (nº 3.064/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2013** (nº 262/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irará, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2013** (nº 750/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Unidos por Faxinal para executar serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2013** (nº 692/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2013** (nº 683/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 99 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2013** (nº 672/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2013** (nº 670/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Luiza Távora para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potengi, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2013** (nº 2.878/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Rádio Clube de Teresina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Teresina, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2013** (nº 2.967/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2013** (nº 372/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2013** (nº 508/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Nova Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José da Vitória, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2013** (nº 634/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Almeida, Estado da Bahia; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2013** (nº 659/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Cruz AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 2.976, de 2013**, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, que encaminha a retificação do Relatório de Gestão Fiscal do referido Órgão, referente ao terceiro quadrimestre de 2012.

O Ofício será juntado ao processado do **Ofício do Congresso Nacional nº 6, de 2013**.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 18 de junho do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2013/2976

Brasília, 11 de junho de 2013

Assunto: Documentos operacionais sobre relatos de atividades

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – do Conselho de Justiça Federal, 3º quadrimestre de 2012, em virtude da recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, para inclusão do valor referente à Contribuição Patronal FUNPRESP (Lei nº 12.618/2012).

Respeitosamente, – Ministro **Felix Fischer**, Presidente.

PORTARIA Nº CJF-POR-2013/00198
DE 11 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a retificação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2012, publicado por meio da Portaria nº CJF-POR-2013/00048, de 29 de janeiro de 2013.

O Presidente do Conselho de Justiça Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Resolve:

Art. 1º Retificar o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – do Conselho da Justiça Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* de 30-1-2013, por meio da Portaria nº CJF-POR-2013/00048, na forma do anexo, em virtude da inclusão do valor referente à Contribuição Patronal – FUNPRESP – Lei nº 12.618/2012, inscrito em restos a pagar não processado, na linha Pessoal Ativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Ministro **Felix Fischer**.

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPÚBLICAÇÃO? (1 = SIM / 2 = NÃO)

1

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 090026 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43552,35	7375,33	50927,68
Pessoal Ativo	40.623	6.969	47.592
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.929	406	3.336
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2716,96	575,48	3292,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	7	435	442
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.710	140	2.850
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40835,39	6799,85	47635,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	616.933.349
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,006619%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,024685%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,023451%

FONTE: SIAFI Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1) Ressaltamos que, conforme Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-natalidade e auxílio-funeral do montante das despesas com pessoal e encargos sociais.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
 Secretário de Administração

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO
 Secretário de Controle Interno

EVA MARIA FERREIRA BARROS
 Secretária-Geral

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria cumprimentar todos e todas pela companhia, por meio da TV Senado e da Rádio Senado.

Senador Paim, salve!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Salve!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – E todos que nos acompanham também pela Internet. Desejo a todos uma boa semana de trabalho aqui no Senado também.

Senador Ruben Figueiró, como V. Ex^a sabe – é sempre assíduo aqui –, eu também estou começando a semana no estilo Paulo Paim. Estou como primeiro orador inscrito nesta primeira sessão da semana. Então, gostaria que V. Ex^a assumisse a direção dos trabalhos.

Inclusive, Senador Paim, vou falar sobre essas manifestações, porque a violência que nós estamos vendo contra manifestações legítimas não pode ficar assim. E eu, como ex-prefeito, ex-governador, espero poder usar a tribuna para ajudar, de algum jeito, para que se entenda melhor a manifestação da nossa juventude, do nosso povo, e para que os policiais, que estão preparados, possam lidar melhor com isso, sem terem que fazer uso da violência, o que só vai trazer mais violência.

Senador.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Obrigado, Senador Jorge Viana, pela honra que me concede de presidir esta Casa e ouvir V. Ex^a, com a experiência de ex-governador e de homem público que conhece, realmente, a realidade do nosso País.

Tem V. Ex^a o prazo regimental para o seu pronunciamento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró. Eu queria, mais uma vez, cumprimentar todos que nos acompanham. Hoje é segunda-feira. Estamos começando mais uma semana de trabalho aqui, no Senado.

Na condição de 1º Vice-Presidente da Casa, tenho a obrigação de estar sempre aqui, às duas horas, abrindo os trabalhos, e procuro sempre cumprir esse compromisso.

Hoje, de uma maneira muito especial, porque venho, com muita preocupação, falar de um tema que o Brasil inteiro hoje discute, também com preocupação, sejam mães e pais de jovens – como eu também sou –, seja a população em geral, que são os conflitos que os meios de comunicação reproduzem a toda hora em

várias cidades brasileiras, especialmente, como vimos, com maior intensidade, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, aqui em Brasília, em Porto Alegre e em várias outras cidades no Brasil afora.

São manifestações do Movimento Passe Livre. Mas não é só isso, Senador Paim e Sr. Presidente. Eu entendo que é uma manifestação, primeiramente, legítima, dos moradores de cidades do nosso País questionando a vida nas cidades.

Venho aqui não como mais um crítico de fora: “Ah, está aí culpando prefeitos, governadores, a Polícia Militar!”. Eu não estou atrás de culpar ninguém. Eu estou querendo, primeiro, identificar que há um problema real nas cidades brasileiras; que a manifestação se dá em cima de situações concretas, legítimas. E acho que o pior remédio está sendo usado para tentar pôr fim às manifestações, que é o uso da violência.

Eu venho na qualidade de ex-prefeito de uma das capitais do Brasil e na qualidade de governador, que tive o privilégio de ser por oito anos, do Acre.

Meu gabinete de prefeito, Senador Paim, no começo dos anos 90, chegou a ser ocupado, invadido, Presidente.

E eu não pedi força policial para bater, expulsar as pessoas que estavam no gabinete. Elas estavam lá reclamando uma maior atenção e uma melhor solução para o problema delas. Eu fui lá, dentro do meu gabinete ocupado, e estabeleci um diálogo com elas. Primeiro, disse claramente que não poderia atender, mas que aceitava dialogar e debater o problema e que encontrámos uma solução que fosse boa para a cidade. Talvez não fosse a melhor solução, mas o que estamos vendo hoje é inaceitável. Não dá para aceitar calado.

Eu estou aqui. Já fiz manifestações. Quem não viveu essa fase fantástica da vida de, às vezes, questionar tudo e todos? Eu fiz manifestações ocupando o Congresso, quando estudante, ocupando as ruas em Brasília, quando era proibido. Fiz manifestações no meu Estado, na minha cidade, Rio Branco, Acre. E tenho orgulho disso. Na época, nós lutávamos por eleições diretas.

Alguns tentam dizer que a geração que temos aqui é uma geração sem causa. Sem causa por quê? A causa é só quando estamos fazendo uma luta mais explicitamente político-partidária? Não, esta é uma geração com causa. Ela segue sendo uma geração que quer liberdade. Aliás, quer a liberdade de viver nas cidades, fruto de políticas equivocadas, fruto de erros graves, seja de prefeitos, seja de governadores, seja de governos centrais neste País. O nosso Brasil amontou os cidadãos nas cidades. As políticas públicas empurraram as pessoas para as cidades: 85%

dos brasileiros e brasileiras vivem nas cidades hoje, ou sobrevivem nas cidades.

Evidentemente não posso deixar de registrar que, nos últimos dez anos, com o Presidente Lula, com a Presidenta Dilma, os avanços são extraordinários no campo e nas cidades, os avanços são reais. Nenhum país combateu tanto a pobreza, estendeu a mão para os mais pobres como o nosso tem feito. Nenhum país gera tanto emprego como o nosso. É invejável isso! A renda do brasileiro tem melhorado, e, claro, tudo fruto da conquista da democracia. Só que, se nós tivemos pessoas saindo da classe D para a C, da E para a D, da C para B, as pessoas melhoraram seu padrão de vida, o que vem em seguida? A busca por mais melhorias.

As pessoas querem mais. Isso é bom ou ruim? Isso é muito bom. Quem é que não quer mais para os seus filhos? Quem é que não quer melhores condições para a sua família? Quem é que não quer ter uma vida um pouco melhor? Só quem já tem sobrando. Mas quem não tem, quem gasta – como eu sei que há pessoas numa cidade igual a São Paulo – duas horas e meia para chegar ao seu trabalho, que tem que acordar três e meia da manhã e tem que chegar quase na madrugada de novo de volta para casa... Que vida é essa?

Outro dia eu falava com o novo Secretário de Saúde de São Paulo, De Filippi. Ele me consultava, porque eu já tinha trabalhado numa empresa de helicóptero, se não havia como estudar – no período em que eu fiquei fora do governo do Acre e também não tinha um mandato de Senador, trabalhava na iniciativa privada – um custo diferenciado para levar médicos aos hospitais, postos e centros de saúde da periferia de São Paulo de helicóptero, porque era impossível levá-los por terra.

E o que é que são essas manifestações? Primeiro, elas são legítimas, porque é uma expressão liderada pela nossa juventude – aliás, todo grande e qualquer movimento de transformação no mundo sempre teve o jovem lá na linha de frente – reclamando da qualidade de vida que temos nas cidades brasileiras. As nossas cidades não funcionam, a qualidade de vida não é sustentável e está longe de ser. Então é legítimo. O que não é legítimo são os métodos encontrados para combater ou para enfrentar as manifestações. O uso de balas de borracha – o nome já diz: é bala. E aí dizer que não é letal. Ela é letal sim! Ela é menos letal do que a outra bala convencional, mas ela mata. Dependendo de onde for atingida, a pessoa morre. E eu nunca vi tantos policiais neste País usando armas letais contra manifestantes. Não é aceitável. Tem que haver um posicionamento mais claro do Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo. E não se trata de buscar culpados, de terceirizar o problema. Têm que

estar juntos Prefeitos, Governadores, Governo Federal dialogando, encontrando uma maneira de dar uma satisfação para esses que estão apenas trazendo um problema real que os nossos governos, os nossos partidos e nós mesmos não conseguimos trazer.

Todos nós temos que fazer uma autocritica. Qual é o partido político no Brasil que estabeleceu como a maior e mais importante prioridade o funcionamento das nossas cidades? Eu tenho conversado muito com o novo prefeito de Rio Branco.

Senador Paim, já lhe concedo um aparte.

Tenho conversado com o Governador Tião Viana. Desde a época de eleição, eu falei: “O maior problema da cidade de Rio Branco hoje é o funcionamento dela.” E Rio Branco é uma cidade pequena, de 300 mil habitantes.

Eu, quando prefeito, criei um sistema de transportes, terminal urbano. Rio Branco é a cidade que mais tem ciclovía, no Brasil, hoje. Proporcionalmente, também parques. Nós criamos. Cidade tem que ser um lugar agradável para as pessoas viverem nos lugares abertos.

Fizemos muitos parques em Rio Branco. Mas, com a melhoria do padrão econômico de vida, as pessoas – claro – realizam o sonho de ter um veículo, de ter um carro. Não há nada de errado nisso. O errado é que as pessoas agora adquirem um carro e não têm como andar de carro na cidade. E o pior: cada um querendo andar no seu. Por quê? Porque as políticas públicas estão falhas. O carro de quem queria realizar o sonho, certamente, se o sistema de transporte coletivo funcionasse, seria para a pessoa passear no fim de semana, fazer algumas atividades que só no seu próprio carro dá para fazer.

Repto aqui, antes de passar para o Senador Paim, uma frase emblemática de um ex-Prefeito de Bogotá Enrique Peñalosa. Ele fala: “Uma boa cidade não é aquela onde os pobres andam de carro, mas, sim, aquela onde até os ricos andam de transporte público.” Essa é a solução. Mas qual é a prioridade que o Brasil está dando para metrô? Há décadas, nós estamos fazendo de conta que estamos construindo metrô neste País.

Qual é a prioridade deste País para transporte coletivo? A gente desonera motocicleta, desonera carro, mas nós estamos fazendo o contrário do que deveríamos. Primeiro, priorizando aquilo que atende a todos, criando nas cidades mais ciclovias, faixas exclusivas para motocicletas, para ônibus, para táxi, e, num plano ou outro, o carro comum.

Eu ouço, com satisfação, o aparte do Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jorge Viana, quero primeiro cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Eu, na quarta ou na quinta-feira, fiz uma fala rápida, no fim do meu pronunciamento, mas V. Ex^a vai fundo na questão, porque agora virou moda criminalizar os movimentos sociais. Qualquer movimento que se faça no País, já há um período, se volta para a linha de que é esculhambação, é baderna, é quebra-quebra, como se fosse proibida uma passeata, fossem proibidas faixas, proibidos alguns protestos. Eu me lembro que, no mundo árabe, até pouco tempo, quando lá acontecia algo muito mais contundente que isso, todo mundo olhava, criticava – não o movimento, criticava os governantes –, me lembro... Aqui no Brasil é o contrário, vejam aonde vou chegar. A Presidenta Dilma desonerou a folha de pagamento, 20% sobre o total, passou, sobre o faturamento, 1,5%, 2% até 0%. Não diminuiu a rotatividade, que arrocha os salários, e não diminuiu o desemprego, que estava na faixa boa, de 6%, mas poderia ter diminuído. A Presidenta Dilma desonerou o transporte urbano também, e as passagens aumentaram. A Presidenta Dilma desonerou a cesta básica, e a cesta básica aumentou. Unindo tudo isso e com o relato, como sempre brilhante, de V. Ex^a, na questão da mobilidade, de as pessoas poderem circular pelas cidades, é claro que vai, vai a um ponto em que explode. Então, os movimentos que estão nas ruas, nos dias de hoje... Em Porto Alegre – eu fazia sinal para V. Ex^a, estava na lista das cidades, principalmente dos grandes centros – também está acontecendo. E aí, claro, é o transporte, é a cesta básica, é o custo de vida por que as pessoas estão protestando. Já vincularam à questão da saúde e também da própria violência. Então, entender os movimentos e dialogar com os movimentos é uma coisa, que é o nosso papel. Não estou fazendo aqui nenhuma crítica a esse ou aquele governador, esse ou aquele prefeito, ao Governo Federal. Ou seja, nós temos que dialogar com os movimentos e apontar caminhos, e apontar saídas, soluções, e não só nessa de “eu prendo, eu bato, eu arrebento”.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pior, Senador Paim, “eu atiro.”

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – “Eu atiro”, como V. Ex^a falou muito bem aí. Balas de borracha, bombas de gás não levam a nada. Num Estado democrático de direito como o nosso, nós temos é que dialogar com a sociedade e com os movimentos que estão neste momento em mobilização, arguindo pontos que eles entendem – como disse muito bem V. Ex^a – que têm que ser melhorados. Por isso meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a só me ajuda a traduzir, com a experiência de Parlamentar e de compromisso com o interesse do cidadão que V. Ex^a carrega, Senador Paim, durante a sua vida pública.

De fato, eu falei ainda há pouco, Presidenta Dilma, Presidente Lula: estabilização econômica do País, estabilidade econômica, crescimento do emprego de maneira invejável, queda do desemprego, investimentos em saneamento, habitação... Agora, isso só não basta. Tem que haver um grande mutirão no Brasil para trabalhar a questão do transporte coletivo, do transporte público.

Não haverá solução para as nossas cidades, se não fizermos essa mudança. Em qualquer cidade desenvolvida do mundo, o melhor jeito de as pessoas se locomoverem é através do transporte coletivo; aqui, no Brasil, em todas as nossas cidades, o pior jeito de você andar é no transporte coletivo. É o mais caro e o mais ineficiente. E, depois, não querem que a juventude proteste?

Então, não estou querendo pôr culpa nos prefeitos, que assumiram agora, mas, se não houver uma junção de todos os prefeitos com os governos estaduais e com o Governo Federal para pôr como prioridade o transporte coletivo para que as nossas cidades funcionem melhor, aí, sim, vamos assumir uma certa incompetência. E vinculo, inclusive, a nós todos. Temos que fazer autocrítica! Nos partidos políticos, não se coloca na prioridade.

Volto a repetir: 84% do povo brasileiro vivem nas cidades que não funcionam, são insustentáveis, são insalubres, principalmente para os mais pobres, que precisam sair de madrugada para ir trabalhar e chegar já tarde da noite, se quiserem voltar para casa. Tem que haver um basta!

Hoje, a *Folha de S.Paulo* traz o impacto do tempo na tarifa, como bem colocou V. Ex^a. Não estou aqui culpando as empresas; estou identificando que tem toda a razão a nossa juventude de protestar. Aliás, eles identificaram um problema que é gravíssimo, que atinge a todos e que, talvez, a nossa miopia não tenha feito com que identificássemos como um grave problema para o funcionamento da vida do cidadão brasileiro: Buenos Aires, 1,4 minuto é o que gasta o trabalhador para poder adquirir o dinheiro necessário para a tarifa. Depois, vem Pequim; depois, vem Ottawa, no Canadá; Paris, com 6 minutos; Nova Iorque, com 6 minutos; Madri, com 6 minutos; Tóquio, que é uma cidade cara, com 9 minutos; Santiago, com 9 minutos; Lisboa, com 9 minutos; Londres, que é caríssima, com 11 minutos; e, aqui no Brasil, são 12 minutos que um trabalhador tem que trabalhar para poder adquirir o preço de uma tarifa de transporte coletivo. Em São Paulo, são quase

14 minutos. Então, 14 minutos, na cidade de São Paulo, ou seja, é quase dez vezes mais caro do que em Buenos Aires. Agora, ou nós mudamos essa realidade ou então a população vai assumir o papel daqueles que não estão cumprindo bem suas missões.

Eu queria dizer, diante desses episódios que eu identifico aqui e que precisam de uma ação concreta, já que amontoamos as pessoas nas cidades, que coloquemos, então, todas as nossas prioridades para tentar dar alguma sustentabilidade para essas cidades. É possível para as pequenas e médias. Mesmo com esse equívoco do Brasil de amontoar as pessoas nas grandes cidades, é possível. É necessária, então, uma prioridade imediata. Agora, a curto prazo, o que fazer? Está se pegando o pior caminho.

Numa manifestação legítima dos nossos jovens, que se somam aos moradores, aos trabalhadores, às famílias das cidades, encontrou-se um remédio que para mim não é remédio, é veneno. Então, põem-se a repressão e a violência, que vamos resolver isso, na hora em que começamos a sediar os eventos de maior audiência do Planeta, como a Copa das Confederações, a Copa do Mundo no ano que vem, depois as Olimpíadas, a Jornada da Juventude da Igreja Católica.

Nós temos uma coisa que é um atrativo para o mundo, e o mundo inteiro nos inveja, que é o jeito de ser do brasileiro, que é a maneira acolhedora que todos nós temos com quem mal conhecemos. Aí, na hora de sermos um exemplo para o mundo nesse nosso jeito de ser, tolerante, plural, nós estamos sendo intolerantes e passando uma mensagem que não expressa a realidade da vida do brasileiro. Não dá para aceitar!

Eu sei – e aqui talvez eu possa estar sendo injusto, mas não é minha intenção, porque eu não aceito e procuro evitar ser injusto – que foram feitos grandes investimentos na área de segurança, nas polícias militares, por conta dos eventos, da Copa, da Copa das Confederações. Compraram uma quantidade enorme de equipamentos. Certamente, compraram esses fuzis, essas balas de borracha, essas bombas de gás, de dispersão e muitos equipamentos. Compraram para garantir a segurança desses eventos e agora estão usando isso.

Para mim, é quase um exibicionismo! Eu olho e vejo centenas de policiais armados, apontando para manifestantes sem armas e atirando. Atirando, acertando jornalistas,....

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ...acertando crianças, mulheres, homens. Atirar, para mim, é o último caso: só quando o policial estiver correndo

risco de vida e quando, do outro lado, estiver um bandido. Não é o caso.

A nossa população está sendo tratada como bandido. A nossa juventude está sendo tratada com violência.

É óbvio que eu sei separar muito bem. Se a polícia quiser prender vândalos, aplausos, porque os vândalos são poucos e podem ser identificados. Hoje tem câmera em todo canto. Dá para identificar e prender. Se não prende na hora, prende depois. É possível prender, sim, os vândalos, e todos nós apoiamos, mas não dá para querer combater com violência, com certo... Tem de ter um protocolo das polícias militares estabelecendo regras rígidas, para que a gente não tenha essa violência que nós estamos vendo, desnecessária, que afronta a todos nós, que põe a vida de pessoas em risco.

O jornalista Janio de Freitas escreveu muito bem, foi um dos primeiros a pôr, e eu afirmo: dizer que bala de borracha não é letal? Estão escondendo! Atirar com bala de borracha mata! É letal, sim! Ela pode ser um pouco menos letal que outras munições que conhecemos.

Nunca vi, no País, tanto uso desses instrumentos. Se foram comprados com dinheiro da segurança, para prevenir, para segurança na Copa do Mundo, estão trazendo a insegurança, principalmente para o nosso grande patrimônio, o maior patrimônio, que é a nossa juventude.

Quero-me somar, ser solidário com a nossa juventude.

Prefeitos, governadores e Governo Federal, façam reunião, estabeleçam a interlocução, dialoguem, ouçam esse movimento, que traz um problema real, legítimo, que hoje afeta a vida de todos nas cidades brasileiras.

Aí, sim, vai haver manifestação, vai haver protesto, vai haver cobrança, vamos assumir que o problema é real e vamos tirar fora a ação, a reação a essa manifestação legítima, que está vindo e trazendo violência.

Esse é um exemplo péssimo que o Brasil está dando. Nós temos de celebrar a paz, a harmonia, a união de todos, a alegria. O Brasil começou tão bem, ganhando o primeiro jogo, sediando os eventos de maior audiência... O Presidente Lula teve muito trabalho para fazer com que o nosso País conquistasse o direito de sediar esses eventos e, quando eles vêm, na hora em que o Brasil está vivendo uma prosperidade, com geração de emprego, com mudança nos indicadores sociais, a violência, que já nos afronta por conta da ação de bandidos, agora nos afronta por conta da ação do aparelho do Estado, das Polícias.

Faço um apelo: não dá para deixar a decisão na mão, com todo o respeito, dos policiais. Tem que ha-

ver uma mediação civil, que estabeleça protocolos e ponha, definitivamente, essas armas letais que são as balas de borracha fora desse conflito na rua. Não dá para pôr. É um abuso da força, é uma afronta à paz do nosso povo. Falo aqui da minha indignação como Vice-Presidente desta Casa, como Senador representante do Acre. Tomara que o Ministro da Justiça tome providências. Tomara que os governadores e prefeitos tomem providências, se somem...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ..., não tentem por culpa uns nos outros. Que eles possam somar forças, primeiro, absorvendo que o problema existe, que têm que priorizar os metrôs, o transporte público e coletivo de ônibus, que têm que dar melhor tratamento de táxi nas nossas cidades, como uma prioridade. Talvez demorem 10 ou 20 anos, mas eu ainda não vi isso estabelecido.

É vergonhoso o sistema de metrôs deste País! O sistema de trens urbanos é mais que vergonhoso neste País! E nós, quando temos a manifestação legítima, capitaneada por nossa juventude, vamos lá tentar chamar todos de vândalos, dizer que eles não têm razão para estarem fazendo essa manifestação.

Têm razão, sim, e não havia escolha pior quanto aos métodos adotados para tentar pôr fim a essas manifestações legítimas. Não quero crer que seja uma maneira de mostrarem que agora estão equipadas as Polícias. Não! Talvez a Polícia precise mostrar que está bem equipada quando estiver enfrentando os bandidos, mas, para enfrentar manifestações legítimas da nossa sociedade, nós temos que ter, principalmente por parte das Polícias... Porque eles são preparados para isso, ganham para isso. Os policiais militares salvam a nós todos, abandonam suas famílias para cuidar de nossas famílias, são preparados para lidar com isso. Eles têm que ser tolerantes. Mas o que eu estou vendo é uma intolerância da Polícia Militar frente a uma manifestação de pessoas que têm toda razão de ser intolerantes pelo descaso que vivem, há muito tempo, neste País, por causa da qualidade de vida nas cidades, por causa do custo do transporte coletivo. Se não há não solução à vista, que a encontremos!

Então, faço um apelo aos governadores, aos comandantes das Polícias Militares para que mudem seus protocolos para que o Brasil, que já conquistou tantos indicadores sociais que invejam o mundo, que traz para cá os eventos de maior audiência, possa também ser um exemplo de convivência com manifestações legítimas, as quais, se forem ouvidas e levadas em conta, vão ajudar o Brasil a ficar ainda melhor, porque todos

nós moramos em cidades e todas essas manifestações são para que as nossas cidades fiquem melhores.

Sr. Presidente, eu agradeço o privilégio e a contribuição de V. Ex^a e deixo aqui meu apelo para que as manifestações não sejam enfrentadas com a violência que vi nos últimos dias e para que se tome juízo neste País e se respeitem manifestações capitaneadas pela nossa juventude, para que o Brasil possa, com isso, continuar sendo um exemplo do jeito de ser do brasileiro, da maneira de viver do brasileiro e da maneira de o Brasil sediar eventos da maior importância, como a Copa das Confederações, a Copa do Mundo, as Olimpíadas e a Jornada Mundial da Juventude da Igreja Católica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Senador Jorge Viana, as palavras de V. Ex^a impressionam a todos nós. E nós só podemos ser solidários a elas. V. Ex^a, homem público, com a sua vivência, sem dúvida alguma, mostrou à Nação, neste início de semana do Senado Federal, como as polícias devem se portar e, sobretudo, que os governos devem ter realmente consciência do seu dever democrático.

Passo, novamente, a Presidência desta Casa a V. Ex^a.

O Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Ruben Figueiró, um contemporâneo do meu pai no Congresso.

V. Ex^a, como segundo orador inscrito, tem o tempo regimental de 20 minutos.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores presentes, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores telespectadores da TV Senado, meus senhores aqui presentes, eu gostaria de reiterar o que disse, da Presidência, o Senador Jorge Viana. Seu discurso não só ecoou na consciência de todos os brasileiros, como também representou o nosso pensamento.

Nós estamos revoltados com os acontecimentos que têm ocorrido em nosso País, não somente em São Paulo, mas em todas as outras grandes capitais, onde há um movimento espontâneo, sobretudo da mocidade estudantil universitária.

E quero dizer a V. Ex^as que, voltando ao passado, lá pela década de 50, eu, estudante, no Rio de Janeiro, também tive oportunidade de participar de movimentos estudantis que se colocavam contra algumas posições tomadas pelo governo da época.

E quero dizer a V. Ex^{as}s que guardo com muita honra os sinais das pauladas que recebi da Polícia Especial, do quepe vermelho, que vinha ainda da ditadura de Vargas. Sei, portanto, por experiência própria e corporal, o quanto isso afronta a dignidade daqueles que desejam expressar seus pontos de vista, muitos dos quais até não correspondendo às nossas expectativas de cidadãos. Mas são manifestações que devem ser respeitadas e os governos têm a obrigação de manter a ordem dessas manifestações, de respeitar o direito de palavra e de pensamento dos nossos concidadãos, principalmente dos jovens, porque eles têm esse impulso, muito natural, que os leva, às vezes, a tomar posições que possam contrariar as pessoas mais velhas ou mais conservadoras. Mas é um eco, uma manifestação que devemos respeitar e até estimular, porque a cidadania, Presidente Paulo Paim, começa justamente dessas explosões da juventude.

Por que estamos aqui, hoje, representando os nossos Estados e o povo brasileiro? É porque tivemos também uma escola. E essa escola se submeteu a vários percalços, uma das quais foi até lutar contra a ação das forças policiais.

De modo que recebo o discurso do Senador Jorge Viana por considerá-lo apropriado para a ocasião. Ele não falou como membro de um partido político, mas, sim, como um cidadão, como um estadista que está vendo o que está acontecendo em nosso País e, baseado nesses acontecimentos, alertando aqueles que são responsáveis pela ordem pública, pela segurança, pela integridade e pela voz do cidadão brasileiro.

Sr. Presidente, eu também gostaria de registrar, com pesar, o falecimento do progenitor do Senador Paulo Bauer, acontecido ontem. Que desta tribuna cheguem a S. Ex^a as expressões do meu pesar e do meu consolo como cristão. Que ele receba essa decisão divina como uma alerta para a condução de suas vidas. A ele a minha solidariedade, que, tenho certeza, Sr. Presidente, também representa o pensamento de V. Ex^a.

Mas adentro o discurso que me trouxe à tribuna neste instante.

Recentemente, tive acesso a um excelente trabalho produzido pelos consultores legislativos do Senado Federal Omar Alves Abudd e Márcio Tancredi, que aborda um tema de grande atualidade e de importância estratégica para o Brasil. Refiro-me, Sr. Presidente, ao estudo que foi publicado como Texto para Discussão nº 128, do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal, intitulado “Por que o Brasil está trocando suas hidrelétricas e seus reservatórios por energia mais cara e poluente?”

O texto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, chama a atenção para o caminho que tem tomado, no Brasil, por conta de pressões de variadas naturezas, a produção de energia elétrica. Graças a essas pressões, segundo o estudo, temos deixado de aproveitar nosso potencial hidráulico e ressalto – até ao arrepiado da lei, que estabelece o conceito de “aproveitamento ótimo” como princípio condicionante para a concessão de aproveitamento de potencial hidráulico –, com evidente desperdício de nossos recursos. E esse desperdício, Sr. Presidente, é de difícil recuperação. A contrapartida disso é que o País tem ficado cada vez mais dependente, para a geração de energia, de fontes mais caras e poluentes do que a fonte hidrelétrica.

Em início de 2013, Sr. Presidente, estivemos à beira da imposição de um novo racionamento de energia, como o que aconteceu em 2001. Os reservatórios de nossas hidrelétricas, em dezembro de 2012, estavam, em alguns casos, mais baixos do que no final de 2000, às vésperas do chamado “apagão”, que impôs aos brasileiros o racionamento. Felizmente, o Operador Nacional do Sistema Elétrico, já prevendo a situação, havia determinado o despacho, em outubro de 2012, de todas as usinas a gás e a óleo disponíveis, que podiam gerar algo em torno de 13.200MW em média.

O custo dessa energia, no entanto, é alto. É alto, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, antes de tudo, em termos ambientais. Até 10 de janeiro, segundo o estudo que mencionei, “o uso prolongado das usinas térmicas já havia provocado a emissão de mais de 16 milhões de toneladas de gás carbônico” despejados na nossa atmosfera. Esse foi o maior volume de CO₂ já produzido por essas usinas em um único ano. Pela primeira vez, as emissões totais de CO₂ produzidas pela geração de energia superaram as provocadas pelo desmatamento. O funcionamento dessas usinas também implica, naturalmente, o aumento do consumo de combustíveis fósseis. Para se ter uma ideia, em outubro do ano passado, o Brasil chegou ao sexto lugar no ranking mundial dos maiores consumidores de petróleo do mundo, ultrapassando a Arábia Saudita.

É alto também, Sr. Presidente, porque a energia gerada pelas térmicas é mais cara. Enquanto em uma hidrelétrica de grande porte o megawatt-hora custa menos de R\$85,00, em uma termelétrica ele chega a custar R\$390,00, se a usina opera com gás natural, ou quase R\$600,00, se funciona com óleo combustível. A diferença é gritante e, certamente, vai comprometer a promessa do Governo de reduzir em 20% as contas de luz residenciais.

Sr. Presidente, o Brasil tem a grande vantagem, no que se refere à geração de energia, de contar com um enorme potencial hidráulico, ainda em grande parte

inexplorado. Meu Estado em particular, o Mato Grosso do Sul, inserido na Bacia do Paraná, tem uma parcela significativa desse potencial. A energia hídrica é a mais barata e a mais limpa que podemos produzir, embora dependa, para sua utilização, dos ciclos naturais. O regime de chuvas, determinando a quantidade de água nos rios e reservatórios, condiciona, naturalmente, a eficiência da geração de energia hídrica.

Uma forma de lidar com essas contingências naturais é contar com um sistema de *backup* com usinas que podem gerar energia independentemente dos caprichos da natureza, como é o caso das térmicas. Esta é a opção brasileira: temos um sistema hidrotérmico de geração de energia, com as térmicas funcionando como *backup*. Mas, quanto menos eficientes forem nossas hidrelétricas, mais vulneráveis estaremos com relação ao aleatório dos ciclos naturais e mais necessitaremos do socorro das térmicas, com os custos que já apontei.

Ora, Sr. Presidente, hidrelétricas mais eficientes, menos vulneráveis aos momentos de falta de chuvas, exigem a construção de reservatórios maiores, e aí reside um dos nossos problemas. Construir reservatórios maiores implica a inundação de áreas mais vastas, e isso é sempre alvo de fortes pressões socioambientais contrárias. Desde os anos 90, não se concebem mais grandes projetos de hidrelétricas com reservatórios. De lá para cá, as hidrelétricas projetadas e construídas no Brasil são, em geral, usinas a fio d'água, mais baratas e menos problemáticas do ponto de vista do licenciamento ambiental, mas, muitas vezes, menos eficientes.

Em alguns casos, dados os aspectos de relevo, isso é tecnicamente justificado, como é o caso, Senador Raupp, das usinas no Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio. Em outros casos, não é razoável, e a melhor solução técnica para o aproveitamento ótimo do potencial pedia a construção de reservatórios maiores – é o caso de Belo Monte, no Xingu. Isso tem implicações tanto para a geração de energia quanto para a capacidade de reserva, fator estratégico para lidar com as variações nos ciclos naturais e, portanto, para gerenciar a necessidade de acionamento das usinas térmicas, com todos os seus custos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como gerar energia sem consumir recursos e produzir algum tipo de retorno negativo no ambiente.

Usinas que usam o calor provocado pela queima de combustível – desde combustível fóssil até o nuclear, passando pela biomassa – têm efeitos ambientais graves, ao gerar uma quantidade significativa de dejetos. A energia produzida pelas hidrelétricas tem o seu preço em termos ambientais, mas, comparativamente às alternativas, esse preço é bastante razoável. Deveremos, portanto, ter suficiente maturidade e razoabilidade

para encarar os custos e os benefícios implicados pela geração de energia em todos os seus níveis – sociais, econômicos e ambientais – e para tomar as melhores decisões, visando, ao mesmo tempo, à máxima utilização dos recursos de que dispomos. Dados os custos envolvidos, o desperdício é imperdoável.

Ter acesso à energia elétrica é um item de bem-estar a que todos deveriam ter direito. Mais do que isso, Sr. Presidente, no mundo moderno, não ter acesso à energia elétrica é ser condenado a viver uma espécie de exílio, um tipo de marginalização insanável. É imperativo, portanto, que encaremos de forma sensata e equilibrada o desafio da produção de energia. Para isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não nos podemos dar ao luxo de abrir mão de nenhuma fonte possível de geração de energia, especialmente de deixar de explorar nosso potencial hidráulico dentro dos limites da razoabilidade e do uso responsável dos recursos de que dispomos.

Pela oportunidade do tema que trago hoje, gostaria de ressaltar o esforço que surge em diferentes regiões do País. São ideias não só preservacionistas como de aproveitamento racional dos recursos hídricos, como exemplo, a próxima reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, a se realizar no dia 20 deste mês, na cidade de Itumbiara, em Goiás. Esse Comitê reúne representantes de Mato Grosso do Sul, de Goiás, de Minas Gerais e de São Paulo, Estados que têm áreas que compõem a hidrográfica do Rio Paranaíba. A expressão hidrográfica do Rio Paranaíba, que é o formador *mater* do caudaloso e internacional Rio Paraná, tem, em todo o seu trecho, recursos hídricos de um potencial imenso que poderão oferecer, como já têm oferecido, através da hidrelétrica da Cachoeira Dourada, uma oferta maior de energia ao País.

Considero muito importante o trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranaíba, inclusive porque sua 11^a reunião ordinária apresentará o Plano de Recursos Hídricos na área da Bacia para os próximos 20 anos, o que há de despertar, pela sua essência, o interesse do Governo Federal e dos governos estaduais para sua execução.

Daqui, cumprimento os membros do Comitê e a Prefeitura Municipal de Itumbiara pela realização do importante evento.

Sr. Presidente, aproveito este momento, em que já me encaminho para a conclusão de meu pronunciamento, para abordar rapidamente outro tema também relativo ao acesso a fontes de energia, tema que já tive a oportunidade de explorar mais longamente em outras ocasiões. Refiro-me, Sr. Presidente, ao acesso do Mato Grosso do Sul ao gás proveniente da Bolívia, distribuído por meio de gasoduto que passa justamente pelo meu Estado. Tenho defendido e luta-

do pela instalação, em Mato Grosso do Sul, de pelo menos uma unidade separadora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, projeto já antigo, mas nunca realizado. Hoje, o País tem 42 separadoras, nenhuma delas no Centro-Oeste. A instalação de uma unidade em meu Estado, por onde passa o gás em direção às usinas do Sudeste – gás, de resto, em parte desperdiçado e simplesmente queimado, como acontece com o butano –, além de evitar o desperdício, daria um impulso importante para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e da Região Centro-Oeste, incluindo Brasília. O projeto continua parado, mas, de minha parte, quero dizer a V. Ex^{as}s que não desistirei da luta.

Como V. Ex^{as}s são testemunhas, apresentei em meados de abril – esta Casa aprovou – requerimento ao Sr. Ministro de Minas e Energia, indagando da Petrobras sobre os resultados dos estudos de viabilidade técnico-econômica que realizou, ou deveria realizar, por determinação dos ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, sobre a exploração de usina separadora de gás em território sul-mato-grossense. A resposta ao requerimento, pelos termos regimentais, deveria ocorrer em 30 dias. Repito: a resposta deveria ocorrer em 30 dias. Agora, decepcionado, recebo a informação de que o Ministério, naturalmente fazendo eco à displicente Petrobras, solicitou mais 30 dias para responder aos termos do requerimento, o que me faz acreditar, como disse certa vez Shakespeare em Hamlet, haver algo evidentemente não de podre, mas de duvidoso na questão.

Enfim, Sr. Presidente, finalizo parabenizando os autores do estudo que mencionei no início do meu pronunciamento, os consultores legislativos Márcio Tancredi e Ornar Alves Abudd, pelo excelente trabalho que realizaram. Congratulo-me, ao mesmo tempo, com o Senado Federal, que pode contar em seus quadros com técnicos tão competentes e atentos aos grandes temas de interesse nacional.

Também aproveito a oportunidade para fazer um agradecimento em especial a todos os servidores da Consultoria Legislativa desta Casa, que, nas mais diversas áreas de atuação, realizam um trabalho primoroso, extremamente competente e dedicado. Cito também os consultores Fernando Lagares e Marcus Peixoto, que, recentemente, fizeram a gentileza de realizar palestras a um grupo de mais de 50 alunos do curso de pós-graduação *lato sensu* em Liderança no Agronegócio, oferecido pela Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), sobre a tramitação legislativa nas comissões temáticas do Senado.

Esses, Sr. Presidente, são os termos do meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a e aos Senadores presentes a gentileza da audiência.

Muito obrigado, Excelências.

Durante o discurso do Sr. Ruben Figueiró, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Ruben Figueiró, pelo seu pronunciamento, brilhante, como sempre, numa visão macro da sociedade, como é a de um grande Senador da República como V. Ex^a!

Neste momento, passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como orador inscrito, pelo prazo de 20 minutos.

Em seguida, seria a vez do Senador Paim, que permutou com o Senador Valdir Raupp.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Senador Ruben Figueiró; Senador Valdir Raupp; Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, “por que o Brasil e agora?” é a pergunta estampada em manchete no jornal *El País*, um dos grandes jornais no cenário internacional.

Na matéria “Por que o Brasil e agora?”, diz-se que está gerando perplexidade, dentro e fora do País, a crise criada repentinamente no Brasil, surgindo protestos nas ruas, primeiramente em cidades ricas, como São Paulo e Rio de Janeiro, e, agora, estendendo-se a todo o País, inclusive a brasileiros que vivem no exterior. Isso é o que diz o jornal *El País*. “Por que saem às ruas para protestar contra a alta dos preços dos transportes públicos jovens que normalmente não usam o transporte público porque possuem carro, algo impensável [...]”, questiona o jornal.

Enfim, o final da matéria diz:

O que querem esses jovens? [Pergunta o jornal.] Querem eles, por exemplo, serviços públicos de primeiro mundo; querem uma escola de qualidade, que não existe, querem uma universidade não politizada, ideologizada ou burocrática. Querem-na moderna, viva, que os prepare para o trabalho futuro. [Eu estou traduzindo, por isso a dificuldade, Senador Ruben Figueiró.]

Querem hospitais com dignidade, sem meses de espera. Querem ser tratados como pessoas. Querem que não morram 25 recém-nascidos em 15 dias em um hospital de Belém, no Estado do Pará.

E conclui a matéria:

Em faixas expostas nas passeatas [Senador Paim], lê-se: País mudo é um país que não muda. E também faixa dirigida à Polícia: Não dispare contra meus sonhos. Alguém pode negar a um jovem o direito de sonhar?

É a repercussão internacional. Faço referência apenas a esse jornal, mas todos sabem que a imprensa internacional oferece um bom espaço às manifestações populares que estão ocorrendo no Brasil, nos últimos dias.

É evidente que essas manifestações não têm por objetivo apenas protestar contra o aumento da passagem de ônibus, do transporte público. Há muito mais por trás dessa revolta dos jovens brasileiros. A vaia que a Presidente Dilma recebeu, monumental vaia, antecedendo ao espetáculo futebolístico no Estádio Mané Garrincha, no último sábado, não foi uma vaia em razão do preço da passagem de ônibus em Brasília. Não foi. Há muito mais por trás dessas manifestações.

E aproveito frases de José Carlos de Azeredo: "Ainda há um resquício de brasa sob o silêncio aparente das cinzas". É a tradução literária do que está ocorrendo no Brasil.

O que estava por detrás das vaias no Estádio Mané Garrincha? O preço do transporte? Não. É muito mais do que isso.

Hoje, governistas procuram dissimuladamente afirmar que a elite vaiou a Presidente, e nós sempre previmos no Brasil um estádio de futebol como o templo do povo trabalhador. Sim, o estádio de futebol é o palco do povo simples do Brasil. Repentinamente, os governistas afirmam tratar-se de elitistas que vaiaram a Presidente da República. Ora, eu estive lá. Não estive nos camarotes, onde estavam os representantes da elite. Eu estive nas arquibancadas, onde estavam representantes da população e vi que não era a elite que estava ali a vaiar. Era o povo brasileiro, classe média preponderantemente talvez. Não a elite. A elite estava ao lado da Presidente, nos camarotes luxuosos, com ingressos oferecidos como cortesia pelas autoridades que organizam a Copa do Mundo no Brasil. Lá estava a elite. O povo estava do outro lado, e quem esteve no estádio pode fazer a leitura correta: foi uma vaia espontânea, não preparada, repentina. Uma manifestação de indignação que explodiu, e explodiu inesperadamente.

Mas é bom perguntar por que isso ocorre, por que os jovens estão nas ruas de São Paulo, nas ruas do Rio de Janeiro, em outras capitais do País, em outras cidades brasileiras. Pegam como gancho R\$0,20 de aumento na passagem do ônibus, mas é apenas o gancho. Pergunte aos jovens que estão terminando seus cursos ou que terminaram suas faculdades. Um amigo do Paraná me pediu que fizesse essas pergun-

tas aqui. Perguntem a esses jovens. Eles dirão que estão revoltados com tudo que tem que aceitar, principalmente com o que é imposto pelo Estado e pela sociedade mercadológica.

O jovem de hoje quer uma sociedade mais solidária. Eles sabem que não podem fazer nada para arrumar o que gostariam de modificar. Tirar uma beiradinha em revolta contra o aumento de R\$0,20 dos transportes passa a ser um ponto de satisfação ou de marcação de posição, como é a vaia à Presidente Dilma. Vejam, quem são os jovens que estão nas ruas do Brasil? Eles não são de partido político, não estão engajados em partido político, não são jovens abandonados pelos pais. São jovens abandonados pelo sistema. São jovens descrentes no sistema. Estão revoltados com os políticos de modo geral, com os governantes, com o sistema bancário, com o sistema educacional, com o sistema de saúde, com o custo dos transportes também, com a segurança; e muito mais estão revoltados agora com a polícia, com os policiais, mas, sobretudo, é preciso dizer: com a política e com os políticos.

No Brasil, fala-se muito que está sobrando emprego; quase pleno-emprego. Mas não se fala que essa sobra é do subemprego. De cada cindo jovens que se formam em cursos superiores, quatro ficam desempregados no mercado para o qual estudaram, sendo obrigados a se submeterem a empregos de pequena remuneração, distante do que sonharam e para o que estudaram. Em parte é o mesmo fenômeno que já experimentou os Estados Unidos, quando sobravam vagas para o subemprego. Então, deixaram entrar os jovens de países subdesenvolvidos que para lá migraram.

O que está acontecendo é o começo de um movimento de protesto, que deseja mudança de tudo. É no Brasil e em outros países do mundo que esse fenômeno vem ocorrendo. O quadro é difícil, e essa transição vai acabar ocorrendo, porque são poucas as possibilidades que os nossos governantes têm para construir uma sociedade menos violenta, mais solidária e mais responsável. Os jovens de hoje, em todo o mundo, querem o reconhecimento pela sociedade da sua condição básica, que elegem em primeiro lugar: o item dignidade.

É evidente, Senador Ruben Figueiró, que a mola propulsora dessas manifestações, que alavancou também a vaia à Presidente Dilma no último sábado, em Brasília, é esse sentimento de indignação diante dos escândalos de corrupção que ocorrem no Brasil.

Esses jovens não pretendem só a cidadania, com o mero direito ao consumo e aos seus deveres e obrigações para com as leis. Estão em marcha um movimento pela mudança, só que a cegueira do ser humano, e principalmente daqueles que ainda rezam

para um ser invisível, vai mais uma vez deixar... Estas são palavras de um amigo do Paraná. Vejam o que ele escreve: "Está em marcha uma grande mudança, só que a cegueira do ser humano, e principalmente daqueles que ainda rezam por um ser invisível, vai mais uma vez deixar passar tudo, seguindo mais uma vez pela contramão."

Na verdade, há uma insatisfação latente contra o sistema vigente no País. Na última sexta-feira, daquela tribuna, fiz um relato sobre o que penso do sistema implantado no Brasil, consolidado nos últimos dez anos e que se tornou suprapartidário, que foi transplantado para Estados e para Municípios, o sistema da promiscuidade política, o sistema da desonestade. É exatamente esse sistema que estabelece um processo de barganha interminável entre Poderes da República. É exatamente esse sistema que limita a capacidade de investir do Estado brasileiro em setores essenciais, como a saúde, como a educação, como o transporte, como segurança pública e infraestrutura. É exatamente a razão dos protestos que explodem País afora.

E nós queremos manifestar a nossa concordância com os manifestantes das ruas do Brasil, como agora os manifestantes dos estádios luxuosos do Brasil, superfaturados. Nós queremos manifestar a nossa concordância com as manifestações pacíficas, porque democráticas e civilizadas. Evidentemente, não podemos manifestar a nossa concordância com a violência.

É possível movimentos jovens pelas ruas do País sem violência, e nós não queremos, nessa hora, identificar responsáveis pela violência que vem ocorrendo, até porque não teríamos condições de identificar com correção e certamente cometéramos injustiças. Temos que condenar a violência de parte a parte. Se há violência por parte de manifestantes, condenemos-na; se há violência por parte de policiais, condenemos-na. E há a possibilidade de a investigação apurar e identificar os responsáveis pela violência para que se estabeleça a punição que se exige, mas não podemos asfixiar manifestações democráticas. Não podemos condenar a vaia, porque não condenamos os aplausos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem está sendo vaiado é o sistema. O protesto das ruas é um protesto contra esse sistema, que tem que ser destruído e que se popularizou pelo balcão de negócio que instalou, o balcão de negócios que favorece o aparelhamento do Estado em nome de um projeto de poder de longo prazo.

Não há um projeto de nação como prioridade no Brasil. Não há. Há dez anos, dá-se sustentação a um projeto de poder. Em nome dele, idealizaram esse fantástico mensalão, que foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal. Em nome desse projeto de poder,

construiu-se verdadeira fábrica de escândalos no Brasil, a partir do Governo da União, com filiais; a partir dessa matriz, filiais que se instalaram também em Estados e Municípios brasileiros.

Não há dúvida de que aqueles que escreveram nesses dias, tentando interpretar o sentimento da juventude, haverão de concluir que a origem, que a força motora dessa movimentação rebelde é o sistema vigente no País.

Como escreve Gaudêncio Torquato:

Um zumbido ecoa forte nos ouvidos de governantes dos mais diferentes recantos do planeta, fruto de manifestações que tomam conta de praças e ruas de tradicionais centros urbanos. (...) São Paulo e Rio de Janeiro são palco de movimentos que arrastam grupos dos mais variados setores da sociedade em passeatas que culminam em vandalismo. O foco das ações mais retumbantes nas duas principais capitais do país é o protesto contra o aumento das passagens de ônibus, (...). Mas palavras de ordem, ecos e ruídos de grupos diversos também se fazem ouvir pelo território, a expressar uma locução em defesa de interesses de classes, etnias, gêneros e religião, entre outras frentes. A par das intenções explícitas de cada movimento, que lição pode se tirar da efervescência social que se expande pelos continentes e que se acentua em nossos trópicos?

O pano de fundo sobre o qual se projeta o cenário de movimentos populares, protestos e ondas de insatisfação deixa ver duas crises: a econômico-financeira e a política.

Crises que têm origem nesse sistema que temos que combater.

Sr. Presidente, eu tenho insistido em afirmar que a principal missão de quem faz política no Brasil hoje é contribuir para que esse sistema seja destruído. Não é possível...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pois não, Senador Suplicy.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Antes digo que não é possível que nos conformemos com a tese de que a governabilidade exige um sistema de promiscuidade. Governabilidade não pode rimar com promiscuidade. Afirmar que, para governar o País, é preciso instalar um sistema de promiscuidade como

o que temos no Brasil é se conformar com aquilo que devemos condenar.

O que nós estamos verificando nessas manifestações de rua, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Brasília e em outras cidades brasileiras, ou nos estádios de futebol, como no Mané Garrincha no último sábado, o que estamos verificando é o encontro do povo com o Brasil real.

Há um confronto do Brasil ficção, plantado pelo *marketing* oficial, inteligente, sofisticado e caro, e a realidade vivida pelos brasileiros. Esse é o confronto atual.

O Brasil real vai preponderar sobre o Brasil da ficção, ou nós vamos continuar alimentando a ilusão de que vivemos num paraíso e não temos problemas?

Senador Suplicy, com prazer, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a nos fala a respeito das manifestações que ocorreram em diversos Municípios brasileiros, nas principais cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, e mencionou os problemas que, algumas vezes, preocuparam todos nós, por causa das violências, das depredações, da forma como a Polícia Militar diversas vezes reagiu, provocando ainda maior revolta e incidentes de grande gravidade. Eu queria ressaltar algo e acho que todos nós podemos aprender com isso. Ainda na semana passada, eu aqui registrei uma mensagem que encaminhei ao Governador Geraldo Alckmin, ao Secretário de Segurança Fernando Grella Vieira e ao Prefeito Fernando Haddad com respeito ao que havia ocorrido e estaria ainda por ocorrer. Eu quero ressaltar que achei positivo que, na manhã de hoje, o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, convidou os representantes, seja do movimento Passe Livre, mas ainda diversos outros, como representantes da Educafro e uma pessoa que tem tido uma grande interação com os movimentos sociais, de moradia e com os moradores de rua, Padre Júlio Lancellotti. Menciono isso porque eles estavam ali, presentes à reunião. Nessa reunião, o Secretário Fernando Grella ressaltou a importância de poderem os que irão participar da caminhada de protestos, ainda hoje à tarde, ter o procedimento considerado, digamos, adequado, para que não se repitam aqueles atos de violência, de agressão, inclusive com respeito a inúmeros jornalistas, como a repórter da *Folha de S.Paulo*, que foi agredida com uma bala de borracha em seu olho, quase causando a perda de sua vista.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas isso se deu hoje, entre dez horas e meio dia. Pelas informações dadas pelos diversos participantes da

reunião, foi combinado que, antes mesmo do início da manifestação, os participantes informarão à Secretaria da Segurança – o próprio Comandante-Geral da PM estava presente na reunião – qual será o trajeto da caminhada, que sairá do Largo da Batata, em Pinheiros, e se deslocará para outras regiões da cidade de São Paulo. Então, quero saudar o aspecto de se ter procurado, preventivamente, evitar a repetição dos atos lamentáveis por todos nós, porque, na terça e quinta-feira, ônibus foram depredados, cerca de 87, 89 ônibus, assim como instalações do metrô, vitrines, bancas de jornais de propriedade de pessoas relativamente modestas que também tiveram prejuízos, houve incêndios aqui e acolá, e os próprios organizadores, por exemplo, do movimento Passe Livre inclusive me disseram que a orientação deles era para que não houvesse quaisquer atos de vandalismo, de violência. Disseram que tais atos acabaram acontecendo por causa da reação tão abrupta da PM. Mas agora, com estas iniciativas, Senador Alvaro Dias, espero, inclusive, transmitir ao próprio Secretário Fernando Grella Vieira, que essa reunião teria um saldo positivo, como espero que efetivamente aconteça, para aquilo que está por acontecer a partir das 17 horas de hoje, no Largo da Batata e em outros lugares. Eu, então, avaliei que era importante registrar esta reunião na medida em que V. Ex^a tratava deste assunto também. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy, pelas informações.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – Antes que a palavra retorne a V. Ex^a, eu gostaria de, em seu nome e em nome dos Senadores presentes, saudar a presença aqui dos alunos do Instituto Federal de Brasília. Sejam bem-vindos a esta Casa! (*Palmas.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente. Sejam bem-vindos os estudantes, que, certamente, também representam o sonho daqueles que, nas ruas do Brasil, protestam, alimentando a esperança de viver um futuro melhor.

Eu recolho o aparte do Senador Suplicy, apenas dizendo que considero o uso dessa bala de borracha um atraso imperdoável. Não é possível que não encontrarmos mecanismos mais modernos, mais eficientes para administrar a revolta popular. É evidente que nós podemos encontrar, sim, outras formas mais civilizadas, pacíficas, de enfrentamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Obviamente, a bala de borracha é o que se pratica no Brasil nos últimos anos, mas está na hora de pensarmos em outras alternativas, eliminando essa hipótese.

Para concluir, Sr. Presidente, essas manifestações, repito, as vaias de protesto, as caminhadas pelas ruas do Brasil significam o brado do jovem brasileiro contra esse sistema político ultrapassado, que é a matriz de governos corruptos, escandalosos, coniventes com o crime, que provocam a revolta inevitável. É, sem dúvida, o protesto contra um Parlamento incapaz, é o protesto contra uma oposição impotente num sistema de desequilíbrio brutal em que a representação popular está estabelecendo um confronto desigual entre situação e oposição, com oposição numericamente limitada, incapaz de cumprir a sua missão no Parlamento.

Nós temos que, humildemente, entender que essas manifestações de rua, que os protestos dos jovens brasileiros se dirigem a todos nós: às instituições públicas brasileiras, aos partidos políticos, aos políticos de forma geral, aos três Poderes, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo, sobretudo, porque o Brasil não caminha bem. Nós estamos como um barco à deriva, porque – é bom repetir sempre – não há um projeto de Nação. O que há é um projeto de poder, e, com isso, as principais bandeiras populares foram rasgadas e jogadas na lata do lixo da história, nesses últimos dez anos, no País.

Essa é a causa, sem dúvida, do protesto; essa é a causa da revolta.

Se o Presidente me permite, ainda concedo um aparte ao Senador Ataídes, com satisfação, para depois concluir o pronunciamento.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Alvaro. Eu tenho dito aqui, Senador, algumas vezes, que a situação do nosso País muito me preocupa. Eu disse aqui, algumas vezes, que a nossa economia está indo bem, mas está indo mal. Disso isso algumas vezes. E, como empresário que sou, lá na ponta, percebemos o que está acontecendo. Cheguei a dizer a alguns amigos que, a qualquer momento, o povo brasileiro iria se manifestar, principalmente os jovens, porque os jovens têm atitude. Não estou querendo dizer que os mais velhos não têm, mas o jovem, até por sua natureza, é mais atirado. Eu estava prevento, sim, que, a qualquer momento, a nossa sociedade viesse realmente a se manifestar. Um amigo me disse o seguinte: “Mas por que brigar por causa de R\$0,20 numa passagem de ônibus?”. Eu disse: “Não, eles não estão na rua por causa dos R\$0,20. Eles estão na rua pelo que lhes é de direito”. Percebo, Senador Alvaro, analisando depois, carinhosamente, o que está acontecendo, que o fato maior que está levando nosso povo

à rua, com toda a razão – e peço que seja pacificamente –, é a corrupção neste País. É a corrupção que está pegando esse salário do povo e o está devorando. Não é pelos R\$0,20 da passagem dos ônibus que eles estão brigando. E acho mais: a tendência dessas manifestações é que sejam sucessivas. Portanto, o Governo Federal terá que tomar uma atitude imediatamente. Terá que olhar a nossa economia, o problema da nossa infraestrutura, da logística. Senador Alvaro, V. Ex^a que é tão conchedor desta Casa, sabe que essa reforma política já deveria ter acontecido há muito tempo. E isso me preocupa muito. Mas a corrupção no País, que hoje, acredito, com a história da Copa, deve ultrapassar os R\$150 bilhões, esta sim é maldita e perversa, corrói o salário do nosso trabalhador e é a causa dessas manifestações, acredito eu. Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Ataídes Oliveira. V. Ex^a valoriza sempre o nosso discurso com o seu aparte. Também agradeço ao Presidente Ruben Figueiró pela concessão do tempo.

Concluo dizendo que é nosso dever fazer a leitura correta do que está ocorrendo no Brasil. Essas manifestações não estão ocorrendo porque os jovens resolveram se divertir nas ruas. Essas manifestações estão ocorrendo porque há uma causa latente que tem que ser identificada pelos agentes públicos.

Ou nós, que representamos a população, ou eles, que governam o País – o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário –, mudamos o Brasil, destruindo esse sistema promíscuo, ou seremos atropelados pela sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco/PSDB – MS) – As palavras de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, representam também a nossa voz. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Paulo Paim, ao eminente Senador Valdir Raupp, pelo prazo regimental.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, Srs e Srs. Senadores, prometo usar apenas metade do tempo que me está sendo concedido.

Farei uma fala sobre a indústria brasileira, sobre as nossas exportações. É bem sabido que a agropecuária tem sido, há muitos anos, a locomotiva da economia

brasileira. Isso ficou claro com o crescimento de 9,7% registrado no primeiro trimestre de 2013.

Apesar da pujança de nosso setor primário, não podemos descuidar dos outros setores da nossa economia, especialmente da indústria, que gera milhões de empregos e é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Contrastando, Sr. Presidente, com o crescimento da agropecuária, a indústria encolheu, neste primeiro trimestre, 0,3% em relação ao último trimestre de 2012, e 1,4% em relação ao mesmo período do ano passado.

Esses dados somam-se aos números preocupantes das exportações brasileiras, acendendo um sinal de alerta que deve ser levado em consideração pelo Governo nos próximos passos da política econômica. A balança comercial brasileira registrou, em 2012, o pior resultado em dez anos, e o panorama não parece dar sinais de mudança. Até o último dia 9 de junho, o saldo comercial ficou deficitário em R\$5,1 bilhões, frente à queda de 2,2% das exportações e ao aumento de 10,2% das importações em relação ao mesmo período do ano passado. São números preocupantes, que exigem do Governo Federal medidas urgentes e enérgicas, de forma a reverter a situação periclitante em que se encontra a nossa indústria.

Não tenho dúvida de que um dos principais passos a serem dados é o aumento da abertura comercial brasileira, com a celebração de acordos comerciais com outros países. Para se ter uma ideia do retrocesso que temos enfrentado, a indústria nacional representava, nas décadas de 70 e 80, cerca de 3% da indústria global, 3% da indústria mundial. Hoje não passa de 1,7%. Nós caímos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em torno de 50%. Praticamente 50% nós descemos no ranking mundial da competitividade da indústria nacional.

Enquanto o Brasil fica à espera da Argentina, outros países, como México, Chile, Peru, Colômbia e, provavelmente, o Paraguai, anunciam a construção da Aliança do Pacífico, que representará cerca de 35% do Produto Interno Bruto da América Latina, com proposta de liberação imediata de 90% do comércio entre as partes. Vejam o acordo que está sendo firmado!

Outro exemplo de como o mundo se locomove, do ponto de vista comercial, é o futuro Acordo Transpacífico, Senador Ivo Cassol, Senadora Vanessa Grazziotin, ex-Senadora Serys – querida Senadora, que foi Vice-Presidente desta Casa e que está visitando o Senado neste momento, a quem agradeço a presença –, Senador Paim. Cito aqui o exemplo do futuro Acordo Transpacífico, que englobará as economias de Chile, Peru, México, Canadá, Estados Unidos – vejam que os Estados Unidos estão em todas, inclusive nesse

bloco transpacífico –, Austrália, Brunei, Cingapura, Japão, Malásia, Nova Zelândia e Vietnã. Representará quase um quarto da economia mundial, e mais uma vez o Brasil estará de fora! Repito: o Brasil vai estar de fora desse acordo também.

Esses novos acordos comerciais que estão sendo anunciados, ou mesmo gestados, caem como uma bomba no colo do setor industrial brasileiro, que já vem amargando sucessivas quedas no volume de vendas para países que são nossos tradicionais compradores. Segundo dados da Confederação Nacional da Indústria, entre 2008 e 2011, o Brasil perdeu R\$5,4 bilhões em vendas para os principais países da América Latina, que direcionaram suas compras para China, Estados Unidos, União Europeia e México.

O Brasil não quis entrar ou não quis ajudar na criação da Alca, a Aliança de Livre Comércio das Américas ou mercado comum das Américas. Nós ficamos presos ao Mercosul: “Não, o Brasil tem que ficar no Mercosul; o Brasil não pode aderir ou até mesmo ajudar a criar a Alca”.

Enquanto isso, os outros blocos comerciais estão sendo criados mundo afora, e o Brasil está ficando de fora de todos eles. O Brasil ainda se prende ao Mercosul, que tem como principal parceiro a Argentina, e quase só a Argentina. Com todo respeito ao Uruguai, ao Paraguai, à Bolívia – que nem entrou, não tem condições de entrar, precisa melhorar muito para entrar no bloco comercial do Mercosul –; a Venezuela – que entrou e que deveria ter entrado há mais tempo – tem sido um parceiro importante do Brasil. E eu falava isso numa reunião da Comissão de Relações Exteriores, há uns três, quatro anos, quando o medo de alguns Senadores era o Chávez. Ainda não se sabia da doença dele e eu falei, num pronunciamento em Montevidéu, no parlamento do Mercosul: “Apoio, integralmente, a entrada da Venezuela no Mercosul, porque o Chávez passa, o Chávez vai passar e a Venezuela vai ficar!”. E o Chávez passou. Não era dessa forma que queríamos que passasse, mas passou, e a Venezuela ficou, está aí, é um parceiro importante do Brasil. Espero que a democracia da Venezuela melhore para que melhore também a sua economia e que ela possa ser um parceiro cada vez mais importante do Brasil.

Mas, tirando isso, o Brasil está muito amarrado, está muito preso ao Mercosul. E sabemos que os países do Mercosul, comparando com outros blocos comerciais, são muito pequenos, são economias muito pequenas e frágeis, então, o Brasil não pode mais ficar aguardando o crescimento dos países da América do Sul, o crescimento dos negócios do Mercosul e desprezando outros blocos comerciais. Não sei se a Alca seria boa para o Brasil – sinceramente não sei –, há

opiniões diversas de economistas; alguns acham que seria boa, outros acham que seria ruim, mas não podemos ficar, repito, presos apenas ao Mercosul.

Tudo isso, Srs. Senadores, não é fruto de incompetência da nossa indústria, mas dos inúmeros acordos comerciais, multilaterais e bilaterais, que vêm sendo assinados por nossos vizinhos e, também, por diversos países importantes mundo afora, e o Brasil fica de fora.

Parece-me que o Brasil ficou muito preso à esperança de aprofundamento dos laços do Mercosul – o que não tem acontecido. É hora, portanto, de mudar de estratégia e negociar acordos comerciais com outros países e mesmo com outros blocos econômicos.

Se não fizermos isso, corremos o risco de ficarmos para trás e de comprometermos definitivamente a competitividade externa de nossa indústria, o que trará para o Brasil e para os brasileiros consequências terríveis. Precisamos mudar – e mudar já –, e, nesse sentido, o Governo Federal tem todo o apoio do PMDB. O PMDB sempre se tem colocado à disposição, sempre ao lado do Governo.

Eu entendo, Sr. Presidente, Senador Ataídes, Srs. Senadores, que o Brasil vai bem. Apesar de tudo isso, o Brasil vai bem, mas poderia estar melhor, precisa estar melhor.

Hoje, nós estamos vivendo um pleno emprego; isso é verdade, isso é a realidade. Acho que nenhum outro país do mundo vive uma situação como o Brasil está vivendo na geração de emprego, mas o PIB não cresce, a indústria não cresce, a competitividade industrial brasileira está como nunca na história do País – eu falei aqui os números –, perdemos competitividade em praticamente 50% nas últimas décadas. Então, é preciso fazer alguma coisa para melhorar a competitividade da indústria brasileira.

A Presidente Dilma tem lançado sucessivos programas; isso é verdade. Só na área agrícola, nós últimos trinta dias, foram três programas importantes lançados: o Plano Safra da Agricultura Familiar, o Plano Safra do Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, programas gigantescos de R\$180 bilhões. Na área industrial, também ela tem tido o cuidado e tem lançado alguns programas, mas ainda não foram suficientes para alavancar o crescimento da indústria nacional. Então, é preciso que se faça alguma coisa de imediato.

A infraestrutura dos portos, a infraestrutura rodoviária que ainda está patinando, falta competitividade. As nossas ferrovias, Senadora Vanessa Grazziotin, que já deviam estar muito mais avançadas, estão muito atrasadas ainda. O Brasil patina na burocacia, o Brasil patina na fiscalização de alguns órgãos.

Nós já debatemos muitas vezes na Comissão de Infraestrutura. Eu não sei – o Tribunal de Contas paralisa obras, o Ministério Público paralisa obras, a CGU paralisa obras e todo mundo paralisa obras – se isso é importante ou não para o País. A economia é importante, mas existem obras que são paralisadas ou pelo Meio Ambiente ou por outras instituições do nosso País e ficam lá anos e anos. Cito aqui o aeroporto de Vitória: faz quatro anos que está paralisado por suspeita de sobrepreço.

Agora, eu pergunto: será que essa obra agora vai ficar mais barata ou mais cara? Eu tenho certeza absoluta de que vai ficar muito mais cara do que se tivesse sido tocada da forma que estava. Falo do aeroporto de Vitória porque é a mais emblemática no momento, mas há inúmeras obras no País... A BR-101. Tem um trecho lá que faz catorze anos... Catorze anos! Aquelas obras foram iniciadas no governo de Fernando Henrique e não terminaram até hoje. São obras de 300 quilômetros, de 400 quilômetros, de duplicação de rodovias. Iniciaram há catorze anos e não foram concluídas até hoje. Há obras paralisadas no Brasil há décadas.

Então, alguma coisa tem que ser feita para desatravar... Nós estamos perdendo para o papel, nós estamos perdendo para a burocacia. O Brasil perde competitividade ano a ano em função da burocacia.

Senadora Vanessa, está pedindo um aparte?

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM. Fora do microfone.) – Sim, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – V. Ex^a me permite? Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Eu acho que o que V. Ex^a traz ao Plenário, ao debate deste Plenário, talvez seja a maior preocupação do nosso País: a necessidade de encontrarmos um desenvolvimento mais sólido. Há um grande questionamento sobre o custo Brasil. Muitos dizem que o custo Brasil é elevado por conta da carga tributária. Entretanto, Senador, quando vamos comparar a carga tributária do Brasil com a de outros países assemelhados, a gente vê que o custo é muito menor. Então, V. Ex^a levanta uma questão muito importante, que é a da infraestrutura, da necessidade de cuidar melhor da industrialização brasileira e de cuidar da própria infraestrutura. Concordo com V. Ex^a plenamente. O exemplo maior disso é a questão mineral. O Brasil é um grande produtor de minérios. Nós não podemos continuar exportando *commodities* sem agregar nenhum valor àquilo que nós retiramos do nosso subsolo. Então, é preciso que, de fato, haja um esforço. E amanhã... A gente sabe que o Governo brasileiro vem fazendo um esforço importante no sen-

tido de melhorar a competitividade, a produtividade, de combater ou enfrentar o processo de desindustrialização que está em curso, e V. Ex^a levantou aqui alguns programas que estão sendo lançados. E eu tenho informação, Senador, de que amanhã deverá ser lançado o programa da mineração, o novo marco da mineração, um projeto que deve, certamente, vir para esta Casa. Esse é um projeto muito importante não só para o desenvolvimento do setor, mas para contribuir principalmente com aqueles Estados que são produtores e que têm perdido muito, que não têm se beneficiado em quase nada nessa atividade mineradora do nosso País. Então, parabéns pela preocupação que V. Ex^a traz aqui para o plenário e ao debate. Parabéns, Senador!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. Acolho e incorpooro o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Eu só espero, Senadora Vanessa, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse novo marco regulatório não venha a prejudicar os pequenos.

Eu já tenho ouvido falar – eu não vou falar, não vou antecipar aqui –, tenho ouvido falar muito que ele vai beneficiar os grandes, e os grandes já são muito beneficiados em nosso País. Os grandes da mineração já estão multimilionários e deverão ficar cada vez mais.

O Governo disse que vai arrecadar R\$4 bilhões de *royalties* com essa questão da mineração, mas nós temos milhares e milhares de pequenos mineradores, que são os que mais geram empregos neste País, pois a pequena e a microempresa geram 80% dos empregos. Assim, a informação que eu tenho é que os pequenos mineradores, que há em grande quantidade no País, em todos os Estados, não vão ter mais acesso à mineração, que só os grandes vão ser...

Então, espero que isso não seja verdade. Espero que esse novo marco regulatório possa beneficiar também os pequenos produtores de minério.

Concedo um aparte ao nobre Senador Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/Bloco/PP – RO) – Senador Raupp, essa questão do marco regulatório da mineração é fundamental para poder dar condições para os pequenos de todos os Estados da Federação brasileira, especialmente nesse propósito que V. Ex^a citou agora. A exemplo disso, em Rondônia... Como eu, V. Ex^a passou pelo governo e naquela época não havia a exigência que há hoje. Hoje, as exigências do Ministério Público para se fazer a extração, de onde vai se tirar o cascalho para cascalhar uma estrada, para se fazer um asfalto ou cascalhar uma rua ou mesmo para os pequenos empreendedores, empresários do setor de areia ou de pedra... Infelizmente, nós temos mineradoras de pasta, uma meia-dúzia de desonestos e corruptos, que sentam em cima de um pedaço do subsolo de cada região, com o aval, infelizmente, da

burocracia, do sistema, da legislação que temos hoje. Nós, aqui, nesta Casa, temos que acabar com essa farra. A Senadora Vanessa falou isso agora há pouco, assim como V. Ex^a. Eu não tenho nada contra os grandes, mas também não posso pactuar com os grandes para que eles sejam os donos do Brasil. Nós não podemos pactuar com isso. Tem que haver limites, tem que haver critérios. Eles, como diz o ditado, sentam em cima e não desocupam a moita. Não fazem nem uma coisa nem outra. Esse é um exemplo do Estado de Rondônia, Sr. Presidente, Senador Ataídes, do que tem acontecido lá. Com a Amazônia é diferente. O pessoal pega a maioria do território do Estado, fica com o direito de explorar o subsolo, e, ao mesmo tempo, o DNPM, os órgãos responsáveis também não exigem que haja um limite, que haja um prazo, que haja um custo. O custo é superficial e quem acaba pagando é o Estado. Nós temos o exemplo, no nosso Estado, da região de Presidente Médici, que tem grandes jazidas de ferro, assim como na região de Porto Velho. Aí a empresa que está explorando o ouro, ao mesmo tempo, não tem interesse no ferro, mas também não deixa o outro ocupar essa área. Então, nada mais, nada menos do que esta Casa para poder regulamentar. A exemplo de cascalho, pedra e areia, tem que ficar a critério dos Estados em benefício daquela localidade, daquele Município, daquele distrito ou da capital.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – O que não pode é um empresário que mora em São Paulo ser dono de todo o subsolo da região de Porto Velho. Quem tem que comprar areia tem que se sujeitar a comprar de um só, e quem paga esse preço é quem está construindo. Não é diferente para quem está comprando pedra. Portanto, o senhor está certo quando bate nessa tecla. Nós temos que regulamentar, que fazer a distinção do que é a extração, para construção, de pedra, areia e seixo, conforme a região, e do que é, na verdade, área mineral, para poder tirar ouro, diamante, cobre ou ferro. Ao mesmo tempo, se a empresa que pegou não executou em dois anos, se ela não fez, não teve resultado, ela perde e não pode ser mais prorrogado mais para frente. O que tem acontecido hoje é prorrogação após prorrogação. Prorroga de novo, o cara fica ocupando e não dá resultado, e deixam de investir outros empresários que poderiam muito bem montar uma siderúrgica. Vários Estados da Região Amazônica têm minério para poder explorar em cima disso. E, ao mesmo tempo, infelizmente, nós também estamos sendo roubados. Eu fiz um discurso, na última sexta-feira, sobre o garimpo Roosevelt, a maior jazida de diamante do mundo. É ilegal. Existem confrontos dos

índios. Todo mundo está assistindo a índios querendo ocupar mais terra e a brancos querendo ocupar mais terra. E o que eu tenho dito – falei no último discurso – é que índio não quer mais terra. O que o índio quer, na verdade, é o direito de explorar a riqueza que há dentro das áreas indígenas, para eles não ficarem mais com o pires na mão, pedindo esmola para a Funai, para ONG ou para o Governo Federal. Se deixarem e nós autorizarmos nesta Casa, no Senado, os índios a tirarem e fazerem a exploração de minérios, com a tutela do Governo Federal, com certeza, não é só o cacique que vai andar de caminhonete zero. Todos os índios que tiverem habilitação terão condições de andar de carro zero na aldeia, de ter um carro novo, de ter qualidade de vida, sem precisar pedir esmola para ministério nenhum, para a Funai, para o Cimi ou para qualquer um que administre isso. Portanto, a maior riqueza mineral está embaixo dessas áreas indígenas, dentro das terras indígenas, no subsolo indígena. E, ao mesmo tempo, nós temos, nesta Casa, com o novo marco regulatório, que acabar com essa farra de um só ser dono de todo o subsolo do Estado de Rondônia. Então, nisso nós podemos, de uma vez por todos, dar o marco inicial e mudar o que está hoje, infelizmente, prejudicando todos os Estados brasileiros.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. Acolhemos seu aparte e peço que ele seja incorporado ao pronunciamento.

V. Ex^a tem razão: Rondônia é um Estado muito rico em minérios. Rondônia tem ferro, manganês, ouro, cassiterita, muitas pedras preciosas que precisam ser bem exploradas. Precisamos de logística de transporte.

Eu falava, Sr. Presidente, na logística de transporte para que a nossa indústria possa ter mais competitividade. Rondônia é um exemplo típico disso. Nós estamos numa área geográfica muito importante da América do Sul, praticamente no centro da América do Sul, com saída para o Pacífico, com saída para o Atlântico, via hidrovia do Madeira/Amazonas, com saída pela nossa rodovia BR-364. Mas, infelizmente, hoje, as nossas BRs estão em dificuldades.

Então, para encerrar meu pronunciamento, faço um apelo, novamente, ao DNIT e ao Ministério dos Transportes no sentido de acelerar a restauração da BR-364, de resolver o problema da BR-425, da BR-429, da BR-421, da 174, da dragagem da nossa hidrovia do Madeira, do término da ponte da 319, do meio da 319, com a licença ambiental e a restauração da 319, com a Ponte do Abunã, com a nossa ponte binacional, com a nossa ferrovia, que eu espero que chegue e que não demore muito... Talvez, daqui a uns cinco ou seis anos, ela possa chegar a Porto Velho, para melhorar o nosso acesso, baratear o preço do frete e também não arre-

bentar rapidamente a BR. A nossa BR-364 está sendo conservada, mas, com a quantidade de caminhões que trafegam todos os dias naquela BR, eu penso que ela não vai aguentar muito tempo novamente.

Então, é preciso a construção, também, da ferrovia de Vilhena até Porto Velho, aos nossos portos, tanto o porto organizado de cargas como os terminais graneleiros.

Agradeço ao nobre Senador Paulo Paim pela permuta do tempo. Eu disse que não iria me alongar muito, mas houve alguns apartes, o que é bom para o debate no Parlamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Ruben Figueiró deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Raupp, por esse brilhante pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Pois bem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro, com pesar, o falecimento de Victor Bauer, pai do nosso colega Senador Paulo Bauer.

Já encaminhei à Mesa um requerimento, em nome do PSDB, com voto de pesar pelo falecimento do Sr. Victor Bauer, que foi Prefeito de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina.

Com uma importante história política no Estado de Santa Catarina, Victor Bauer foi vereador por dois mandatos consecutivos e também Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul em duas oportunidades. Vitor Bauer foi Prefeito em 1965 e 1976. Entretanto, sua carreira política começou em 1958, quando foi eleito Vereador.

Além da paixão pela política, também se destacou no cenário empresarial como diretor da Torrefação e Moagem de Café Alberto Bauer S.A. Indústria e Comércio. Foi proprietário da Capri Industrial, fábrica de chapéus e bolsas.

Em nome do PSDB, apresento nossos sinceros sentimentos e a solidariedade amiga a seu filho, o Senador Paulo Bauer, a familiares, amigos e ao Município de Jaraguá do Sul.

Este é o voto de pesar que encaminhamos a Mesa, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Pois bem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ..., pedindo permissão à oradora, Senadora Vanessa, em nome da Liderança do Governo, nos juntarmos a propositura do Senador Alvaro Dias para externar os nossos sentimentos à família Bauer pelo passamento do patriarca dessa família, que tem contribuições importantes para o seu Estado de Santa Catarina e para o Brasil, e também manifestar nossa solidariedade ao nosso colega Senador Paulo Bauer, a quem nós queremos tão bem, neste momento de dor, pedindo a Deus que possa consolar e, ao mesmo tempo, trazer paz e tranquilidade à família neste momento de dor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Eduardo e Senador Alvaro. Junto com V. Ex^{as}s, quero dizer do meu sentimento pela partida do Sr. Victor Bauer.

O requerimento de V. Ex^a, Senador Alvaro, será encaminhado na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 627, DE 2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Jaraguá do Sul/SC, Victor Bauer, ocorrido no último domingo, dia 16 de junho deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 16 de junho deste ano, do ex-prefeito de Jaraguá do Sul/SC, VICTOR BAUER.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja encaminhado à família, na pessoa do senador Paulo Bauer, ao Governo do Estado de Santa Catarina, à Assembléia Legislativa e à Prefeitura de Jaraguá do Sul.

Justificação

Com uma importante história política no Estado de Santa Catarina, Victor Bauer foi vereador por dois mandatos consecutivos e também Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul em duas oportunidades.

Victor Bauer foi prefeito do município em 1965 e 1976; entretanto, sua carreira política começou em 1958 quando foi eleito vereador.

Além da paixão pela política, também se destacou no cenário empresarial como diretor da Torrefação e Moagem de Café Alberto Bauer S/A Indústria e Comércio, e foi proprietário da Capri Industrial Ltda., fábrica de chapéus e bolsas.

Em nome do PSDB, apresento nossos sinceros sentimentos e a solidariedade amiga a seu filho, Senador Paulo Bauer, familiares, amigos e ao município de Jaraguá do Sul.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013. – Senador **Alvaro Dias**, Vice-Líder em exercício da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Concedo palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu, da mesma forma, quero me somar ao pronunciamento do Senador Alvaro Dias e daqui, desta tribuna, externar minha solidariedade ao Senador, nosso querido amigo, Paulo Bauer e a toda a sua família, a seus amigos e àqueles que conheceram o seu pai.

Então, Sr. Presidente, também de minha parte, ficam aqui meus votos de pesar e meus votos de que a família saiba e tenha serenidade para passar este momento difícil, como é difícil o falecimento na família de qualquer um de nós. Então, o meu abraço sincero e carinhoso ao Senador Bauer e a toda a sua família.

Sr. Presidente, da mesma forma, venho à tribuna, hoje, neste momento, para falar também da morte de um dirigente do meu Partido, um dirigente nacional do meu Partido, que era também um grande amigo pessoal.

Não só foi meu amigo pessoal, mas uma pessoa a quem devo grande parte da minha formação político-partidária. Ele fez parte da minha formação e da de toda a minha geração. Essa pessoa que veio a falecer foi muito importante. Eu, aqui, neste momento, quero prestar as homenagens ao dirigente comunista Dynéas Aguiar, que faleceu aos 81 anos de idade, dos quais, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, 63 anos foram dedicados à luta do povo brasileiro, ao socialismo e à construção do Partido Comunista do Brasil.

Dynéas Aguiar foi vítima de uma doença neurológica. Ele resistiu com tenacidade e, até pouco tempo antes do agravamento da sua doença, tinha a disposição de um jovem para as atividades políticas. Seu corpo foi velado na última sexta-feira, na Câmara Municipal de São Paulo, onde recebeu do coletivo partidário e de muitos políticos que por lá passaram as homenagens, que foram todas carregadas de profunda emoção.

O Presidente Nacional do nosso Partido, o PCdoB, Renato Rabelo, em nome de todo o nosso coletivo, fez a homenagem, lembrando que Dynéas Aguiar era um dos últimos remanescentes da corrente revolucionária

formada por João Amazonas, por Maurício Grabois e por Pedro Pomar, que combateu as ideias reformistas dentro do Partido. Em 1962, durante uma conferência que reorganizou o PCdoB, ele foi eleito para a nova Direção Nacional do Partido, para a nova Direção Nacional do PCdoB.

Emocionado, Renato Rabelo lembrou que o veterano comunista foi fundamental na articulação de duas gerações dirigentes que sustentaram o funcionamento do Partido em momentos difíceis. Despediu-se, lembrando o codinome de Dynéas na clandestinidade. Disse o Presidente Renato Rabelo – abrem-se aspas: “Adeus, Careca! Dynéas, você está presente!” – fecham-se aspas.

E era assim que todos nós o conhecíamos, como Careca. Ele teve uma participação importante na formação da nova geração política do PCdoB – nem tão nova assim –, da minha geração e de todos nós. Cuidava não apenas da nossa formação política, mas também da nossa formação ética, da nossa conduta ética.

Eu fui eleita vereadora da cidade de Manaus em 1988, Sr. Presidente. Antes disso, eu era militante do movimento sindical e, antes ainda, militante do movimento estudantil. E, desde aquela época, Dynéas tratava todos nós com muito cuidado, com muito carinho, sobretudo as mulheres. E sempre que podia, na hora dos intervalos de nossas reuniões, de nossos cursos, ele se sentava conosco e falava muito a respeito da organização das mulheres, falava muito a respeito da importância da participação efetiva da mulher na vida política e de como as mulheres são importantes, necessárias e imprescindíveis para os processos de mudança no Brasil e no mundo inteiro.

Agora, Sr. Presidente, quero ler a nota da Direção Nacional do meu Partido, o PCdoB, na qual é destacada a trajetória desse militante comunista, desse dirigente histórico do nosso Partido, o PCdoB:

[...]

Ele [Dynéas] nasceu em 30 de janeiro de 1932 e ingressou no Partido Comunista ainda muito jovem. Em 1950, começou a atuar no movimento estudantil e logo ingressou na juventude de comunista. Por suas inúmeras qualidades, eleger-se Presidente da União Paulista dos Estudantes Secundaristas (Upes) e, depois, [Presidente] da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes).

[...]

Com o golpe militar de 1964, participou da organização da resistência à ditadura e contribuiu para o êxito da 6ª Conferência do PCdoB, que delineou as diretrizes dessa luta. Posteriormente, enviado ao exterior, ajudou a organi-

zação do amplo movimento de solidariedade ao povo brasileiro.

Com a anistia, retornou ao Brasil, destacando-se como um dos principais organizadores do 6º Congresso Nacional do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, em 1983. Nesse período, assumiu a função de secretário nacional de Organização. Quando terminou o regime militar, o PCdoB ingressou em nova fase, transformando-se numa força política influente e respeitada pelas camadas mais avançadas do povo brasileiro.

Com seu rápido crescimento, o Partido precisava formar seus militantes. Ele, então, se jogou na tarefa de organizar a Escola Nacional do PCdoB, pela qual passariam [como passaram] centenas de camaradas.

Inclusive, passei por essa Escola e aqui relatei um pouco a forma carinhosa como ele tratava e como ele cuidava da formação de todos os militantes e dirigentes, dos jovens comunistas do Brasil inteiro, dedicando-se de corpo e alma a essa tarefa muito importante.

Esse trabalho intensivo de formação marxista-leninista dos quadros comunistas contribuiu em muito para o Partido enfrentar vitoriosamente [muitos momentos difíceis e principalmente] a grave crise que atingiu o socialismo no triênio 1989/1991.

Eu me lembro de que, naquela época, chegaram a decretar o fim do socialismo, e o PCdoB, o Partido Comunista, manteve-se muito firme na luta, porque acreditamos sempre e continuamos a acreditar que o capitalismo, Sr. Presidente, não pode ser um fim em si mesmo, porque uma sociedade onde homens exploram homens não pode ser uma sociedade justa. O que nós queremos é construir uma sociedade de iguais, em que todos tenham direito ao trabalho, à moradia, à educação. Portanto, ninguém pode viver à custa do trabalho de ninguém. É por essa sociedade que nós lutamos, e foi nesse sentido e com essa formação que Dynéas dedicou tanto tempo, tantos anos de sua vida.

No início dos anos 1990, Dynéas pediu afastamento do Comitê Central. Passou, então, a construir o Partido na cidade paulista de Campos do Jordão [para onde se mudou com o objetivo de ter uma vida mais mansa, uma vida menos atarefada, Sr. Presidente]. Nessa cidade, pelo respeito que adquiriu, [logo Dynéas] assumiu o cargo de Secretário Municipal de Cultura e eleger-se Vice-Prefeito [de Campos do Jordão].

Atualmente, ele fazia parte da direção do Comitê Municipal de Valinhos (SP) e integrava a

equipe do Centro de Documentação e Memória (CDM) da Fundação Maurício Grabois.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Senadora Vanessa, permita-me interrompê-la por só um segundo?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – A Presidência agradece a presença dos nossos ilustres visitantes, alunos do Instituto Federal de Brasília, participantes do Pronatec, programa que muito veio a contribuir com o ensino técnico no Brasil. Agradeço a presença de todos vocês. (Palmas.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – É muito importante ver alunos desse programa destacado do Governo Federal de preparação de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros visitando o Senado. Sejam todos e todas muito bem-vindos!

Sr. Presidente, dizia eu que Dynéas se mudou para a cidade de Campos do Jordão. Lá, pela sua experiência política, pela sua capacidade de articulação política, ele logo assumiu a Secretaria Municipal de Cultura e, na sequência, compondo a chapa, foi eleito Vice-Prefeito daquela cidade.

Atualmente, Dynéas, além de continuar como dirigente do nosso Partido, o PCdoB, em Valinhos, São Paulo, integrava a equipe de Documentação e Memória da Fundação Maurício Grabois, que é a Fundação do nosso Partido, o PCdoB.

No último período, mesmo enfrentando graves problemas de saúde, não arredava o pé do trabalho, dando uma importante contribuição na reconstrução da história dos comunistas brasileiros, da qual [ele próprio] era personagem destacado.

Dynéas era um dos últimos remanescentes daquela plêiade de bravos camaradas que, em 1962, de maneira ousada, se colocaram na tarefa de reorganizar o Partido Comunista do Brasil. Ousadia que garantiu sua continuidade na trilha da revolução. Uma geração que atravessou décadas, a maior parte do tempo na clandestinidade, enfrentou prisões, torturas, mortes e soube fazer triunfar a liberdade e a democracia, com a qual hoje a Nação brasileira se fortalece e na qual os trabalhadores elevam sua capacidade de união e luta.

As bandeiras vermelhas da grande causa socialista inclinam-se em honra [não tenho dúvida nenhuma] à memória desse digno e heróico combatente [que era Dynéas Aguiar, por todos nós conhecido como Careca]!

Portanto, quero, não apenas como Parlamentar, como Senadora do PCdoB... Eu me recordo que, logo depois da minha eleição para o Senado, em uma atividade nacional, quando eu o encontrei, ele me abraçou de forma carinhosa e me cumprimentou, dizendo que sabia que eu teria uma militância muito destacada, porque, segundo ele, eu já me destacava durante todos os cursos que ele organizava. E ele falava como se fosse um pai. Muito além de um dirigente que buscava passar ensinamentos, porque essa era a grande capacidade dele – eu disse aqui e reafirmei –, ele transmitia um carinho profundo por todos nós.

Dynéas foi, sem dúvida alguma, um espelho não só para mim, mas para muitos camaradas, muitos companheiros de Partido que com ele tiveram a oportunidade e a felicidade de conviver, num importante momento de sua vida. Durante anos, ele foi o responsável pela política de organização e de formação do nosso Partido e da nossa militância.

Então, Dynéas querido, onde quer que você esteja, receba muito mais do que meu abraço, receba meu reconhecimento e meus agradecimentos por tudo o que você fez não só por mim, mas por toda uma geração de militantes partidários!

Sr. Presidente, neste período que ainda tenho, eu gostaria de relatar que, na última semana, na Comissão de Assuntos Econômicos, houve a oitiva do indicado para compor a diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Sr. Ivo Bucarescky.

O Sr. Ivo Bucarescky é um profissional com experiência na gestão de serviço público e atua, há pouco mais de um ano, na área de medicamentos no Brasil como secretário executivo da Câmara de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nessa posição, foi nomeado pela Presidência da Anvisa para coordenar o concurso que foi realizado, recentemente, por aquele órgão.

Infelizmente, todo o Brasil tomou conhecimento, pelos meios de comunicação, das inúmeras irregularidades ocorridas durante o concurso. Então, com a vinda de um indicado para a diretoria da Anvisa ao Senado Federal, para audiência pública, para a sua oitiva, sendo essa pessoa o coordenador, o responsável principal pela realização do concurso, natural seria que os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras dirigissem a ele questionamentos relacionados ao concurso, e assim foi feito. Não apenas eu, mas também vários outros Senadores o questionaram, como a Senadora Ana Amélia e o Senador Moka, que foi o Relator. E ele teve seu nome aprovado, apenas com um voto contrário. A maioria votou favoravelmente à sua indicação para a Anvisa.

Vários questionamentos fizemos, mesmo porque temos recebido, todos os Senadores, creio eu – recebi e acredito que todos tenham recebido, da mesma forma –, inúmeras manifestações e mensagens eletrônicas, questionando a lisura do concurso e fazendo denúncias sobre procedimentos equivocados que teriam ocorrido no dia do concurso. Para que V. Ex^a tenha ideia, algumas provas, em alguns locais do Brasil, foram iniciadas somente uma ou duas horas depois de serem encerradas em outras localidades. Houve denúncias de violação de conteúdo e tudo o mais, o que levou preocupação a todos aqueles que fizeram o concurso.

E veja, V. Ex^a, eu não sabia, o concurso da Anvisa teve 125 mil inscritos para 414 vagas. Cento e vinte e cinco mil inscritos. Eu creio que foi este o concurso de maior participação, pelo menos dos últimos tempos, no Brasil, mais ou em torno de 400 candidatos por vaga, Sr. Presidente. Muita gente.

Então, é óbvio que um concurso dessa magnitude, sendo organizado em nível nacional... E o Sr. Ivo Bucaretsky explicou que não foi exigido processo licitatório, pela urgência da necessidade da realização do mesmo. E, segundo ele, a empresa Cetro, salvo engano, a empresa escolhida para fazer o concurso foi aquela que melhor se encaixou, que se adaptou às normas. E o questionamento que nós fizemos a ele era acerca da manutenção ou não do mesmo. Ele, na hora, não pôde dar a resposta. Disse que essa decisão caberia à diretoria da Anvisa, e que, nesta semana, possivelmente, a Anvisa daria uma resposta ao Brasil, principalmente, àqueles e àquelas que realizaram o concurso, porque vivem numa situação de muita instabilidade.

Os e-mails que nós recebemos, Sr. Presidente, relatam situações difíceis de famílias que, com muita dificuldade, durante meses e meses, pagaram cursinhos para os seus filhos se prepararem para o concurso. E, diante de uma situação dessas, é óbvio que a insegurança abateu todos, por causa do questionamento sobre a possibilidade de haver não exatamente um processo lícito de escolha dos candidatos, no sentido de que pudessem ser aqueles a passar os mais preparados.

E, hoje, Sr. Presidente, eu obtive a informação de que já foi comunicado pela diretoria da Anvisa o cancelamento do concurso, o que considero importante. Lamento que isso tenha acontecido. Lamento muito, porque foram todos os Estados brasileiros, quase todos os Estados, a realizarem as provas. E repito: em torno de 125 mil brasileiras e brasileiros participaram do concurso. Entretanto, diante dessas inúmeras irregularidades, não restaria outro caminho para a Anvisa que não o cancelamento do mesmo. Até em nome da imparcialidade era necessário que fosse feito o cancelamento. E não houve uma irregularidade, mas

inúmeras irregularidades aconteceram, mas apenas uma, no meu entendimento, já seria o suficiente para o cancelamento, que foi o fato de, numa localidade, salvo engano, no Rio de Janeiro, terem iniciado a prova somente após várias outras localidades já terem encerrado a prova, mesmo porque havia um período mínimo para que os que fizeram o concurso pudessem ser liberados da sala de aula.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Então, aqui eu quero cumprimentar a diretoria da Anvisa e lamentar pelo acontecido. Acho que não

deve ficar apenas nisso, não somente um novo concurso deve ocorrer, mas creio que a própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária deve fazer uma investigação mais aprofundada, inclusive, na empresa, Sr. Presidente – inclusive, na empresa. Tenho a convicção de que ela deve arcar com todas as despesas adicionais na realização do novo concurso, porque não poderia acontecer de outra forma. A empresa responsável pelo concurso deve arcar com todas as despesas. Há quem diga que ela teria subfaturado o preço para ser a vencedora, e a realidade mostrou que esse não foi o melhor caminho. Então, no que pese o concurso ter sido anulado, outro concurso deve ser realizado. Eu espero que a agência promova uma profunda investigação na empresa que realizou o concurso e divulgue o resultado das investigações para o Brasil inteiro, não só por conta desse concurso, mas, certamente, por conta dos outros concursos que deverão vir. E o tratamento que o Estado deve dar a essa empresa deve ser duro, Senador Paim, para que o que aconteceu com esse concurso, que mobilizou nada mais nada menos que 125 mil pessoas no Brasil, não se repita nos próximos concursos.

Aliás, também tivemos problemas no Enem, do Ministério da Educação, e parece-me que a empresa é exatamente a mesma. Nós não gostaríamos de ver esse problema se repetindo em concursos futuros de tamanha magnitude, como foi esse da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu encaminho à Mesa, Sr. Presidente, e peço que conste dos Anais o voto de pesar do falecimento do nosso querido dirigente e meu querido amigo Dénias Aguiar, o Careca.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado a V. Ex^a pelo pronunciamento. Será encaminhado, na forma regimental, o pedido de V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

Peço desculpas porque havia aqui sobre a Mesa uma permuta, Senador Paim, ela me passou despercebida e chamei a nossa querida Senadora Vanessa. Então, as minhas escusas.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É sempre uma alegria ouvir a Senadora Vanessa. É um aprendizado para cada um de nós. Por isso, não há problema nenhum.

Sr. Presidente, já falei dos movimentos sociais, das mobilizações. Aqui falaram o Senador Jorge Viana, o Senador Alvaro Dias, o Senador Figueiró. Antes de fazer meu pronunciamento principal, quero reafirmar minha posição.

Até há pouco tempo, Senadores como eu e outros vinham à tribuna para reclamar da falta de mobilização da sociedade, de uma pressão política, que sempre é positiva, reivindicando-se questões básicas de interesse de todo o povo, de toda a nossa gente. No momento em que os estudantes começam a fazer algum tipo de manifestação, no momento em que se mobilizam, já se começa a criar o fantasma de que isso é contra sicrano, contra beltrano. Não é contra ninguém. Eles têm causas que advogam, que defendem e, legitimamente, fazem mobilizações. O que não se pode fazer é tratar essas mobilizações como tratavam no passado, como caso de polícia, ou seja, com aqueles termos que usávamos muito: “criminalizar os movimentos sociais”. Não pode ser assim.

Tem-se que dialogar, tem-se que conversar, tem-se que ouvir qual é a razão das mobilizações. E é claro que condenamos todo tipo de violência, seja por parte do movimento, seja por parte da polícia, que, armada, atira nos jovens, nos estudantes.

Eu repito o que disse aqui, num aparte ao Senador Jorge Viana, que fez um belíssimo discurso. A Presidenta Dilma desonerou a folha de pagamento, mas a rotatividade continua a mesma. Não melhorou uma vírgula. Os salários que são um pouco melhores caem, e entram salários mais baixos. A Presidenta Dilma desonerou a cesta básica, e o preço dos alimentos subiu. A Presidenta Dilma desonerou, eu diria, o transporte urbano, e as passagens estão aumentando em todo o País.

Ora, é natural. É natural! E não dá para criarem agora fantasmas, dizendo que é um sistema terrorista, que é subversão. Nós, que reclamamos tanto, que achamos correto como fazímos no passado as grandes mobilizações... Fazímos as pressões, éramos agredidos, e reclamávamos, e protestávamos. Muitas vezes

vieram Senadores e Deputados em nossa defesa. E não era só no tempo da ditadura; também depois dela.

Por isso é que eu queria, mais uma vez, pedir o bom senso para ouvir, como dizia o nosso falecido Ulysses Guimarães, a voz rouca das ruas e ver o que podemos fazer.

É natural que os movimentos sociais, os movimentos sindicais, após darem o primeiro passo, queram dar também o segundo e o terceiro. E compete aos dirigentes negociarem, dialogarem e atenderem o que é possível, dentro do limite da razoabilidade.

Passo a palavra para a Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Acabei de sair da tribuna, Senador, mas não toquei nesse assunto. Por isso, faço questão de aparteá-lo, primeiro para pedir a permissão de V. Ex^a para assinar embaixo do seu pronunciamento e das suas observações, com as quais concordo em gênero, número e grau. É óbvio que em todo movimento, infelizmente, há pessoas que participam e que não estão bem-intencionadas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concordo plenamente com V. Ex^a.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Entretanto, o movimento não deve ser regulado por essas pessoas e por esses atos. Precisamos ver a grande maioria. Para que mesmo está havendo a mobilização? O que aconteceu no Brasil é algo, sim, que deve fazer parte dos protestos, principalmente da juventude. Como V. Ex^a diz, nós já fomos jovens. Fomos sindicalistas e continuamos entendendo que a organização popular é o melhor caminho para a busca das soluções, para a resolução dos problemas, inclusive. Onde já se viu, como V. Ex^a disse, a Presidente baixar tributos, e a passagem de ônibus não baixar? Isso é inadmissível! Na minha cidade de Manaus, para V. Ex^a ter uma ideia, a passagem baixou, por um lado, mas, por outro lado, é incluído na planilha, salvo engano, R\$0,05, Senador, há muitos anos. Um recurso que deveria ir para os cofres públicos do Município para a melhoria do transporte, que é caótico. No entanto, esse recurso nunca foi repassado. Então, de que adianta diminuir o valor da passagem, e a prefeitura não fazer nada? De que adianta diminuir o valor da passagem? Como diz um ditado popular, “acende a vela para um santo e apaga do outro”. E a juventude tem que gritar, a juventude tem que reclamar. Concordo com V. Ex^a. Não pode uma manifestação popular ser avaliada por gestos de uma minoria, assim como não vamos avaliar a polícia por gestos de uma minoria também...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Corretíssimo, Senadora.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – ... que, da mesma foram, reage de maneira equivocada. Parabéns, Senador Paim, pela posição de V. Ex^a. Muito obrigada pelo aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu tinha certeza de que o aparte de V. Ex^a não seria em outra direção, complementando o que eu já havia falado em apartes a Senadores. Agora, eu apenas fiz uma introdução do tema.

Mas eu volto, Sr. Presidente, a falar, aqui da tribuna, de um tema que esta Casa vai votar esta semana. Tivemos uma grande audiência pública hoje, pela manhã, sobre a chamada regulamentação da PEC das Domésticas. Hoje, pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos, por parte da nossa Presidenta da comissão, Senadora Ana Rita, organizou uma audiência pública em que tivemos representantes de todos os setores da sociedade para debater esse tema.

Sr. Presidente, no dia 10 de junho, falei já nessa tribuna sobre a história luta pelos direitos das empregadas e dos empregados domésticos. Falei sobre o relatório do Senador Romero Jucá. Falei sobre a regulamentação dos direitos previstos pela Emenda Constitucional nº 72.

Quero dizer que esta semana recebi a visita de representantes da Anamatra, que me encaminharam um documento comentando sobre a perspectiva da regulamentação. O documento levanta algumas preocupações. A preocupação maior é com a flexibilização dos direitos trabalhistas, vez que foi intenso o trabalho para garantir esses direitos às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos.

A Anamatra nos traz algumas reflexões. A Anamatra é a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho. A primeira reflexão e sugestão é que não se permita, em hipótese alguma – ou seja, proíba-se – o trabalho doméstico a menores de 18 anos, conforme já consta no art. 1º do parágrafo único do relatório da comissão mista. Tal vedação está embasada em vários fundamentos, especialmente em que o trabalho doméstico é um trabalho penoso, e lugar de criança é na escola.

A própria Convenção nº 182, da OIT, proíbe trabalho de menores de 18 anos em atividades que lhes prejudiquem a saúde, a segurança, a formação ou a moralidade. E mais: a Anamatra elencou, entre as atividades que integram a lista TIP – lista das piores formas de trabalho infantil –, precisamente o trabalho doméstico, entre os riscos que apresenta para a criança e o adolescente. Segundo a OIT, o trabalho doméstico exige esforços físicos, isolamento, suscetibilidade, abuso físico, psicológico e sexual, longa jornada de trabalho, trabalho noturno, risco de queda, entre outros.

Também a nossa legislação, no Estatuto da Criança e do Adolescente, tutela, no art. 167, a proibição do trabalho penoso aos menores de 18 anos. Por esses motivos, é imperioso que se mantenha esse dispositivo no texto aprovado na Comissão.

A segunda sugestão, porém não menos relevante, refere-se à duração do trabalho doméstico. A expressão “horas não trabalhadas” deve ser alterada por “horas livres”, haja vista que, na perspectiva do Direito do Trabalho, o tempo à disposição do empregador computa-se necessariamente como tempo de serviço efetivo, nos termos do art. 4º, *caput*, da CLT. Horas não trabalhadas podem ser consideradas horas à disposição do empregador. Já as horas livres são horas de folga. Dessa forma, é imperioso assegurar a definição de horas do efetivo exercício como aquelas à disposição do empregador, e horas livres destinadas ao repouso.

Outra situação complexa que deve ficar bastante clara, sem qualquer possibilidade de dúvidas, é quando o empregado está à disposição do empregador em viagens. Os períodos em que o empregado acompanha o empregador, prestando serviços em viagem, à disposição do empregador, serão considerados horas de efetivo serviço, por estar à disposição do patrão, sob as suas ordens. Porém, há necessidade de se distinguirem os períodos em que, durante a viagem, o empregado terá tempo para si próprio. Aí vem o tempo livre. Esse período deve ser computado como horas livres.

Por outro lado, Sr. Presidente, como forma de não criar qualquer diferenciação entre o trabalhador comum, é salutar que haja a possibilidade de compensação das chamadas horas extraordinárias à disposição do empregador, cumpridas em viagem, com a previsão do chamado banco de horas. A instituição do banco de horas deve obedecer à regra vigente, respeitando o limite de 10 horas diárias de trabalho.

A terceira ressalva da Anamatra é a introdução da possibilidade da instituição de trabalho em regime de tempo parcial.

Nesse sentido, também nos alinhamos à ideia de que admitir tal hipótese é a de admitir que, por simples acordo, possa o empregado doméstico abrir mão do direito de perceber o que é, para mim, cláusula pétreia, ou seja, o salário mínimo nacional. Ele não pode deixar de receber R\$678,00, quando vai todo o dia ao emprego, para receber número de horas menor, o correspondente ao que a lei permite se assim fosse aprovado: R\$339,00. A lei é clara! Não se quer contratar o trabalhador, então é trabalho avulso, trabalho temporário, são dois dias por semana. Dois dias por semana, caso não se enquadre; se passou disso, vai ter de cumprir o que manda a CLT quando se enquadra.

Assim, a meu ver, a jornada de meio turno é uma forma de precarizar o trabalho doméstico, pois ele é obrigado a todo dia estar em seu trabalho, fazer seis horas corridas, e ganhar R\$300,00 no fim do mês. Sai de casa e, entre a vinda e a volta, já se foram quase oito ou nove horas.

Por fim, outra preocupação da Anamatra – que eu também concordo – é a possibilidade de facultar ao empregador o desconto de seu salário as despesas como: plano de licença médica, odontológica, seguro e previdência privada no limite de 20% do salário. Entendo que salário é sagrado. Uma simples autorização do empregado pode levar a desconto muito acima de 20%. Aí seria flexibilizar o direito ao salário decente.

Acredito que temos de ter cuidado com essa regulamentação, ouvir a sociedade e ouvir entidades como Anamatra, composta por juízes que vivem esse tema no seu dia a dia. De sua forma, a sociedade está reagindo. É legítima a reação à Emenda 72, mas a regulamentação, no meu entendimento, como dizia hoje na Comissão, vai ajustar o tema. Se as pessoas olharem o tema com carinho, verão que o gasto que passarão a ter a mais é só do Fundo de Garantia. Qual é o empregador doméstico que não paga a Previdência? Todos pagam! Os que assinam carteira, não é? Porque há os malandros. Amanhã ou depois o cara bota na Justiça e irão pagar, pois não assinam a carteira e não assinarão nunca! Mas pagarão no futuro e, quanto a isso, eles podem acreditar.

Aquele que emprega e assina a carteira já paga a Previdência, paga férias, paga 13º, paga hora extra. Agora vão querer que um trabalhador doméstico vá a minha casa trabalhar, durante todo o dia, mas resolvo dar uma festa à noite e não vou pagar hora extra para ele? Não existe isso! É preciso pagar a hora extra mesmo!

O que vem de novo mesmo aí – e que parte vai para o Governo – é o adicional do Fundo de Garantia. É só isso! Fora isso não há mais nada. Eu vou dar um exemplo. Muitos empregadores fazem isto: pagam a parte da Previdência do empregado e do empregador, porque sabem que o empregado acaba, devido às suas dificuldades, não pagando. Então, ele está pagando. Se ele disser para o empregado “olha, tu vais pagar tua previdência, porque, por lei, tens que pagar, e eu vou pagar a minha”, e se ele pagar o Fundo de Garantia, pronto, equilibrou, o gasto dele é zero.

Eu tenho muitos amigos que pagavam o total da Previdência, mas não havia o Fundo de Garantia. Agora que vão pagar o Fundo de Garantia, podem dizer – é legítimo: “Tu pagas os teus 8% e eu vou pagar os meus 12%, ou vou pagar 8%.” Conforme diz o relatório do Senador Jucá, serão 8%.

Como eu dizia hoje de manhã, a patroa que ganha até dois salários mínimos, sabe quanto ela paga para a Previdência? Cinco por cento. Daqui a pouco, é melhor que a empregada doméstica diga o seguinte: “Não, eu vou trabalhar com a senhora, mas eu fico como se fosse dona de casa”. Aí ela vai pagar 5% para a Previdência.

Eu acho que dá para diminuir, sim, a contribuição do empregador, do empregado, como se fez, desonerando a folha dos empregadores. Dá para aumentar a dedução do Imposto de Renda. Com isso, não há essa bobagem de dizer: “Olha, vamos demitir 10 mil, vamos demitir 50 mil”. Vai demitir coisa nenhuma!

Eu fui constituinte e me lembro de quando demos alguns benefícios da Licença Maternidade para a mulher. Disseram que seria demissão em massa e que ninguém iria contratar mulheres. As mulheres hoje ocupam, legitimamente, um espaço enorme no mercado de trabalho.

É bobagem! Estão criando um terrorismo onde não existe. Eu não demito a minha de jeito nenhum – nem a de Brasília, nem a do Rio Grande do Sul –, porque é bobagem. É bobagem! Digamos que ela teve um reajuste, por causa do Fundo de Garantia, de 8%. Acabou! Pronto! É isso. Eu tenho os meus reajustes também, nós todos temos na nossa atividade. Pode demorar, mas um dia vem. E vem para todos.

Por isso, faço essa conversa muito rápida, dizendo que a Anamatra tem razão. O gasto é mínimo, e nós vamos assegurar aos trabalhadores esse direito ao Seguro Desemprego, à Previdência decente. Vamos assegurar o Fundo de Garantia e outros temas aos quais já me referi aqui.

Por fim, Sr. Presidente, quero também fazer outro registro. Esta semana, eu recebi, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, representando a Senadora Ana Rita, a Cobap e a Federação dos Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul. Ali havia um documento assinado por 17 federações ligadas à Cobap (Confederação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil), em que apresentaram mais um projeto na linha de valorizar os benefícios dos idosos, aposentados e pensionistas.

Estiveram presentes, para me entregar esse projeto – eu o encaminhei, naturalmente, protocolado, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa –, o Sr. Osvaldo Fauerharmell, Presidente da Federação do Rio Grande do Sul, Iburici Fernandes, Presidente da Federação de Santa Catarina, Robson Bittencourt, Presidente da Federação de Minas Gerais, José Goulart, representado a Federação de São Paulo, Warley Martins Gonçalves, Presidente da Cobap, além

de outros dirigentes sindicais como o Moacir, que é o Vice-Presidente da Cobap.

O projeto – também chamado SOS Aposentadoria – tem por objetivo implantar uma nova forma de reajuste, a fim de manter o poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas nos mesmos patamares de sua concessão, considerando como parâmetro o teto máximo de contribuição, salário de referência do benefício vigente na data de início da aposentadoria.

Se na época em que se aposentou, baseado no salário mínimo de referência, ele recebia 90%, teria que continuar ganhando os 90%. Não vincula ao mínimo, e garante um percentual vinculado ao teto máximo de contribuição, baseado no salário mínimo de referência.

Assim, nós vamos garantir o teto máximo de contribuição do benefício vigente na data de início, de forma a ser reajustado automaticamente toda vez que é fixado o novo valor do teto de contribuição.

O projeto propõe a manutenção do valor mensal do benefício concedido pela Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos mesmos patamares percentuais, como eu dizia, da sua concessão inicial.

Sr. Presidente, como vemos, o projeto é muito equilibrado, teve toda a assessoria técnica, inclusive da Anfip, que mostra que há recursos nesse sentido.

Só lembrar que hoje são mais de 30 milhões de beneficiários, conforme dados da Previdência Social de março de 2013, sendo que, deste total, 70% recebem até um salário mínimo, em torno de 30%, o que seriam mais ou menos 9 milhões, recebem acima do salário mínimo.

Então, somente esses 30% é que receberiam um percentual baseado no teto de referência, buscando a época da concessão do benefício. Por quê? Os outros 20 milhões, mais ou menos, já recebem a inflação mais PIB. Então não há por que também se socorem desse novo cálculo.

Sr. Presidente, esperamos que esse projeto seja aprovado cumprimento o Sr. Osvaldo e o Warley, o Osvaldo da Federação do Rio Grande do Sul e o Osvaldo da Copab, pela iniciativa. Solicitei a relatoria.

Solicitei a relatoria, na Comissão, para a Senadora Ana Rita, e é claro que vou dar o parecer favorável, porque acredito que nós temos que ter, a exemplo do que fizemos com o salário mínimo, uma política permanente de valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Por fim, Sr. Presidente, eu vou encaminhar à mesa, nestes três minutos, e aqui encerro, que recebi no meu gabinete, no Rio Grande do Sul, a visita de procuradores para tratar do teor da PEC nº 37, que retira do Ministério Público o poder investigativo.

Estiveram comigo Victor Hugo Palmeira de Azevedo Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Sr. Sergio Hiane Harris, Maria Hilda, Diretora da Associação Nacional dos Procuradores, e o Dr. Miguel Velasquez.

E aí, Sr. Presidente, eu aqui resumo a minha fala: eu disse a eles que não tenho nenhum problema. Aquele tal de PL nº 132 foi votado aqui por unanimidade. Eu disse “por unanimidade”. Todos os partidos aqui, todos encaminharam a favor. Ninguém pediu verificação de votação. Consequentemente, estavam concordando. Então, não tem essa de dizer que esse ou aquele votou contra ou a favor do 132. Foi voto de lideranças, eu estava aqui no plenário, acompanhei, e ninguém pediu verificação. Então não houve voto nominal. O 132, por voto de liderança, foi aprovado por unanimidade.

É diferente a PEC nº 37. Na PEC nº 37, o voto é ali no painel. Aí, sim, nós vamos ver qual é a posição de cada um. Eu, de pronto, já disse a delegados, a promotores, a procuradores: comigo não tem voto secreto. Eu voto sempre aberto. Eu votarei contra a PEC nº 37, porque acho que o Ministério Público tem que ter, sim, o poder de investigar. Investigar não é crime. Investigue-se! Instale-se o processo! Culpado, culpado! Inocente, inocente!

Eu não vejo problema nenhum quanto a isso. Por isso eu mantendo essa posição. Também precisamos considerar que a aprovação da PEC nº 37 vai gerar insegurança jurídica, desorganiza o sistema de investigação criminal, uma vez que vai permitir que os réus, em número de procedimentos criminais, suscitem outros questionamentos, o que só vai retardar e até anular, muitas vezes, o que foi provado até o momento.

Neste documento, tenho todos os argumentos para votar contra a PEC nº 37, que impede o trabalho cooperativo, integrado, dos órgãos de investigação.

Como a proposta de emenda dá exclusividade de investigação às polícias, outros órgãos e o Ministério Público ficariam impedidos de realizar investigações. Assim, Ibama, Receita Federal, Controladoria-Geral da União, Coaf, Banco Central, Previdência, fiscos e controladores estaduais poderão ter resultados de investigação questionados e até invalidados em juízo.

Além disso, a PEC nº 37 vai na contramão do cenário mundial, já que, nos países desenvolvidos, o Ministério Público é quem dirige as investigações.

Sr. Presidente, eu não vou ler todo o documento, todos já viram a minha posição, estão aqui quase 30 páginas de argumentos da minha declaração de voto. Eu votarei contra a PEC nº 37 para permitir que o Ministério Público tenha o direito, sim, de investigar.

A PEC nº 37 vai na contramão do combate à impunidade e à corrupção.

Sr. Presidente, peço que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre PLS 224/2013, que dispõe sobre o trabalho doméstico e dá outras providências.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não é novidade que tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado 224/2013 (complementar) que objetiva a regulamentação da EC 72/2013 – PEC das Domésticas.

No dia 10 de junho me pronunciei no plenário desta Casa sobre a histórica luta pelos direitos dos empregados domésticos e sobre o relatório do senador Romero Jucá sobre a regulamentação dos direitos previstos pela Emenda Constitucional 72.

Esta semana recebi da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do trabalho – ANAMATRA uma Nota Técnica dessa valorosa entidade em prol dos direitos trabalhistas, como contribuição e reflexão aos nossos debates.

Li atentamente as sugestões e argumentos apresentados e considerei extremamente relevantes.

A preocupação maior é com a flexibilização dos direitos trabalhistas, vez que a nosso intento é justamente garantir tais direitos.

Trago a seguir algumas reflexões sugeridas pela ANAMATRA, as quais também nos preocupam.

A primeira sugestão é que se mantenha a proibição de trabalho doméstico aos menores de 18 anos, conforme já constante do art 1º, parágrafo único.

Tal vedação está embasada em vários fundamentos, especialmente porque o trabalho doméstico é trabalho penoso.

A própria Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho – OIT proíbe o trabalho de menores de 18 anos em atividades prejudiciais à sua saúde, segurança, formação ou moralidade.

E mais, elencou, entre as atividades que integram a lista “TIP” (Lista das piores formas de trabalho infantil), precisamente o trabalho doméstico, ante os riscos que apresenta para a criança e o adolescente.

Segundo a OIT o trabalho doméstico exige esforços físicos intensos; isolamento; suscetibilidade a abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; riscos de quedas, entre outros.

Também a nossa legislação no estatuto da Criança e Adolescente tutela no art. 67 a proibição ao trabalho penoso aos menores de 18 anos.

Por esses motivos é imperioso que mantenhamos esse dispositivo no texto do projeto.

A segunda sugestão, porém, não menos relevante, refere-se à duração do trabalho doméstico.

A expressão “horas não trabalhadas” deve ser alterada por “horas Livres” (art. 2º, § 7º), haja vista que na perspectiva do Direito do Trabalho, o tempo à disposição do empregador computa-se necessariamente como tempo de serviço efetivo nos termos do art. 4º, caput, da CLT.

Horas não trabalhadas podem ser consideradas horas à disposição do empregador, já, as horas livres são horas de folga.

Desta forma, é imperioso assegurar a definição de horas de efetivo exercício como aquelas à disposição do empregador e horas livres a destinada ao tempo de repouso, mesmo que o empregado permaneça no local de trabalho, no caso dele morar no emprego.

Outra situação complexa e que deve ficar bastante clara, sem qualquer possibilidade de dúvidas, é a que o empregado está à disposição do empregador em viagens.

Os períodos que o empregado acompanha o empregador prestando serviços em viagem ou “à disposição do empregador” deverão ser consideradas como horas de efetivo serviço, pois está à disposição do patrão e sob suas ordens.

Porém há necessidade de se distinguir os períodos em que, durante a viagem, o empregado terá tempo para si próprio, tempo livre, esse período deverá ser computado como horas livres.

Por outro lado, como forma de não criar qualquer diferenciação entre o trabalhador comum, é salutar que haja a possibilidade de compensação dessas horas extraordinárias à disposição do empregador cumpridas em viagem, com a previsão de um banco de horas.

A instituição do Banco de Horas deve obedecer às regras vigentes respeitando o limite de 10 horas diárias de trabalho.

A terceira ressalva indicada pela ANAMATRA é a introdução da possibilidade a instituição de trabalho em regime de tempo parcial.

Nesse sentido também nos aliados a ideia de que admitir tal hipótese é admitir que, por simples acordo, possa o empregado doméstico abrir mão do direito de perceber o salário mínimo nacional para receber a pequena monta de R\$ 339,00/mês, contra os atuais R\$ 678,00 correspondente ao salário mínimo mensal nacional.

Assim, a meu ver a jornada de meio turno é uma forma de precarização do trabalho doméstico.

Por fim, vale trazer outra preocupação da qual novamente compartilho, que é a possibilidade de facultar ao empregador descontar do salário despesas com planos de assistência médica e odontológico, seguro e previdência privada, no limite de 20% do salário.

Entendo que salário é sagrado, uma simples autorização do empregado pode levar a descontos ilegais, por isso sou contra tal flexibilização.

Acredito que temos que ter cuidado com a regulamentação desta matéria e ouvir a sociedade, especialmente entidades como a ANAMATRA, composta por juízes que vivem diuturnamente questões atinentes as relações de trabalho.

A sociedade já está reagindo a Emenda Constitucional 72, mesmo antes da sua regulamentação.

Segundo Pesquisa de Emprego e Desemprego do Dieese, em apenas um mês, após a promulgação da Emenda Constitucional, sete mil empregadas domésticas perderam seus empregos em Brasília.

Isso preocupa a todos: a categoria, os patrões, o governo, legisladores e os sindicatos de trabalhadores.

A decisão de trazer ao plenário desta Casa as ponderações que recebi da ANAMATRA por intermédio de Nota Técnica, tem a intenção de abordar alguns pontos relevantes para a reflexão desta Casa.

Anexo a este pronunciamento a Nota Técnica da ANAMATRA para que fique registrado nos anais desta Casa o inteiro teor de seu conteúdo.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

ANAMATRA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

NOTA TÉCNICA

Referência: Projeto de Lei (2013) que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e regulamenta a EC nº 72/2013 – 2ª versão

Data: 4.6.2013

1. Após a apresentação da nota técnica de 28.05.2013, o Senador Romero Jucá apresentou à Comissão Mista de Regulamentação de Dispositivos Constitucionais e de Consolidação da Legislação, em 30.05.2013, um novo texto legislativo, incorporando

diversas sugestões apresentadas por parlamentares e pela sociedade civil. No particular, vários aspectos apontados na nota originária terminaram incorporados, como p.ex., a equiparação absoluta do doméstico aos urbanos e rurais quanto ao intervalo entre jornadas (11h), à hora noturna (52min30seg), às horas extras (mínimo de 50%) e à indenização de 40% sobre o FGTS (devida em caso de dispensa imotivada ou sem justa causa), a manutenção da proibição do trabalho doméstico para menores de dezoito anos, a referência à subordinação como elemento explícito da relação de emprego doméstico, a eliminação da figura do "microempreendedor" no âmbito do serviço doméstico etc. No entanto, outros tantos dispositivos foram acrescidos ou alterados de modo inconstitucional ou inoportuno, o que suscitou nova consulta às Diretorias Legislativa e de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Nessa alheta, em complemento à nota anterior, a ANAMATRA emite a presente **nota técnica**, redigida com imediata referência aos artigos do projeto que reclamam adequação.

1. Manteve-se, no novo texto, o parágrafo único do artigo 1º do projeto. Sabe-se, no entanto, que certas representações da sociedade civil insistirão com a eliminação do texto, no afã de manter para o trabalho doméstico a regra geral constitucional (artigo 7º, XX-XIII, CRFB: 14 anos como limite absoluto e 16 anos para o trabalho em geral, admitida a aprendizagem a partir de 14 anos). Argumenta-se, p.ex., que a norma viria a prejudicar o emprego de milhares de babás e cuidadoras. A ANAMATRA **insiste**, porém, em que a regra proibitiva seja mantida. Se não por outras, por três razões intransponíveis:

(a) como ponderado na nota anterior, **é de curial importância combater o trabalho infantil em âmbito residencial, extirpando em definitivo essa chaga do cenário cultural brasileiro (o que inclui, a propósito, o trabalho de babás e cuidadoras adolescentes; conquanto se saiba que essa realidade ainda persists em inúmeros rincões do país, a cultura jurídica deve sinalizar claramente que a educação deve ser o vetor fundamental para a formação da pessoa, inclusive na adolescência);**

(b) o trabalho doméstico não pode ser igualado a "qualquer" trabalho urbano ou rural (aos quais se aplica a norma do artigo 7º, XXXIII, da CRFB), porque detém caráter penoso, por ser especialmente desgastante (onde estar a limitação do PL em perfeita harmonia com a primeira parte do artigo 7º, XXXIII, da CRFB, antecipando a carga semântica vazada pela

norma-princípio que o preceito veicula, quando ao trabalho penoso; e
 (c) ainda que o texto em debate viesse a suprimir o parágrafo único do artigo 1º, seguiria tecnicamente impraticável o trabalho infantil doméstico no atual contexto legislativo brasileiro – **apesar do que infelizmente se pratica em diversos rincões do país** –, porque o Decreto nº 6.481/2008, ao concretizar no país o regramento protetivo da Convenção OIT n. 182 (que proíbe o trabalho de menores de 18 anos em atividades prejudiciais à sua saúde, segurança, formação ou moralidade), elencou, entre as atividades que integram a lista “TIP” (Lista das piores formas de trabalho infantil), **precisamente o trabalho doméstico, ante os riscos que apresenta para a criança e o adolescente: esforços físicos intensos; isolamento; suscetibilidade a abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; riscos de quedas etc.** Nessa linha, se o Estatuto da Criança e do Adolescente veda o trabalho penoso a todo e qualquer pessoa menor de 18 anos (artigo 67, II), e se a regulamentação pátria da norma internacional relaciona o trabalho doméstico entre as piores formas de trabalho infantil (tomando-o, pois, por – no mínimo – penoso), está claro que, independentemente do texto que venha a ser aprovado, o trabalho infantil doméstico já não é admissível no ordenamento brasileiro.

Em boa hora, o PL poderá corroborar essa opção cidadã do constituinte e do legislador brasileiro. Pugna a ANAMATRA, insistentemente, pela manutenção do texto.

2. Quando à duração do trabalho doméstico (art. 2º), é mister que as previsões legislativas acompanhem a norma constitucional e, a um tempo, transijam com a realidade própria do emprego doméstico. Assim, em termos gerais, a ANAMATRA sugere:

2.1. Acresça-se e retifique-se o parágrafo 6º do artigo 2º do texto apresentado em 30.05, para incorporar a hipótese do artigo 4º da CLT e para constar “horas livres” em lugar de “horas não trabalhadas”, uma vez que, na perspectiva do Direito do Trabalho constituído, o tempo à disposição computa-se necessariamente como tempo de serviço efetivo (art. 4º, *caput*, da CLT), ainda que não haja realização de trabalho; e, se é assim com urbanos e rurais, a **nota de isonomia** que informa a EC n. 72 sugere a *inconstitucionalidade* de qualquer previsão legal que negue, ao empregado doméstico, a remuneração e os direitos decorrentes do tempo à disposição. Daí sugerir-se, em alternativa

(quanto aos tempos não computados na jornada), a seguinte redação:

§ 6º Considera-se como de efetivo serviço o período em que o empregado doméstico esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens. Os intervalos previstos nesta lei, o tempo de repouso, as **horas livres** e os domingos livres em que os empregados que moram no local de trabalho nele permaneçam não serão computados como horário de trabalho.

2.2. O mesmo se diga, ademais, do artigo 11 do novo texto, que trata da compensação de horas extraordinárias prestadas durante as viagens nas quais o empregado doméstico deva acompanhar seu empregador. Há que distinguir os períodos em que, durante a viagem, o empregado terá seu tempo para si próprio (= horas livres) – assim, e.g., se lhe for facultado sair à noite –, daquelas em que não estará prestando efetivos serviços, mas deverá permanecer no aguardo de eventuais ordens patronais. Não remunerar o empregado doméstico pelas *horas à disposição* é seguir discriminando-o em relação ao empregado comum. Assim, sugere-se, para o artigo 11, a seguinte redação:

Art. 11. Em relação ao empregado responsável por acompanhar o empregador prestando serviços em viagem, serão consideradas **as horas de efetivo serviço ou à disposição** no período, podendo ser compensadas as horas extraordinárias em outro dia, observado o art. 2º.

2.4. Como pontuado na nota anterior, é salutar a previsão de um *banco de horas* por mero acordo particular entre empregado e empregador, considerando-se as peculiaridades da relação de emprego doméstico e as presumíveis dificuldades que os próximos meses reservarão à categoria dos empregadores domésticos, que deverão se organizar ao largo do artigo 511, §§1º e 2º, da CLT, pensado para uma outra realidade. Convém insistir, porém, que, tal como dispõe o artigo 59, *caput* e §2º, da CLT (na redação da MP n. 2.164-41/2001), os excessos diários não podem ultrapassar o limite que a legislação estabelece como teto absoluto para a duração do trabalho em um único dia, a saber, **dez (10) horas**. Tratando-se, com efeito, de matéria que diz com a integridade psicossomática do trabalhador, não está sequer suscetível a flexibilizações no plano de autonomia coletiva, por configurar *matéria de ordem pública* (e, logo, decorrer de *normas jurídicas de absoluta indisponibilidade*). Nessa medida, por se tratar do núcleo irredutível de um direito humano fundamental (o direito à saúde), tampouco o legislador ordinário

pode relativizar, sob pena de inconstitucionalidade, por violação da garantia constitucional de conteúdo mínimo (celebrizada, na doutrina alemã, com a expressão “*Wesenskerngarantie*”, à vista do que dispõe o artigo 19, 2, da Lei Fundamental de Bonn). E, para mais, também em vista das peculiaridades do trabalho doméstico, será melhor que o prazo de “fechamento” do banco seja sensivelmente inferior àquele adotado para os empregadores que desempenham atividade econômica; do contrário, dificulta-se sobremodo qualquer tipo de *controle* pelo empregado doméstico. Assim, sugere-se a seguinte redação para o § 4º do artigo 2º:

§ 4º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário e instituído regime de banco de horas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, quando da inexistência de acordo ou convenção coletiva de trabalho, se o excesso de horas de um dia for compensado em outro dia, de maneira que não se exceda, no período máximo de três meses, a soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

2.5. A previsão do novo artigo 3º do projeto, possibilitando a instituição de *trabalho em regime de tempo parcial* para o empregado doméstico (duração semanal não superior a 25 horas, *com salários proporcionais a tais horas*), é aspecto que preocupa, especialmente pelas possibilidades que abre à precarização do trabalho doméstico (já tradicionalmente mais *vulnerável* às fraudes e precarizações, porque prestado por pessoas de pouca ou nenhuma formação e protegido da fiscalização pública pela inviolabilidade domiciliar). Admitir a hipótese é admitir que, *por mero acordo individual* (diversamente da hipótese celetária, que ao menos garantiu o filtro da *negociação coletiva* para os atuais empregados, *ut artigo 58-A, §2º, da CLT*), possa o empregado doméstico abrir mão do direito de perceber o *salário mínimo nacional* (assim, *e.g.*, quem trabalhar 22 horas semanais – média de 4,5 horas por dia – receberá míseros R\$ 339,00/mês, contra os atuais R\$ 678,00 que perfazem o salário mínimo mensal nacional); e, mais, poderá abrir mão das próprias *férias de trinta dias*, direitos hoje assegurados a qualquer empregado doméstico, trabalhe ou não 44 horas semanais (e, em não poucos casos, a jornada do emprego doméstico era de fato *inferior* a oito horas diárias). Assim, para essa vasta população de empregados domésticos que não cumpriam, na prática, oito horas diárias – mas à qual se reconhecia o direito ao salário mínimo e, ao menos desde a Lei n. 11.324/2006, o direito a 30 dias de férias –, o novo preceito servirá apenas de ensejo

para a “formalização” da jornada praticada *com perda de direitos*. É, de conseguinte, texto dotado de elevada potencialidade para o **retrocesso social**. Daí que a ANAMATRA sugere **eliminar a hipótese**.

3. O novo artigo 18 prevê, em seu parágrafo 1º, facultar-se ao empregador *descontar* do salário do empregado, reduzindo-o em até 20%, as despesas concernentes a *planos de assistência médico-hospitalar, odontológica, seguro e de previdência privada*. Eis outro ensejo para a precarização e a fraude. A uma porque, em se tratando de empregado doméstico, dever-se-ia garantir, em todo e qualquer caso (e mesmo em relação à moradia: §§ 2º a 4º), ao menos o **salário mínimo integral**. E, a duas, porque mesmo em relação aos trabalhadores urbanos e rurais, interpretando o artigo 462 da CLT, a jurisprudência do TST firmou-se no sentido de que tais descontos são possíveis **se houver autorização prévia e por escrito do empregado** (Súmula n. 342 do TST). Ocorre que essa limitação *não está prevista* no artigo 18, §1º, do projeto, falando-se apenas em “acordo escrito” (poderá ser *posterior* aos descontos?). Outrossim, tratando-se de empregado que medianamente conta com baixa formação, mesmo a “autorização prévia e por escrito” tende a ser facilmente neutralizada como garantia de descontos lícitos. Daí que, mais uma vez, sugere a ANAMATRA a **eliminação da hipótese** (artigo 18, §1º, 2ª parte). Adiante, o Governo Federal poderia propor *planos próprios* para a hipótese (*âmbito doméstico*), subsidiados por ambas as partes, mas com especial atenção às peculiaridades da relação jurídica e sociológica (o que significaria, inclusive, *baratear custos*). Até lá, qualquer desconto a este título tende a ser precarizante.

4. Quanto ao FGTS, a ANAMATRA já havia se pronunciado, na nota anterior, quanto ao risco de que o aumento da carga tributária do empregador doméstico desdobre-se em informalidade e demissões massivas. Apontava, ainda, o risco de que, no futuro, empregados urbanos e rurais reivindicassem, por isonomia ou analogia, a indenização de 40% sobre o FGTS mesmo em casos de demissão espontânea ou despedida com justa causa, porque os domésticos passariam a ter esse direito (contrariando a própria semântica do instituto do artigo 18, §1º, da Lei 8.036/1990, que é regra vinculada ao princípio do artigo 7º, I, da CRFB, para a proteção contra a *despedida arbitrária ou sem justa causa*, e não contra qualquer extinção contratual). *Andou bem a nova redação*, ao prever que, se houver demissão espontânea ou despedida com justa causa do empregado doméstico, o importe mensal de 3,2% a ser recolhido para financiar a indenização de 40% (artigo 22) será **devolvido** ao empregador. Essa previsão, se não resolve, ao menos ameniza as duas dificuldades acima

apontadas. E, desta feita, será melhor *mantê-la*, ao invés de substituí-la pela previsão de que, não havendo despedida arbitrária ou sem justa causa, a importância reverta para a *União*, como recentemente se sugeriu. Ora, se não há causa bastante para a indenização do empregado doméstico na rescisão, e se a importância foi exigida para esse feito (qual *contribuição especial*, que é sempre vinculada a certa finalidade ou serviço), destinar tais valores ao Estado configurará *enriquecimento sem causa* da União, além de malferir garantias tributárias do cidadão feito em empregador doméstico. No limite, haveria *violação ao princípio constitucional do não-confisco* (porque, a rigor, a União estaria, por meio de lei, “confiscando” contribuições descontadas para certo fim, que todavia não se apresentou como fato). Se há aqui margem para fraudes – como de fato há –, melhor será então abolir essa metodologia, para que o empregador doméstico, como todos os demais, pague a indenização de 40% sobre o FGTS **ao final**, “*si et quando*” houver dispensa arbitrária ou sem justa causa.

5. Também caminharam bem as inovações introduzidas na Lei n. 10.593/2002, quando ao “*modus operandi*” do auditor-fiscal do trabalho na fiscalização do trabalho doméstico (caráter prioritariamente orientador, prévio consentimento do residente, dupla visita e – engenhosamente – a *inversão do “onus probandi”*) se o empregador doméstico injustificadamente se recusar a permitir a inspeção). Encontrou-se bom ponto de intersecção entre os deveres públicos de fiscalização do trabalho e a inviolabilidade do domicílio, convergindo para a *concordância harmônica* proposta por K. HESSE para a interpretação constitucional. De se ver, porém, que a previsão do artigo 11-A, §5º, ao tratar da *autorização judicial* para a devassa domiciliar (em caso de suspeita fundada de trabalho escravo, tortura, maus tratos, tratamento degradante, trabalho infantil ou violação de direitos fundamentais), abre ensanchas a um interminável dissídio jurisprudencial, a caminhar das primeiras instâncias para o Supremo Tribunal Federal, sobre qual seria a autoridade judicial competente (o juiz Federal, para o trabalho escravo; o juiz da Infância e Juventude, para o trabalho infantil; o juiz do Trabalho, para o trabalho degradante etc.). Melhor será, portanto, **fixar** desde logo essa competência. E convirá, pela sua natural e secular aptidão para a mediação dos conflitos entre capital e trabalho, que seja o **juiz do Trabalho**, em todo caso, a *autoridade judicial competente* para a expedição dos mandados que servirão aos auditores-fiscais do trabalho (mesmo porque são, de fato, os parceiros mais recorrentes nesse âmbito). É pelo que pugna a ANAMATRA.

Sendo essas as sugestões e críticas da ANAMATRA à proposta regulamentadora em discussão, destacamos que ficam resumidas aos tópicos abordados em razão da iminente discussão e votação no Parlamento.

PAULO LUIZ SCHMIDT, Presidente – **FABRÍCIO NICOLAU NOGUEIRA**, Diretor Legislativo – **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, Diretor de Direitos e Prerrogativas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre projeto apresentado pela Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul (Fetapergs) sobre reajustes dos benefícios da Previdência Social.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi protocolado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa, projeto elaborado pela Federação dos

Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul (Fetapergs), sobre reajuste dos benefícios da Previdência Social.

O projeto assinado por 17 federações estaduais e pela COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas), visa à garantia de milhões de aposentados e pensionistas em voltarem a receber o mesmo percentual do teto do benefício da época que deixaram de trabalhar.

Na ocasião foi solicitado pelos dirigentes sindicais que este senador que está falando seja o relator da proposta na CDH. Estiveram presentes: Osvaldo Fauerharmell, presidente da Federação do RS; Iburici Fernandes, presidente da federação de Santa Catarina; Robson Bittencourt, presidente da federação de Minas Gerais; José Goulart, representado a federação de São Paulo; Warley Martins Gonçalves, presidente da COBAP; além de outros dirigentes sindicais do Distrito Federal.

Sr. Presidente, o projeto – também chamado SOS Aposentadoria – tem por objetivo implantar uma nova forma de reajuste a fim de manter o poder aquisitivo dos segurados da Previdência Social nos mesmos patamares de sua concessão, considerando como parâmetro o Teto Máximo de Contribuição do benefício vigente na sua data de início de forma a ser reajustado automaticamente, toda a vez que é fixado o novo valor do Teto Máximo de Contribuição.

O Projeto propõe a manutenção do valor mensal do benefício concedido pela Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos mesmos patamares percentuais de quando da sua concessão inicial.

Para tanto, o valor inicial seria fixado em valores percentuais do Teto Máximo de Contribuição da sua

data de início, ou seja, a chamada base contributiva, de forma que com o decorrer dos anos, ele permaneça com o mesmo poder de compra de quando foi concedido.

É sabido que após a fixação do valor inicial do benefício, que tecnicamente, pelo INSS é chamada de Renda Mensal Inicial –

RMI, os benefícios previdenciários são reajustados uma vez ao ano, a fim de recompor a perda inflacionária ocorrida nos doze meses anteriores, em cumprimento ao artigo 201, § 4º da CRFB/88 e artigo 41-A da Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social).

Senhoras e Senhores, ao longo dos anos e principalmente a partir da adoção por parte do Governo Federal de políticas de contenção da inflação, os benefícios previdenciários têm sido achatados em seus valores mensais, sempre com a justificativa de que não há verba suficiente para dar um reajuste maior, sem quebrar a Previdência.

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) comprova que não há déficit na Previdência Social.

A crescente arrecadação de impostos pela Receita Federal corrobora o estudo da ANFIP, portanto, não há justificativa para dilapidação do valor mensal dos benefícios previdenciários.

Hoje, são mais de trinta milhões de beneficiários, conforme dados da Previdência

Social de março de 2013 sendo que deste total, 69,83% recebem até um salário mínimo e 30,17% (9.108.305) recebem acima do salário mínimo.

A cada ano, a cada novo reajuste, milhares de beneficiários que estão recebendo acima do salário mínimo, passam a receber somente o valor mínimo em decorrência da defasagem ocorrida em seu benefício quando da aplicação do índice de reajuste oferecido pelo Governo Federal.

O projeto SOS Aposentadoria busca corrigir esta injustiça que ocorre com os segurados da Previdência Social que recebem ou receberam durante algum período acima do mínimo, mas, encaminham-se para receber o valor mínimo dos seus benefícios se nada for feito.

O projeto apresentado pelo movimento dos aposentados e pensionistas vem ao encontro do PLS 58/2003, de nossa autoria, já aprovado pelo Senado e, atualmente, tramitando na Câmara dos Deputados sob o nº 4434/2008. O objetivo é recompor o valor das aposentadorias e pensões.

Sr. Presidente, na linha de valorização dos aposentados e pensionistas do nosso país, apresentei duas emendas ao relatório preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2014.

A primeira estabelece critério para concessão de aumento real das aposentadorias e pensões acima de um salário mínimo...

E a outra emenda inclui os benefícios previdenciários na área temática de Trabalho, Previdência e Assistencial Social.

O atual PLDO coloca as suas projeções na recuperação do crescimento econômico e na manutenção da estabilidade de preço.

O projeto de Lei 02/2013 – CN, encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional, prevê crescimento do PIB de 4,5% em 2014, salário mínimo de R\$719,48 e inflação 4,5, baseado no IPCA.

Nesse cenário macroeconômico o governo espera o crescimento da massa salarial, em relação a 2013 no montante de 12,34%.

Como acontece todos os anos não há previsão para que em 2014 os aposentados brasileiros, que ganham benefícios acima do salário mínimo tenham um reajuste superior a inflação.

Acreditamos que se governo mantiver essa política, em breve todos os aposentados e pensionistas vão receber apenas o piso previdenciário.

Os números citados demonstram que as previsões de receitas e o cenário macroeconômico é favorável aos reajustes, o que falta é prioridade política para implementação do aumento real.

A defasagem das aposentadorias e pensões vem impossibilitando aos idosos o acesso as necessidade básicas do individuo tornando-os uma classe de excluídos sociais.

Pesquisas demonstram que a valorização dos benefícios impacta positivamente na economia local dos municípios brasileiros.

Sabemos todos que o reajuste, com ganho real, concedido às aposentadorias e pensões tem relevância social e econômica.

Mas, senhoras e senhores Senadores.

Como disse aqui o Senado já aprovou projeto de nossa autoria que prevê a recomposição das aposentadorias e pensões. Agora, a proposta está na Câmara, nas mãos dos deputados.

Somado a esse, está também, outra proposta de nossa autoria aprovada pelo Senado e, da mesma forma, tramitando na Câmara dos deputados a espera de votação:...

Falo do Projeto de Lei 3299 de 2008, que prevê o fim do fator previdenciário. E, também, senhor Presidente, está o PL 01/2007, de nossa autoria, já aprovado pelo Senado e tramitando lá na Câmara. A proposta estende a política de reajuste do salário mínimo às aposentadorias e pensões.

Na semana passada, recebi uma estatística das ligações para o 0800 da Câmara solicitando aprovação dos Projetos de Lei que beneficiam os aposentados. Seguem os números:

Para o PL 3299/08 (Fim do Fator Previdenciário): 45.227 ligações favoráveis a aprovação do projeto e 315 ligações contrárias a aprovação do projeto.

Para o PL 4434/08 (Recuperação das Perdas): 3.818 ligações favoráveis a aprovação do projeto e 13 ligações contrárias a aprovação do projeto.

Para o PL 01/07 (Percentual Único de Correção das Aposentadorias): 107 ligações favoráveis a aprovação do projeto e uma ligação contrária a aprovação do projeto.

Sr. Presidente, o tema aposentadorias e pensões é apaixonante, necessário e urgente. São milhões de pessoas que aguardam um sinal positivo da Câmara.

Nós, aqui no Senado, já aprovamos os projetos por unanimidade. O que está faltando então para que os deputados reconheçam o valor desses brasileiros?

Os aposentados e pensionistas só querem um pouco de justiça. E, nós, estamos ao lado deles e vamos continuar com esta luta, custe o que custar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a PEC 37/2011 – chamada PEC da Impunidade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Há pouco tempo recebi, no meu Gabinete do RS, a visita de alguns procuradores para tratar do teor da PEC 37/2011, que retira o poder investigativo do MP.

Participaram da agenda os procuradores:

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da AMP-RS (Associação do Ministério Público do RS) e 2º Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

Sergio Hiane Harris, Vice-Presidente da AMP-RS.

Maria Hilda Marsiaj Pinto – Diretora da Associação Nacional dos Procuradores da República e o Dr. Miguel Velásquez.

Sr. Presidente, Como todos sabem, a PEC 37 preconiza que as investigações criminais devam ser realizadas exclusivamente pela Polícia Federal, na esfera da União, e pela Polícia Civil, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal.

Os procuradores pontuaram o fato de que o Ministério Público é mais procurado que a própria polícia e que somente 3 países no mundo não tem investigação pelo MP.

Eles também me entregaram uma minuta de PL, chamada de Regulamentação da Investigação Criminal,

proposta do Ministério Públíco, que está em anexo ao meu pronunciamento.

Dias depois daquele encontro, recebi, no meu Gabinete em Brasília, a Procuradora-Chefe da República no Rio Grande do Sul, Fabíola Dörr Caloy e o Procurador Regional da República da 4ª região, João Carlos de Carvalho rocha, que também vieram manifestar a indignação do Ministério Públíco Federal em relação à PEC 37.

Eles me entregaram uma Nota Técnica do MP Federal sobre o assunto e um folder em que constam os 10 motivos contra a PEC 37.

Sr. Presidente, é preciso que tenhamos bem claro diante de nós que o poder de investigação por membros do Ministério Públíco está previsto em diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Um deles é a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado, que busca prevenir e combater a criminalidade organizada transnacional por meio da cooperação e prevê a atuação de órgãos mistos de investigação, e não a ação exclusiva da polícia.

Outro tratado internacional em que o Brasil é signatário é o sistema estabelecido pelo Tribunal Penal Internacional, que adota o poder investigatório a cargo do Ministério Públíco, não podendo, assim, o Brasil estabelecer modelo diferente ao praticado pela Corte Internacional.

Se a PEC 37 for aprovada, o Estado brasileiro estará promovendo uma ruptura de compromissos internacionais.

Também precisamos considerar que a aprovação da PEC 37 gera insegurança jurídica e desorganiza o sistema de investigação criminal, uma vez que permitirá que os réus em inúmeros procedimentos criminais suscitem novos questionamentos processuais sobre supostas nulidades, retardando as investigações e colocando em liberdade responsáveis por crimes graves.

Dados estatísticos revelam que a maioria dos cidadãos que noticiam ilícitos à polícia não tem retorno dos boletins de ocorrência que registram, e inúmeros sequer são chamados a depor na fase policial.

Percentual significativo dos casos noticiados também jamais é concluído pela polícia. Relatório do Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) aponta, em relação aos homicídios que apenas de 5% a 8% das investigações são concluídas. A PEC 37 também não possui apoio de todos os setores da polícia, que tradicionalmente vem atuando em parceria com o Ministério Públíco.

E, não podemos esquecer que é o Ministério Públíco que faz o controle externo da atividade policial e, na maioria das vezes, investiga crimes cometidos por policiais.

Com o fim do poder de investigação do Ministério Público, essa investigação caberia à própria polícia.

A PEC 37 também impede o trabalho cooperativo e integrado dos órgãos de investigação.

Como a proposta de emenda dá a exclusividade de investigação às polícias, outros órgãos além do Ministério Público, ficariam impedidos de realizar investigações.

Assim, Ibama, Receita Federal, Controladoria-Geral da União, Coaf, Banco Central, Previdência Social, fiscos e controladorias estaduais poderão ter resultados de investigação questionados e invalidados em juízo.

Além disso, a PEC 37 vai na contramão do cenário mundial, já que, nos países desenvolvidos, o Ministério Público é quem dirige a investigação criminal.

Nas nações em que o órgão não investiga diretamente, a polícia é subordinada ao Ministério Público, diferentemente do Brasil, onde as corporações são ligadas ao Poder Executivo...

Apenas em três países do mundo o Ministério Público não possui poder de investigação criminal: Quênia, Uganda e Indonésia.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, em virtude das razões mencionadas, e, de outras tantas que não foram aqui citadas por uma questão de tempo, diversas organizações internacionais e Países concederam pleno apoio ao Ministério Público no prosseguimento de seu papel de investigação criminal.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, reiterar o meu total apoio ao Ministério Público.

Sou totalmente contrário à aprovação da PEC 37 e para resumir o porquê, quero apenas lembrar a todos que...

Se retirarmos o poder de investigação criminal do MP, como Instituição responsável pela defesa da sociedade, isso impedirá que, somente no âmbito do Ministério Público brasileiro, mais de 15.000 procuradores e promotores trabalhem no combate ao desvio de dinheiro público, à corrupção e a criminalidade organizada.

Nós precisamos do Ministério Público. Precisamos do trabalho sério, dedicado e eficiente que eles cumprem.

É exatamente como consta do folder que me foi apresentado: *“Com menos investigação, o maior prejudicado é o cidadão brasileiro!”*

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Senador Paim, V. Ex^a será atendido na forma regimental e quero agradecer pelo seu pronunciamento, sempre recheado de muito conteúdo e de muita informação ao povo brasileiro.

Eu quero, neste momento, dizer que coaduno com V. Ex^a com relação à PEC 37. Eu sou contra essa PEC 37. Num País onde a corrupção campeia pelos quatro cantos, não se tiram poderes: dão-se poderes. E, no Projeto 132, eu disse: “Eu sou a favor”.

Portanto, quero parabenizá-lo e dizer também, Senador, que, a respeito dessa relação do empregado doméstico com o empregador, tão bem esclarecida por V. Ex^a, eu espero que...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – ... seja aprovado o mais breve possível por esta Casa porque me preocupa muito esse passivo descoberto. Enquanto esse projeto não for definitivamente aprovado nesta Casa, há um risco. E essas donas de casa, como as empresas, não têm caixa para suprir uma demanda judicial. Então, esse passivo descoberto me preocupa.

Parabéns pelo vosso pronunciamento, Senador Paulo Paim

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, permita-me até que eu diga, nestes trinta segundos, que eu vi um caso de R\$1,00 em que o Ministério Público entrou.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Entrou e provou que não tinha nada. E daí, qual é o problema? Então, investigar não é crime. Se você está tranquilo com a sua consciência, deixe investigar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Perfeito.

Pela Liderança do PSB do Distrito Federal, concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, pelo tempo regimental.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, prezados Senadores, assomo à tribuna na tarde de hoje para fazer, Senador Paulo Paim, algumas reflexões sobre esses movimentos de protesto que vêm tomando conta das capitais brasileiras, especialmente São Paulo, Rio de Janeiro e agora, neste final de semana, em função da Copa das Confederações, as manifestações que tivemos em Brasília.

Em primeiro lugar, é importante registrar que não devemos simplificar ou reduzir o significado dessas manifestações. Eu diria que todos nós – quem está no Governo, quem é parlamentar, quem está na oposição –, se soubermos fazer a leitura correta dessas manifestações, certamente poderemos dar uma contribuição maior para que o País dê um salto qualitativo e ingresse numa nova era. O que me parece é que a

população está solicitando uma nova agenda política, uma nova agenda econômica.

Eu já tive oportunidade de subir a esta tribuna várias vezes para reconhecer os enormes avanços que tivemos no País nos últimos dez anos: o avanço dos programas sociais, que distribuíram renda; as políticas que, em determinado momento, enfrentaram a crise, estimulando o consumo. Mas o que essas manifestações parecem dizer é que essa agenda está esgotada. Nós precisamos de uma nova agenda, uma agenda que permita ao Brasil retomar os investimentos, especialmente os investimentos naquilo que é essencial para a população brasileira, como mobilidade urbana, como investimentos na segurança, como investimentos na saúde, porque o que essas manifestações parecem dizer é que há uma inconformidade imensa da população das grandes cidades com a qualidade de vida dessas cidades.

Uma dessas manifestações aconteceu em Brasília neste final de semana, e foi amplamente noticiada, com repercussão muito grande da imprensa. Buscaram entender o que levou a juventude de Brasília, no sábado, de forma espontânea, a manifestar-se contra os gastos excessivos desse estádio de Brasília, o que acabou levando a um momento de constrangimento, como a grande vaia que a Presidenta levou no Estádio Mané Garrincha.

É importante aqui relativizar as coisas para dizer, em primeiro lugar, que um estádio de futebol é sempre um lugar de muita irreverência, e as pessoas que estão ali para ver o jogo, efetivamente, não estão muito simpáticas aos políticos. Mas é importante registrar que as manifestações contundentes da população do Distrito Federal tiveram um viés próprio. Sem dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, parte dessa contundência se deve à péssima avaliação do Governo do Distrito Federal e ao incômodo, eu diria até à indignação de parcela significativa da população do Distrito Federal com os gastos excessivos, os gastos extraordinários, os gastos exagerados da Copa, no que se refere ao Distrito Federal, sem que haja qualquer contrapartida de legado que ficará para a nossa cidade.

A população do Distrito Federal está penando quando precisa de um hospital, está penando quando precisa usar o transporte coletivo, gasta mais de quatro horas por dia em deslocamentos no transporte coletivo. Até as pessoas que utilizam o transporte individual têm uma dificuldade imensa devido aos enormes congestionamentos, em função dos problemas de mobilidade urbana. Essa população do Distrito Federal não tem mais tranquilidade para sair de casa. Os pais e as mães ficam inseguros quando seus filhos saem à noite, porque não sabem como vão voltar, em função

do aumento da criminalidade no Distrito Federal. Gastar R\$1,2 bilhão até aqui – dados oficiais fornecidos, até aqui, pelo Governo do Distrito Federal, porque as obras do entorno do estádio ainda não estão prontas – parece, para a população do Distrito Federal, um verdadeiro absurdo.

É importante registrar que a população do Distrito Federal, como a população brasileira, é favorável à realização da Copa, é uma população que gosta de futebol, mas que gostaria de ver e usufruir dos benefícios que a Copa do Mundo deixaria para o País: legado na área de mobilidade urbana, de infraestrutura turística, de qualificação profissional. E isso especialmente a população do Distrito Federal não está vendo. Pelo contrário, nós temos alguns casos que demonstram a completa falta de respeito do Governador do Distrito Federal e do Governo do Distrito Federal com a população, o que, sem dúvida alguma, acirrou os ânimos que levaram a essa manifestação contundente na abertura da Copa das Confederações.

Vou citar alguns casos aqui: em primeiro lugar, recebemos vários telefonemas de pessoas indignadas na sexta-feira, pessoas que hoje, na rede pública de saúde, estão esperando há seis meses ou um ano para fazer uma cirurgia, e tiveram suas cirurgias canceladas – cirurgias de câncer, cirurgias para colocar válvulas no coração, cirurgias cardíacas – porque precisavam liberar leitos para a Copa das Confederações, Copa essa planejada há tanto tempo, e ainda assim o Governo não soube se planejar para isso. Um verdadeiro escárnio com a população que está no momento mais difícil, quando precisa de um médico, precisa fazer uma cirurgia esperada com longa agonia para ser marcada, e a cirurgia é desmarcada por causa de um jogo de futebol! Essa é a verdadeira realidade.

Ao mesmo tempo, a cidade que esperava melhorias na mobilidade urbana – e há um jornal da cidade que vem denunciando isso sistematicamente –, que imaginava melhorar a sua mobilidade urbana, está assistindo a uma licitação no transporte público da cidade em que apenas cinco empresas cuidarão, controlarão todo o Distrito Federal, sem nenhum processo de integração com os Municípios da região metropolitana do Distrito Federal, o denominado entorno do Distrito Federal. Pasmem! Os jornais estão mostrando que o chefe, o comandante da comissão de licitação, o coordenador da comissão de licitação, que está licitando todo o transporte público do Distrito Federal, é nada mais, nada menos do que ex-chefe de gabinete do Sr. Durval Barbosa na Codeplan.

Essa é a realidade do Distrito Federal e é essa a realidade que levou, Senador Ivo Cassol, a essas manifestações contundentes, e tenho convicção de que

aquela vaia que a população do Distrito Federal deu na abertura foi para o Governador Agnelo, que não teve sequer a coragem de aparecer numa imagem no telão, porque aí, sim, seria uma vaia ensurdecadora.

Ouço o Senado Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador, pelo aparte que me concede. Tenho acompanhado todo o trabalho do Governo do Distrito Federal. Fui prefeito por dois mandatos, fui governador por dois mandatos, e já falei para V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Ataídes, que vejo com tristeza essa gestão, essa administração que o Governador do Distrito Federal faz aqui em Brasília. Aqui em Brasília, a maioria dos custos de manutenção quem banca é o Governo Federal, a exemplo da Polícia e de tantos outros. Enquanto os Estados e Municípios hoje vivem com o pires na mão, pedindo esmolas, aqui em Brasília há um recurso extraordinário para recuperar as ruas, para fazer as obras de infraestrutura e atender à demanda na área da saúde

(Soa a campainha.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Infelizmente, o que eu vejo nessa gestão é o caos total, independentemente de cor partidária. Eu presenciei o que V. Ex^a falou agora, pois estive no jogo no sábado. A Presidente Dilma tem se esforçado diuturnamente para poder colocar o País em franco desenvolvimento e continuar produzindo muito mais. Tem aberto várias situações, e, com certeza, o que aconteceu no último sábado não foi para a Presidente Dilma. O que aconteceu no último sábado, na verdade, no meu ponto de vista – penso da mesma forma que V. Ex^a –, foi em torno do Governador do Distrito Federal. Por quê? Infelizmente anda a passos de jabuti, a passos de tartaruga. Aqui em Brasília, para recuperar uma avenida, uma rua, parece um parto de elefante – que é de 24 meses ou mais, se não estou enganado. Já passaram dois anos e meio, e as coisas aqui não acontecem. Ao mesmo tempo, temos do outro lado a Presidente do Brasil, que é do meu Partido, que pode, volta e meia, dar uns puxões. Eu sei que ela tem muitos compromissos, a Presidente Dilma, eu sei que ela tem de cobrar de seus ministros e não pode interferir nos governos estaduais ou do Distrito Federal, mas, infelizmente, nós, aqui em Brasília... Eu falei num discurso, na última sexta-feira, que é inaceitável... Olha que situação estamos vivendo aqui em Brasília, e não é só em Brasília: no Brasil inteiro, existem obras paradas. Se V. Ex^a permitir mais um minuto aqui, Senador Rollemberg, nós temos aqui a saída que vai ao aeroporto. Hoje se privatizou o aeroporto. Temos aqui o Eixão, o Eixinho e mais outras vias. Você sai com três pistas de um lado, mais três do

outro, mais duas do outro e chega ao final, antes de pegar a ponte, a galeria lá embaixo, para chegar ao aeroporto, você simplesmente pega uma pista dupla, enquanto aqui em cima existem seis pistas. Eu não consigo entender. Ah, mas dizem que tem um parque! Eu não consigo entender como, num parque, o calango valha mais do que quantos milhões de habitantes vivem aqui em Brasília! Aqui é modelo para todos os governadores em nível federal. Nós precisávamos, urgentemente, que essas obras de infraestrutura não fossem feitas para a Copa do Mundo, gente, pelo amor de Deus! Nós precisarmos fazer isso para o Brasil. Mas, ao mesmo tempo, nós temos que fazer bonito para o mundo. E aqui, só para poder concluir, eu quero dizer sobre o que eu presenciei, no último sábado, a manifestação em frente ao estádio, das pessoas. Eu quero dizer que eu não sou contra as manifestações, eu sou a favor de que, quando alguns segmentos se sintam prejudicados as façam, mas o que esse grupo fez, na verdade, foi contra o Brasil, foi contra os seus pais, foi contra os seus familiares. Aquele não era o momento, aquilo não podia ter acontecido naquela hora, lá eram famílias com as crianças indo para o estádio, quando a Polícia teve que soltar as bombas de gás lacrimogêneo para poder desobstruir a entrada do estádio. E esse evento é um evento para o mundo, então nós temos que vender o que nós temos aqui e, posteriormente, aquelas pessoas que querem fazer alguma reivindicação que façam, mas que, não aproveitem a Copa do Mundo, nem a Copa das Confederações. Eu quero aqui, nos demais Estados da Federação brasileira... Está havendo um problema em São Paulo, está havendo um problema no Rio de Janeiro, da briga das passagens, porque a passagem é mais cara de um lado e é mais cara do outro, é uma situação desigual. Por exemplo, no Rio de Janeiro, está R\$2,80, foi para R\$2,90. Estão fazendo o levantamento. Lá em São Paulo está R\$3,20. Eu quero saber se o preço do combustível em São Paulo é o mesmo preço do combustível do Rio, porque eu tenho certeza que o preço é o mesmo. Então, certas situações são muito distorcidas. Isso é ruim. Agora, aqui em Brasília, é preciso que o Governador acorde o time dele, “bota no toco aqui”, porque Brasília é o nosso cartão postal, tudo o que acontece aqui em Brasília e no Distrito Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Ivo, primeiro quero registrar que, efetivamente, nós não precisamos retirar nenhuma área de parque para melhorar a mobilidade urbana. Mas, infelizmente, o Governo do Distrito Federal foi o primeiro a retirar a primeira obra da matriz de responsabilidade

de da Copa, que era o veículo leve sobre trilhos, que ligava exatamente a Asa Sul ao aeroporto de Brasília, exatamente esse trajeto a que V. Ex^a se refere.

É importante também registrar, Senador Ivo, que eu acho que as manifestações são absolutamente legítimas, absolutamente legítimas. Nós estamos num País democrático, a juventude tem todo o direito de se manifestar contra o preço abusivo de um estádio.

Claro, eu sou contra qualquer tipo de violência dos manifestantes e de violência também exacerbada da Polícia, como também sou contra a degradação do patrimônio público, mas a manifestação faz parte.

Agora, o que é ridículo é o Governador menosprezar, querer menosprezar as manifestações populares, dizendo que elas não têm bandeira, que aquelas pessoas que se manifestaram no sábado foram pagas.

Que bobagem! As bandeiras são estas: primeiro, a indignação em relação ao preço do estádio; depois – está aqui, eles vão se manifestar novamente hoje –, em defesa do transporte público de qualidade; pelas obras do VLT e do metrô, que continuam incompletas; em apoio à marcha contra a corrupção; pela não aprovação da PEC nº 37. São as manifestações, são as bandeiras da juventude que está se manifestando.

Quero registrar, Senador Ivo, que as pessoas que estão visitando o estádio de Brasília e que foram assistir ao jogo ficaram realmente... O estádio é um estádio bonito; não poderia ser feio depois de se gastarem R\$1,2 bilhão. Mas é importante registrar que outros Estados fizeram estádios igualmente bonitos, que vão cumprir a mesma finalidade por muito menos da metade do preço no Distrito Federal.

Vou dar o exemplo de Pernambuco: R\$529 milhões, está no Copa Transparente, para um estádio de 46 mil lugares, vai sair a R\$11,5 mil cada lugar. O do Distrito Federal já está em R\$1,2 bilhão, e não se fizeram ainda as obras do entorno do parque, que, pelo orçamento do Distrito Federal, custarão mais R\$350 milhões. Esse estádio, desse tamanho, estava orçado em R\$600 milhões e já está em R\$1,2 bilhão. Essa é a situação.

Então, se nós fizéssemos uma diferença aqui e construíssemos um estádio por R\$500 milhões, como Pernambuco construiu, nós teríamos R\$700 milhões, que poderiam estar sendo investidos em saúde, em mobilidade urbana, em segurança, em educação. E é isso que indigna a população do Distrito Federal, que se expressa claramente nas pesquisas que estão aqui.

Isto aqui é uma pesquisa do Instituto O&P feita na semana passada. A pergunta é a seguinte: "Eu vou mencionar algumas áreas de atuação do Governo do Distrito Federal e gostaria que, para cada uma delas, você me dissesse se, ultimamente, ela: está melho-

rando muito; melhorando; igual; piorando; ou está piorando muito."

Aí, vamos.

Transporte público. A soma de "melhorando muito" com "melhorando" dá 11,7%; a soma de "piorando" com "piorando muito" dá 61,6%.

Saúde, Senador Ivo Cassol. O Governador cancelou as cirurgias marcadas de gente que está esperando há ano. Cancelou.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senador Ataídes, peço-lhe só mais um pouquinho de tempo.

"Melhorando muito" e "melhorando", a soma dá 8,1%; "piorando" e "piorando muito", 73%.

Esse é o perfil do Governo do Distrito Federal!

Vamos para a área de segurança pública: Soma de "melhorando muito" e "melhorando": 16,1%; a soma de "piorando" com "piorando muito": 53,5%.

Agora eu pergunto: como V. Ex^as, Senador Paulo Paim, imaginavam que iria se manifestar a população do Distrito Federal neste quadro, ao ver o Governo gastar R\$1,2 bilhão em um estádio que ainda não está concluído? Ao ver, à véspera do jogo, canceladas as cirurgias de gente que espera há meses, há ano para fazer uma cirurgia? Que tem como chefe da Comissão de Licitação do transporte público da cidade o ex-chefe de gabinete de Durval Barbosa?

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Como essa população, na hora em que tem oportunidade, iria se manifestar?

A Presidenta Dilma acabou pagando a conta que não é dela. É claro que há insatisfação no País com o aumento da inflação, com a tentativa de casuísmo eleitoral de tentar barrar a criação de um partido político para dificultar a disputa político-eleitoral. A população não é boba, especialmente a população do Distrito Federal, que é informada e está acompanhando o que está acontecendo.

E nós alertamos aqui várias vezes que essa tentativa de dificultar a criação de partidos para influir no processo eleitoral iria ter consequências na popularidade do Governo. É claro que isso tudo influenciou!

Mas, sem dúvida alguma, o que garantiu a contundência daquela manifestação no estádio, que criou um constrangimento na abertura dos jogos da Copa das Confederações, foi o desempenho do Governo Agnelo. Foi a forma como este Governador e este Governo estão se comportando diante da população.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – A população ali disse: “Chega de desrespeito! Nós queremos Copa, mas queremos Copa de forma transparente, Copa com legado para a cidade, com legado na área de mobilidade urbana, na área de infraestrutura turística, na área de qualificação profissional. Queremos melhorias na educação, na saúde, na segurança, no transporte público e não admitimos que o dinheiro dos nossos impostos seja gasto de forma perdulária, de forma esquisita, de forma faraônica, como foi gasto nesse estádio de futebol.”

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero aqui mais uma vez deixar o meu abraço, o meu cumprimento aos nobres colegas e, ao mesmo tempo, deixar o meu abraço a toda a população desse grande e imenso território federal do nosso País, especialmente também às amigas e aos amigo do meu Estado de Rondônia.

A questão aqui levantada nesta tribuna agora há pouco pelo meu colega Rodrigo Rollemberg é preocupante. É preocupante porque aqui ele traz à tona, na verdade, Senador Rodrigo, uma situação do nosso Distrito Federal, da nossa Capital Federal, que serve de espelho, serve de reflexo para os demais Estados da Federação brasileira. É aonde os governadores dos demais Estados se dirigem, os Deputados Federais – a casa–, os Senadores – a nossa casa aqui em Brasília –, os deputados estaduais, secretários de Estado, todos eles e os demais dos 26 Estados da Federação brasileira, que estão sempre presentes aqui.

E olha, Sr. Presidente, Senador Ataídes, eu já vi obra cara, mas essa do estádio daqui, pelo preço inicial, eu me assustei.

Portanto, tanto é verdade que uma estimada em torno de R\$600 milhões em outros locais, em um outro Estado, mas um estádio praticamente na mesma estrutura e no mesmo molde, muda-se a arquitetura, faz-se pela metade do preço, enquanto que aqui é mais do que o dobro.

E mais preocupante ainda! E ai é falta de planejamento, Senador Rodrigo, falta de planejamento do gestor, do governador, da sua equipe que comanda Brasília.

Se os nossos asfaltos aqui em Brasília já estão se desmanchando, está na hora de tirar e substituir. Ao mesmo tempo em que deve haver novos viadutos nesses entroncamentos para poder desafogar esse

inchaço que Brasília vive hoje, como no trecho que interliga com o aeroporto, com o Eixão, com o Eixinho, que acaba estrangulando todo mundo que vai às cidades satélites, cidades ao redor daqui de Brasília. Vejo que os servidores públicos que têm compromissos nos ministérios, ou nas empresas, ou no Congresso Nacional, para poderem chegar no horário têm que sair, no mínimo, duas horas antes. Se deixarem para sair às seis horas da tarde, acabam chegando com duas ou três horas de atraso em sua casa.

Mas aqui é Brasília. Aqui devia ser diferente dos demais Estados da Federação, porque aqui temos um padrinho, ou melhor, não um padrinho; aqui, na verdade, temos um pai e uma mãe. Por que, na verdade, um pai e uma mãe? Porque é isso que representa o Governo Federal para o povo brasileiro, mas especialmente para Brasília ele representa a família integrada, para poder desenvolver e crescer.

Não é justo, por um jogo, pela Copa das Confederações, suspender cirurgias, suspender atendimento público gratuito, obrigação do Estado. Por que não planejar e construir novas unidades hospitalares? Aí vamos colocar em prática... A culpa não é só do Distrito Federal; também é do Ministério da Saúde, que tem que dar apoio e ajudar a melhorar ainda mais o valor pago por essas cirurgias, por esses atendimentos do Sistema Único de Saúde do Brasil, que hoje, infelizmente, está muito baixo, não cobre as despesas dos Municípios ou dos Estados.

Os Municípios, para V. Ex^a ter uma ideia, Sr. Presidente, têm obrigação de investir na saúde 15% da sua receita. Eu faço um desafio aqui, faço um desafio, repto: quais os Municípios que investem 15% de seus recursos na saúde?

É obrigação constitucional investir 15%, mas faço um desafio porque a maioria dos Municípios investe 25%, 30% ou 35% da sua receita própria na saúde. Aí é constrangedor, é humilhante, porque nós vemos em outros Estados a situação da saúde e comparamos com a do Distrito Federal.

A situação é muito grave. Eu trouxe aqui matérias que estou lendo, que estou acompanhando na revista *Veja* e na *IstoÉ*. Aqui diz que a construção de uma refinaria que estava programada em R\$8 bilhões hoje está por mais de R\$20 bilhões de reais. Isso foi e continua sendo...

Agora a Presidente da Petrobrás está tentando evitar isso. A Presidente da Petrobrás, Maria das Graças Foster, vem fazendo isso com muita dificuldade, porque, infelizmente, os gestores da Petrobrás do passado deviam estar na cadeia, deveriam estar presos.

Desculpe-me algum puxa-saco; desculpem-me alguns que são coniventes com essa bandalheira,

mas eu não posso aqui alisar nem poupar o nome dos maus gestores que passaram pela Petrobras. O ex-Presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, devia estar preso, devia estar na cadeia. O ex-Diretor Executivo Internacional Nestor Severo, atual Diretor Financeiro e de Serviços da Petrobras, devia estar na cadeia, mas Nestor Severo é Diretor de Distribuição da Petrobras. Desculpe-me, Sr^a Presidente da Petrobras, mas vão gostar de porcaria assim em outro lugar; de cara incompetente em outro espaço!

É inadmissível, Senador Ataídes. Por que eu falo isso? Olhe a matéria que está aqui e que eu já li. Tanto isso é verdade que eu apresentei um requerimento a ser aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização para que o ex-Presidente Gabrielli e o ex-Diretor da Petrobras venham aqui dar explicações. Vou pedir que se coloque em pauta o requerimento nos próximos dias e quero saber quem dos meus colegas terá coragem de defender esses indivíduos, que pegaram dinheiro público, dinheiro da população do nosso Estado e compraram uma empresa podre, falida, deteriorada, arrebentada nos Estados Unidos.

Está aqui: "E o rombo só aumenta. Uma pesada multa ambiental [agora, lá nos Estados Unidos] se soma ao bilionário prejuízo já acumulado pela Petrobras com a refinaria de Pasadena – um negócio que periga virar alvo de CPI". Devia ter virado, devia ter virado. Doa a quem doer, Presidente Dilma. Quem foi o gestor? Quem foi o padrinho que deu cobertura para esses diretores e para o Presidente da Petrobras? Quem foram os padrinhos? Quem foi? Para mim não interessa. O que interessa é que roubaram, deixaram de investir dinheiro para levar o gás de Urucu para Porto Velho e podermos ter o gás da própria produção brasileira. Enquanto isso, investiram bilhões.

É por isto que não fazem investimentos de acordo no Brasil: porque aqui no Brasil é mais difícil botar a mão no dinheiro. É mais fácil levar para os Estados Unidos, para o exterior, porque ninguém fiscaliza.

Olhem, eu sou Senador; o Ataídes é Senador também e está aqui junto, presidindo a Mesa. Eu quero saber qual é o sistema de fiscalização desse aporte de capital levado para o exterior para comprar uma empresa falida.

Desde que foi comprada pela Petrobras em 2006, a refinaria de Pasadena, no Texas, só trouxe prejuízo e dor de cabeça. Custou à estatal 1,18 bilhão de dólares, mas, a tirar pela última oferta que fizeram por ela, não vale mais que um décimo disso. Trazido à luz por Veja, o caso não é escandaloso apenas pela extensão do rombo [é pior do que tudo isso], mas também porque em suas entradas sobe-

jam indícios de superfaturamento e corrupção [e sem-vergonhice, bandidagem, ladroagem, safadeza, tudo e mais um pouco].

Desculpe-me quem tem a coragem de fazer a defesa dos ex-presidentes e dos ex-diretores. Presidente Graça Foster, Presidente Dilma, metam a taca nesse pessoal! Não os poupem, não! Eu sou da Base da senhora. Aqui a senhora tem um aliado para moralizar e consertar. "Ah, mas aqui, antes, era do partido A". Não importa, não interessa. Nem o partido nem ninguém teria autonomia para se locupletar, levar vantagem em cima disso.

Olhem o que diz o restante:

Certamente eles não virão de Pasadena. Situada na região metropolitana de Houston a refinaria estava desativada [olhe o que vou falar aqui, gente; olhe o que a Petrobras comprou: a Petrobras comprou um gato ensacado, podre e estragado] e já era considerada obsoleta quando, em 2005, foi comprada pela trading belga Astro Oil por 42,5 milhões de dólares. Carregava então um pesado passivo trabalhista e ambiental – fora inclusive alvo da maior multa já aplicada a uma refinaria do Texas por emissão de poluentes, o mesmo motivo da última autuação.

Ainda assim, em 2006, a Petrobras aceitou pagar 360 milhões de dólares por metade de Pasadena [metade dessa empresa, da refinaria] (sim uma valorização de dezessete vezes em relação ao que os belgas haviam desembolsado apenas em um ano.) A conta brasileira viria a passar de 1 bilhão de dólares depois de uma acirrada disputa com a Astra Oil na Justiça americana.

O que aconteceu? Esse senhor, o ex-Presidente da Petrobras Sergio Gabrielli, desonesto, corrupto – olhem o que estou dizendo aqui; provem-me o contrário; está aqui na documentação que nós temos em mãos no Senado –, juntamente com o ex-Diretor Internacional Nestor Severo, adquiriram uma empresa que já era obsoleta, não servia mais para os americanos, mas servia para nós babacas brasileiros. Por que babacas brasileiros? Porque nós fomos representados por esses corruptos desonestos e nós fizemos o papel de trouxas. Compraram uma empresa obsoleta, que estava já fechando as portas porque não compensava mais.

Mas qual é o esquema que existe por trás disso? Corrupção, lavagem de dinheiro: leva o dinheiro para o exterior e não precisa dar explicação para ninguém. A empresa, que, em 2005, já estava fechada, foi comprada por um total de US\$42,5 milhões – foi comprada por

US\$42,5 milhões – mas, ao mesmo tempo, custou-nos US\$1,18 bilhão. Mas, espere aí: se pagaram US\$360 milhões pela metade, por que há essa diferença? Por que assinaram um contrato corrupto e desonesto com a empresa belga Astra Oil. Quer dizer, fizeram um contrato proposital, com cláusula leonina, alegando que a Petrobras tinha que ficar com o resto da empresa depois. Isso é tudo maquiado, gente, tudo combinado, e quem está pagando a conta é o povo brasileiro. A Petrobras podia hoje estar com um fluxo de caixa de, no mínimo, US\$1,18 bilhão a mais.

Estão aí tentando negociar um empreendimento que existe na Argentina, o que também cheira escândalo, também cheira esquema, e estão fazendo isso em outros países andinos. Até quando vai perpetuar essa sem-vergonhice, essa safadeza em tudo que se faz? Não podemos admitir isso.

E aí o que me entristece... Nós, na Amazônia, temos estrutura, com um parque térmico instalado pelo Governo Federal. As turbinas, tanto a diesel como a gás, foram colocadas em governos passados, mas, hoje, o Brasil corre o risco de sofrer um apagão. Essas turbinas térmicas são movidas a óleo diesel, quando podiam ser movidas a gás de Urucu, o que foi autorizado desde o começo de 2003, mas a Petrobras não teve coragem de fazer na gestão do Sr. Gabrielli! Por que não fizeram? É lógico! Não tinham como... De repente, havia até um esquema, mas era muito pequenininho: iam gastar lá não sei quantos milhões, enquanto, nos Estados Unidos, poderiam tirar o dinheiro do país, sem dar explicação para ninguém!

Nós precisamos aprovar, sim, nesta Casa, na Comissão de Fiscalização, o requerimento para verificar quem vai dar guarida para esse ex-presidente, esses ex-diretores. De repente, existe alguém por trás que mamou e levou parte desse dinheiro, mas a gente não sabe quem. Eu não vou defender – podem ter certeza –, porque eu não aceito isso. Poderia ser amigo meu, mas incompetência, safadeza, sem-vergonhice eu não admitiria, Sr. Presidente.

Portanto, o que entristece a gente... Quantos anos demorou para a Petrobras levar o gás de Urucu para Manaus? Por quantos anos ficou o Estado do Amazonas no escuro? Hoje, o gás de Coari, no Amazonas, está tocando o parque térmico em Manaus, ajudando a indústria de Manaus. Qualquer quantidade de gás poderia estar abastecendo não só Rondônia, mas também parte do Brasil, vindo de lá. No passado, houve o interesse até de trazer gás do Peru, da Bolívia, mas veja aí o que aconteceu: fomos lá, fizemos a estrutura, mas ela praticamente nos foi tomada. Acertaram na calada da noite. E hoje, a cada dia que passa, eu percebo rombos cada vez maiores.

É por isso que a gente acaba assistindo em nível nacional a essas manifestações. Os nossos jovens estão brigando pela tarifa de ônibus, porque o combustível está mais caro. Com certeza, se essa roubalheira, essa sem-vergonhice, esse desvio tivesse sido evitado, poderia dar como compensação, ou, ao mesmo tempo, viabilizar ainda mais a Petrobras.

Eu percebo na Presidente Graça Foster uma pessoa determinada. A gente vê no semblante dela, pela sua posição, a seriedade em conduzir o trabalho da Petrobras. Mas, ao mesmo tempo, eu vejo com tristeza o que fizeram com a Petrobras: o desvio e o desmando que fizeram com a nossa empresa, que está trabalhando hoje em cima do pré-sal. Mas o que nós não podemos admitir é falta de planejamento, falta de cobrança ou, simplesmente, colocar embaixo do tapete toda essa podridão que vem acontecendo e que aconteceu por gestões desastrosas há pouco tempo.

Eu quero fazer um pedido para a nossa Presidente Dilma, que não tem alisado esses desonestos e incompetentes: Presidente Dilma, esse ex-Diretor Internacional Nestor Severo, até poucos dias atrás, era Diretor Financeiro de Serviço da Petrobras Distribuidora, mas ele não tem como continuar. Isso é inadmissível! Como esse cidadão, que representava a Petrobras, não sabia dessa sem-vergonhice?

Eu falo para o ex-Presidente da Petrobras Sr. Sergio Gabrielli e para o ex-Diretor Internacional Nestor Severo – desculpem-me a expressão –: vocês não são dois picaretas, não; vocês são dois desonestos, porque vocês compraram uma empresa no Texas que já estava obsoleta, parada; vocês sabiam que ela foi comprada pela Astra Oil e que valia US\$42,5 milhões na época, mas compraram metade dessa empresa por US\$360 milhões. Isso é safadeza! Isso é sem-vergonhice! Isso é bandidagem!

Quando eu vejo um brasileiro passar na padaria, roubar um pão e ir para a cadeia; quando eu vejo uma brasileira ir ao mercado e, com vontade de comer margarina, pegar um pote e ir para a cadeia; quando vejo isso, como Senador da República, eu me sinto impotente, incapaz.

Até ouvir esses ex-diretores e checar tudo, com certeza eles vão fazer de tudo com os seus apadrinhados para isso não chegar aqui.

Mas o Tribunal de Contas da União já está trabalhando em cima disso; o Ministério Público Federal também tem a obrigação de trabalhar em cima disso, de fiscalizar e acompanhar, porque é inadmissível uma empresa que foi comprada por US\$42,5 milhões, obsoleta...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ...parada e abandonada há anos, passar a valer US\$360 milhões – a metade dela – e, posteriormente, essa parceira da Petrobras, a Astra Oil, entrar na Justiça, brigando por cláusula contratual, e ganhar a complementação de US\$1,18 bilhão.

Foi esse preço que a Petrobras pagou por uma refinaria abandonada no Texas; foi esse o preço pago com o dinheiro público brasileiro: US\$1,18 bilhão. Será que foi um contrato de compadre e comadre? Não! Pelo menos o compadre e a comadre são decentes. Esse contrato feito entre ambas as partes foi feito por dois bandidos, representantes de ambos os lados, corruptos e desonestos, que lesaram os cofres públicos.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Infelizmente, vejo com tristeza isso tudo. Há várias situações que nos deixam em situação constrangedora, porque precisamos de investimento para continuar explorando a nossa riqueza e, muitas vezes, a própria Petrobras está indo às instituições financeiras internacionais buscando dinheiro com um dólar que está instável, pagando milhões e milhões de juros ao mês e, ao mesmo tempo, com o custo Brasil. E esse custo Brasil, sabe quem paga? Somos nós, consumidores.

Vocês acham que sou eu que vou pagar esse prejuízo que a Petrobras tomou? Não, quem vai pagar somos nós. Vamos usar a expressão correta: somos nós; todos os brasileiros que têm veículos; todos os brasileiros que têm indústria; todos os brasileiros que têm caminhões; toda brasileira que consome o gás de cozinha; enfim, todo mundo acaba pagando essa conta.

Portanto, esse prejuízo é nosso. Ele é rateado, rachado, dividido com todos. Infelizmente, é isso que tem acontecido.

Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a mais dois minutos para encerrar. Nós do Estado de Rondônia, amanhã, dia 18 de junho, temos um feriado estadual, que foi sancionado por mim, quando fui Governador, que é o Dia do Evangélico. No meu Estado de Rondônia, 65% da população são evangélicos. Lá, a Assembleia Legislativa aprovou um projeto de lei de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, do meu Partido; em 2003, sancionei a Lei e, ao mesmo tempo, foi criado o Dia do Evangélico no Estado de Rondônia.

E alguém pode dizer o seguinte: mais um feriado? Quero dizer que temos tantos outros feriados religiosos, e o Dia do Evangélico é um dia especial.

Nós temos de agradecer, primeiramente a Deus, e a todos os irmãos, independentemente da igreja a qual pertençam. Na verdade, eles têm orado para um Pai só: o nosso Pai Celestial. Eles têm orado pelas

autoridades: por V. Ex^a, Presidente, por mim, Senador Ivo Cassol – quando era Governador –, por minha esposa, por minha família, pela Presidente do Brasil, pelo Governador, pelos prefeitos, pelos Deputados federais, pelos Deputados estaduais. A Bíblia diz: “Ore pelas autoridades”.

Há igreja que não costuma orar e rezar pelas autoridades. Mas toda autoridade precisa de oração. E, às vezes, não sabemos de onde vêm muitas das graças e das bênçãos recebidas. Mas, com certeza, vêm de uma pessoa humilde, simples, que se curva, se ajoelha, e pede, em suas orações, que Deus continue sempre nos dando saúde e inteligência, para que os governantes consigam fazer uma administração séria, competente; que consigam superar as pressões e, ao mesmo tempo, atendam às demandas em todas as áreas.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Por isso, aqui, queria fazer esse registro especial para todos os líderes religiosos do meu Estado de Rondônia. Não vou aqui citar nomes porque todos eles são grandes líderes. Mas, em nome do Pastor Joel Holder e do Pastor Nelson, quero deixar meu abraço e minha gratidão a todas as igrejas, a todas as denominações religiosas do meu Estado. Que continuem orando para que nós, aqui nesta Casa, possamos aprovar projetos de interesse da população, de interesse da nossa sociedade; que possamos, cada vez mais, preservar a família, dando condição e o alicerce que todas têm buscado.

Há poucos dias, o Senador Magno Malta, juntamente com o Pastor Silas Malafaia, aqui no centro da Esplanada, fizeram um encontro em prol da família, com a presença de mais de 50 mil pessoas, onde também estive presente.

Outra pessoa usada por Deus é o apóstolo Valdemiro Santiago. Por onde ele tem passado Deus o tem usado. Ele estará, dia 28, do próximo mês de julho, se eu não estiver equivocado, no meu Estado, na minha capital, em Porto Velho. Fico feliz com isso.

E que Deus use mais pessoas, que use mais homens com este propósito: ajudar essas pessoas mais carentes e mais necessitadas.

Eu me sinto feliz por toda minha caminhada à frente do Governo do Estado de Rondônia, Senador Ataídes, porque, logo no começo, com as dificuldades que eu tive, eu fiz um decreto e entreguei o meu Estado a Jesus.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – E falei: “Me ajude, Senhor, porque para superar o que eu tenho que fazer nesse Estado, não conseguirei ter forças

só pela mão do homem; mas, principalmente, pelas mãos do Senhor. Me guie, me proteja e me dê só o que eu preciso: sabedoria para poder fazer o melhor pelo nosso povo”.

Ele me ajudou em todos esses anos, e me sinto feliz e realizado. E eu farei o que eu puder fazer mais para ajudar a população do meu Estado e, hoje, como Senador, ajudar a população do Brasil. Vocês sempre terão e continuarão tendo na pessoa do Ivo Cassol um grande aliado.

Fiquem com Deus que é a melhor companhia. Até a próxima oportunidade, se assim Deus permitir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Ivo Cassol.

Pela Liderança do Democratas, do Rio Grande do Norte, o Senador José Agripino. E, em seguida, o nosso brilhante Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil começa a assistir, desde domingo, à Copa das Confederações que, por duas semanas pelo menos, vai atrair as atenções do mundo inteiro para Brasília, para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para Fortaleza, para Recife, para Salvador, para subsedes da Copa das Confederações. Será um momento de grande audiência para o nosso País.

No domingo ocorreu em Brasília a festa inaugural, o primeiro jogo: Brasil e Japão. O anfitrião *versus* um dos campeões continentais, dando início à competição internacional. Ambiente de alegria, numa casa nova, recém-inaugurada, um belíssimo estádio de futebol, torcedores do Brasil inteiro instalados para comemorar o evento que o Brasil sedia e para desfrutar dos momentos da competição.

Todo o ambiente era para cima. A festa é do Brasil. A competição é entre o Brasil e um campeão continental. É futebol, que é a alegria do povo. Estavam lá os times; estavam lá 65 mil pessoas que pagaram o ingresso, e estava a Presidente da República, ao lado do Presidente da FIFA.

E, nas esquinas do Brasil, hoje, de norte a sul, de leste a oeste, o fato que mais se comenta é a manifestação de desagrado dos 65 mil pagantes à Presidente da República. Uma Presidente avaliada recentemente com índice de aprovação elevado – é verdade que caiu sete pontos percentuais –, que se esperava fizesse a abertura da Copa e recebesse uma manifestação positiva por parte dos 65 mil homens e mulheres presentes à competição. Mas o que aconteceu foi o contrário; foi uma manifestação de profundo desagrado; foi vaia.

Eu, como brasileiro, me sinto constrangido de manifestar esse fato, porque atinge a classe política como um todo. A Presidente da República é uma política, como eu sou um político, e não é bom ver alguém que exerce uma atividade semelhante à sua ser alvo da manifestação repetida de 65 mil pessoas, num momento que deveria ser de alegria, e que foi de apuro.

Agora, como brasileiro, a par do constrangimento pessoal, eu acho que este momento merece reflexão e merece providências.

Presidente, ninguém vaia por vaiar. A vaia é uma manifestação de sensação guardada, refletida, coletiva. Não é uma vaia de 10 mil ou de 65 mil, é uma vaia da maioria esmagadora dos 65 mil presentes.

Essa manifestação deve estar sendo comentada nas esquinas do Brasil, em toda a parte. E eu gostaria de manifestar uma opinião, seja ela ouvida ou não pelo Palácio do Planalto: pior do que a vaia são as discussões ao longo de uma semana, 15 dias, acerca das razões da vaia. O que as pessoas estão conversando nos bares, nos restaurantes, em casa, sobre o que levou 65 mil pessoas da classe média do Brasil, pagantes de um ingresso não barato, a vaiar, por mais de uma vez, a Presidente da República?

Na medida em que isso seja objeto de discussão e de apreciação – uns dizem ser por essa razão, outros dizem ser por outra e outros mais dizem ser por outras mais –, a avaliação do Governo entra em cheque e ele precisa dar respostas àquela manifestação, sentida e refletida por uma ação de Brasília, de Minas Gerais, de Goiás, do Brasil inteiro que foi para o estádio de futebol de Brasília.

Eu acho que a manifestação do domingo é um sinal dos tempos. Eu tenho uma avaliação: quem estava lá era a classe média, Presidente Ataídes! Eram pessoas que podiam pagar o custo daquele ingresso, que não era barato. A classe média do Brasil deu um recado com aquela manifestação. A classe média do Brasil que, no último ano – dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não são meus –, teve aumento em sua renda familiar, considerando-se pai, mãe e um filho de até dois anos, de 6%. Eram R\$12.500,00, em maio de 2012; passaram para R\$13.500,00, em maio de 2013. Cresceu em mil reais – 6%. Nesse mesmo período, as despesas cresceram 23,6%. Como? Supermercado, feira (25%), no período de maio a maio de 2012 a 2013; farmácia (37,5%); combustíveis (16,6%); telefone celular (14,3%), e por aí vai, um aumento global de 23,6% contra 6% de aumento da renda.

Os gastos, que eram de R\$9.100,00 em maio de 2012, passaram a ser R\$11.250,00 em maio de 2013.

É claro, a classe média está agredida, porque está conseguindo comprar menos do que comprava há um ano.

A classe média do Brasil, como eu, aplaude a iniciativa do Governo.

Presidente, o governo tem que existir para todos. É claro que para os pobres, mas também para os médios e para os empregadores. O governo é de todos os brasileiros, tem que olhar para todos. É claro que, privilegiadamente, para os mais pobres. Mas não pode desprezar os outros. Principalmente quando se vangloria de que os outros cresceram, a classe média teria crescido.

É verdade que perdemos 23 milhões de brasileiros que deixaram a classe média e voltaram à linha de pobreza, pelas questões inflacionárias. Perderam a condição de participar da classe média 23 milhões de brasileiros, voltaram à linha de pobreza.

A classe média entende que o dinheiro do Brasil foi, ao longo de algum tempo – eu bato palmas para isto –, usado para o Bolsa Família, para a distribuição de renda pública, fazendo com que os mais pobres do Brasil tivessem a oportunidade, que eu aplaudo, de comprar uma geladeira, de comprar uma televisão, de comprar uma motocicleta. Agora, o governo não pode ser só para isso.

Essas pessoas ascenderam, mas a classe média – e é ela quem faz a opinião em um país –, na hora em que vê a segurança do Brasil em petição de miséria como está, a saúde do Brasil em petição de miséria como está, a infraestrutura do Brasil, que faz vergonha no contexto internacional das nações, na hora em que vê o Brasil “incompetitivo”... Porque a classe média, quando viaja para a Europa ou para os Estados Unidos, vê lá o objeto de desejo chamado Ipad pela metade do preço do que ele custa aqui; vê lá, nos Estados Unidos, a camisa por pelo menos 40% a menos, quando muito menos do que no Brasil. O Brasil virou um país caro, “incompetitivo”. Então, a classe média, na hora em que vê a segurança, a educação, a carência, a indústria, em debacle.

Na hora em que vê isso tudo acontecer, espera uma reação do Governo à altura; espera ver, por exemplo, corte no gasto público. Ao invés disso, vê a criação do 39º ministério. E, mais do que isso, ao invés de ver atendida a sua expectativa de ter um governo que reage à altura diante dos problemas, vê o Governo pegar o dinheiro do trabalhador, do Fundo de Garantia, e anunciar, com pompa e circunstância, um programa para venda aos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida – que é um belo programa, que eu aplaudo – do fogão, da geladeira, da máquina de lavar, para ativar a indústria, que está em declínio, para melhorar de vida – não tenho dúvida sobre isso

–, mas não vê nenhuma iniciativa consistente, nenhuma iniciativa que convença, no rumo de ver os seus problemas do dia a dia, ele, que é classe média, atendidos. Daí, vem a deceção.

Decepção, como? A deceção que o brasileiro que pensa, raciocina, vê ao assistir às denúncias que geraram, por exemplo, o mensalão, e são diárias as denúncias de pecado perante o padrão ético na política, diárias, todo dia, por parte do Governo do PT, e se frustra diante das manobras permanentes dos praticantes do dolo em querer que a decisão tomada por maioria no Supremo Tribunal Federal não produza seus resultados, com os condenados na cadeia.

São deceções como essas, que, na minha opinião, levaram 65 mil brasileiros, decepcionados com o Governo, a vaiar a Presidente. Estão fartos de verem anúncios feitos e realizações nada. É uma população que entende que este Governo é bom de inaugurar promessa e muito ruim de entregar obra. Promete o trem-bala e não acontece trem-bala nenhum, promete a recuperação do Aeroporto de Guarulhos, do Aeroporto do Galeão, não acontece nada; do Aeroporto de Brasília, não acontece nada.

Demonizava, na campanha eleitoral, as privatizações e as concessões e agora adere às privatizações e concessões – ainda bem – e espero que adira com convicção para fazer a infraestrutura, ocupar o espaço que precisa ocupar.

O que me traz à tribuna é essa palavra de reflexão porque a vaia me constrange. Honestamente, me constrange. Eu sou político como a Presidente é. É muito ruim um de nós receber uma vaia como aquela, daquele tamanho, com aquela expressão.

Agora, é importante refletir sobre as razões da vaia, para que medidas sejam adotadas, para que se tire uma lição daquelas vaias, para que o Brasil ganhe com aquela manifestação, para que se entenda que o Governo é para todos.

Se é muito bom o Minha Casa Minha Vida, se é muito bom geladeira para os que moram no Minha Casa Minha Vida, é preciso que se olhe a classe média do Brasil, é preciso que se olhem aqueles que são contribuintes, que pagam impostos, e que têm direito à educação, à saúde, a um Governo que combata, de verdade, a inflação, combatendo o gasto público de má qualidade, para que acreditem e confiem no Governo, para que aplaudam o Governo, porque, se não assim for, a vaia vai continuar.

E, se caiu 7 pontos, na próxima vai cair mais 7 pontos. É um alerta, é um sinal amarelo aceso, e aqui eu falo como brasileiro que quer que as coisas deem certo.

Eu estava vendo, agora, o dólar ainda em disparada e o Governo sendo obrigado a fazer novo leilão

de dólares para conter a alta. Eu estava vendendo outro desastre. A ação da Vale do Rio Doce no menor valor desde 1999, na Bolsa de hoje. Por conta de quê? De uma coisa que eu lamento, a crise das *commodities* e a visão lá fora, porque são os investidores de fora que têm ações da Vale do Rio Doce vendendo com desconfiança o Governo do Brasil.

Há uma onda negativa – como já houve positiva – com relação ao nosso País, e cabe ao Governo conter essa onda negativa. E não é com perfumaria, é com atitude corajosa. A começar pelo corte de gasto público de má qualidade, pela obtenção de recursos para investimentos, para prover o Brasil de infraestrutura e dar ao Brasil, por abatimento na carga tributária, condições de competitividade. Do contrário, a classe média brasileira vai se sentir envergonhado do Governo e do País.

E, antes que seja tarde, mais essa minha palavra de alerta, constrangidamente alerta, mas alerta no sentido de ver o Brasil crescer e, como eu quero, vencer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Agradeço ao Senador José Agripino por esse belíssimo pronunciamento e as informações que levou tão sabiamente ao povo brasileiro.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ataídes, eu encaminhei um requerimento à Mesa, de pesar, pelo falecimento da escritora Tatiana Belinky, que faleceu aos 94 anos, bem como a apresentação de condolências a seu filho Ricardo Gouveia.

Eu me sinto hoje na responsabilidade de falar sobre a manifestação que ocorre hoje em São Paulo, mas primeiro gostaria de apresentar a justificativa de meu requerimento.

A literatura está mais triste, perdeu uma das principais escritoras, Tatiana Belinky, autora de mais de 200 livros infanto-juvenis, entre eles *Coral dos Bichos* e *o Rabanete*.

Nascida em São Petersburgo, na Rússia, ela veio com a família para o Brasil quando tinha dez anos, instalando-se em São Paulo. Na época, ela já falava três línguas: russo, alemão e letão. Trabalhou como secretária bilíngue durante alguns anos, até se casar com Júlio Gouveia, com quem teve dois filhos, cinco netos e bisnetos.

Em 1948, começou a escrever peças teatrais para crianças para a Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Paulo, adaptando e traduzindo textos teatrais que Júlio produzia e encenava.

Com o advento da televisão, o grupo teatral de Tatiana foi convidado a apresentar suas peças na an-

tiga TV Tupi, onde realizou espetáculos de teleteatro ao vivo com textos sempre baseados em livros, entre 1951 e 1964.

Tatiana e seu marido adaptaram para a TV Tupi, em 1952, a primeira versão de *o Sítio do Pica-Pau Amarelo*, de Monteiro Lobato, com cerca de 350 capítulos, além de diversas minisséries criadas a partir de romances famosos. O programa ficou no ar ao longo de 11 anos.

Tatiana Belinky também escreveu críticas literárias para diversos jornais durante a vida, tais como *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*. Ela também colaborou com a TV Cultura.

A autora foi uma tradutora de renome. Publicou traduções dos principais autores russos, como Anton Tchekhov, Leon Tolstoi e Nikolai Gogol.

Segundo o crítico de teatro infantil, Dib Carneiro Neto, a obra de Tatiana Belinky para teatro, literatura e televisão:

Tem algo para amar, algo para detestar, algo para torcer, algo para desprezar. Tem algo que encanta e algo que espanta, algo que incomoda e faz pensar – e algo que cativa e faz brincar. Ela nunca teve pressa de terminar uma história e mantinha o ritmo de uma narrativa sem se importar com a agilidade da Internet das crianças de hoje.

Para ela, nunca se deve subestimar a inteligência da criança. Fazem perguntas que precisamos estar prontos para responder ou ser honestos para dizer “não sei”.

São as reflexões de Tatiana Belinky, citadas por Dib Carneiro Neto.

Em nota de pesar, a Ministra da Cultura, Marta Suplicy, lamentou a perda: “Conhecer a obra de Tatiana fez diferença para mim e sei que para a alma de incontáveis meninas e meninos. Nossa literatura perde uma grande escritora”.

Daqui envio os meus sentimentos de pêsames a Ricardo Gouveia, seu filho. Espero também aqui dar o meu abraço a todos os admiradores de Tatiana Belinky, uma extraordinária escritora, que tanto dedicou a sua vida às crianças.

Mas, Sr. Presidente, há um fenômeno muito importante ocorrendo em nosso País. Mais e mais estamos nos dando conta dessa capacidade extraordinária que, através da Internet, do Facebook, do Twitter, do e-mail, se consegue por vezes fazer com que um número tão impressionante de pessoas se mobilize em favor de uma causa.

É interessante que, nos últimos dez dias, sobretudo na cidade de São Paulo, mas também em mui-

tas outras cidades do Brasil, especialmente os jovens, como os que participam do movimento Passe Livre, conseguiram, utilizando essa rede social, unir pessoas, que estiveram nas ruas protestando e solicitando que o preço da passagem, em São Paulo, seja apenas de R\$3,00, e não seja modificado para R\$3,20.

Há que salientar que o Prefeito Fernando Haddad, logo que iniciou seu mandato, preocupado com o fato de que seria importante não se fazer o reajuste de preço conforme a inflação passada, e já por algum tempo não se fazia reajuste da passagem de ônibus em São Paulo, tendo em conta uma medida de isenção do PIS/ Cofins tomada pela Presidenta Dilma Rousseff, adiou o ajuste de passagens, o que caracterizou o procedimento de muitas prefeituras na Grande São Paulo e no Brasil durante o primeiro semestre. Mas ele adiou o ajuste – que, se fosse levar em consideração a inflação passada, iria para R\$3,50 – e definiu o aumento para R\$3,20, menor do que a inflação ocorrida no período.

Ora, o movimento Passe Livre sugeriu a pessoas em geral, mas, sobretudo àquelas que se servem do ônibus e do metrô, que participassem da manifestação, pedindo que não fosse feito aquele aumento, e um número muito significativo de pessoas participaram de manifestações que se deram na terça-feira, ainda maiores na última quinta-feira.

Acontece que, como as manifestações resultaram em um número muito grande de pessoas, e algumas das quais cometem alguns abusos e depredações de ônibus e de instalações do metrô, vitrines, banca de jornais, houve a determinação, por parte da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, para conter aqueles jovens, sobretudo aquela população que protestava, ainda que os responsáveis pelo Movimento Passe Livre, desde o começo, sempre orientaram as pessoas em geral para que não realizassem quaisquer manifestações de violência.

Conversei com algumas dessas pessoas. Quando vi o nome delas na imprensa, procurei-as, como a Srª Lina e a Srª Maiara, e dialoguei com elas prontificando-me a colaborar num eventual diálogo que iriam ter com o Prefeito Fernando Haddad e também com o Governador e com o Secretário de Segurança Pública, respectivamente Geraldo Alckmin e Fernando Grella Vieira.

Ainda na semana passada, aqui da tribuna do Senado, conclamei aqueles jovens que procurassem caracterizar seu movimento por tarifas mais baixas por meios que não utilizassem da violência, por meios da não violência, sobretudo seguindo as diretrizes de pessoas como Martin Luther King Júnior, Mahatma Gandhi, que se notabilizaram na história na luta por

direitos civis, pela independência da Índia, sobretudo porque conseguiram fazer por meios pacíficos.

Ora, o que percebi é que as lideranças do Movimento Passe Livre, de forma bastante responsável, avaliaram que seria importante caminhar nessa direção. Havia marcado para a tarde de hoje, exatamente a partir das 17 horas, saindo do Largo da Batata mais uma grande manifestação.

O Prefeito Fernando Haddad avaliou como próprio convidar os representantes do Movimento Passe Livre e as outras organizações sociais para que participassem, na manhã de amanhã, a partir de 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo, na Praça Patriarca, da reunião do Conselho Municipal que vai tratar do assunto transporte público. Será uma oportunidade para que o Prefeito, o seu Secretário de Transporte, Jilmar Tutto, e outros técnicos responsáveis exponham ali, para todos os que realizam essas manifestações, quais as limitações orçamentárias da Prefeitura, quais as diversas destinações de recursos, como para a educação, para a saúde, para o transporte público e para tudo aquilo que se faz necessário à melhoria da qualidade do meio ambiente, das praças, das manifestações de cultura, como a Virada Cultural, há pouco realizada, e assim por diante. Para que os participantes do Movimento Passe Livre e todos os que se solidarizaram com o mesmo fiquem cientes das opções e limitações orçamentárias da Prefeitura. Achei que é um passo muito positivo e importante.

Por outro lado, os responsáveis pela Segurança Pública, o Governador Geraldo Alckmin e o Secretário da Segurança, Fernando Grella Vieira, resolveram tomar a iniciativa de realizar uma reunião na manhã de hoje, justamente ali na Secretaria da Segurança do Estado de São Paulo. Acho muito significativa essa iniciativa do Secretário da Segurança Pública, Fernando Grella Vieira, pois convidou os representantes do Movimento que realiza os protestos contra o aumento das tarifas de transporte público em São Paulo para que pudesse informar à Polícia Militar, antes do início da manifestação, marcada para hoje, a partir das 17 horas. Essa reunião se deu das dez e meia às onze e cinquenta, na sede da Secretaria, no Centro de São Paulo, e ali os representantes do movimento disseram ter recebido a promessa de que não serão utilizadas balas de borracha durante a manifestação.

Isto foi dito pelo Secretário da Segurança, Fernando Grella Vieira: "Nós gostaríamos que esse trajeto nos fosse passado para que nós pudéssemos divulgá-lo e a população se precavesse e fizesse caminhos alternativos."

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Permita-me só concluir esta frase do Secretário da Segurança: “Mas ficou acordado que os organizadores vão definir o trajeto e informá-lo no momento do movimento para a Polícia Militar.” E ficou acordado que teríamos oficiais da PM, com os líderes do movimento, monitorando e dando a definição dos trajetos para a Polícia fazer o acompanhamento.

Participaram da reunião, Senador Paulo Paim, o próprio Secretário Fernando Grella Vieira, o Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Benedito Roberto Meira, o Delegado-Geral Maurício Blazeck, o Padre Júlio Lancellotti, que todos conhecem tão bem, por ser tão solidário aos movimentos sociais e aos movimentos de moradores de rua, e ainda o Promotor de Habitação e Urbanismo, Maurício Ribeiro Lopes, o Promotor de Direitos Humanos, Eduardo Valério, e integrantes da ONG Educafro, amigos do Senador Paulo Paim e representantes do movimento que organiza os protestos.

Uma das líderes do movimento, só um minutinho, Mayara Viviam, disse que o Governo de São Paulo se comprometeu a não repetir o cenário de guerra da última quinta-feira 13. A Secretaria Estadual prometeu que a Polícia Militar não vai repetir o cenário de guerra, como a gente teve, e garantiu que não haverá prisões preventivas, que era uma coisa típica da ditadura, como a gente teve nos outros atos, disse a estudante Mayara Vivian, que, além de estudar – acho que na Universidade de São Paulo –, trabalha como garçonete num restaurante da Vila Madalena. Então, são pessoas como essa, que acho que deve ter vinte e poucos anos, que estão na liderança desse movimento.

Acabo de receber a informação de pessoas que estão ali, na caminhada, de que há cerca de 10 mil pessoas, saindo do Largo da Batata e caminhando em direção à Avenida Faria Lima. E parece que pessoas estão chegando ainda em maior número.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, vou pedir um aparte a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pois não. Com muita honra.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu escrevi, há um tempo, um livro *O Rufar dos Tambores*, no qual eu dizia que estava com saudade do rufar dos tambores.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Saudade do...?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Do rufar dos tambores nas ruas: a nossa gente se mobilizando, mostrando o que pensa, o que quer. E eu estava indo embora e voltei para fazer um aparte a V. Ex^a. Aqui em frente ao Senado, Senador Suplicy, neste momento, tudo escuro, deve haver quase 20 mil pessoas, ao na-

tural, de forma disciplinada, sem nenhum ato daquilo que dizem de agressão ou de violência. A informação que eu recebi, aqui, agora, é de que, no Rio de Janeiro, de acordo com a imprensa, a não ser nas Diretas Já, nunca se viu manifestação tão grande. Em São Paulo, V. Ex^a já comenta; e em outras capitais está marcado, em outras cidades, para amanhã, inclusive no interior do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Eu, mais uma vez, a exemplo do que falei aqui, na quarta, na quinta e hoje, durante o dia, entendo que seja legítimo e democrático que as pessoas se apresentem e digam o que estão pensando do quadro, e não só sobre a passagem de ônibus. Eu dizia antes, Senador – e, se for preciso, eu repito agora: diminuíram a cesta básica, e a cesta básica aumentou. Diminuíram os tributos sobre a cesta básica. A Presidenta Dilma também diminuiu os impostos sobre transporte urbano, e a passagem aumentou; desoneramos as folhas de pagamento dos empresários em grande parte, e a rotatividade continuou, não diminuiu nada, fazendo com que o salário do trabalhador baixasse. É natural. Ia chegar o momento em que haveria essa grande mobilização, que é nacional, com repercussão internacional. As principais manchetes do mundo já estão falando nesse grande movimento aqui no Brasil, e V. Ex^a fala nesse momento sobre o tema. O importante para mim é que, ao contrário do que alguns dizem, que o movimento é contra sicrano ou beltrano, tentando personalizar o movimento – está errado –, o movimento não é contra ninguém, e a favor de grandes causas. A favor da causa da educação, a favor da causa da saúde, a favor de um transporte descente, a favor da mobilidade, a favor da educação. Enfim, esse é o movimento que a gente vê espontaneamente. E o momento é de diálogo, é de conversa, é de entendimento, é de acordo, é de procedimento, de nós acertarmos as linhas que vão levar o País para uma situação ainda melhor. Por isso cumprimento V. Ex^a, que está falando sobre o tema. Eu falei por duas vezes. Embora, agora, eu vá receber uma delegação de estudantes de diversos países, para falar um pouco sobre a realidade brasileira, aqui no cafezinho – depois convidado, inclusive, V. Ex^a –, grande parte deles, inclusive, vem dos Estados Unidos; outros, da Europa e da África. Eles estão impressionados com esse movimento que está acontecendo aqui no Brasil. Isso é pressão popular, é mobilização. Nós viemos desse berço em um passado, e, no presente, temos de compreender isso. Eu escrevi um artigo em que digo: ainda sonho ver a rebeldia dos caras-pintadas caminhando com a geração dos homens de cara enrugada e cabelos brancos, na construção de um mundo cada vez melhor para todos. Por isso, não faço aqui crítica

alguma. Pelo contrário, a pressão popular é legítima. É símbolo do próprio processo democrático.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Agradeço muito a sua reflexão, Senador Paulo Paim, que comprehende tão bem a importância dessa mobilização. V. Ex^a que teve a sua origem e cresceu como um trabalhador metalúrgico, que, desde o início, sempre interagiu com os movimentos sociais, com os sindicatos, tem sido aqui um exemplo notável de como devemos nós, Senadores, representantes do povo, abrir as portas para estarmos ouvindo as pessoas, como V. Ex^a brilhantemente tem feito na Comissão de Direitos Humanos, na Comissão de Assuntos Sociais. Seja como Presidente, seja como membro, V. Ex^a faz questão de abrir os canais para que as pessoas possam se manifestar.

Mas quero dizer para V. Ex^a que fiquei impressionado com a página da manifestação prevista hoje para o Largo da Batata, em São Paulo. Contava, uma hora atrás, com mais de mais de 265 mil confirmações virtuais. Ainda que essas confirmações não sejam todas de pessoas que pretendam comparecer ao ato – muitas vezes estão indo para lá – elas mostram que a manifestação conta com a solidariedade e apoio de pessoas de outras cidades, Estados e até de outros países. As postagens na rede social – eu estava agora há pouco vendo, para ter uma ideia de como funcionam o Facebook, o Twiter e tudo – são as mais variadas.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Partes delas são mensagens de apoio feitas à distância. Outras, significativas, são postagens de compartilhamento de conteúdos de análises feitas por *blogs* e portais eletrônicos. Esses conteúdos fazem relatos de atos anteriores; apresentam opiniões a respeito das questões do transporte público nas grandes cidades; levantam os problemas e outras pautas importantes, conforme as que V. Ex^a analisou da área da educação, da cultura, da saúde, pedindo a melhoria em todos os setores; analisam experiência e mobilização juvenil em outros países e têm oferecido dicas de como se manifestar de maneira pacífica, com total segurança, com questões como: que tipo de causado usar nas passeatas – é melhor o tênis, se precisar correr, ou como marcar um ponto de encontro seguro; e outra parte importante diz respeito aos aspectos lúdicos da mobilização, pois, através do Facebook, novas formas de expressão cultural têm tido espaço, já que encontramos grande quantidade de produção audiovisual feita com bom humor e críticas politizadas, inclusive através de charges que têm sido colocadas. As escassas

incitações de violência têm sido rechaçadas pelos internautas que reivindicam uma manifestação pacífica.

E justamente, Presidente Ataídes, eu quero enfatizar isso. E eu espero que essa manifestação, que começou entre quatro e meia, cinco horas, já tem um público cada vez maior, crescente, possa ser bem-sucedida, inclusive no aspecto da caracterização da disciplina e de não violência, tendo aqueles que organizaram a manifestação dado a palavra e recomendação, como aqui registro, a todos que ali compareçam. Também espero que o Governador Geraldo Alckmin e o Secretário Fernando Grella Vieira, no espírito, inclusive, do que recomendou o Prefeito Fernando Haddad, que hoje compareceu à reunião promovida pelo Secretário da Segurança, Fernando Grella Vieira, para, justamente, expor quão importante é que a manifestação se dê de maneira pacífica.

Então, se até meados da noite de hoje soubermos que a manifestação se deu com toda tranquilidade, acho que é o povo paulistano vai dizer que ainda bem que nossos jovens e todas as pessoas que estiveram passando puderam ali se manifestar, observar, mas com toda segurança, sem risco.

Quero aqui transmitir minha solidariedade à jornalista que teve o olho atingido por uma bala de borracha. Felizmente hoje a Secretaria da Segurança deu sua palavra de que não será usada bala de borracha. Espero que não seja preciso usar bala alguma que não sejam aquelas que são boas para a tosse.

Muito obrigado pela tolerância, Presidente Ataídes.

Muito obrigado, querido Senador Paul Paim.

Vou atender à solicitação de V. Ex^a para presidir, para que V. Ex^a possa fazer seu pronunciamento.

Obrigado, Senador Paulo Paim.

Se quiser anunciar seus convidados, o Presidente Ataídes vai lhe permitir.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – SP) – Senador Suplyc...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. (Bloco/PSDB – TO) – Só um minuto.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – SP) – Eu só quero dizer que vou recebê-los aqui e depois, quando V. Ex^a estiver na tribuna, eu os trago aqui e registro a presença de toda a delegação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que eu fico um pouco preocupado. O nosso brilhante Senador Paim falou sobre a desoneração da cesta básica e de outros itens e disse que esses empresários continuam aumentando esses preços. Essa é uma preocupação, Senador Suplyc,

porque eu percebo que os empresários no Brasil estão amargando prejuízos há longa data.

Se a causa for esta, era só ir atrás desses empresários e coibi-los de aumentar esses preços. Eu acredito, Senador Paim, que essa não seja a grande causa. Eu gostaria até que fosse a grande causa, mas a situação dos nossos empresários é grave, e isso me preocupa, porque eu vejo uma desmotivação da nossa classe empresarial e vejo desemprego à vista.

O SR. PRESIDENTE (Ataides Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 628, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no último sábado, dia 15 de junho, da escritora Tatiana Belinky, aos 94 anos, bem como apresentação de condolências a seu filho Ricardo Gouveia.

Justificação

A literatura está mais triste, perdeu uma de suas principais escritoras, Tatiana Belinky. Autora de mais de 200 livros infantojuvenis, entre eles “Coral dos Bichos” e “O Rabanete”.

Nascida em São Petersburgo, na Rússia, ela veio com a família ao Brasil quando tinha dez anos, instalando-se em São Paulo. Na época, ela já falava três línguas: russo, alemão e letão. Trabalhou como secretária bilíngue durante alguns anos, até se casar com Julio de Gouveia, com quem teve dois filhos, cinco netos e bisnetos.

Em 1948, começou a escrever peças teatrais para crianças, para a Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Paulo, adaptando e traduzindo textos teatrais que Julio produzia e encenava. Com o advento da televisão, o grupo teatral de Tatiana foi convidado a apresentar suas peças na antiga TV Tupi, onde realizou espetáculos de teleteatro ao vivo, com textos sempre baseados em livros, entre 1951 a 1964.

Tatiana e seu marido adaptaram para a TV Tupi, em 1952, a primeira versão do Sítio do Pica-Pau Amarelo, de Monteiro Lobato, com cerca de 350 capítulos, além de diversas minisséries criadas a partir de romances famosos. O programa ficou no ar ao longo de 11 anos.

Belinky também escreveu críticas literárias para diversos jornais durante a vida, tais como O Estado de S. Paulo, Folha de São Paulo e Jornal da Tarde. Ela, também, colaborou com a TV Cultura.

A autora foi uma tradutora de renome. Publicou traduções dos principais autores russos, como Anton Tchekhov e Leon Tolstoi e Nikolai Gogol.

Segundo o crítico de teatro infantil Dib Carneiro Neto, a obra de Tatiana Belinky, para teatro, literatura e televisão, tem algo para amar, algo para detestar, algo para torcer, algo para desprezar. “Tem algo que encanta e algo que espanta, algo que incomoda e faz pensar – e algo que cativa e faz brincar. Ela nunca teve pressa de terminar uma história, e mantinha o ritmo de uma narrativa sem se importar com a agilidade da internet das crianças de hoje”, afirma. “Para ela, nunca se deve subestimar a inteligência da criança. Fazem perguntas que precisamos estar prontos para responder ou ser honestos para dizer ‘não sei’.”

Em nota de pesar, a ministra da Cultura Marta Suplicy lamentou a perda: “Conhecer a obra de Tatiana fez diferença para mim e sei que para a alma de incontáveis meninos e meninas. Nossa literatura perde uma grande criadora”.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Filho: Ricardo Gouveia **Telefone:** (11) 3865-9868

O SR. PRESIDENTE (Ataides Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Senador Suplicy, o requerimento de V. Ex^a de voto de pesar, de falecimento da notável escritora Sr^a Tatiana Belinky será então encaminhado na forma regimental.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataides Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – E, sobre a mesa, a Presidência informa ao Plenário que retira da pauta da Ordem do Dia, prevista para a sessão do dia 18 de junho do corrente, o **Projeto de Lei do Senado n° 224, de 2013 – Complementar**, que *dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e dá outras providências*, para encaminhá-lo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno:

“Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.”

Solicito ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Senador Vital do Rêgo, prioridade na tramitação do referido Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – E passo a Presidência ao nosso Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Ataídes Oliveira, do PSDB de Tocantins.

Gostaria de registrar que acaba de me chegar informação confirmado o que disse o Senador Paulo Paim: no Rio de Janeiro, a manifestação toma um vulto impressionante, faz lembrar, de fato, as manifestações pelas Diretas Já; que, em São Paulo, já se estima que mais de 30 mil pessoas estejam saindo do Largo da Batata.

Eu gostaria também de registrar que eu mencionei a jornalista da *Folha*, que teve o olho ferido por uma bala de borracha, que foi atingida no rosto; isso quase fez com que ela perdesse a vista. Quero aqui expressar a minha solidariedade e o meu desejo de plena recuperação para a jornalista Giuliana Vallone, da *Folha de S. Paulo*.

Tem a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, protocolizei recentemente nesta Casa dois projetos e quero aqui, neste momento, expor o que tratam os mesmos.

O primeiro diz respeito à violência doméstica e familiar, às mulheres que são comumente espancadas hoje em nosso País por seus respectivos maridos.

Procurei então alguns delegados de polícia, procurei também informações junto ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público estadual, para saber por que essas senhoras, donas de casa, apanham hoje e, uma semana depois ou quinze dias depois ou trinta dias depois, voltam à delegacia ou à autoridade junto à qual haviam se queixado para reclamar que novamente foram espancadas. E tive a informação, Sr. Presidente, que, em sua maioria quase absoluta, elas dizem que continuam apanhando desses maridos porque deles dependem; elas não têm qualificação para entrar no mercado de trabalho, elas não têm como se autossustentar.

Partindo desse princípio, Sr. Presidente, sabedor de que o Sistema S arrecada 20 bilhões, por ano, de tributos com a finalidade de qualificar a mão de obra neste País e dar a oportunidade de capacitação a esse trabalhador, resolvi, então, protocolizar esse projeto, sabendo também que o Sistema S hoje, como eu já

disse por diversas vezes, tem mais de R\$8 bilhões aplicados no mercado financeiro.

Diante disso, então, Sr. Presidente, este projeto determina o seguinte: reservar vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos serviços nacionais de aprendizagem para mulheres em situação de violência doméstica. Ou seja, essas mulheres, agora, uma vez esse projeto aprovado – e acredito que este Congresso, este Parlamento, dará a resposta necessária –, vão ter esses cursos oferecidos pelo Sistema S gratuitamente. Elas, então, serão capacitadas, porque essas senhoras – repito – não têm condições financeiras para bancar um curso de cabeleireira, pelo qual o Senac cobra, lá no meu Estado, R\$1.680.

Então, o que diz esse projeto?

O art. 1º, o Capítulo II do Título III da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que é a Lei Maria da Penha, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 9º-A. Os serviços nacionais de aprendizagem, constituídos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Senai, o Senac, o Senar, o Senat, o Sescoop e o Sebrae, reservarão, no mínimo, 5% das vagas dos cursos de capacitação e dos cursos técnicos de formação inicial e continuada para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, inserida no cadastro de que trata o §1º do art. 9º

§1º. Os recursos de que trata o caput deste artigo serão gratuitos.

Elas, então, poderão fazer esses cursos, uma vez aprovado esse projeto. Ratifico que acredito que o Senado vá aprovar. Elas vão, então, se capacitar e não vão mais apanhar dos seus respectivos maridos.

Art. 2º. As mulheres em situação de violência doméstica ou familiar que optarem por participar dos cursos de que trata o caput serão encaminhadas aos Serviços Nacionais de Aprendizagem e Sebrae pelo Ministério Público.

Art. 9º-B. As entidades especificadas no caput do artigo anterior deverão comunicar semestralmente ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério do Trabalho, Emprego e Educação o total de mulheres atendidas, nos termos do art. 9º e em seus cursos.

Nós precisamos saber o número desses atendimentos.

E o art. 2º Esta lei entra em vigor a partir, então, da sua publicação.

E tem aqui a justificativa, Sr. Presidente.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade mundial que vem sendo enfrentada de maneira mais efetiva nos últimos anos. Há uma busca crescente de novas estratégias para a erradicação de padrões de submissão e violência a que são, quotidianamente, submetidas as mulheres em todo o mundo.

No Brasil, um marco fundamental desta luta foi a promulgação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a chamada Lei Maria da Penha, a partir da qual a violência contra as mulheres passou a ter, na nossa sociedade, maior divulgação e atenção por parte das autoridades.

Deve-se levar em conta que, diante da multiplicidade de problemas que envolvem a mulher que sofre com a violência doméstica e familiar, as ações que se destinam a sua proteção precisam ser multidisciplinadas. Nesta ótica, um dos maiores desafios é o de proporcionar à agredida independência financeira, garantindo que ela tenha meios para prover a si e a seus filhos, sem a necessidade de continuar convivendo com o agressor.

Foi o que acabei de falar.

Por isso, apresentamos o presente projeto de lei acrescentando à Lei Maria da Penha dispositivo que garanta a essas brasileiras acesso gratuito aos cursos de qualificação oferecidos pelos serviços nacionais de aprendizagem. Dessa forma, essas mulheres terão a oportunidade de ser inseridas no mercado de trabalho, passando a gerar a sua própria renda e dando um passo decisivo no rompimento do ciclo de violência do qual são vítimas.

Essas são as razões pelas quais esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação desta tão relevante matéria.

Veja só, Sr. Presidente, para o Sistema S, tão poderoso financeiramente, com uma arrecadação enorme, isso não vai custar absolutamente nada aos cofres dessas entidades mantidas com o dinheiro público. Uma vez que essas mulheres tenham a oportunidade, Sr. Presidente, de chegar até o Senac de sua cidade e poder fazer um curso de cabeleireira ou qualquer outro, elas vão se capacitar e ter condições de ter a sua sobrevivência garantida e não mais apanhar de seus maridos.

Pois bem, Sr. Presidente, o segundo projeto também vai nessa direção. Esse segundo projeto tem como finalidade oferecer cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação.

Também quero fazer uma preliminar, Sr. Presidente.

Os presos que hoje estão em regime semiaberto não têm condições de se capacitar, não têm. É utopia

dizer que a sociedade os recebe da forma que estão: saindo de um presídio e sem capacidade nenhuma de se inserir no mercado de trabalho.

Com este projeto, com o Sistema S oferecendo cursos gratuitos a esses presidiários em regime semiaberto, eles irão se capacitar e, com certeza, eles também serão inseridos no mercado de trabalho. Como também os usuários de drogas em fase de reabilitação. Se eles não tiverem essa oportunidade de se capacitar, eles não terão uma perspectiva de vida para abandonar a droga. Eles vão retornar à droga. Como esse presidiário: se ele não tiver essa oportunidade, ele, com certeza – os números estão aí –, retornará ao crime.

E esse projeto, Sr. Presidente, diz o seguinte em seu art. 1º:

Art. 1º. O art. 20 da Lei nº 7.210, de julho de 1984, Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 20.

Parágrafo único. Os serviços sociais autônomos oferecerão cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto que obtenham autorização para a saída temporária do estabelecimento penal.

Art. 2º. O art. 24 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 24.

Parágrafo único. Os serviços sociais autônomos oferecerão cursos profissionalizantes gratuitos aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação, como medida para promover a sua recuperação, reintegração social. Esta lei entra em vigor na sua publicação.

E digo, Sr. Presidente, diante da natureza dos serviços sociais autônomos, propõe-se, por meio do presente projeto de lei, que tais entidades ofereçam cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação.

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, já prevê, em seu art. 122, inciso II, que, por meio da concessão do benefício da saída temporária, os condenados em regime semiaberto poderão, sem vigilância direta, frequentar curso supletivo profissionalizante na comarca do juízo da execução.

Conforme destacou o penalista Júlio Fabbrini Mirabete: “As saídas temporárias servem para estimular o preso a observar boa conduta e, sobretudo, para fazer-lhe adquirir um sentido mais profundo de sua própria responsabilidade, influindo favoravelmente sobre sua psicologia”.

Assim, a participação em curso profissionalizante contribui para a aplicação do princípio da individualização da pena, promovendo a recuperação e a reinserção social do condenado.

Por sua vez, da mesma forma, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, possui um capítulo específico que trata sobre atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas – Capítulo II, do Título III –, visando à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de droga.

Em seu art. 21, informa que constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares aquelas destinadas para a sua integração ou reintegração em redes sociais.

Diante do exposto, propõe-se que os serviços sociais autônomos, como entidades que colaboram com o Poder Público em atividade de interesse público, ofereçam cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação, como medida para promover a sua recuperação e reinserção social.

Pois bem, Sr. Presidente, olhe a tamanha importância desses dois projetos. Sabemos que o Sistema S arrecada uma avalanche de dinheiro. Sabemos que o Sistema S, hoje, tem aplicado no mercado financeiro algo em torno de R\$8 bilhões.

Sabemos – e foi dito por mim nesta tribuna por diversas vezes – que a gratuidade do Sistema S a cada mês cai. Só para se ter uma noção, o Sebrae, em 2012, segundo auditoria do TCU, teve uma gratuidade de 4,7% sobre sua arrecadação. Essa gratuidade significa praticamente nada! Em contrapartida, o Sebrae hoje deve ter algo em torno de R\$2,5 bilhões aplicados no mercado financeiro.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, povo brasileiro, é de muita importância e de muita valia que esta Casa aprove esses projetos o mais breve possível. Eu não tenho dúvida de que essas senhoras que apanham dos maridos por não terem como se autossustentar, o que é notório e está nos registros de todos os boletins de ocorrência das delegacias de polícia Brasil afora, a partir do momento em que essas mulheres tiverem a condição de se autossustentarem e de terem seu trabalho, tenho a mais absoluta certeza de que não mais continuarão a apanhar dos maridos; pelo contrário, elas vão abandoná-los, e eles irão atrás delas.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Da mesma forma, esses nossos presidiários que hoje

estão no sistema semiaberto, se lhes derem a oportunidade de capacitação, eu tenho certeza de que eles não retornarão ao crime, Senador Suplicy, porque eles precisam de trabalho, eles precisam de oportunidade, eles precisam de uma perspectiva de vida, eles precisam de elevar sua autoestima, pois a maioria deles, às vezes, entra no crime sem vontade própria. O mesmo ocorre com o usuário de drogas. Se lhes derem a oportunidade de se capacitarem e terem um emprego, tenho certeza de que eles não retornarão ao mundo da droga. E isso aqui, para o Sistema S, é nada! Isso, inclusive, é dinheiro do povo brasileiro, é dinheiro da sociedade. Ou seja, o Sistema S não estará fazendo favor algum a ninguém! Ele, simplesmente, vai estar cumprindo suas atribuições e suas finalidades.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Ataídes Oliveira, pelas sugestões, em forma de projeto de lei, para que o Sistema S possa dar oportunidades, seja para aquelas mulheres que eventualmente tenham sido vítimas de tragédias domésticas por violência de seus companheiros, seja também para aquelas pessoas que, porventura, tendo caminhado na área das drogas, do narcotráfico, em sendo condenadas, possam de fato ter uma oportunidade de melhoria de vida, sobretudo através da educação, com oportunidades que poderão ser providas pelo Sistema S.

Meus cumprimentos.

Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará, tem a palavra V. Exa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy; Senador Ataídes, Sras e Srs. Senadores, minha primeira palavra é uma homenagem ao nosso dirigente Dynéas Fernandes Aguiar.

Dynéas foi um líder da União Brasileira de Estudantes Secundaristas, na década de 50. Comandou gigantescas mobilizações no Rio de Janeiro, sede do governo central à época, em São Paulo, em Minas, no Rio Grande do Sul. Era um dirigente muito ativo.

Dynéas Aguiar foi responsável pela reorganização, em grande parte, do nosso Partido, depois especialmente do assassinato do Pedro Pomar, na chamada Queda da Lapa, onde um crime bárbaro da ditadura ceifou a direção do nosso Partido, o Partido Comunista do Brasil, de dirigentes operários, de intelectuais que compunham a nossa direção, de jornalistas que faziam parte da direção do nosso Partido. E o Dynéas, juntamente com o Amazonas e o Renato, correu o País, reestruturando o PCdoB. Ele foi praticamente, podemos dizer assim, o fundador da nossa escola de

formação de quadros dirigentes, uma escola nacional que formou inúmeros militantes, dirigentes do Partido e dirigentes de organizações sociais, sindicatos, organizações juvenis, da nossa organização de juventude, a UJS (União da Juventude Socialista). Muitos dirigentes da Ubes e da UNE, de DCEs e centros acadêmicos do Brasil inteiro passaram pela nossa escola de formação, que tinha como reitor o Dynéas Aguiar, que nós todos chamávamos carinhosamente de Careca.

O Careca nos deixa, mas deixa esse legado, o legado da formação, da preparação dos dirigentes de um Partido que tem como objetivo a construção da sociedade socialista e que mobiliza o povo no sentido de mudanças sociais profundas, que põe causas fundamentais no debate político.

Veja, meu caro Presidente, formados nessa escola, eu e tantos outros, nós nos formamos na escola dirigida pelo Careca, que era nosso reitor, o nosso primeiro reitor no que hoje podemos chamar de Fundação Maurício Grabois, que é uma instituição que prepara o debate político das questões centrais do Brasil junto à nossa militância.

Nós poderíamos dizer que foi ali que nós compreendemos melhor o papel do movimento social, a mobilização do movimento social, empunhando bandeiras transformadoras do Brasil. Foi ali que nós começamos a tratar do endividamento do Brasil, da dívida externa brasileira. Foi ali que nós tratamos de discutir a Assembleia Nacional Constituinte, os grandes temas da Assembleia Nacional Constituinte; foi ali, naquele debate, naquela escola e junto com outros partidos, como o próprio Partido dos Trabalhadores – noviço na cena política àquela época porque acabara de nascer das mobilizações sindicais no ABC paulista –, e junto com intelectuais. E muitos deles, inclusive, saídos da legenda comunista, formaram também o Partido dos Trabalhadores.

Então, ao Dynéas, à sua família, o nosso caloroso abraço de afeto. Os seus filhos sabem que o seu pai cumpriu uma grande missão no nosso País: ajudar a constituir um partido político capaz de compreender as necessidades de transformações que o Brasil tanto almeja e precisa. São transformações profundas, que podemos associar.

O Dilair Aguiar, seu filho, na mensagem, dizia-nos o seguinte: "Onde estará Careca?" E ele lembrava as velhas tradições indígenas para dizer: "Deve estar na praça, empunhando a bandeira da juventude, mobilizando o povo, organizando o povo, no sentido progressista, no sentido avançado, sem diversionismo, sem querer confundir a população do País, mostrando um caminho".

O que nós queremos é a construção da sociedade socialista mais avançada, mais progressista, mais democrática. Esse era o movimento que, na nossa escola, o Careca propôs, o Dynéas Fernandes Aguiar, que nós chamávamos carinhosamente de Careca.

Esse é o sentido que nós devemos abraçar, exatamente no momento em que a juventude brasileira... E eu estive presente, com muitos Senadores, que tiveram oportunidade de participar, Deputados, dirigentes de partidos políticos, que foram ao Congresso da União Nacional dos Estudantes. Foram mais de oito mil estudantes! Discutimos todos os temas. Houve debate sobre todas as questões importantes do País. Centrou-se numa pauta importante dos estudantes, como a melhoria das escolas universitárias, a melhoria da educação pública no País.

Ali se tirou praticamente uma pauta de movimento em luta contrário ao aumento das passagens de ônibus no Brasil. E isso é importante porque, há pouco, o Senador Paim, em aparte a V. Ex^a, Sr. Presidente, destacou o fato: Nós vamos, daqui a pouco, votar uma medida provisória que desonera o setor de transportes. E não há contrapartida? As empresas de transporte coletivo de passageiros urbanos vão ter desoneração da folha e não darão contrapartida? A contrapartida é aumentar o preço da tarifa? Ora, é lógico que os estudantes estão com a razão, porque eles sabem que o Governo está desonerando a folha, sabem que governos municipais e estaduais têm tratado de dar isenção de ISS, de dar isenção de ICMS para o óleo, para o combustível. E por que têm que aumentar o preço da passagem? É para inflar a inflação? Será esse o sentido, será esse o objetivo de se aumentar o preço da tarifa de ônibus?

Eu tenho opinião de que devemos discutir com os nossos governos municipais, com os nossos governos estaduais, para encontrar a maneira adequada de estabelecer o pagamento justo para a passagem do transporte coletivo, seja o metrô, seja o ônibus, porque não é apenas o estudante: é o trabalhador. Claro que, em uma manifestação, o trabalhador pode dizer: "Puxa vida, mas eu quero ir para casa e não estão deixando que eu chegue em casa". Mas, Sr. Presidente, o problema é que a estudantada brasileira não está aceitando que se desonerem as empresas no Brasil inteiro – em muitos setores, nós desoneramos – sem contrapartida.

Eu lembro e V. Ex^a também, porque acompanhou aqui e acompanhou em São Paulo, quando se tratou de fazer uma desoneração da indústria automobilística, porque se exigiu que se desonerasse. "Vamos desonrar, vamos diminuir o IPI para os automóveis, mas as empresas ficam obrigadas a garantir o emprego dos trabalhadores".

Então, esta é uma questão importante: houve uma contrapartida. E tem que haver contrapartida! Não é aceitável que se desonere folha de pagamento, que se desonerem tributos de toda sorte, que se reduza o IPI, que se reduza o ICMS, que se reduza o ISS, e não haja uma contrapartida adequada. Existem meios, existem maneiras, porque aqui é o trabalhador.

Lá na minha cidade, em Fortaleza, no meu Estado do Ceará, hoje, muitos trabalhadores precisam pegar quatro transportes para chegar ao trabalho! Em São Paulo, a maioria dos trabalhadores tem que usar mais de um meio de transporte para chegar ao trabalho. Imaginem com a tarifa já de R\$3,00: são R\$6,00 para chegar ao trabalho, mais R\$6,00 para voltar; R\$12,00/dia! Vamos calcular apenas cinco dias na semana, mas são cinco vezes R\$12,00: R\$60,00 só para transporte!

Não é fácil, não é brincadeira, não é correto esse tipo de pagamento por parte dos trabalhadores. O transporte está caro. É preciso reduzir as tarifas na medida em que nós reduzimos os custos a partir da desoneração da folha de pagamentos e de outros tributos que o Governo Federal tem praticado.

Eu reivindico que tratemos dessa questão, tratemos de encontrar a maneira adequada. Negociar significa não aumentar tarifas que vão comprometer o salário dos trabalhadores brasileiros, porque ele precisa pagar a sua passagem e precisa pagar a passagem dos seus filhos, muitas vezes, para se deslocarem até a escola.

Então, Sr. Presidente, acho que nós temos que tratar nesses termos e, ao mesmo tempo, temos que discutir com as nossas organizações. Acho que é chegada a hora de dar um basta na ação daqueles que propagam que nós devemos aumentar mais e mais a taxa de juros, escandalosa e criminosamente. É preciso irmos juntos numa farta mobilização social para dizer: "Chega, Banco Central! Chega de aumentar juros!" porque, no ano passado, nós pagamos mais de R\$200 bilhões que faltam no transporte, que faltam na escola, que faltam na saúde pública. R\$200 bilhões de juros, somente juros, em espécie. Nós pagamos ali, na boca do caixa, para os banqueiros mais de R\$200 bilhões. Nós devemos colocar uma grande e gigantesca faixa: "Basta! Basta de juros elevados no Brasil!" É hora de conter essa sangria que contamina, que envenena a economia brasileira, ao lado da luta para reduzir mais. Primeiro, segurar essa contaminação de elevação da taxa de juros, ao lado da redução da taxa de juros, que acho que é algo obrigatório para não fazer com que tenhamos que pagar neste ano novamente, em 2013, mais R\$200 bilhões de juros. Essa banca é insaciável, e eles contam com holofotes globais. É impressionante. Eles fazem uma festa em determinados programas de tevê e pela Internet em favor dos juros.

É um negócio impressionante. É uma verdadeira manifestação midiática em favor das taxas de juros. Acho que nós devíamos conter, dizer: "Basta! Chega! Não é mais possível aceitar essa taxa de juros imoral." Ao lado disso, acho que é hora, quem sabe, de fazermos uma hora de paralisação nacional pela redução da jornada de trabalho. Nós lutamos pela redução da jornada de trabalho em 1988, Senador Suplicy, no plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Eu não era parlamentar. Mas eu vim, no plenário da Constituinte, defender as propostas populares. E entre elas estava a jornada de 40 horas. Em 1988! Em 1988, nós defendemos redução da jornada para 40 horas. Essa é a jornada na maioria dos países do mundo. A jornada máxima de trabalho. É na China, nos Estados Unidos, na Europa, então por que não aqui? Por que aqui a jornada tem que ser de 44 horas e mais uma quantidade sem conta de horas extras? Acho que é hora de botar: redução da jornada de trabalho. Garantir que se reduza a jornada de trabalho para que mais pessoas tenham oportunidade de trabalho. As máquinas estão por todo lado. Elas podem realizar tarefas que os homens ainda estejam obrigados a realizar, quando poderiam estar usando o seu tempo em atividades cada vez mais nobres de aprendizado, de formação em todas as áreas, especialmente na área cultural no nosso País. Então, eu acho que essa é a oportunidade. Eu acho que nós deveríamos aproveitar, exatamente, este momento em que estamos discutindo, acabamos de sair desse gigantesco congresso da União Nacional dos Estudantes, em que o povo está se mobilizando no Brasil inteiro, nas ruas, para nós pegarmos as bandeiras mais avançadas, mais progressistas da sociedade brasileira. As que querem, de fato, um desenvolvimento capaz de liquidar com a miséria, de liquidar com o analfabetismo, de liquidar com aquilo que a gente leva nos ombros há séculos no nosso País, que são as desigualdades. Desigualdade em termos de pobreza e desigualdade regional no nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero, ao mesmo tempo que presto homenagem ao Dynéas, ao Careca – que era, aos seus mais de 80 anos de vida, um jovem de cabeça, um homem capaz de ser encontrado nas praças em manifestações populares, em manifestações sociais e que nos deixou agora –, concluir em sua homenagem, em honra da sua batalha travada no nosso País, que a gente associe as grandes manifestações populares que ocorrem no dia de hoje em todo o Brasil às bandeiras mais avançadas para aprofundar as mudanças no nosso Brasil. Nós avançamos com Lula, um operário popular; avançamos com Dilma, uma guerrilheira, que saiu da tortura para ser

a Presidente do Brasil. Isso significa avançar, significa um movimento progressista, democrático, que pode segurar a ideia de um projeto nacional avançado no nosso Brasil, que amplia o processo de democracia no nosso Brasil, mais democracia na mídia brasileira, mais espaço para as outras opiniões poderem se expressar na televisão. Falta uma tevê de trabalhadores, falta uma tevê de gente do campo, dos sem-terra, dos sem-teto, dos sem-casa do nosso Brasil. Onde é que eles se expressam? Será que eles têm apenas de ouvir a ideia dos poderosos que dominam a mídia brasileira ou a gente não pode democratizar, abrir esse caminho também na Internet?

Eu, Sr. Presidente, entrei com um projeto de lei para garantir que os recursos do Governo Federal sejam mandados para aquelas páginas da Internet que não recebem nenhum centavo do Governo, pois aquelas famílias que são donas da mídia brasileira são as que mais recebem na Internet também. Impressionante! Então, sou a favor de a gente abrir ao máximo, ter mais meios de comunicação, amplos, com a sociedade brasileira, e que o Governo Federal não trate da distribuição dos recursos publicitários do Governo através de índices nas pesquisas que dizem qual é a tevê, o rádio, o jornal, a revista e o *blog* mais visto, mais lido, para poder mandar os recursos do Governo Federal. Acho que não, acho que tínhamos de mandar para aquelas páginas de opinião, para aquelas páginas que defendem propostas mais avançadas, que defendem propostas diferentes das que determinados veículos defendem. Acho que essa é a hora, é o momento de abraçarmos esse caminho, um caminho de aprofundar as mudanças no Brasil. Eu tenho essa opinião.

Foi uma conquista extraordinária a vitória de Lula, foi uma conquista ainda maior a vitória de Dilma. Espero a sua reeleição, porque é um caminho que estamos percorrendo, mas nós temos de associar a esse projeto, a essa ideia, algo mais arrojado, mais avançado, uma arrancada maior no nosso País, uma arrancada no seu desenvolvimento.

Veja, Sr. Presidente, a China, que tinha a economia praticamente igual à brasileira, vai se transformar na primeira economia do mundo daqui a dois, três anos. A Índia, que ficou independente do império brutal britânico na Segunda Guerra Mundial, está com um plano de desenvolvimento econômico e social arrojado, avançado. A China está simultaneamente fazendo uma reforma urbana que permite transporte de massa em metrô em vinte cidades. Ela não está fazendo uma linhazinha de metrô de 20km, como a gente tem no Brasil. Imagine, Suplicy, meu caro Senador, que, em São Paulo, a maior cidade do Brasil e uma das maiores cidades do mundo, o metrô não tem 100km.

É claro que falta transporte para aquele povo, é claro que aquele povo tem que se manifestar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador? (*Fora do microfone.*) Só para apresentar uma delegação da Universidade da Carolina do Sul, que tem um belíssimo trabalho e veio conhecer aqui a nossa realidade. Eu gostaria de pedir ao intérprete que apresentasse um por um, porque você sabe que o inglês deste Senador é desse tamanhinho.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Talvez, se V. Ex^a falasse inglês, ninguém entenderia. Mas, em português, estão entendendo muito bem.

O SR. JESSE SAMUEL WHEELER – Eu gostaria de agradecer a V. Ex^a por essa oportunidade de apresentar um por um a comitiva, começando com a Presidenta Cessante da Universidade Estadual da Carolina do Sul e representante da Thurgood Marshall College Fund, Dr. Cynthia Warrick; Lamin Drammeh, *Senior International Officer*; Dr. Stanley Ihewekweazu, da Nigéria, que trabalha na Universidade Estadual da Carolina do Sul como Diretor da Faculdade de Engenharia, Matemática e Tecnologia; Dr. Rubén Silvestre, que é Diretor da Faculdade de Línguas Modernas; e Dr. Jan Jasper, que trabalha na área de negócios e está aqui acompanhando esta comitiva para ver a possibilidade de estágios de brasileiros para os Estados Unidos, pelo Programa Ciências sem Fronteiras. A Universidade receberá, em agosto, três brasileiros de várias unidades do País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu só queria agradecer ao Senador Inácio Arruda pelo aparte feito pelo nosso tradutor. Enquanto eu falava ali, falei do ProUni, das cotas, do estatuto e desse belo projeto, que eu chamaria Universidade sem Fronteira.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, V. Ex^a... Concedo um aparte a V. Ex^a para recepcioná-los.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sejam muito bem-vindos Senador Paulo Paim e os representantes da Universidade da Carolina do Sul, que, inclusive, nos traz representantes da Nigéria e de outros países, que estão agora interagindo com o nosso querido Senador Paulo Paim. *Be welcome!* Sejam muito bem-vindos no Senado brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Convidado a todos para visitarem a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na cidade de Redenção, no Estado do Ceará. É uma universidade nova, que reparte os seus estudantes, 50% dos estudantes são brasileiros e 50% africanos e de países de língua portuguesa, para que possamos resgatar a nossa dívida com o povo africano diante da brutalidade que foi cometida com esses povos durante muitos

séculos. É o mínimo que o Brasil pôde fazer, criar uma universidade que interagisse entre o Brasil e os povos da África. Então. Os senhores estão convidados para irem até a Unilab, em Redenção, no Estado do Ceará. (Palmas.)

Sr. Presidente, quero concluir minha fala neste dia colocando essas ideias de que devemos aproveitar o momento para avançar. É hora de avançar mais nós que conseguimos ampliar as vagas para os pobres nas universidades públicas, nós que tivemos oportunidade através do projeto de Lula de ampliar as vagas dos pobres nas universidades privadas...

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... nós que ampliamos as condições de vida com o Programa Bolsa Família, que atende aos mais pobres entre os pobres, os miseráveis do nosso País, que conseguimos aumentar o salário mínimo, que foi o mais importante indutor do projeto de desenvolvimento a que estamos assistindo em nosso País. Então, essas conquistas ainda são pequenas diante dos desafios gigantescos do nosso Brasil.

Acho que temos que aproveitar este momento, momento que o País começa a discutir, começa a debater sobre o ano de 2014. As eleições vêm por aí e essa é a hora do debate para fazermos o nosso País avançar. Nada de retroceder, nada de dar passos atrás. Não. Vamos dar passos adiante. Queremos avançar mais, queremos uma nova arrancada que coloque o Brasil no lugar que ele precisa estar como a quinta maior nação do mundo e a quinta maior população do Planeta. É esse o nosso objetivo.

Que transformações ousadas nós precisamos fazer? Qual é o pacto ousado que precisamos fazer no nosso Brasil para que não abramos espaço para aqueles que quiseram desmontar o Brasil, que colocaram o nosso País de joelho, que impediram o desenvolvimento, que criaram regras impeditivas para que o povo pudesse alcançar dias melhores.

Nós temos este objetivo, este rumo: vamos mobilizar o povo para avançar, avançar mais; vamos mobilizar o povo para que não deixemos o País retroceder. Acho que essa é a grande responsabilidade de todos nós que compreendemos a necessidade de um projeto...

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... nacional de desenvolvimento ligado aos anseios maiores da nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Permita-me, prezado Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ao analisar os movimentos de protesto, os movimentos pelos direitos civis, pelos direitos à educação, à cultura, ao transporte público, à boa saúde...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mais cota.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – ... V. Ex^a mencionou algo que é muito relevante e que está na ordem do dia da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de amanhã de manhã.

Permita-me, Senador Paulo Paim, fazer esse registro, para que aqui possa ser considerada essa informação que é de grande relevância, inclusive para os que estão agora seguindo do largo da Batata para a Avenida Faria Lima e outras áreas de São Paulo para reivindicar um menor ajuste das tarifas. É muito importante para o Prefeito Fernando Haddad e para os Prefeitos do Rio de Janeiro, de Fortaleza, de Porto Alegre, de Manaus e de todo o País, pois, na reunião deliberativa da Comissão de Assuntos Econômicos de amanhã, antecipada para 9h, vai-se incluir a leitura do relatório do Senador Lindbergh Farias sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros (REITUP).

Trata-se de um projeto originalmente do Deputado Fernando de Fabinho, cujo relator na Câmara foi o Deputado Carlos Zarattini, que muito se empenhou nesse assunto.

O Presidente Lindbergh Farias lembrou que a redução do preço de passagens de ônibus e metrô tem grande impacto na vida do cidadão, além de ser uma reivindicação de prefeitos e uma medida que pode colaborar para a queda da inflação. "A idéia é reduzir o preço da passagem. Vai ter um efeito gigantesco no País, na queda da inflação e na vida das pessoas", disse o Presidente da CAE.

Ora, esse projeto prevê que, em caso de implantação do regime de bilhete único ou do sistema de transporte integrado, como pretende fazer, ampliar o Prefeito Fernando Haddad, será possível conceder redução dos tributos incidentes sobre a prestação dos serviços de transporte coletivo e sobre a aquisição de insumos neles empregados. Os beneficiários diretos dessa desoneração fiscal serão as empresas prestadoras dos serviços de transporte público de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus, metrô, trem metropolitano e trólebus.

A redução dos impostos previstas no REITUP vai ocorrer por meio da isenção da Contribuição para o PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamen-

to da Seguridade Social (Cofins), incidentes sobre o faturamento dos serviços de transporte, e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), incidente sobre a aquisição de óleo diesel.

Portanto, V. Ex^a...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –

Na verdade, há uma medida provisória sobre a qual nós vamos deliberar e que prevê a desoneração. Então, há uma incompatibilidade. Não é aceitável que haja reajuste de tarifas na hora em que se está exatamente concedendo às empresas uma desoneração. Isso é algo que não podemos admitir, não podemos aceitar.

E devemos convidar os senhores prefeitos e governadores para refletirem sobre o que estamos fazendo aqui através de uma ação da Presidente da República, que manda desonrar.

Então, nós vamos dar desoneração para as empresas sem contrapartida? Qual é a contrapartida? A contrapartida é qualidade de serviço e tarifas que permitam ao estudante e ao trabalhador pagarem para ir ao seu destino e dele voltar. Acho que isso se associa a essa medida.

Mas há outra medida que está na CAE e que também é pauta dos estudantes: o Fundo Social do Pré-Sal. Trata-se de um projeto de minha autoria, que já foi protocolado demais aqui no Senado Federal, e o relatório do Senador Valadares já está pronto para ser votado.

Eu vou ficar espiando amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Paim e Senador Suplicy, se alguém vai ter coragem de votar contrariamente à destinação do Fundo Social do Pré-Sal para a educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, permita-me, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Inácio Arruda, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento. V. Ex^a me fez lembrar a importância desse item, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Senador Suplicy, neste fim de noite, eu recebi um documento em apoio aos movimentos sociais que estão acontecendo, não só em São Paulo, mas no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná, no Rio. É um documento bem pequeno, que leva a assinatura de todas as centrais sindicais.

Registro aqui nota assinada pelas centrais sindicais em apoio ao Movimento da Juventude. Diz o texto:

[Sr. Presidente do Senado, nós, presidentes das centrais sindicais, registramos o documento abaixo]:

A luta contra o aumento das passagens em curso em todo o país expressa a insatisfação dos trabalhadores e do povo, submetidos, diariamente, a condições desumanas no transporte (ônibus, trens, metrô etc.), em especial nas grandes cidades.

O preço das tarifas é absurdamente elevado frente às condições de prestação deste fundamental serviço público.

Mais do que uma reação contra as tarifas, as manifestações mostram que os/as trabalhadores/as, estudantes e a sociedade como um todo, não admitem mais o descaso com questões como a falta de políticas de mobilidade urbana e melhoria urgente da qualidade do transporte coletivo.

Neste sentido, as centrais sindicais consideram que as manifestações são absolutamente legítimas e democráticas.

A virulência da repressão policial contra os manifestantes é inadmissível, avulta o direito constitucional à livre manifestação e resgata o velho bordão de que os poderes constituídos tratam assuntos de interesse social como assunto de polícia.

Sendo assim, as Centrais Sindicais que assinam esta nota manifestam seu apoio à luta contra os aumentos das passagens, contra a violência [...], pelo amplo direito de manifestação, pela criação de canais de diálogo e de negociação com a sociedade para, juntos, debatermos e encontrarmos saídas para o problema da mobilidade urbana, que tanto afeta a vida da classe trabalhadora.

É fundamental [dizem os presidentes de todas as centrais] que manifestações pacíficas avancem para a abertura de negociações com os governos dos Estados e Municípios sobre o valor das tarifas e as condições oferecidas aos usuários do transporte público.

Assinam esta nota, que está sendo, neste momento, numa coletiva, distribuída a todo o País: Central Única dos Trabalhadores (CUT); Força Sindical; União Geral dos Trabalhadores (UGT); Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Senador Inácio Arruda; e Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST).

Enfim, Sr. Presidente, deixo nos Anais da Casa esta nota muito bem dirigida, pedindo que haja diálogo, negociação, não violência e sensibilidade para a pauta apresentada pela juventude brasileira à sociedade do País.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a esta nota, que é de todos os movimentos sindicais – centrais, confederações, sindicatos, associações, aposentados e pensionistas –, que se somam a esse justo movimento, na busca somente de igualdade, de justiça, de mais mobilidade e, também, de melhoria da qualidade de vida de todo o nosso povo.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós todos, Senador Paulo Paim, podemos subscrever, com tranquilidade, essa nota das centrais sindicais brasileiras, que pedem o diálogo com um movimento social que tem uma visão progressista, avançada para garantir que se melhore a mobilidade urbana.

Eu dizia, quando V. Ex^a chegou com os professores da Carolina do Sul, que a China está fazendo, simultaneamente em vinte cidades, uma malha de mobilidade urbana de metrô; em vinte cidades, simultaneamente! A Índia, em dezoito cidades, simultaneamente. E São Paulo, a maior cidade do Brasil, não tem cem quilômetros de metrô. É um vexame essa malha metroviária brasileira.

Há cidades enormes no País, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Porto Alegre, Curitiba. Nessas cidades, cresceu, multiplicou e, às vezes, dobrou a população, mas o transporte público talvez seja ainda aquele que atendia a população no final da década de 80.

Então, existe essa necessidade de nós apoiamos, porque uma reivindicação justa merece o nosso apoio. Nós não vamos apoiar manifestações que descambem para o direitismo no nosso País, para o retrocesso. Isso não conta com o meu apoio. Mas as manifestações a que nós estamos assistindo, diante do aumento de passagem, na hora em que o Governo Federal especialmente desonera folha sem contrapartida de nada... V. Ex^a inclusive fez referência a isso no seu pronunciamento. Quando o Presidente Lula e, em seguida, a própria Presidenta Dilma, já no seu Governo, garantiram que iriam manter a desoneração para as empresas automobilísticas brasileiras, houve uma contrapartida que era o emprego. "Garantam os empregos, e, então, desonero." Então, houve uma combinação favorável para os trabalhadores brasileiros.

Agora, vai-se desonrar, como está sendo feito por medida provisória, o setor de transporte coletivo urbano do País.

Os Municípios têm feito reduções de ISS enormes para o setor de transportes coletivos, e os Estados – eu sou testemunha disso – têm diminuído muito o valor

dos tributos de ICMS para garantir que o transporte se mantenha acessível para os trabalhadores brasileiros.

Então, quero me congratular também com as centrais sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência designa:

– como membros titulares, os Deputados Afonso Florence e Beto Faro, em substituição, respectivamente, aos Deputados José Guimarães e Valmir Assunção; e, como membros suplentes, os Deputados Odair Cunha e Pedro Uczai, em substituição, respectivamente, aos Deputados Sibá Machado e Luiz Couto, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 618, de 2013**, conforme o **Ofício nº 570, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados; e

– como membros titulares, os Deputados Bohn Gass e Zeca Dirceu, em substituição, respectivamente aos Deputados José Guimarães e Valmir Assunção; e, como membros suplentes, os Deputados Assis Carvalho e Luiz Alberto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Sibá Machado e Luiz Couto, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 619, de 2013**, conforme o **Ofício nº 571, de 2013**, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

OF nº 570/GAB-LidPT

Brasília – DF, 17 de Junho de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como membros titulares os Deputados Afonso Florence (PT/BA) e Beto Faro (PT/PA) e como membros suplentes os Deputados Odair Cunha (PT/MG) e Pedro Uczai (PT/SC) para a Comissão Mista destinada a analisar a MP 618/13, que "altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidade controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos

municípios, para adequação à Lei nº 10.527, de 8 de agosto de 2002; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento hídrico de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; e dá outras providências".

Atenciosamente, – Dep. **José Guimarães**, PT/CE Líder da Bancada na Câmara.

OF nº 571/GAB-LidPT

Brasília – DF, 17 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros **titulares** os deputados BOHN GASS (PT/RS) e ZECA DIRCEU (PT/PR) e como membros **suplentes** os deputados ASSIS CARVALHO (PT/PI) e LUIZ ALBERTO (PT/BA) para Comissão Mista destinada a analisar a MP 619/13, que "autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a contratar o Banco do Brasil S.A ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, construção, ampliação ou reforma de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a condição de segurado especial, o Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para dispor sobre os prazos do penhor rural , e as Leis nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; atribui força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, celebrados por instituições financeiras por meio de instrumentos particulares; institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas; e dá outras providências".

Atenciosamente, – Dep. **José Guimarães**, PT/CE, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidente designa, como membro titular, o Senador Eduardo Amorim, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa à condição de suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 620, de 2013**,

conforme o **Ofício nº 130, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 130/2013-BLUFOR

Brasília, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores **Eduardo Amorim e Gim**. Como membros titulares e os Senadores **Alfredo Nascimento e Antonio Carlos Rodrigues**, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 620, de 2013, que "altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal, altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providencias".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estimas e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB-PR-PSC.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, quando estávamos conversando, logo em seguida, quando eu ainda estava presidindo, veio à linha o Prefeito Fernando Haddad. Então lhe informei justamente a relevância do projeto que está como quinto item da pauta de amanhã na Comissão de Assuntos Econômicos, referido por V. Ex^a em seu pronunciamento, que poderá resultar na desoneração de certas contribuições ao Poder Público para o transporte coletivo.

O Prefeito Fernando Haddad me convidou para a reunião de amanhã, de manhã, do Conselho Municipal, que vai examinar as reivindicações e também as sugestões para melhorar o transporte público. O Movimento Passe Livre e outros foram convidados para estarem presentes, junto com outras organizações sociais, à reunião que será presidida pelo Prefeito Fernando Haddad na manhã de amanhã, a partir das 9 horas.

Ora, transmiti-lhe que eu gostaria, dada a relevância...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte, sem prejuízo de o senhor continuar? Os manifestantes estão aqui, na cúpula, do lado de fora, na verdade, cercando o Congresso. E pessoas que nos conhecem nos perguntaram se poderíamos encerrar a sessão e dialogar com eles. Eu me disponho a isso e tenho certeza de que V. Ex^a também assim fará, Sr. Presidente, assim como o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Esta é a casa mais democrática do País, é o Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu me disponho, sim, a recebê-los também.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Ser cercada pelo povo é muito bom. Já foi cercada muitas outras vezes de outra maneira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, aqui expresso a minha intenção de, assim que seja iniciada a reunião, pedir que o assunto da desoneração do transporte público possa se tornar o item primeiro da pauta. E, após a apreciação e votação da matéria, será importante informar ao Conselho Municipal, que estará discutindo, em São Paulo, o transporte público, na direção do que V. Ex^a havia proposto.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Claro.

Senador Eduardo Suplicy, todos nós estaremos juntos na Comissão de Assuntos Econômicos. Essa é uma matéria que já tramitava no Senador Federal. O incompreensível é que, em contrapartida ao movimento que a própria Presidente Dilma está realizando, e o Congresso Nacional, porque, no caso, essa matéria é originária do Congresso Nacional, então é uma matéria debatida por nós há algum tempo, em relação à mobilidade, que desonera o transporte coletivo, que estejamos assistindo ao aumento de tarifas.

Então, acho que devemos trabalhar no sentido de orientar os prefeitos do Brasil inteiro, todos os prefeitos, no sentido de manterem a tranquilidade. Não têm que estar assustados com a imagem de inflação que obriga estar dentro do aumento de tarifas. Então nós temos que resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Há, sobre a mesa, **Requerimento nº 629, de 2013**, do Senador Jorge Viana, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 19 de junho de 2013, para representar o Senado Federal numa reunião de Presidentes de Parlamentos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a se realizar em Lisboa, Portugal.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 629, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, com ônus para a Casa, em razão de designação do Presidente Renan Calheiros para representar o Senado Federal na Reunião de Presidentes de Parlamentos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, a ser realizada em Lisboa, Portugal, nos dias 18 e 19 de junho de 2013.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, “I”, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período acima mencionado.

Salas das Sessões, de junho de 2013. – Senador **Jorge Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, por analogia, uma vez que a missão realizar-se-á nos dias 18 e 19 de junho, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 630, DE 2013

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do, Intelectual Jacob Gorender, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos no, em nome de sua filha Ethel Fernandes Gorender, no endereço: Rua Iperoig nº 890, Aptº 111. Perdizes. CEP: 05016-000. São Paulo/SP.

Justificação

Jacob Gorender, um dos mais importantes intelectuais da esquerda brasileira, faleceu no dia 11 de Junho de 2013, aos 90 anos. Gorender foi membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB) por quase três décadas e fundou o Partido Comunista Revolucionário Brasileiro junto com Mário Alves, Apolônio de Carvalho e outros comunistas.

Gorender lutou contra a ditadura militar, foi preso e torturado. Estudou profundamente a realidade brasileira, buscando compreender o passado colonial, reconstituir a memória da resistência à ditadura e analisar as experiências socialistas no século 20.

Nascido em 20 de janeiro de 1923, filho de imigrantes russos judeus, Gorender teve uma infância difícil, marcada por dificuldades financeiras, o que o obrigou a ingressar no mundo do trabalho aos 11 anos, dando aulas particulares, e depois, aos 17, como

arquivista do jornal *O Imparcial*. Ao ingressar na Faculdade de Direito, em 1941, teve contato com Mário Alves, militante do PCB. Em 1942, Gorender ingressava no partido.

Em 1943, com vinte anos de idade, alistou-se na FEB (Força Expedicionária Brasileira) e foi combater o nazismo e o fascismo na 2ª Guerra Mundial. Quando retornou ao Brasil, em 1945, o PCB já não estava mais na ilegalidade. Foi quando instalou-se no Rio de Janeiro e conheceu Luís Carlos Prestes. De volta a Salvador, Gorender decide abandonar o curso de Direito e foca todos os seus esforços na militância política como membro do secretariado do Comitê Municipal do PCB.

Gorender retorna ao Rio de Janeiro em 1946 para trabalhar no jornal *Classe Operária*, órgão de fundamental importância para o PCB. Nove anos depois, ele viaja para a União Soviética para participar de um curso da Escola Superior do Partido Soviético. Junto com outros 50 brasileiros, e sob a coordenação de Maurício Grabois, Gorender aprende sobre materialismo dialético, política e sobre a história do movimento operário.

Após retornar ao Brasil, se torna membro do Comitê Central do PCB. Em 1964, após o golpe militar, passa a atuar na clandestinidade. Mesmo assim, consegue prosseguir com os estudos com a ajuda de amigos. O intelectual permaneceu no PCB até 1968, quando, ao lado de figuras como Mário Alves e Apolônio de Carvalho, dentre outros comunistas, funda o Partido Comunista Revolucionário Brasileiro.

Em 1970, Gorender foi preso e torturado por agentes da ditadura militar. Na sua cela, no Presídio de Tiradentes, começou a organizar debates e aulas sobre assuntos diversos. Chegou inclusive a ministrar um curso sobre história econômica do Brasil. O curso apresentava algumas das ideias publicadas posteriormente na obra *O Escravismo Colonial*, lançada em 1978.

Entre as suas obras, merecem especial destaque o livro *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*, uma análise da luta da esquerda após 1964; e *A escravidão reabilitada*, uma crítica historiográfica a produção das Ciências Sociais sobre o tema da abolição.

Autodidata, Gorender só teve seu mérito acadêmico reconhecido em 1994, quando recebeu da Universidade Federal da Bahia o título de Doutor Honoris Causa.

Lamento a perda de Gorender e rendo homenagens à sua trajetória de luta e compromisso com as mudanças estruturais no Brasil.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 631, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao **Ministro das Comunicações**, as seguintes informações acerca do planejamento para a expansão da internet no Brasil que tem como meta chegar a cobertura de 90% do território nacional em cinco anos:

1. O planejamento de expansão da internet no território brasileiro se dará exclusivamente por meio de investimentos via governo federal?
2. Em caso negativo, serão viabilizadas parcerias público-privadas para tanto? Ou haverá investimentos privados no plano de expansão da internet para que seja atingida a meta de 90% de cobertura no território brasileiro?
3. Qual a tecnologia que será utilizada para disponibilizar sinal de internet em 5 anos? Será por meio de fibra ótica? Será um sistema de internet banda larga o que estará disponível à população?
4. Dentro dessa meta estabelecida pelo governo federal, quantos por cento do território do estado do Amazonas poderá ter acesso a essa cobertura de sinal de internet?
5. Há um prazo, estabelecido pelo governo federal, para que o estado do Amazonas, considerando toda a sua totalidade, possa ter uma cobertura de internet banda larga? A fim de que os municípios do interior possam ter acesso a rede mundial com menos custos.

Justificação

A internet é um meio de comunicação muito recente dentro da história da humanidade, mas que indubitavelmente não pode deixar de ser considerada a sua grande importância e contribuição para a humanidade, estando intrinsecamente ligada aos avanços tecnológicos, desenvolvimento social, político e econômico do mundo como um todo, sendo caracterizada hoje como uma ferramenta capaz de interligar os pontos mais longínquos da Terra.

Nesses termos, que hoje a internet é o fenômeno midiático mais importante do século XX, sendo uma das maiores descobertas e que definitivamente veio

para mudar a história da humanidade, demonstrando assim a sua grande importância e contribuição para o desenvolvimento do conhecimento humano.

Desta forma, hoje é considerado um instrumento a ser utilizado nos mais diversos âmbitos da sociedade, como por exemplo, para realização de pesquisas e desenvolvimento de novos conhecimentos, utilização de seus mecanismos e programas para disseminar o conhecimento dentre tanto outros.

Somente para se ter ideia de sua força e importância para a sociedade atual, tanto os grandes conglomerados internacionais quanto as pessoas residentes nas mais longínquas áreas rurais utilizam a internet para facilitar as transações comerciais que necessitam fazer ou para pesquisar e tomar as decisões que precisam, ou seja, é visto hoje como um meio necessário para facilitar a vida de qualquer pessoa.

Diante desses aspectos, faz-se necessário que a cobertura de internet, principalmente, a banda larga, possa atingir todo o território brasileiro, facilitando não somente a vida do cidadão comum, aspecto humano esse mais importante a ser considerado quando da aplicação das políticas públicas, mas ajudará também o governo federal, estadual e, principalmente, municipal, na aplicação de programas e projetos sociais.

Exemplo disso, é o sistema do bolsa família, que a sua base de dados é alimentada em grande parte via rede mundial de computadores, mas que em diversos municípios do interior do estado do Amazonas torna-se um fator que dificulta a sua devida aplicação, alcance e monitoramento, em razão da falta de qualidade e sinal de internet nessas localidades.

Atualmente, diversos municípios pagam cifras elevadas para ter acesso à internet se consideradas a realidade atual das grandes cidades, e mais prejudica ainda mais a aplicação dessa verba nas políticas públicas que poderiam beneficiar de outras formas o cidadão dessas localidades.

Portanto, apesar dos grandes esforços do governo federal, que nas ultimas décadas elevou o Brasil a grande potência mundial, é preciso que haja um esforço concentrado do governo brasileiro para sanar essas dificuldades, principalmente, dos cidadãos que vivem nas áreas mais afastadas dos grandes centros, a fim de que possam ser também beneficiados com os avanços tecnológicos e melhorias de infraestrutura.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Inter-

no do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao **Ministro da Ciência e Tecnologia**, as seguintes informações acerca dos investimentos do governo brasileiro na área de pesquisa e produção de conhecimento, principalmente sobre estudos relativos à Amazônia:

1. Qual o planejamento do governo brasileiro para aumentar os índices de produção de novos conhecimentos sobre a Amazônia através de instituições localizadas na região norte do país?
2. Qual o montante disponibilizado aos pesquisadores brasileiros para financiamento dos seus estudos através de programas federais e fundos de financiamento federais?
3. Quais os investimentos previstos para capacitar um número maior de pesquisadores e cientistas na região norte do país através da abertura de cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado?
4. Há áreas prioritárias para investimentos em abertura de novos cursos *strictu sensu* no norte do país? Em caso afirmativo, quais são elas? Haverá investimentos deste tipo voltados para o estado do Amazonas?
5. Haverá investimentos no fortalecimento e ampliação de institutos de ensino e de pesquisa federais capacitados para a produção de novos conhecimentos e tecnologias na região norte do país?
6. Em caso afirmativo quais serão e onde estarão localizados? Haverá investimentos voltados para o estado do Amazonas?

Justificação

A busca pelo conhecimento é um dos princípios basilares para o desenvolvimento de qualquer nação hoje existente, sendo as grandes nações, chamadas de desenvolvidas, reconhecidas e admiradas, por outros países, pela produção intelectual nos mais diversos ramos da ciência, contribuindo, por conseguinte, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Tal fato torna-se ainda mais contundente quando visto que as potências mundiais que mais se destacam na pesquisa e desenvolvimento de novos conhecimentos são Estados Unidos, em diversas áreas da ciência, como por exemplo, militar e tecnológica; Índia, na área das ciências exatas, como engenharia; China, na área industrial, Coréia do Sul com o seu reconhecido sistema educacional que se transformou nos últimos 50 anos, dentre outros.

Cabe aqui ressaltar que os estudos e pesquisas nos mais diversos ramos da ciência são capazes de gerar novas tecnologias, melhorias urbanas e rurais, preservação e conservação de recursos naturais, ou seja, em todos os âmbitos da vida em sociedade, o que

em conjunto a esses fatores gera mais renda, emprego e riqueza para a população em geral.

Fica claro então que os investimentos em educação, pesquisa e produção de novos conhecimentos são necessários e primordiais para assegurar ao Brasil incalculáveis ganhos sociais, políticos e econômicos.

Importante mencionar uma realidade ainda mais preocupante que se verificou recentemente na área de produção de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e produtos referente à Amazônia, onde em um levantamento realizado pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) ficou constatado que 70% dos estudos realizados sobre a Amazônia estão concentrados nos Estados Unidos e Europa.

Fato ainda mais grave, é que dentre os 30% restantes dos estudos sobre a Amazônia realizados no Brasil, somente 3% deles tem como origem instituições de pesquisa localizadas na região Amazônica.

Sendo assim, diante dessa realidade preocupante sobre o desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre a Amazônia, maior bem natural existente no mundo e considerado hoje crucial para a manutenção de diversos ecossistemas no globo terrestre, torna-se crucial que o Brasil apresente índices maiores de investimentos nessa área, a fim de gerar riqueza, renda e conhecimento que possa beneficiar a população deste país.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazzotin**, PCdoB/AM.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Os requerimentos que acabam de serão lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 231, DE 2013

Altera o art. 20 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e o art. 24 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar que os serviços sociais autônomos ofereçam cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 20.

Parágrafo único. Os serviços sociais autônomos oferecerão cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto que obtenham autorização para saída temporária do estabelecimento penal.” (NR)

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 24.

Parágrafo único. Os serviços sociais autônomos oferecerão cursos profissionalizantes gratuitos aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação, como medida para promover a sua recuperação e reintegração social.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os serviços sociais autônomos, também chamados de “Sistema S”, constituem uma rede de instituições espalhadas por todo o território nacional, destinadas a fornecer formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Tal sistema conta com escolas, laboratórios e centros tecnológicos, formados por organizações criadas pelos setores produtivos (indústria, comércio, agricultura, transportes e cooperativas), que oferecem cursos gratuitos em áreas importantes da indústria e do comércio. Também há a oferta de cursos pagos.

Tais entidades são instituídas por lei, com personalidade de direito privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidas por doações orçamentárias ou contribuições para fiscais (art. 149, da Constituição Federal). Ademais, são considerados entes paraestatais, de cooperação com o Poder Público, auxiliando este em setores, atividades e serviços que lhe são atribuídos, por serem considerados de interesse público.

Assim, embora sejam entidades com personalidade de direito privado, os serviços sociais autônomos recebem recursos públicos para cooperar com o Estado em atividades de interesse público, especialmente na formação e qualificação de categorias sociais ou profissionais da indústria e do comércio, consideradas essenciais para o desenvolvimento nacional.

Diante da natureza dos serviços sociais autônomos, propõe-se, por meio do presente projeto de lei, que tais entidades ofereçam cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto

e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação.

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), já prevê, em seu art. 122, inciso II, que, por meio da concessão do benefício da saída temporária, os condenados em regime semiaberto poderão, sem vigilância direta, frequentar curso supletivo profissionalizante na Comarca do Juízo da Execução.

Conforme destacou o penalista Julio Fabbrini Mirabete, “as saídas temporárias servem para estimular o preso a observar boa conduta e, sobretudo, para fazê-lo adquirir um sentido mais profundo de sua própria responsabilidade, influindo favoravelmente sobre sua psicologia”. Assim, a participação em curso profissionalizante contribui para a aplicação do princípio da individualização da pena, promovendo a recuperação e a reinserção social do condenado.

Por sua vez, da mesma forma, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), possui um capítulo específico que trata sobre atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas (Capítulo II do Título III), visando à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas. Em seu art. 21, informa que constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares aquelas destinadas para a sua integração ou reintegração em redes sociais.

Dante do exposto, propõe-se que os serviços sociais autônomos, como entidades que colaboram com o Poder Público em atividades de interesse público, ofereçam cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação, como medida para promover a sua recuperação e reinserção social.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 122. Os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos:

II – freqüência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução;

.....

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

TÍTULO III **Das Atividades de Prevenção do uso Indevido, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas**

CAPÍTULO II **Das Atividades de Atenção e de Reinserção Social**

de Usuários ou Dependentes de Drogas

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II – a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III – definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV – atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V – observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas poderão receber recursos do Funad, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que, em razão da prática de infração penal, estiverem cumprindo pena privativa de liberdade ou submetidos a medida de segurança, têm garantidos os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 232, DE 2013

Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para reservar 30 % dos recursos do Fundo Partidário e 30 % do tempo da propaganda partidária gratuita, bem como da propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, para a promoção e difusão da participação política das mulheres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 44 e 49 da Lei nº 9.096, de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44.

.....

V – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 30 % (trinta por cento) do total.

..... “ (NR)

“Art. 49.

.....

Parágrafo único. O órgão de direção nacional do partido reservará um percentual do tempo de que trata este artigo para a promoção e difusão da participação política das mulheres, observado o mínimo de 30 % (trinta por cento).” (NR)

Art. 2º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47.

.....

§ 7º Os partidos utilizarão ao menos 30 % (trinta por cento) do tempo de que trata este artigo para a campanha e divulgação de candidaturas de mulheres.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A representação equilibrada dos sexos nas diferentes instâncias de deliberação política, em particular nas diferentes Casas do Poder Legislativo, é considerada hoje um importante indicador de eficácia e solidez das instituições democráticas e, por conseguinte, um objetivo a ser perseguido no desenho da regra eleitoral de um país.

Essa a razão de a Lei nº 9.504, de 1997, Lei das Eleições, haver previsto, no § 3º de seu art. 10, que cada partido preencheria o mínimo de 30 % e o máximo de 70 % com candidaturas do mesmo sexo.

Importa assinalar, contudo, que diversas eleições ocorridas na vigência da norma mencionada não conseguiram elevar a representação feminina na Câmara dos Deputados a patamares superiores a 10 % do total de cadeiras.

Esse percentual situa o Brasil no grupo de países com pior desempenho no mundo no que se refere à participação das mulheres no Poder Legislativo. Na América Latina, nos encontramos nos últimos lugares na perspectiva desse indicador, atrás inclusive dos

poucos países da região cuja legislação não prevê reserva de candidaturas ou de cadeiras para mulheres. No plano mundial, o Brasil está próximo de países nos quais a situação das mulheres, inclusive no que respeita à garantia de direitos civis fundamentais, é precária.

É claro que essa disparidade entre o número de candidatas que ingressa no processo eleitoral e o número daquelas efetivamente eleitas deve-se, fundamentalmente, à personalização do voto que nosso sistema impõe. O contraste com a Argentina, que exige alternância de sexos, na proporção de 1 para 3, nas listas partidárias bloqueadas é esclarecedor. A garantia de um terço das candidaturas, em posições competitivas das listas, assegura hoje aos argentinos uma Câmara com 42 % de mulheres entre seus integrantes.

A mudança a regra eleitoral é um processo complexo entre nós, como atesta a quantidade de tentativas frustradas, desde a década de 1990, de implantar uma reforma política no Brasil. Cumpre, portanto, desatar o nó da baixa participação das mulheres no Legislativo de outras maneiras.

Esse é o objetivo do presente projeto de lei. Para tanto, estabelece a reserva mínima de 30 % dos recursos do fundo partidário (ao invés dos 5 % que vigoram hoje) para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação das mulheres na política. Determina, além disso, a reserva de 30 % do tempo de propaganda partidária gratuita e da propaganda eleitoral, no rádio e na televisão.

Dessa maneira, as candidaturas de mulheres exigidas pela lei, de posse dos instrumentos indispensáveis para apresentar propostas e fazer campanhas, poderão escapar da condição de mero “requisito burocrático” para a composição das listas, situação em que a maioria se encontra hoje, e conquistar competitividade eleitoral.

Essas as razões por que peço apoio para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de junho 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Texto Compilado

Mensagem de veto

Vide Lei nº 9.693, de 1998

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

II – na propaganda doutrinária e política;

III – no alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

V – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

TÍTULO IV

Do Acesso Gratuito ao Rádio e à Televisão

Art. 45. A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão será realizada entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas horas para, com exclusividade:

I – difundir os programas partidários;

II – transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III – divulgar a posição do partido em relação a temas político-comunitários.

IV – promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento). (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Fica vedada, nos programas de que trata este Título:

I – a participação de pessoa filiada a partido que não o responsável pelo programa;

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos;

III – a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

§ 2º O partido que contrariar o disposto neste artigo será punido: (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

I – quando a infração ocorrer nas transmissões em bloco, com a cassação do direito de transmissão no semestre seguinte; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II – quando a infração ocorrer nas transmissões em inserções, com a cassação de tempo equivalente a 5 (cinco) vezes ao da inserção ilícita, no semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A representação, que somente poderá ser oferecida por partido político, será julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de programa em bloco ou inserções nacionais e pelos Tribunais Regionais Eleitorais quando se tratar de programas em bloco ou inserções transmitidos nos Estados correspondentes. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º O prazo para o oferecimento da representação encerra-se no último dia do semestre em que for

veiculado o programa impugnado, ou se este tiver sido transmitido nos últimos 30 (trinta) dias desse período, até o 15º (décimo quinto) dia do semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais que julgarem procedente representação, cassando o direito de transmissão de propaganda partidária, caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, que será recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 46. As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a realizar, para os partidos políticos, na forma desta Lei, transmissões gratuitas em âmbito nacional e estadual, por iniciativa e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de direção.

§ 1º As transmissões serão em bloco, em cadeia nacional ou estadual, e em inserções de trinta segundos e um minuto, no intervalo da programação normal das emissoras.

§ 2º A formação das cadeias, tanto nacional quanto estaduais, será autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e de televisão, mediante requerimento dos órgãos nacionais dos partidos, com antecedência mínima de quinze dias.

§ 3º No requerimento a que se refere o parágrafo anterior, o órgão partidário solicitará conjuntamente a fixação das datas de formação das cadeias, nacional e estaduais.

§ 4º O Tribunal Superior Eleitoral, independentemente do âmbito nacional ou estadual da transmissão, havendo coincidência de data, dará prioridade ao partido que apresentou o requerimento em primeiro lugar.

§ 5º As fitas magnéticas com as gravações dos programas em bloco ou em inserções serão entregues às emissoras com a antecedência mínima de doze horas da transmissão.

§ 6º As inserções a serem feitas na programação das emissoras serão determinadas:

I – pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção nacional de partido;

II – pelo Tribunal Regional Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção estadual de partido.

§ 7º Em cada rede somente serão autorizadas até dez inserções de trinta segundos ou cinco de um minuto por dia.

Art. 47. Para agilizar os procedimentos, condições especiais podem ser pactuadas diretamente entre as emissoras de rádio e de televisão e os órgãos de direção do partido, obedecidos os limites estabelecidos nesta Lei, dando-se conhecimento ao Tribunal Eleitoral da respectiva jurisdição.

Art. 48. O partido registrado no Tribunal Superior Eleitoral que não atenda ao disposto no art. 13 tem assegurada a realização de um programa em cadeia nacional, em cada semestre, com a duração de dois minutos. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

Art. 49. O partido que atenda ao disposto no art. 13 tem assegurado: (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8) (Vide Lei nº 9.259, de 1996)

I – a realização de um programa, em cadeia nacional e de um programa, em cadeia estadual em cada semestre, com a duração de vinte minutos cada;

II – a utilização do tempo total de quarenta minutos, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Do Registro de Candidatos

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinqüenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo

coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinqüenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I – na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II – nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

IV – nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

V – na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço); (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços); (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

VI – nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII – nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios :

I – um terço, igualitariamente;

II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior.

§ 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no *caput*, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 233, DE 2013

Altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo II do Título III da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 9º-A. Os Serviços Nacionais de Aprendizagem, constituídos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SE-NAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCO-OP), bem como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), reservarão, no mínimo, cinco por cento das vagas dos cursos de capacitação e dos cursos técnicos de formação inicial e continuada para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, inseridas no cadastro de que trata o §1º do art. 9º.

§ 1º Os cursos de que trata o *caput* deste artigo serão gratuitos.

§ 2º As mulheres em situação de violência doméstica ou familiar que optarem por participar

dos cursos de que trata o *caput* serão encaminhadas aos Serviços Nacionais de Aprendizagem e ao SEBRAE pelo Ministério Público.”

“Art. 9º-B. As entidades especificadas no *caput* do artigo anterior deverão comunicar, semestralmente, ao Tribunal de Contas da União e aos Ministérios do Trabalho e Emprego, e da Educação, o total de mulheres atendidas, nos termos do art. 9º-A, em seus cursos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma realidade mundial, que vem sendo enfrentada de maneira mais efetiva nos últimos anos. Há uma busca crescente de novas estratégias para a erradicação de padrões de submissão e violência a que são, cotidianamente, submetidas as mulheres, em todo o mundo.

No Brasil, um marco fundamental dessa luta foi a promulgação da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, a chamada Lei Maria da Penha, a partir da qual a violência contra as mulheres passou a ter, na nossa sociedade, maior divulgação e atenção por parte das autoridades.

Deve-se levar em conta que, diante da multiplicidade de problemas que envolvem a mulher que sofre com a violência doméstica e familiar, as ações que se destinam a sua proteção precisam ser multidisciplinadas. Nessa ótica, um dos maiores desafios é o de proporcionar, à agredida, independência financeira, garantindo que ela tenha meios para prover a si, e a seus filhos, sem a necessidade de continuar convivendo com o agressor.

Por isso, apresentamos o presente projeto de lei, acrescentando à Lei Maria da Penha dispositivo que garanta, a essas brasileiras, acesso gratuito aos cursos de qualificação oferecidos pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem. Dessa forma, essas mulheres terão a oportunidade de serem inseridas no mercado de trabalho, passando a gerar sua própria renda, dando um passo decisivo no rompimento do ciclo de violência do qual são vítimas.

Essas são as razões pelas quais esperamos contar com o apoio de nossos Pares para aprovação de tão relevante matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

CAPÍTULO II
Da Assistência à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§ 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I – acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II – manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 31, de 2013** (nº 667/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.339/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela **Resolução nº 49, de 2012**, do Senado Federal (TC 043.514/2012-0).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 31, DE 2013

Aviso nº 667-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 29 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 043.514/2012-0, na Sessão Ordinária de 29-5-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo dessa Presidência serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O **Aviso nº 31, de 2013**, apensado ao processado da **Resolução nº 49, de 2012**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 98 e 99, de 12 de junho de 2013**, da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta aos **Requerimentos nºs 1.101, de 2012, e 1.102, de 2012**, de informações, do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES

Nº 525 E 526, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009 (nº 1.285/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Bezerra), que *altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.*

PARECER Nº 525, DE 2013 (Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR “AD HOC”: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.285, de 2007, na origem), de autoria do Deputado CARLOS BEZERRA, que amplia de um ano para três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por danos decorrentes de extravio de carga marítima, bem como em razão de falta de conteúdo, diminuição, perdas, avarias ou danos à carga.

Composto por três artigos, o Projeto altera o art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para fixar o prazo prescricional em três anos, contados da data do término da descarga do navio transportador.

Em sua justificação, o autor do projeto argumenta que a iniciativa visa corrigir o exíguo prazo prescricional anual previsto no Decreto-Lei nº 116, de 1967, ampliando-o para três anos, prazo consentâneo com o disposto no Código Civil, em seu art. 205, § 3º, V, o qual estabelece ser de três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por reparação civil em geral.

A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto do Decreto-Lei nº 116, de 1967, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto apresenta vício insanável, porquanto o prazo prescricional ânuo para as ações judiciais dessa natureza é razoavelmente satisfatório aos interesses e às demandas dos segurados.

De fato, não há necessidade de se permitir mais de um ano para a propositura de ações que legitimam demandas reparatórias de danos causados às cargas marítimas, vez que tais danos são verificáveis, de imediato, pelos segurados, isto é, aqueles que contratam o serviço de transporte marítimo de cargas.

O prolongamento do prazo, como objetiva o projeto, poderá inclusive dificultar o sucesso das ações regressivas que as companhias seguradoras movem contra os transportadores.

O objetivo dos prazos prescricionais é o de evitar a insegurança jurídica nos contratos, com o fim de fomentar a eficiente alocação dos recursos econômicos envolvidos e premiar, assim, quem reclama seus direitos com brevidade.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009.

Sala da Comissão,
Senador FRANCISCO DORNELLES

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 08 de abril de 2010, aprovou Relatório contrário, do Senador Francisco Dornelles, Relator “ad hoc”, que passa a constituir **Parecer** da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009, que “*Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.*”

Sala da Comissão, 08 de abril de 2010.

fccl
Senador FERNANDO COLLOR
Presidente

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 08/04/2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor**RELATOR:** Senadora Francisco Dornelles

Senadores - Bloco de Votação	Suplentes - Bloco de Votação
DEM	DEM
SERYS SLHESSARENKO - <i>Fernando Collor</i>	1- MARINA SILVA - PV
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM - PT
IDELEI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JÁCIO ARRUDA - PC do B	4- (vago)
FATIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPLICY - PP
JOÃO RIBEIRO - PR	6- (vago)
DEM	Suplentes - Bloco de Votação
DEM	DEM
FRANCISCO DORNELLES	1- NEUTO DE CONTO
GEOVANI BORGES	2- (vago)
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÁO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- (vago)
EDISON LOBÃO	6- ALMEIDA LIMA
DEM	Suplentes - Bloco de Votação
DEM	DEM
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIRO SANTANA - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
DEM	Suplentes - DEM
DEM	DEM
FERNANDO COLLOR	1- GIM ARGELLO
DEM	Suplentes - DEM
ACIR GURGACZ	1- JOÃO DURVAL

PARECER Nº 526, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 139, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.285, de 2007, na origem), de autoria do Deputado CARLOS BEZERRA.

O objetivo do PLC nº 139, de 2009, é o de ampliar, de um ano para três anos, o prazo prescricional para a propositura das ações por danos decorrentes de extravio de carga marítima e também para os casos de falta de conteúdo, diminuição, perdas, avarias ou danos à carga.

Para tanto, o PLC nº 139, de 2009, altera o art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para fixar o prazo prescricional em três anos, contados *da data do término da descarga do navio transportador*.

O autor do projeto argumenta que a iniciativa visa corrigir o exiguo prazo prescricional *anual* previsto no Decreto-Lei nº 116, de 1967, ampliando-o para três anos, prazo consentâneo com o disposto no Código Civil, o qual, em seu art. 205, § 3º, V, estabelece ser de três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por reparação civil em geral.

O projeto foi distribuído à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na qual teve como relator *ad hoc* o Senador FRANCISCO DORNELLES, e o parecer, aprovado, concluiu pela rejeição integral do PLC nº 139, de 2009.

Cabe à esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciar o PLC nº 139, de 2009, em caráter terminativo.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, na modalidade direito securitário aplicado ao direito marítimo, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição).

Trata-se de proposição legislativa formalmente constitucional. Isso porque a iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto apresenta vício de inconstitucionalidade por ferir o princípio da proporcionalidade em matéria econômica.

Isso porque é exagerado o prazo prescricional de três anos para a atividade de cobertura securitária de cargas marítimas, o que inviabiliza, em boa medida, o exercício da atividade econômica de transporte de cargas marítimas.

A análise deste Projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está em consonância com o art. 101, II, *d*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre o mérito de tema afeto ao direito comercial, como é o caso da cobertura securitária sobre transporte de cargas marítimas.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a)* inovação, dado que altera de um ano para três anos o prazo prescricional para a propositura de ações que visem obter ressarcimento por danos causados a mercadorias transportadas em meio marítimo, *b)* efetividade, *c)* adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária, *d)* coercitividade, e *e)* generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todas as partes contratantes de fretes marítimos.

A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto do Decreto-Lei nº 116, de 1967, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto apresenta, também, vício insanável, como bem ponderou o Senador FRANCISCO DORNELLES ao prolatar o parecer condutor da rejeição do PLC nº 139, de 2009, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, *in verbis*:

"o prazo prescricional ânua para as ações judiciais dessa natureza é razoavelmente satisfatório aos interesses e às demandas dos segurados. De fato, não há necessidade de se permitir mais de um ano para a propositura de ações que legitimam demandas reparatórias de danos causados às cargas marítimas, vez que tais danos são verificáveis, de imediato, pelos segurados, isto é, aqueles que contratam o serviço de transporte marítimo de cargas. O prolongamento do prazo, como objetiva o projeto, poderá inclusive dificultar o sucesso das ações regressivas que as companhias seguradoras movem contra os transportadores."

E conclui o ilustre Senador FRANCISCO DORNELLES que:

"o objetivo dos prazos prescricionais é o de evitar a insegurança jurídica nos contratos, com o fim de fomentar a eficiente alocação dos recursos econômicos envolvidos e premiar, assim, quem reclama seus direitos com brevidade."

Não há, portanto, mérito no PLC nº 139, de 2009.

III – VOTO

Por todo o exposto, em razão da inconstitucionalidade e da ausência de mérito, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013.

SENADOR VITAL DO REGO, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 139 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR VITAL DO RÉGO</u>	
RELATOR: <u>SENADOR ARMANDO MONTEIRO</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLC N° 139, DE 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL	X				1 - ANGELA PÓRTELA				
ANA RITA	X				2 - LIDICE DA MATA	X			
PIEDRO TAQUES	X				3 - JORGE VIANA				
ANIBAL DINIZ					4 - ACRÍLIO GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INÁCIO ARRUDA					6 - RODRIGO ROLEMBERG				
EDUARDO LÓPES	X				7 - HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - PAULO PAM				
EDUARDO SUPlicY	X				9 - WELLINGTON DIAS	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA					1 - ROMERO JUÇÁ				
VITAL DO RÉGO	X				2 - ROBERTO REQUÍAO				
PEDRO SIMON	X				3 - RICARDO FERRAZO				
SÉRGIO SOUZA					4 - CLESIOS ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE					5 - VALDIR RAUAPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - WALDEMIRO MOKA				
SÉRGIO PETECÃO					8 - KÁTIA ABREU				
VAGO					9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDI, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDI, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VIANA				
CASSIO CUNHA LIMA					2 - AYALIDES OLIVEIRA				
ALVARO DIAS					3 - CICERO LUCENA				
JOSE AGUIPINO					4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					5 - FLEXA RIBEIRO				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 - EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - BLAIBRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES		X			4 - VICENTINHO ALVES				

TOTAL: 15 SIM: — NÃO: 14 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 05/06/2013).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

DECRETO-LEI N° 116, DE 25 DE JANEIRO DE 1967.

Dispõe sobre as operações inerentes ao transporte de mercadorias por via d'água nos portos brasileiros, delimitando suas responsabilidades e tratando das faltas e avarias.

Art. 8º Prescrevem ao fim de um ano, contado da data do término da descarga do navio transportador, as ações por extravio de carga, bem como as ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

Parágrafo único. O prazo prescricional de que trata este artigo somente poderá ser interrompido da forma prevista no artigo 720 do Código de Processo Civil, observado o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 166 daquele Código.

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

Art. 206. Prescreve:

§ 3º Em três anos:

V - a pretensão de reparação civil;

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 155/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição**, por inconstitucionalidade e ausência de mérito, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009, que “Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga”, de autoria do Deputado Carlos Bezerra.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÉGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.285, de 2007, na origem), de autoria do Deputado CARLOS BEZERRA, que amplia de *um ano* para três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por danos decorrentes de extravio de carga marítima, bem como em razão de falta de conteúdo, diminuição, perdas, avarias ou danos à carga.

Composto por três artigos, o Projeto altera o art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para fixar o prazo prescricional em três anos, contados *da data do término da descarga do navio transportador*.

Em sua justificação, o autor do projeto argumenta que a iniciativa visa corrigir o exíguo prazo prescricional *âmico* previsto no Decreto-Lei nº 116, de 1967, ampliando-o para três anos, prazo consentâneo com o disposto no Código Civil, em seu art. 205, § 3º, inciso V, o qual estabelece ser de três anos o prazo prescricional para a propositura das ações por reparação civil em geral.

O projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última apreciá-lo em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei analisado versa sobre direito empresarial, na modalidade direito marítimo, matéria de competência privativa da União (art. 22, I, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque observa o princípio da proporcionalidade em matéria econômica. De fato, a adoção do prazo prescricional de três anos não inviabiliza o exercício da atividade econômica de transporte de cargas marítimas.

A análise deste Projeto pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em consonância com o art. 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre transportes de mar.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: *a*) inovação, dado que altera de um ano para três anos o prazo prescricional para a propositura de ações que visem obter ressarcimento por danos causados a mercadorias transportadas em navios marítimos, *b*) efetividade, *c*) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária, *d*) coercitividade, e *e*) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos as partes contratantes de fretes marítimos.

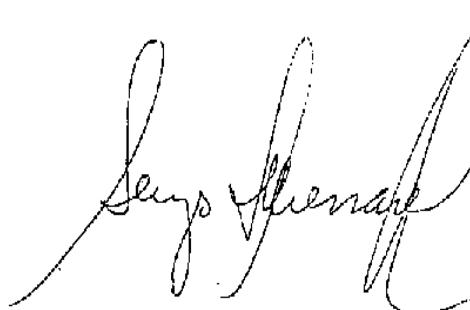
A boa técnica legislativa foi observada: não há inclusão de matéria diversa ao objeto do Decreto-Lei nº 116, de 1967, e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto apresenta avanços consideráveis, porque incrementa em dois anos o prazo prescricional para as demandas reparatórias de danos causados às cargas marítimas, o que facilitará a propositura de demandas dessa natureza contra as empresas de transporte marítimo, fomentando os direitos daqueles que contratam o serviço de transporte marítimo de cargas e das companhias seguradoras que movem, contra tais transportadores, ações regressivas que visem ao ressarcimento de indenizações pagas a seus clientes segurados.

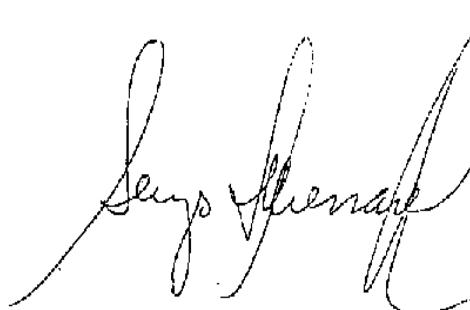
III – VOTO

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009.

Sala da Comissão,



Sólys Guerra, Presidente



Sólys Guerra, Relatora

PARECERES

Nº 527 E 528, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012, do Deputado Dr. Ubiali, que *regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência.*

PARECER Nº 527, DE 2013

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que regulamenta a atividade de condução de veículos de emergência.

O autor justifica a proposição com a necessidade de proteger os condutores de veículos de emergência e a sociedade. Em relação aos primeiros, sustenta que o projeto de lei em exame garantirá direitos além daqueles previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. No que tange à sociedade, assevera o autor que a proposição irá protegê-la, já que prevê critérios técnicos para o desempenho de tão relevante profissão.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à ultima a decisão terminativa sobre a matéria.

Não foram apresentadas emendas perante esta comissão.

II – ANÁLISE

A proposição, por legislar sobre o trabalho dos profissionais que conduzem veículos de emergência, encontra-se no âmbito de competência da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa é reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores ou ao Procurador-Geral da República, é facultado aos parlamentares iniciar o processo legislativo.

No tocante à atribuição da CCJ para examinar a proposição, o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal a ela confere tal prerrogativa.

Ressalte-se, ainda, que não se trata de questão cuja disciplina exija a aprovação de lei complementar, motivo pelo qual a lei ordinária afigura-se apta a disciplinar a matéria.

No mérito, algumas considerações merecem ser feitas.

A primeira é no sentido de que a matéria constante no art. 2º, I, III e IV, da proposição em exame já se encontra normatizada pelos arts. 143, II, § 1º, e 145 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, também conhecida como Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Os referidos dispositivos do CTB, da mesma forma como ocorre no art. 2º da proposição em comento, determinam que o condutor tenha carteira nacional de habilitação “B”, para veículos de pequeno porte, ou “D”, para veículos de maior porte.

Da mesma forma, o CTB também exige dois anos de experiência para que o candidato possa conduzir veículos de emergência, consoante se depreende dos arts. 143, § 1º, e 145, II, “a”, da aludida codificação.

A outra conclusão não se chega, quando se examina o inciso IV do art. 2º. Isso porque a exigência de conclusão de curso de condutor

para a direção de veículos de emergência já se encontra albergada no art. 145, IV, do CTB e regulamentada pela Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Assim, por não inovarem o ordenamento jurídico brasileiro (função inerente à lei, nos termos do art. 5º, II, da Constituição Federal), todos aqueles mencionados dispositivos do PLC nº 105, de 2012, devem ser, creio, observados com cautela por este Parlamento.

Por sua vez, o inciso II do art. 2º do PLC nº 105, de 2012, que exige a posse de diploma de nível médio para a condução de veículos de emergência, apresenta traços de inconstitucionalidade.

Assim sucede, pois o art. 5º, XIII, da Carta Magna estabelece que é livre o exercício de qualquer profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Tais qualificações, a fim de legitimamente restringirem o exercício do direito assegurado pelo poder constituinte originário, devem guardar correlação com a profissão a ser exercida. Ou seja, as limitações impostas pela legislação infraconstitucional devem ser oriundas do interesse coletivo de evitar que pessoas sem a qualificação necessária exerçam certas profissões, em patente risco ao corpo social (como ocorre com os médicos, por exemplo).

Na hipótese dos condutores de veículos de emergência, todas as qualificações necessárias ao desempenho da profissão encontram-se descritas no art. 145 do CTB, que, em síntese, exige experiência mínima, ausência de cometimento de faltas graves ou gravíssimas na direção de veículos automotores e aprovação em curso normatizado pelo CONTRAN.

As exigências acima referidas, destaque-se, são relacionadas à habilidade do condutor para desempenhar a profissão em foco. De outra parte, a conclusão do ensino médio tende a não influenciar nessas habilidades, motivo pelo qual não pode ser imposta aos que pretendem dirigir veículos de emergência. Do contrário, estar-se-ia ferindo o postulado da razoabilidade, pois a restrição que se busca incluir em nada protege a sociedade em face do desempenho da atividade ora examinada.

Outra disposição que também merece reflexão por parte do Poder Legislativo é o art. 3º do PLC nº 105, de 2012, já que apenas repete o disposto no art. 5º da Resolução nº 267, de 2008, do CONTRAN.

Em relação ao art. 4º do PLC nº 105, de 2012, que confere ao empregador o ônus de treinar periodicamente os empregados que se ativem na condução dos mencionados veículos e de contratar seguro destinado à cobertura de riscos inerentes à atividade que ora se analisa, a proposição afigura-se meritória.

Assim sucede, pois é direito do empregado a redução dos riscos inerentes ao trabalho (art. 7º, XXII, da Constituição Federal). Dessa forma, a edição de normas que qualifiquem o empregado e dele retirem os riscos da atividade econômica, contribui para a melhoria das condições de labor dos trabalhadores brasileiros, merecendo, pois, o endosso por parte do Poder Legislativo.

Apenas para que se estabeleça o intervalo em que os cursos de capacitação serão ministrados, deve ser incluído no inciso I do art. 4º o marco de cinco anos a que alude o parágrafo único do art. 2º do PLC nº 105, de 2012. O citado parágrafo único, em face disso, deve ser suprimido do projeto de lei em exame.

No tocante ao art. 5º, a proposição também é meritória.

Isso porque a permissão a que se faz menção no dispositivo em comento encontra amparo no art. 188, II, do Código Civil que legitima a conduta praticada por alguém em estado de necessidade, ou seja, para preservar bens jurídicos de suma importância, em detrimento de outros de menor valia. No caso, a prestação de primeiros socorros, por estar ligada à preservação da vida e da integridade física do ser humano, encontra-se acima das normas do CTB acerca dos tipos de carteira nacional de habilitação.

Os arts. 6º e 7º da proposição, por apenas tratarem de medidas acessórias às relativas aos arts. 4º e 5º não encontram qualquer óbice às respectivas aprovações.

III – VOTO

Tecidas essas considerações, vota-se pela aprovação do presente projeto de lei, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprimam-se os arts. 2º e 3º do PLC nº 105, de 2012.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 4º do PLC nº 105, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 4º.....

I – treinamentos especializados e reciclagem em cursos específicos, a cada cinco anos, em cursos de condução de veículos de emergência;

.....” (NR)

Sala da Comissão, 17 de abril de 2013.

SENADOR VITAL DO REGO, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 105 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/04/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO	
RELATOR: SENADOR PAULO BAYER	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPlicy
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PVV)	
EDUARDO BRÁGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. ALOYSIO NUNES FERREIRA
JOSÉ AGRIPIÑO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

PARECER Nº 528, DE 2013 (Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara (PLC) de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que regulamenta a atividade de condução de veículos de emergência.

O projeto visa à proteção dos condutores de veículos de emergência e da sociedade. No tocante aos trabalhadores, busca-se estabelecer um patamar de direitos superior ao previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em relação à sociedade, a proposição visa à seleção dos profissionais aptos ao desempenho de tão relevante função, protegendo-a contra o exercício da mencionada atividade por pessoas sem a qualificação adequada.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa sobre a matéria.

No prazo regimental, não houve a apresentação de emendas.

A manifestação da CCJ foi pela aprovação do projeto de lei em testilha, com duas emendas.

A primeira emenda suprime os arts. 2º e 3º do PLC nº 528/2012, ao fundamento de que as matérias elencadas nos incisos I, III e IV do art. 2º e no art. 3º não representam inovação no ordenamento jurídico nacional. Em relação ao inciso II do art. 2º, a justificativa exposta no

parecer aprovado pela CCJ reside na ilegitimidade, ante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, de se restringir o exercício da profissão de condutor de veículos de emergência aos portadores de diploma de nível médio.

A segunda emenda, por sua vez, dá nova redação ao art. 4º, I, do PLC nº 105, de 2012, para deixar expresso que os cursos de treinamento especializados e de reciclagem a que alude o dispositivo devem ser oferecidos, em periodicidade quinquenal, pelo empregador.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, incumbe à União legislar sobre direito do trabalho, motivo pelo qual a questão relativa à regulamentação da profissão de condutor de veículos de emergência encontra-se afeta à competência privativa do mencionado ente federado.

Além disso, não trata de matéria cuja iniciativa é reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores ou ao Procurador-Geral da República, motivo pelo qual aos parlamentares, nos termos do art. 48 da Constituição Federal, é franqueado iniciar o processo legislativo sobre a matéria.

No tocante à atribuição da CAS para discutir e votar a proposição, o art. 90, I, combinado com o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal a ela conferem tal prerrogativa.

Ressalte-se, ainda, que não se trata de questão cuja disciplina exija a aprovação de lei complementar, motivo pelo qual a lei ordinária é o instrumento apto à inserção do tema no ordenamento jurídico nacional.

No mérito, a proposição merece ser aprovada por esta Comissão.

Assim sucede, pois se protege a sociedade contra o exercício da profissão de condutor de veículos de emergência por pessoas não habilitadas a fazê-lo.

Entretanto, algumas considerações merecem ser feitas.

A primeira é no sentido de que a matéria constante no art. 2º, I, III e IV, da proposição em exame é mera repetição dos arts. 143, II, § 1º, e 145 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Os referidos dispositivos do CTB, da mesma forma como ocorre no art. 2º da proposição em comento, determinam que o condutor tenha carteira nacional de habilitação “B”, para veículos de pequeno porte, ou “D”, para veículos de maior porte.

Da mesma forma, o CTB também exige dois anos de experiência para que o candidato possa conduzir veículos de emergência, consoante se depreende dos arts. 143, § 1º, e 145, II, "a", da aludida codificação.

A outra conclusão não se chega, quando se examina o inciso IV do art. 2º. Isso porque a exigência de conclusão de curso de condutor para a direção de veículos de emergência já se encontra albergada no art. 145, IV, do CTB e regulamentada pela Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Por não inovarem no ordenamento jurídico brasileiro (função inerente a lei, nos termos do art. 5º, II, da Constituição Federal), todos os mencionados dispositivos do PLC nº 105, de 2012, não merecem aprovação, consoante apontado pela CCJ em seu parecer.

Quanto ao inciso II do art. 2º do PLC nº 105, de 2012, que exige a posse de diploma de nível médio para a condução de veículos de emergência, o projeto de lei contraria o espírito da Constituição Federal.

Isso porque o art. 5º, XIII, da Carta Magna estabelece que é livre o exercício de qualquer profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Tais qualificações, a fim de legitimamente restringirem o exercício do direito assegurado pelo poder constituinte originário, devem guardar correlação com a profissão a ser exercida. Ou seja, as limitações, impostas pela legislação infraconstitucional devem ~~ser~~ ~~assegurar~~ ~~o~~ interesse coletivo de evitar que pessoas sem a qualificação necessária exerçam certas profissões, em patente risco ao corpo social (como ocorre com os médicos, por exemplo).

Na hipótese dos condutores de veículos de emergência, todas as qualificações necessárias ao desempenho da profissão encontram-se descritas no art. 145 do CTB, que, em síntese, exige experiência mínima, ausência de cometimento de faltas graves ou gravíssimas na direção de veículos automotores e aprovação em curso normatizado pelo CONTRAN.

As exigências acima referidas relacionam-se com a habilidade do condutor para desempenhar a profissão em foco. A conclusão do ensino médio, por em nada influenciar em tais habilidades, não pode ser oposta aos que pretendem dirigir veículos de emergência.

Apenas para que se estabeleça o intervalo em que os cursos de capacitação serão ministrados, deve ser incluído no inciso I do art. 4º o marco de cinco anos a que alude o parágrafo único do art. 2º do PLC nº 105, de 2012. O citado parágrafo único, em face disso, deve ser suprimido do projeto de lei em exame, como já apontado pela CCJ.

Outra disposição que também não merece aprovação pelo Poder Legislativo é o art. 3º do PLC nº 105, de 2012, já que apenas repete o disposto no art. 5º da Resolução nº 267, de 2008, do CONTRAN.

Por isso, a outra conclusão não se chega, senão a de que as emendas aprovadas pela CCJ devem ser também acolhidas por esta Comissão.

Em relação aos trabalhadores, a proposição também merece aplausos, pois aumenta a proteção que lhes é atualmente conferida pela CLT.

Isso porque torna obrigatório o oferecimento de cursos de treinamentos especializados e de reciclagem pelo empregador, além da contratação de seguro de vida destinado à cobertura dos riscos inerentes à atividade de condução de veículos de emergência (art. 4º, I e II, do PLC nº 105, de 2012). Além disso, veda, salvo em situações excepcionais, que o profissional seja alocado em funções incompatíveis com aquelas descritas em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Tratam-se, pois, de medidas que conferem ~~segurança~~ disposto no art. 7º, XXII, da Constituição Federal, ao promoverem a redução dos riscos inerentes ao trabalho de condução de veículos de emergência.

Assim, a aprovação do PLC contribui para o aprimoramento das relações entre capital e trabalho no País.

III – VOTO

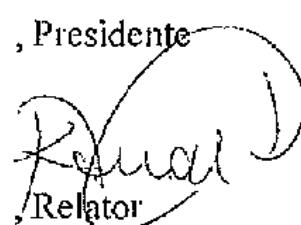
Tecidas essas considerações, vota-se pela aprovação do presente projeto de lei e das Emendas nº 1 e 2 – CCJ.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013.

Senador WALDEMIRO MORA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Relator



IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, e as Emendas nº's 1-CCJ-CAS e 2-CCJ-CAS.

EMENDA Nº 1 – CCJ/CAS

Suprimam-se os arts. 2º e 3º do PLC nº 105, de 2012.

EMENDA Nº 2 – CCJ/CAS

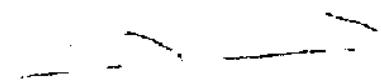
Dê-se ao inciso I do art. 4º do PLC nº 105, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 4º.....

I – treinamentos especializados e reciclagem em cursos específicos, a cada cinco anos, em cursos de condução de veículos de emergência;

....." (NR)

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013.


Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 12/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Eduardo Amorim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PDT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Pelegrino (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO - PLC N° 105, DE 2012

Junho de 2013

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 18 37717

TITULARES		SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PBT, PSB, PC-BO, B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PBT, PSB, PC-BO, B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPlicy (PT)	X	
ANGELA PORTELA (PT)	X				2- MARIA SUPlicy (PT)		
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSE PIMENTEL (PT)		
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X	
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)		
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM Buarque (PDT)		
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LIDICE DA MATA (PSB)		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO
WALDEMAR MOKA (PMDB)					1- SERGIO SOUZA		
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO		
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)		
VITAL DO REGO (PMDB)					4- EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)		
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCA (PMDB)		
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)		
PAULO DAYM (PV)	X				7- SERGIO PETECÃO (PSD)		
Bloco Parlamentar Maioria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Maioria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO
CICERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)		
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRIO MIRANDA (PSDB)	X	
JOSE AGRIFFINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)		
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)		
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2- JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)		
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO		

TOTAL: 43 SIM: 42 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 12/06/2013.
nosso voto ou autor da proposição não serão computados, considerando-se sua ausência para efeitos de votação (art. 12, § 8º - NSP)

Senador WALDEMAR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO - EMENDA N° 1-CCJ-CAS AO PLC N° 105, DE 2012

TITULARES						SUPLENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPlicy (PT)	X					
ANGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPlicy (PT)						
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)						
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X					
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIA (PT)						
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM Buarque (PDT)						
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	7- LIDICE DA MATTA (PSB)						
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
WALDEMAR MOKA (PMDB)					1- SÉRGIO SOUZA						
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VACÔ						
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)						
VITAL DO RÉGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCA (PMDB)						
ANA AMÉLIA (PR)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PR)						
PAULO DAYIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)						
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CICERO LUCENA (PSB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)						
LÚCIA VÁNIA (PSDB)					2- CYRIO MIRANDA (PSDB)	X					
JOSE AGRIPIINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)						
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)						
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)						
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2- JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)						
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VACÔ						

TOTAL: 43 SIM: 42 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 42 / 06 / 2013.
ONS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 152, § 8º - RIS)

Senador WALDEMAR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO - EMENDA N° 2-CCJ-CAS AO PLC N° 105, DE 2012

TITULARES						SUPLEMENTES					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	✓	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO DO B, PRB, PSOL)	1- EDUARDO SUPLÍCY (PT)	✓	✓			
PAULO PAIM (PT)	✓					2- MARTA SUPLÍCY (PT)					
ANGÉLIA FORTELA (PT)	✓					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)					
HUMBERTO COSTA (PT)	✓					4- ANA RITA (PT)	✓				
WILLINGTON DIAS (PT)	✓					5- LINDBERGH FARIA (PT)					
JOÃO DURVAL (PDT)	✓					6- CRISTOVAM BLARQUE (PDT)					
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)						7- LÍDICE DA MATA (PSB)					
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)						Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)					
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	✓	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		1- SÉRGIO SOUZA					
WALDEIR MORA (PMDB)	✓					2- VAGO					
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)						3- EDUARDO BRAGA (PMDB)					
CASILDO Maldaner (PMDB)						4- TUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)						5- ROMERO JUCA (PMDB)					
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	✓					6- BENEDITO DE LIRA (PR)					
ANA AMÉLIA (PP)						7- SÉRGIO PETREÇÃO (PSD)					
PAULO DAVIM (PV)	✓					Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)					
Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	✓	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		1- AÉCIO NEVES (PSD)					
CICERO LUCENA (PSD)						2- CÉRIO MIRANDA (PSD)	✓				
LUÍZA VÂNIA (PSD)						3- PAULO BAUER (PSD)					
JOSÉ ACRIPINO (DEM)						4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	✓					Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)					
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	✓	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)					
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)						2- JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)					
EDUARDO AMORIM (PSC)	✓					3- VAGO					
VICENTINHO ALVES (PR)											

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; — PRESIDENTE; — PRESIDENTE DA COMISSÃO, EM 10/06/2013.
 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIDERANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 133, § 8º - RISF).

Senador WALDEIR MOKA
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2012, APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2013.

EMENDA N° 1 CCJ-CAS

Suprimam-se os arts. 2º e 3º do PLC nº 105, de 2012.

EMENDA N° 2 – CCJ-CAS

Dê-se ao inciso I do art. 4º do PLC nº 105, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 4º.....

I – treinamentos especializados e reciclagem em cursos específicos, a cada cinco anos, em cursos de condução de veículos de emergência;

.....” (NR)

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

.....
XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

.....
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

.....
Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte graduação:

.....
II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

.....
§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

Art. 145. Para habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser maior de vinte e um anos;

II - estar habilitado:

a) no mínimo há dois anos na categoria B, ou no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria D; e

b) no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria E;

III - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

IV - ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.

Parágrafo único. A participação em curso especializado previsto no inciso IV independe da observância do disposto no inciso III. (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

.....

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 188. Não constituem atos ilícitos:

.....

II - a deterioração ou destruição da coisa alheia, ou a lesão a pessoa, a fim de remover perigo iminente.

Parágrafo único. No caso do inciso II, o ato será legítimo somente quando as circunstâncias o tornarem absolutamente necessário, não excedendo os limites do indispensável para a remoção do perigo.

.....

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Ofício nº 135/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de junho de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012, de autoria Deputado Dr. Ubiali, que *regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência*, e as Emendas nºs 1-CCJ-CAS e 2-CCJ-CAS.

Respeitosamente,


Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara (PLC) de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que regulamenta a atividade de condução de veículos de emergência.

O projeto visa à proteção dos condutores de veículos de emergência e da sociedade. No tocante aos trabalhadores, busca-se estabelecer um patamar de direitos superior ao previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em relação à sociedade, a proposição visa à seleção dos profissionais aptos ao desempenho de tão relevante função, protegendo-a contra o exercício da mencionada atividade por pessoas sem a qualificação adequada.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa sobre a matéria.

No prazo regimental, não houve a apresentação de emendas.

A manifestação da CCJ foi pela aprovação do projeto de lei em testilha, com duas emendas.

A primeira emenda suprime os arts. 2º e 3º do PLC nº 105, de 2012, ao fundamento de que as matérias elencadas nos incisos I, III e IV do art. 2º e no art. 3º não representam inovação no ordenamento jurídico nacional. Em relação ao inciso II do art. 2º, a justificativa exposta no parecer aprovado pela CCJ reside ilegitimidade, ante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, de se restringir o exercício da profissão de condutor de veículos de emergência aos portadores de diploma de nível médio.

A segunda emenda, por sua vez, dá nova redação ao art. 4º, I, do PLC nº 105, de 2012, para deixar expresso que os cursos de treinamento especializados e de reciclagem a que alude o dispositivo devem ser oferecidos, em periodicidade quinquenal, pelo empregador.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, incumbe à União legislar sobre direito do trabalho, motivo pelo qual a questão relativa à regulamentação da profissão de condutor de veículos de emergência encontra-se afeta à competência privativa do mencionado ente federado.

Além disso, não trata de matéria cuja iniciativa é reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores ou ao Procurador-Geral da República, motivo pelo qual aos parlamentares, nos termos do art. 48 da Constituição Federal, é franqueado iniciar o processo legislativo sobre a matéria.

No tocante à atribuição da CAS para examinar a proposição, o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal a ela confere tal prerrogativa.

Ressalte-se, ainda, que não se trata de questão cuja disciplina exija a aprovação de lei complementar, motivo pelo qual a lei ordinária é o instrumento apto à inserção do tema no ordenamento jurídico nacional.

No mérito, a proposição merece ser aprovada por esta Comissão.

Assim succde, pois se protege a sociedade contra o exercício da profissão de condutor de veículos de emergência ~~que possam não~~ habilitadas a fazê-lo.

Nota-se, pela redação conferida ao art. 2º, que os requisitos necessários ao desempenho da profissão ora regulamentada (titularidade de diploma de nível médio, experiência de dois anos como motorista nas categorias previstas nas alíneas “a” e “b” do dispositivo em exame e conclusão de curso de condutor da mencionada espécie de veículo), aliados à avaliação periódica mencionada no art. 3º, permitem que somente trabalhadores aptos desempenhem tão importante atividade.

Por isso, não se afigura pertinente a supressão dos mencionados dispositivos, na forma da Emenda nº 1 - CCJ. Em relação à Emenda nº 2 – CCJ, a manutenção do parágrafo único do art. 2º inviabiliza a sua aprovação, já que a determinação que se buscava inserir no inciso I do art. 4º encontra-se contemplada pelo referido parágrafo.

Em relação aos trabalhadores, a proposição também merece aplausos, pois aumenta a proteção que lhes é atualmente conferida pela CLT.

Isso porque torna obrigatório o oferecimento de cursos de treinamentos especializados e de reciclagem pelo empregador, além da contratação de seguro de vida destinado à cobertura dos riscos inerentes à atividade de condução de veículos de emergência (art. 4º, I e II, do PLC nº 105, de 2012). Além disso, veda, salvo em situações excepcionais, que o profissional seja alocado em funções incompatíveis com aquelas descritas em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

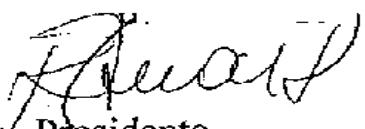
Tratam-se, pois, de medidas que conferem efetividade ao disposto no art. 7º, XXII, da Constituição Federal, ao promoverem a redução dos riscos inerentes ao trabalho de condução de veículos de emergência.

Assim, a aprovação do PLC contribui para o aprimoramento das relações entre capital e trabalho no País.

III – VOTO

Tecidas essas considerações, vota-se pela aprovação do presente projeto de lei e pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ e da Emenda nº 2 – CCJ.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR HUMBERTO COSTA, APRESENTADO PERANTE A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que regulamenta a atividade de condução de veículos de emergência. O autor justifica a proposição com a necessidade de proteger os condutores de veículos de emergência e a sociedade. Em relação aos primeiros, sustenta que o projeto de lei em exame garantirá direitos além daqueles previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. No que tange à sociedade, assevera o autor que a proposição irá protegê-la, já que prevê critérios técnicos para o desempenho de tão relevante profissão.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa sobre a matéria.

Não foram apresentadas emendas perante esta comissão.

II – ANÁLISE

A proposição, por legislar sobre o trabalho dos profissionais que conduzem veículos de emergência, encontra-se no âmbito de competência da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa é reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores ou ao Procurador-Geral da República, é facultado aos parlamentares iniciar o processo legislativo.

Quando da tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, o ilustre Relator, Senador Paulo Bauer, apresentou duas emendas, nos termos que a seguir aponto.

"No mérito, algumas considerações merecem ser feitas. A primeira é no sentido de que a matéria constante no art. 2º, I, III e IV, da proposição em exame já se encontra normatizada pelos arts. 143, II, § 1º, e 145 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, também conhecida como Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Os referidos dispositivos do CTB, da mesma forma como ocorre no art. 2º da proposição em comento, determinam que o condutor tenha carteira nacional de habilitação "B", para veículos de pequeno porte, ou "D", para veículos de maior porte. Da mesma forma, o CTB também exige dois anos de experiência para que o candidato possa conduzir veículos de emergência, consoante se depreende dos arts. 143, § 1º, e 145, II, "a", da aludida codificação.

A outra conclusão não se chega, quando se examina o inciso IV do art. 2º. Isso porque a exigência de conclusão de curso de condutor para a direção de veículos de emergência já se encontra albergada no art. 145, IV, do CTB e regulamentada pela Resolução nº 267, de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Assim, por não inovarem o ordenamento jurídico brasileiro (função inerente à lei, nos termos do art. 5º, II, da Constituição Federal), todos aqueles mencionados dispositivos do PLC nº 105, de 2012, devem ser, creio, observados com cautela por este Parlamento.

Por sua vez, o inciso II do art. 2º do PLC nº 105, de 2012, que exige a posse de diploma de nível médio para a condução de veículos de emergência, apresenta traços de inconstitucionalidade. Assim sucede, pois o art. 5º, XIII, da Carta Magna estabelece que é livre o exercício de qualquer profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Tais qualificações, a fim de legitimamente restringirem o exercício do direito assegurado pelo poder constituinte originário, devem guardar correlação com a profissão a ser exercida. Ou seja, as limitações impostas pela legislação infraconstitucional devem ser oriundas do interesse coletivo de evitar que pessoas sem a qualificação necessária exerçam certas profissões, em patente risco ao corpo social (como ocorre com os médicos, por exemplo).

Na hipótese dos condutores de veículos de emergência, todas as qualificações necessárias ao desempenho da profissão encontram-se descritas no art. 145 do CTB, que, em síntese, exige experiência mínima, ausência de cometimento de faltas graves ou gravíssimas na direção de veículos automotores e aprovação em curso normatizado pelo CONTRAN. As exigências acima referidas, destaque-se, são relacionadas à habilidade do condutor para desempenhar a profissão em foco. De outra parte, a conclusão do ensino médio tende a não influenciar nessas habilidades, motivo pelo qual não pode ser imposta aos que pretendem dirigir

veículos de emergência. Do contrário, estar-se-ia ferindo o postulado da razoabilidade, pois a restrição que se busca incluir em nada protege a sociedade em face do desempenho da atividade ora examinada.

Outra disposição que também merece reflexão por parte do Poder Legislativo é o art. 3º do PLC nº 105, de 2012, já que apenas repete o disposto no art. 5º da Resolução nº 267, de 2008, do CONTRAN. Em relação ao art. 4º do PLC nº 105, de 2012, que confere ao empregador o ônus de treinar periodicamente os empregados que se ativem na condução dos mencionados veículos e de contratar seguro destinado à cobertura de riscos inerentes à atividade que ora se analisa, a proposição afigura-se meritória. Assim sucede, pois é direito do empregado a redução dos riscos inerentes ao trabalho (art. 7º, XXII, da Constituição Federal). Dessa forma, a edição de normas que qualifiquem o empregado e dele retirem os riscos da atividade econômica, contribui para a melhoria das condições de labor dos trabalhadores brasileiros, merecendo, pois, o endosso por parte do Poder Legislativo.

Apenas para que se estabeleça o intervalo em que os cursos de capacitação serão ministrados, deve ser incluído no inciso I do art. 4º o marco de cinco anos a que alude o parágrafo único do art. 2º do PLC nº 105, de 2012. O citado parágrafo único, em face disso, deve ser suprimido do projeto de lei em exame.”

III – VOTO

Tecidas essas considerações, vota-se pela aprovação do presente projeto de lei, na forma como foi aprovado no CCJ, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Suprimam-se os arts. 2º e 3º do PLC nº 105, de 2012.

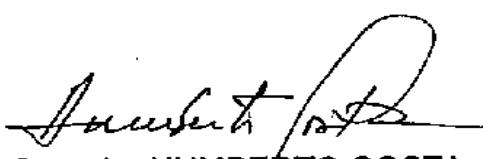
EMENDA Nº 2 - CAS

Dê-se ao inciso I do art. 4º do PLC nº 105, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 4º.....
I – treinamentos especializados e reciclagem em cursos específicos, a cada cinco anos, em cursos de condução de veículos de emergência;

.....” (NR)

Sala da Comissão, 22 de maio de 2013



Senador HUMBERTO COSTA

PARECER Nº 529, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012 tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração dos seus servidores.

RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe, para exame e parecer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião e outros Senadores, que *altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração dos seus servidores.*

Em seu art. 1º, a proposição altera a redação do referido § 6º do art. 39 para determinar a obrigatoriedade de divulgação mensal e nominal de valores remuneratórios no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Na justificação é sustentado que essa publicidade atende a *exigências da democracia e do princípio republicano*, colacionando ementa de decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada em junho de 2011, no mesmo sentido.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Os aspectos formais demandados pela vigente ordem constitucional para a espécie foram respeitados, pelo que não ocorre inconstitucionalidade formal.

Igualmente, não se identifica qualquer espécie de lesão às limitações materiais expressas ao poder reformador, veiculadas pelo art. 60, § 4º, da Constituição Federal, razão pela qual se afasta a ocorrência de inconstitucionalidade material.

A técnica legislativa é satisfatória, não exigindo reparos.

Quanto ao mérito, é necessário frisar o interesse público, a justeza e a necessidade da medida. Como se colhe da ementa do acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, referido pela justificação, a prevalência do princípio da publicidade administrativa, calcado no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, e o óbvio descabimento de se falar em proteção da intimidade e vida privada de agentes públicos, porquanto remunerados por verbas públicas, são razões bastantes ao acolhimento da proposição.

Ressaltamos, apenas, a necessidade de se incluir na prescrição as remunerações pagas por autarquias e fundações públicas, o que se faz pela emenda que deste é parte.

III - VOTO

Por todo o exposto, somos pela **aprovação**, nesta Comissão, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 6º do art. 39 da Constituição Federal, que se pretende alterar pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 39.....

.....
§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos e divulgarão, mensalmente e mediante relação nominal, os valores pagos, a qualquer título, a seus membros e aos seus servidores, inclusive das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, ressalvados, motivadamente, os casos cujo sigilo da identificação do servidor seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

.....(NR)”

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013.

SENADOR VITAL DO RÉGO, Presidente

[Assinatura], Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 24ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprova o Relatório do Senador Luiz Henrique, reformulado durante a discussão, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012, com a Emenda nº 1-CCJ (de Relator), e contrário à Emenda de autoria do Senador Humberto Costa.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013

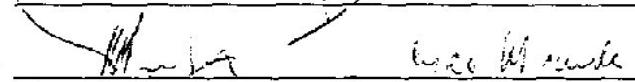
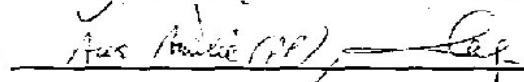
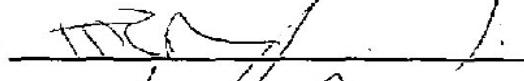
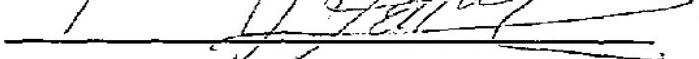
[Assinatura]
Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Pec Nº 3 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA-MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 2012
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/06/2013,
COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA
COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1- 
2- 
3- 
4- 
5- 
6- 
7- 

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, DE 2012
(NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/06/2013, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS)
SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1- Cícero Lucena
- 2- Wellington Dias
- 3- Cyro Miranda
- 4- Ana Amélia
- 5- Paulo Davim
- 6- José Agripino
- 7- Paulo Paim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA REALIZADA EM 12/6/2013

ITEM 10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3, de 2012

- Não Terminativo -

Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.

Autoria: Senador Roberto Requião e outros.

A relatoria é do Senador Luiz Henrique, que foi favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

A Presidência concedeu vista aos Senadores Humberto Costa e Ataídes Oliveira.

Em 23/04/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Humberto Costa, dependendo do relatório, da manifestação do Senador Luiz Henrique.

Passo a palavra a V. Ex^a, Senador Luiz Henrique, para se manifestar sobre a Emenda nº 1.

V. Ex^a já proferiu o relatório.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Para emitir parecer sobre a emenda.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a emenda proposta pelo ilustre Senador Humberto Costa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Por favor, Senador Luiz Henrique, eu gostaria de pedir licença a V. Ex^a para pedir à Secretaria que harmonize ruídos e presenças nesta Comissão.

Devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a emenda proposta pelo ilustre Senador Humberto Costa é do seguinte teor:

“Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos e divulgarão mensalmente e mediante relação nominal dos valores pagos a qualquer título a seus membros e aos servidores, inclusive aos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista e suas

e suas subsidiárias que receberem recursos da União, dos Estados e do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral, ressalvados motivadamente os casos cujo sigilo da identificação do servidor ou empregado seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A emenda mantém a proposta altamente moralizadora do Senador Roberto Requião, em favor da qual já emiti o meu parecer. Todavia excepciona aquelas empresas públicas cuja folha de pagamento não derive de recursos do orçamento, mas das suas próprias atividades. Eu creio que a emenda é adequada e opino favoravelmente a ela.

Nesses termos, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a se manifesta favorável à emenda, mantém o seu parecer, Senador Luiz Henrique.

O processo está em discussão.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Requião, como autor. Depois o Senador Pedro Taques. Está aberta a ordem de inscrições para a discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Vital, a emenda do Senador Humberto Costa liquida o meu projeto. Ela exclui empresas, por exemplo como a Petrobras, e as empresas públicas de uma forma geral, que não recebem diretamente recursos do erário, mas que os governos, na condição de empresas públicas, têm a maioria do capital. As suas diretorias e os seus conselhos são nomeados pelos executivos, quer sejam executivos municipais, estaduais ou federais. E é exatamente aí que se situa a necessidade de revelação dos salários.

Eu, por exemplo, tenho uma dificuldade enorme de saber o salário dos diretores da Copel, empresa de energia elétrica do Paraná, que foram alterados pelo Governo através de sua maioria no conselho de administração. Outro dia, dando uma olhada no orçamento, cheguei à conclusão de que o salário de cada um deles pode chegar a R\$84 mil.

Não existe sentido algum de deixar empresas como a Petrobras fora dessa transparência. A pressão que a Comissão recebeu foi da Petrobras, uma empresa pública, a direção nomeada pelo Governo Federal, objeto de preocupação e investigações sérias hoje, por parte das oposições e mesmo da situação, porque eu mesmo estou muito curioso para saber o que acontece com a administração pública.

E a emenda do Senador Humberto Costa não tem nenhum sentido, pelo contrário, ela tira de forma absoluta o sentido de transparência que eu pretendi dar a esta proposta. Os tribunais já definiram a obrigatoriedade da transparência em cima do disposto na Constituição Federal. Mas como não existe uma lei, um tribunal aqui e outro ali vai estabelecendo exceções, que são posteriormente modificadas. O que estamos fazendo com esse projeto é consolidando o entendimento, que é o entendimento dos tribunais, e de certa forma dando clareza ao dispositivo constitucional.

Agora, se forem votar a emenda do Senador Humberto Costa, eu sugiro que votem contra o projeto inteiro, porque ele passa a não ter sentido algum. E desde já, eu peço uma votação em separado, um destaque para a emenda do Senador. O Senador Luiz Henrique tinha feito uma pequena modificação,....

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) –.... extremamente interessante, e eu, como autor do projeto original, acato, mas a emenda do Senador Humberto Costa é inexplicável e acaba com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – A participação de V. Ex^a, a Presidência agradece.

Com a palavra, o Senador Pedro Taques, para sua manifestação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim. Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores. Expressando meu respeito ao Senador Humberto Costa e ao Relator, que acatou a emenda, entendo que

a emenda, entendo que a emenda é inconstitucional, Sr. Presidente. Ela fere os princípios da transparência, da publicidade. Quis quis populus, qualquer um do povo tem o direito de saber quanto o servidor está recebendo.

Isso é um absurdo, um retrocesso ao § 6º do art. 39 da Constituição da República, que determina expressamente que os valores dos subsídios e da remuneração de todos os cargos e empregos públicos – o que se aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mista – devem ser públicos e publicados por óbvio, como consequência ululante, anualmente.

Essa emenda fere de morte o projeto. É melhor já arquivar o projeto, mandar para a gaveta e deixar essa conversa para outro dia. Com respeito à emenda, entendo que ela

prejudica o projeto. Vou votar contrariamente à emenda e favoravelmente ao projeto do Senador Requião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu quero registrar a presença do Deputado Paulo Abi-Ackel, que está nos dando a honra de sua presença. Ele é herdeiro de uma das maiores inteligências jurídicas e morais deste País, Deputado Ibrahim Abi-Ackel...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – No seu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – ... e é Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para apoiar o projeto do Senador Requião. Considero fundamental essa proposta de transparência. Não se justifica mais o sigilo em relação a gastos públicos.

Nós tivemos um grande debate aqui no Congresso, no Senado especialmente, quando da CPI da Petrobras, em razão dos possíveis salários da Petrobras, já que eles não eram veiculados pela imprensa, não eram do conhecimento público, mas sabia-se que eram salários extremamente superiores, muito superiores ao teto salarial vigente no País. Então, é evidente que essa transparência é necessária. Nós abominamos a clandestinidade, por exemplo, dos gastos de cartões corporativos. A Presidência da República gasta milhões de reais sigilosamente, com os cartões corporativos. Agora desejam viagens secretas, viagens sigilosas, no que se refere a gastos, ou seja, o dinheiro público pode ser gasto aleatoriamente, sem que quem paga imposto possa tomar conhecimento da aplicação desses recursos.

Nós temos agora até empréstimos secretos, empréstimos do BNDES a Cuba, a Angola, com a tarja de sigilosos. Então, esse é o Governo da clandestinidade.

Temos de acabar com essa clandestinidade. Por isso, o nosso voto é favorável ao projeto do Senador Requião, que propõe transparência para salários em empresas estatais.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Há um requerimento...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Para discutir, V. Ex^a tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

E já há um requerimento sobre a mesa, do Senador Roberto Requião, que deveremos votar com precedência, pedindo o destaque para esta emenda.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero manifestar meu apoio à iniciativa do Senador Roberto Requião, secundada pelo apoio já expresso pelos Senadores Pedro Taques, Alvaro Dias.

Com todo o carinho e respeito pela iniciativa do Senador Humberto Costa, quero aqui expressar, inclusive porque possivelmente esta foi uma orientação do Governo, que quero propor uma melhor reconsideração por parte do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, porque, para nós, do Partido dos Trabalhadores, a defesa da transparência, em tempo real, de tudo aquilo que ocorre na Administração Pública, para mim, esse sempre foi um princípio por nós defendido.

Mas quero ressaltar, prezado Senador Requião, que há exemplos, inclusive, no setor privado e que, por recomendação da Comissão de Valores Mobiliários, também as empresas privadas passem a divulgar a remuneração dos seus executivos.

Esse assunto tem sido objeto de debate nos mais diversos países do mundo. Há inúmeras grandes empresas internacionais que hoje têm a diretriz de

Internacionais que, hoje, tem a diretriz de publicar regularmente a remuneração dos seus executivos.

Lá, nos Estados Unidos, por exemplo, houve um debate grande, quando o Presidente Barack Obama recomendou que houvesse uma maior restrição e não abuso na remuneração dos executivos de instituições financeiras, que recebiam remunerações simplesmente extraordinárias para o padrão dos trabalhadores e das pessoas em geral, nos Estados Unidos da América.

Então, avalio que a iniciativa do Senador Roberto Requião é saudável, é consistente com aquilo que o Partido dos Trabalhadores tradicionalmente defende e o que eu gostaria de ver, um dia, é que essa obrigação seja para todas as empresas. Viu, Senador Roberto Requião, se eu puder propor alguma emenda para alterar será no sentido de estender a obrigatoriedade a todas as empresas públicas e privadas no Brasil a responsabilidade de divulgar, segundo a recomendação da própria Comissão de Valores Mobiliários, a remuneração de seus respectivos executivos.

Portanto, voto a favor do projeto sem a emenda apresentada do Senador Roberto Requião e recomendo ao Governo rever a sua...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Manifestação a favor de V. Ex^a sem a emenda do Senador Humberto Costa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Não, sem a emenda do...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - ...Senador Humberto Costa, só para deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa. V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) – A favor da iniciativa do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pedro Simon, depois, Senador Eduardo Lopes.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB - RS) – Sr. Presidente, sou, também, inteiramente favorável à emenda do Senador Requião. Lamento que essa matéria tenha tido esse tipo de debate. As manchetes de jornais de todo o Brasil noticiam uma luta ridícula, na minha opinião, inclusive, de Poder Judiciário, juizes, desembargadores, tribunais estaduais, órgãos dos Tribunais de Contas não querem publicar porque dizem que causa problema, coloca as pessoas em condições de serem atingidas porque os ladrões vão entrar na casa delas para roubar porque elas ganham demais. Acho que, sinceramente, o absurdo é ter que botar na Constituição e só assim é garantido, porque essa matéria era para ser aceita há muito tempo. E o que me deixa lamentando profundamente são grupos sociais, classes da mais alta classificação, da mais alta competência, que deveriam estar entrosadas nessa matéria, estão levantando dúvidas, como, agora, aconteceu com os desembargadores da Cidade de São Paulo que ganharam o direito ao auxílio moradia e auxílio alimentação, retroagindo há 10 anos. E, então, o que dizem alguns jornalistas, se ele está vivo, está bem. Por que pagar alimentação de

10 anos atrás. E essas coisas estão acontecendo. Então, tem que se botar na Constituição e tem que se fazer aquilo que me parece absolutamente necessário.

Concordo com o que foi dito aqui: deveria ser obrigação a publicação de qualquer salário, de qualquer cidadão, seja o que for, embora como disse o Senador Alvaro Dias, os cartões corporativos, hoje, deixa isso tudo na brincadeira, porque, na verdade, gasta-se uma fortuna pessoas de terceira categoria no Palácio, e não se tem a mínima ideia do que está acontecendo.

Sou inteiramente favorável ao que diz o Requião, e acho que deveria ser até mais genérica essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Eduardo Lopes, para concluirmos a discussão da matéria.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB - RJ) – Sr. Presidente, quero até registrar aqui. Apresentei a PLS 186, de 2012, inclusive para disciplinar

...de 2012, inclusive para disciplinar essa divulgação de remuneração dos agentes públicos. E na consideração do meu projeto eu falo sobre a divulgação já tirando aquilo que na verdade não vem para o agente público. Ou seja, a divulgação já tirando o Imposto de Renda, tirando aquilo que já é obrigação porque isso causa uma distorção. Por exemplo, quando alguém diz assim para mim: Poxa, você é Senador, você ganha vinte e seis mil reais – ou achando muito ou achando pouco, independente – e eu digo: Na verdade eu não ganho vinte e seis mil reais e nenhum de nós. Na verdade já vem o imposto retido na fonte e outros descontos.

Então o PLS 186, de minha autoria regulamenta isso. A divulgação sim, a transparência total como é defendido aqui pelo Senador Requião, que eu também concordo, porque se exige de nós Legislativo a transparência total então também deve ser por parte dos agentes públicos. Inclusive, Sr. Presidente, até faço um apelo porque esse PLS 186 está até aguardando a designação do relator, aí eu pediria até ao Presidente que pudesse ser feito, justamente para que nós pudéssemos discutir dessa maneira. Mas, assim sendo, sou a favor da transparência, da divulgação e concordo com o Senador Requião.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Já fica designado – determino à secretaria – o Senador Luiz Henrique como Relator do Projeto de Lei de V. Ex^a, porque já está estudando a matéria, inclusive por conta de outras proposições relativas a esse mesmo texto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB - RJ) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Luiz Henrique para a sua manifestação final na condição de relator.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB - SC) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, O projeto do ilustre Senador Roberto Requião, é da maior relevância e busca a transparência do serviço público. Tanto que ao relatar eu acrescentei, inclusive, a obrigatoriedade de divulgação de salários e remunerações dos membros dos dirigentes de autarquias e fundações públicas e seus servidores.

Quando o Senador Humberto Costa – ilustre Senador Humberto Costa – apresentou a sua emenda, trouxe-me a seguinte ponderação:

Empresas como a Petrobrás estão sujeitas a competição do mercado, quando elas remuneram os seus servidores não o fazem com recursos com recursos do erário público, mas com recursos originários das suas atividades.

O Senador Humberto Costa fez ainda outra ponderação, e eu lamento que S. Ex^a não tenha podido estar a esta sessão, de que empresas como a Petrobrás tem tido os seus técnicos, os seus engenheiros, os seus especialistas assediados por empresas do setor e o conhecimento público dos salários dessas pessoas poderia provocar uma evasão ainda mais de técnicos da nossa maior estatal, e que vem sendo prejudicada por esse assédio. Por essa razão, pensando no país, pensando numa empresa que é fundamental para o desenvolvimento e para o futuro deste País, é que eu acolhi a emenda do ilustre Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Nós vamos agora votar, deliberar sobre o requerimento...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB - PR) – Senador, só uma observação se me permite?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem a V. Ex^a... V. Ex^a encaminhou o requerimento e eu quero processá-lo...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB - PR) – É evidente que em termos de concorrência o mercado específico saberá com a máxima clareza e precisão o salário de cada empresa. Essa emenda do Senador Humberto Costa só sonega ao conhecimento público o valor dos salários. Não tem nada haver com concorrência, com a devida vénia ao Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – Em discussão o requerimento do Senador Roberto Requião, que pede destaque para votação em separado...

(...) destaque para votação em separado da Emenda nº 1, da PEC nº 3.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu quero só me manifestar favoravelmente à emenda do Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos colher os votos agora, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Creio, se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – ... que as razões que justificaram aqui a apresentação da emenda são inteiramente pertinentes. A Petrobras, embora seja uma empresa de controle da União, é uma S.A. que concorre numa área, quer dizer, que está submetida a um regime concorrencial e que, evidentemente, não pode ficar numa situação assimétrica. Os concorrentes se protegem em matéria de informações e a Petrobras fica exposta naquilo que diz respeito à remuneração de sua estrutura de gestão.

Portanto, a emenda do Senador Humberto Costa é inteiramente pertinente e eu creio que, diferentemente do que se imagina, esse processo não vai nos levar à transparência; pelo contrário, vai se traduzir numa desvantagem, do ponto de vista concorrencial, da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nós vamos votar o requerimento de destaque. Depois, haveremos de votar a emenda ou não. Em votação o requerimento de destaque.

Aqueles que concordam com o requerimento do Senador Roberto Requião, solicitando destaque para votação em separado da emenda do Senador Humberto Costa, permaneçam como se encontram.

Aqueles que não concordarem divirjam levantando o braço. (Pausa.)

Aprovado, com votos contrários do Senador Pimentel, do Senador Armando e da Senadora Lúcia Vânia.

Aprovado o destaque.

Aprovado o requerimento para votação em separado do destaque.

Vamos agora à votação do relatório – ao relatório todos foram favoráveis; a divergência estava na emenda –, ressalvada a emenda do Senador Humberto Costa.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Luiz Henrique, ressalvada a emenda do Senador Humberto Costa. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Vamos agora à emenda do Senador Humberto Costa.

Já foi discutida; o Relator já manifestou as razões, pelo seu acatamento; seu autor já se manifestou, alguns Senadores também já discutiram o mérito da emenda do Senador Humberto Costa.

Em votação a emenda do Senador Humberto Costa.

Aqueles Senadores e as Senadoras que concordam com a emenda do Senador Humberto Costa permaneçam como se encontram.

Os Senadores que não concordam queiram divergir levantando a mão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Contrário à emenda, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Contrário.

Peço à Secretaria para contar os votos.

Contrários à emenda os Senadores Simon, Suplicy, Taques, Flexa, Dias, Aloysio, Requião e Rollemberg.

Rejeitada a emenda.

Aprovado o relatório, com a rejeição da emenda, a matéria vai ao Plenário.

PARECER Nº 530, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, do Senador
Inácio Arruda, que institui a Semana Nacional da Doação de
Cordão Umbilical.

RELATOR: Senador VITAL DO RÉGO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui a Semana Nacional da Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorada anualmente a partir do dia oito de outubro, com o objetivo de estimular a doação.

A apresentação da proposição é justificada pela necessidade de oferecer uma alternativa para complementar o baixo número de transplantes de medula óssea realizados no Brasil, que decorre de duas principais limitações: o alto custo do procedimento e a baixa disponibilidade de doadores.

Como o sangue do cordão umbilical constitui importante fonte de células-tronco e pode substituir a medula óssea para os pacientes que dela necessitam, o estímulo à sua doação contribuirá para aumentar a disponibilidade de doadores e o número de procedimentos.

Não foram apresentadas emendas à proposição, que será apreciada em caráter terminativo por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) apreciar matérias que versem sobre datas comemorativas, caso da proposição em análise.

Concordamos no mérito com o proposito da matéria: o estímulo à doação de cordão umbilical poderá contribuir sobremaneira para reduzir o tempo de espera por transplantes de medula em nosso país e para a economia de recursos por parte do Sistema Único de Saúde (SUS).

Acreditamos, igualmente, que a instituição de um evento para mobilização e informação da sociedade, por meio dos gestores do SUS, das associações científicas e dos interessados, favorecerá o aparecimento de novos doadores. No entanto, ouvido o Ministério da Saúde, percebemos que a instituição de um *Dia Nacional* – em substituição a uma *Semana Nacional* – da *Doação de Cordão Umbilical* constitui uma estratégia melhor.

Em relação à Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*, a instituição do Dia Nacional da Doação de Cordão Umbilical cumpre o critério de alta significação nela fixado.

Ademais, em conformidade com a decisão exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em resposta a consulta formulada pela CE, ressaltamos que a apreciação do PLS nº 299, de 2010, dispensa o cumprimento das determinações contidas nos arts. 2º a 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, acerca da realização de audiências e consultas públicas, tendo em vista que o projeto foi apresentado ao Senado Federal antes da publicação da referida lei.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é **pela aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, DE 2010

Institui o Dia Nacional da Doação de Cordão Umbilical.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional da Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia oito de outubro com o objetivo de estimular a doação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2013.


, Presidente


, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 241 REUNIÃO, DE 04/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
VAGO	9. VAGO

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ricardo Ferrão (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Ataídes Oliveira (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - VOTAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL - EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 176/2013

TITULARES	BLOCO	DE APOIO AO GOVERNO (PT, PRT, PSB, PC do B, PRB, SIM)	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PRT, PSB, PC do B, PRB, SIM)			NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO
					PSOL	PSD	PSD)		
ANGELA PACHELA					X			LINDBERGH CARLOS	
WILLINGTON DIAS								ANIBAL DANEZ	
ANA RITA								VAGO	
PAULO DANTAS								VANESSA GIAZZETTI	
MARCELO RODRIGUES								PEDRO TAQUES	
CARLOS VASCONCELOS					X			ANTONIO CARLOS VALADARES	
LIDICE DA MATA								ZEZÉ PEREIRA	
ENACIO ALVAREnga								JOAO CARPENTERE	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM			NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARCELA PIMENTEL, PP, PSD, PPI					MAIORIA (PP, PSD, PPI)				
RICARDO PEREIRA								EDUARDO BRAGA	
ROBERTO RASQUINHA								X	
ROGÉRIO LIMA								VITAL DO REGO	
JOAO ALBERTO SOUZA								VALDIR RAJESKI	
JOEDSON SANTOS								LUIZ HENRIQUE	
ANA AMELIA								VAGO	
REGGEDITO DE LIRA								VAGO	
CIRIO NEGRONI								VAGO	
KATIA ABreu								VAGO	
VAGO								VAGO	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM			NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO		
MINORIA (PSB, DEM)					MINORIA (PSB, DEM)				
CECILIO MIRANDA								X	
ALVIRNO BIAN								CLEBER LUCENA	
PAULISTINHO								ELIANA RIBEIRO	
MARIA DO CARMO ALVES								CASSIO CORRÊA LIMA	
JOSE ANTONIO								LÚCIA VIANA	
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR SIM			NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR SIM	NÃO AUTOR	ABSTENÇÃO		
UNIÃO E FORÇA PRT, PR, PSC, PPL					UNIÃO E FORÇA PRT, PR, PSC, PPL				
ARMANDO MONTEIRO								EDUARDO AMORIM	
VAGO								JOAO VICENTE ULADDINO	
VAGO								MOZARTO CAVAGLANTI	
VAGO								VAGO	

Total: 14 SIM: 15 NÃO: 1 ABST: 0 VAGO: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/6/2013

SENADOR CECILIO MIRANDA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

**EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299 DE 2010**

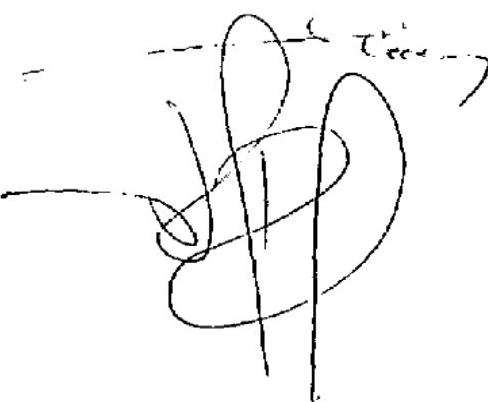
Institui o Dia Nacional da Doação de Cordão Umbilical.

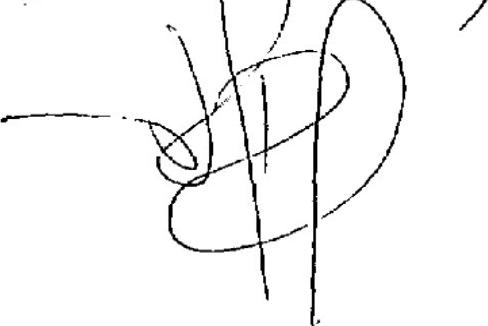
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional da Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia oito de outubro com o objetivo de estimular a doação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2013.


, Presidente


, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados.

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.

Of. nº 62/2013/CE

Brasília, 11 de junho de 2013

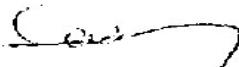
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIRO
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Vital do Rêgo, ao Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, do Excelentíssimo Senhor Senador Inácio Arruda, que “Institui a Semana Nacional da Doação de Cordão Umbilical”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,



SENADORA ANA AMÉLIA
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VITAL DO RÉGO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, de autoria do Senador Inácio Arruda, institui a Semana Nacional da Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorada anualmente a partir do dia oito de outubro, com o objetivo de estimular a doação.

A apresentação da proposição é justificada pela necessidade de elevar o baixo número de transplantes de medula óssea realizados no Brasil, que decorre de duas principais limitações: o alto custo do procedimento e a baixa disponibilidade de doadores. Como o sangue do cordão umbilical constitui importante fonte de células-tronco para esses transplantes, o estímulo à sua doação contribuirá para aumentar a disponibilidade de doadores e o número de transplantes.

Não foram apresentadas emendas à proposição, que será apreciada em caráter terminativo por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Concordamos no mérito com o propositor da matéria: o estímulo à doação de cordão umbilical poderá contribuir sobremaneira para reduzir o tempo de espera por transplantes de medula em nosso país e para a economia de recursos por parte do Sistema Único de Saúde.

Acreditamos, igualmente, que a instituição de uma semana para mobilização e informação da sociedade, por meio dos gestores do Sistema Único de Saúde, das associações científicas e dos interessados, favorecerá o aparecimento de novos doadores.

Por tudo isso, a instituição da Semana Nacional da Doação de Cordão Umbilical cumpre o critério de alta significação estabelecido pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Ademais, em conformidade com a decisão exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em resposta a consulta formulada pela Comissão de Educação (CE), ressaltamos que a apreciação do PLS nº 299, de 2010, dispensa o cumprimento das determinações contidas nos arts. 2º a 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, acerca da realização de audiências e consultas públicas, tendo em vista que o projeto foi apresentado ao Senado Federal antes da publicação da referida lei.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é **pela aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

PARECERES

NºS 531 E 532, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, que altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) para incluir a diretriz de implantação de eventuais redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação, bem como vedar a concessão de financiamento Federal a obras municipais que não sigam esse princípio.

PARECER Nº 531, DE 2013

(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

RELATOR “AD HOC”: Senador REDITÁRIO CASSOL

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Acir Gurgacz, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 119, de 2011, pretende estabelecer como diretriz geral da política de desenvolvimento urbano o princípio de que as redes subterrâneas de infraestrutura de serviços urbanos sejam implantadas anteriormente à pavimentação das vias. Para tanto, a proposição altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), bem como a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Complementarmente, a norma proposta veda a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio.

Justifica a iniciativa o argumento de que a implantação dessas redes subterrâneas deve preceder, por razões de ordem lógica e de zelo orçamentário, o asfaltamento das vias. Segundo o autor da iniciativa, “as obras de engenharia devem ser pautadas pela racionalidade construtiva”, o que impõe a adoção de uma sequência lógica na execução de obras “compostas por dois ou mais subsistemas de serviços de infraestrutura”. Adicionalmente, Sua Excelência pondera que a inversão dessa ordem lógica

resulta por onerar o contribuinte em face da recorrente necessidade de que o pavimento venha a ser “aberto – e refeito – antes da instalação de cada rede suplementar”

A matéria foi distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

Nesta Comissão, não lhe foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre proposições que versem sobre “obras públicas em geral”.

O projeto sob exame encontra apoio constitucional no âmbito das prerrogativas da União, ente ao qual compete, nos termos do art. 21, XX, “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano”. Ademais, é lícita a iniciativa parlamentar, uma vez que a proposição atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Carta Política, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

No mérito, considero procedentes os argumentos do autor. Ao requerer a observância de critérios de racionalidade nos programas e projetos de desenvolvimento urbano, a norma proposta confere efetividade ao princípio da “eficiência”, o qual, ao lado de outros, vincula os atos da administração pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Impõe-se, contudo, ligeiro reparo no tocante à redação do projeto. Ao utilizar a expressão “eventuais redes subterrâneas de serviços”, o texto incorre em impropriedade semântica. O significado do adjetivo “eventual” refere-se a “acontecimento incerto”, no sentido de “casual, fortuito, acidental”, quando, na verdade, a implantação de redes de infraestrutura decorre de circunstância oposta, qual seja a do planejamento. O necessário ajuste é feito na forma das emendas adiante formuladas.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011, com as emendas seguintes:

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 119, de 2011:

“Altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para dispor sobre a implantação de redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação e condicionar a concessão de financiamento federal para obras municipais ao cumprimento dessa disposição.”

EMENDA Nº 2 – CI

Dê-se a seguinte redação ao texto proposto pelo PLS nº 119, de 2011, para o § 7º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

“Art. 2º

.....
§ 7º As obras de pavimentação das vias urbanas serão precedidas da implantação das correspondentes redes subterrâneas de infraestrutura básica. (NR)”

EMENDA Nº 3 – CI

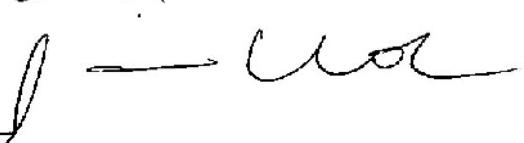
Dê-se a seguinte redação ao texto proposto pelo PLS nº 119, de 2011, para o inciso XVII do art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001:

“Art. 2º

.....
XVII – implantação das redes subterrâneas de infraestrutura básica previamente à execução das respectivas obras de pavimentação viária. (NR)”

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2011.


Jayme Dantas, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 27/10/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Jacinto Beno*RELATOR "ad hoc": *Castello*

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSH, PC do B, PRB)

LINDBERGH FARIA	1- HUMBERTO COSTA
DELcíDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3- WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4- MARCELO CRIVELLA
BLAÍRO MAGGI	5- VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6- PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7- RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8- VANESSA GRAZIOTIN

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCA
WALDEMAR MOKA	2- SÉRGIO SOUZA
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÉGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA (licenciado)
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- REDITÁRIO CASSOL

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS

PTB

FERNANDO COLLOR	1 - ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2 - JOÃO VICENTE CLAUDINO

PSOL

1-

PARECER Nº 532, DE 2013
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

A presente proposição, inicialmente distribuída ao Senador Cássio Cunha Lima para relatar, recebeu manifestação favorável de Sua Excelência, a qual, no entanto, não chegou a ser submetida à deliberação. Designado relator da matéria em razão da nova composição da Comissão, adoto os termos do parecer então proposto, que passo a reproduzir.

De autoria do Senador Acir Gurgacz, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 119, de 2011, pretende estabelecer como diretriz geral da política de desenvolvimento urbano o princípio de que as redes subterrâneas de infraestrutura de serviços urbanos sejam implantadas anteriormente à pavimentação das vias. Para tanto, a proposição altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), bem como a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Complementarmente, a norma proposta veda a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio.

Justifica a iniciativa o argumento de que a implantação dessas redes subterrâneas deve preceder, por razões de ordem lógica e de zelo orçamentário, o asfaltamento das vias. Segundo o autor da iniciativa, "as obras de engenharia devem ser pautadas pela *racionalidade construtiva*", o que impõe a adoção de uma sequência lógica na execução de obras "compostas por dois ou mais subsistemas de serviços de infraestrutura". Adicionalmente, Sua Excelência pondera que a inversão dessa ordem lógica acaba por onerar o contribuinte em face da recorrente necessidade de que o pavimento venha a ser "aberto – e refeito – antes da instalação de cada rede suplementar".

A matéria foi distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. Na CI, o projeto recebeu parecer favorável, com três emendas destinadas a suprimir o termo "eventual" do texto proposto, sob o argumento de que as redes de infraestrutura urbana são de implantação obrigatória e não incerta. Perante esta Comissão, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre proposições que versem sobre a matéria em exame.

A temática insere-se na competência constitucional da União para legislar sobre direito urbanístico (art. 24, inciso I) e para instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, inciso XX), não havendo reserva de iniciativa em favor do Presidente da República.

O projeto em análise visa a coibir prática arraigada nos municípios brasileiros, que causa graves prejuízos para a população e para o erário: a pavimentação de vias ainda não dotadas da infraestrutura básica subterrânea exigida por lei, qual seja, a drenagem de águas pluviais, o esgotamento sanitário, o abastecimento de água potável e redes de luz e telefone, quando for o caso.

Essa política explica-se pela maior visibilidade política das obras de pavimentação em comparação com as de infraestrutura básica e contribui para a continuidade das lamentáveis condições em que vive grande parte da população de baixa renda. Ademais, onera desnecessariamente o erário, uma vez que a pavimentação original tem que ser destruída por ocasião da implantação posterior das redes subterrâneas.

A proposição cria condições institucionais para a erradicação dessa prática danosa, razão pela qual merece ser aprovada em conjunto com as emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que aperfeiçoam sua redação.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2013.

Vice, Presidente *Francisco
Aruada*.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 119, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13^ª REUNIÃO, DE 05/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Vice - Presidente Senador Inácio Arruda

RELATOR: Aloysio Nunes Ferreira

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT) <i>Perrella</i>
Inácio Arruda (PC DO B)	3. Walter Pinheiro (PT) <i>Walter</i>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) <i>Acir</i>
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>Rodrigo</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	3. João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>
Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro Nogueira</i>	4. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>	5. VAGO <i>VAGO</i>
Kátia Abreu (PSD) <i>Kátia Abreu</i>	6. VAGO <i>VAGO</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB) <i>Ruben Figueiró</i>	2. Lúcia Vânia (PSDB) <i>Lúcia Vânia</i>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) <i>Wilder Morais</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 119/2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PCT, PSL, PC, DOB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSL, PC, DOB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)					1. JOÃO CARIBERIE (PSB)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					2. ZÉZÉ PERRELLA (PDT)				
INÁCIO ARRUDA (PC DO B)					3. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					4. ACRÍLIO GURGACZ (PDT/AUTOR)				
LIDICE DA MATA (PSB)	X				5. RODRIGO ROLEMBERG (PSB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioría (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioría (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA (PMDB)	X				1. EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAZ (PMDB)					2. VITAL DO RÉGO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
CIRO NOGUEIRA (PP)					4. IVÔ CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)	X				5. VAGO				
KÁTIA ABREU (PSD)					6. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)/RELATOR					1. CICERO LUCENA (PSDB)				
RUBEN FIGUEIRÓ (PSDB)	X				2. LÍCIA VÂNIA (PSDB)				
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					3. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VICENTINHO ALVES (PR)					3. VAGO				

TOTAL 62 SIM 28 NÃO — ABS — AUTOR 24 PRESIDENTE 01

SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 19, EM 05/06/2013

Senador INÁCIO ARRUDA
Presidente

NBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISS. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 119/2011 - Emendas nºs 01, 02 e 03-CJC/CDR.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)					1. JOÃO CARIBERDE (PSB)				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)					2. ZÉZÉ PERRELLA (PDT)	X			
INÁCIO ARRUDA (PC do B)					3. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					4. ACRÍLIO QURGACZ (PDT) (AUTOR)	X			
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				5. ROBRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA (PMDB)	X				1. EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAZ (PMDB)	X				2. VITAL DO REGO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			
CIRIO NOGUEIRA (PP)					4. JIVO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)	X				5. VAGO				
KATIA ABREU (PSD)					6. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PDTB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNES FERREIRA (PSDB) (RELATOR)					1. CICERO LUCENA (PSDB)				
RUDEN FIGUEIRÓ (PSDB)	X				2. LÚCIA VÁNIA (PSDB)				
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					3. WILDER MORAIS (DEM)	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VICENTINHO ALVES (PR)					3. VAGO				

TOTAL 22 SIM 22 NÃO — ABS — AUTOR — PRESIDENTE —

SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 19, EM 05/06/2013

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 134, §º)

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, POREM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

Senador INÁCIO ARRUDA
Presidente

[Assinatura]

SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011,
Na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo que:**

“Altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para dispor sobre a implantação de redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação e condicionar a concessão de financiamento federal para obras municipais ao cumprimento dessa disposição.” (NR)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a inclusão do seguinte § 7º:

“Art. 2º.....

.....
§ 7º As obras de pavimentação das vias urbanas serão precedidas da implantação das correspondentes redes subterrâneas de infraestrutura básica.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a inclusão do seguinte inciso XVII:

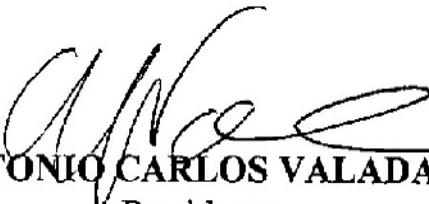
“Art. 2º.....

XVII – implantação das redes subterrâneas de infraestrutura básica previamente à execução das respectivas obras de pavimentação viária.” (NR)

Art. 3º A concessão de financiamento federal para obras viárias a Municípios sujeitos à obrigatoriedade do plano diretor fica condicionada ao prévio atendimento do disposto no § 7º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e no inciso XVII do art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de junho de 2013.


Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 21. Compete à União:

.....

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI N° 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

.....

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de: (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

I - vias de circulação; (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

II - escoamento das águas pluviais; (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

III - rede para o abastecimento de água potável; e (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

IV - soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar. (Incluído pela Lei nº 9.785, de 1999)

~~Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, assim definidas por lei municipal.~~

Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal. (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999)

.....

LEI N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

.....

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

.....

OF. Nº 158/2013-CDR/PRES

Brasília, 5 de junho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 13ª Reunião, realizada nesta data, esta Comissão aprovou com as Emendas nºs 01-CI/CDR, 02-CI/CDR e 03-CI/CDR, o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011, que "Altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) para incluir a diretriz de implantação de eventuais redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação, bem como vedar a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio".

Respeitosamente,


Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Acir Gurgacz, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 119, de 2011, pretende estabelecer como diretriz geral da política de desenvolvimento urbano o princípio de que as redes subterrâneas de infraestrutura de serviços urbanos sejam implantadas anteriormente à pavimentação das vias. Para tanto, a proposição altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), bem como a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Complementarmente, a norma proposta veda a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio.

Justifica a iniciativa o argumento de que a implantação dessas redes subterrâneas deve preceder, por razões de ordem lógica e de zelo orçamentário, o asfaltamento das vias. Segundo o autor da iniciativa, “as obras de engenharia devem ser pautadas pela racionalidade construtiva”, o que impõe a adoção de uma sequência lógica na execução de obras “compostas por dois ou mais subsistemas de serviços de infraestrutura”. Adicionalmente, Sua Excelência pondera que a inversão dessa ordem lógica acaba por onerar o contribuinte em face da recorrente necessidade de que o pavimento venha a ser “aberto – e refeito – antes da instalação de cada rede suplementar”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. Na CI, o projeto recebeu parecer favorável, com três emendas destinadas a suprimir o termo “eventual” do texto proposto, sob o argumento de que as redes de infraestrutura urbana são de implantação obrigatória e não incerta. Perante esta Comissão, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre proposições que versem sobre a matéria em exame.

A temática insere-se na competência constitucional da União para legislar sobre direito urbanístico (art. 24, inciso I) e para instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX), não havendo reserva de iniciativa em favor do Presidente da República.

O projeto em análise visa a coibir uma prática arraigada nos municípios brasileiros, que causa graves prejuízos para a população e para o erário: a pavimentação de vias ainda não dotadas da infraestrutura básica subterrânea exigida por lei, qual seja, a drenagem de águas pluviais, o esgotamento sanitário e o abastecimento de água potável.

Essa política explica-se pela maior visibilidade política das obras de pavimentação em comparação com as de saneamento básico e contribui para a continuidade das lamentáveis condições sanitárias em que vive grande parte da população de baixa renda. Além disso, onera desnecessariamente o erário, uma vez que a pavimentação original tem que ser destruída por ocasião da implantação posterior das redes subterrâneas.

A proposição cria condições institucionais para a erradicação dessa prática populista, razão pela qual merece ser aprovada em conjunto com as emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que aperfeiçoam sua redação.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aproviação** do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECERES

Nº 533 E 534, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, do Senador Cristovam Buarque, que *assegura o registro público aos prenomes indígenas*.

PARECER Nº 533, DE 2013

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 3, de 2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque, pretende alterar a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, acrescentando um § 2º ao seu art. 55 e renumerando o atual parágrafo único como § 1º. Com o novo dispositivo, busca-se assegurar o registro público dos prenomes indígenas, retirando dos oficiais do registro civil a prerrogativa de não o fazer caso julguem que o prenome possa expor a pessoa ao ridículo.

Alega o autor, na justificação, a necessidade de dispensar tratamento legal diferenciado aos índios em razão de uma cultura que orienta a escolha do prenome do filho em função dos valores da natureza, do culto aos antepassados ou da tradição de evocar os responsáveis por feitos históricos importantes para a tribo. Segundo ele, a medida proposta volta-se ao aprimoramento da norma para que esta acolha o direito intrínseco dos índios à sua cultura, em conformidade com o texto constitucional.

O projeto não recebeu emendas neste Colegiado, onde será apreciado antes de seguir para o exame terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

Compete a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), nos termos do inciso III do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre garantia e proteção dos direitos humanos, matéria de que se ocupa o PLS nº 3, de 2010.

De fato, o projeto versa sobre assunto que tangencia os campos dos direitos civis e dos direitos culturais, duas das subdivisões da temática dos direitos humanos. De um lado, ele evoca o direito de toda pessoa de ter um nome e de ter um registro civil de nascimento; do outro, cuida do direito do indígena de ver respeitadas suas peculiaridades culturais exatamente no momento em que se submete a um ato estranho aos seus costumes: o registro civil.

Diga-se, por oportuno, que a existência desse documento, assegurado a todos os brasileiros, quase sempre se transforma em condição para o exercício dos direitos de cidadania no País. Ele é exigido, por exemplo, para a matrícula nos estabelecimentos de ensino, a emissão de outros documentos pessoais, o tratamento hospitalar e ambulatorial, a percepção de benefícios etc. Isso porque, em suma, é o registro civil que marca o nascimento do sujeito de direitos para o Estado.

Contudo, independentemente dessa condição, o nome integra a personalidade, como ensina a jurista Maria Helena Diniz, por ser o sinal exterior pelo qual se designa, se individualiza e se reconhece a pessoa em meio à sociedade. Não por acaso, portanto, o direito a ter um nome transforma-se em objeto de preocupação de vários instrumentos internacionais de proteção, todos eles válidos no Brasil.

Como afirma o art. IV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, toda pessoa “tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei”. Note-se que a assertiva encontra continuidade explícita no item 2 do art. 24 do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de acordo com o qual toda criança “deverá ser registrada imediatamente após seu nascimento e deverá receber um nome”. Aparece reforçada, igualmente, no texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, que dedica seu art. 7º a tratar do direito ao nome e ao registro de nascimento. Surge nítida, ainda, no art. 18 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 1969, o conhecido Pacto de San José da Costa Rica, segundo o qual toda pessoa tem direito a um prenome e aos nomes de seus pais ou ao de um destes.

Há previsão sobre o assunto, igualmente, no ordenamento jurídico nacional. Basta dizer que o novo Código Civil, em seu art. 16, reconhece a toda pessoa o direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.

Importa considerar, ainda, a questão sobre o prisma do direito cultural a que os indígenas fazem jus. A Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, por exemplo, estipula, no art. 12, que os nascimentos dos índios “não integrados” serão registrados de acordo com a legislação comum, “atendidas as peculiaridades de sua condição quanto à qualificação do nome, prenome e filiação”.

A Constituição Federal de 1988, por seu turno, no art. 215, garante o pleno exercício dos direitos culturais a todos, mas se reporta especificamente à clientela do projeto sob exame quando manda o Estado proteger as manifestações das culturas indígenas. Ademais, reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, como reza o art. 231.

Mencione-se, ainda, a presença de cláusulas semelhantes na Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, documento da Organização Internacional do Trabalho convertido em lei doméstica em 2004. Por meio dele, o governo brasileiro comprometeu-se a desenvolver ação coordenada e sistemática para proteger os direitos desses povos, incluindo medidas que promovam a plena efetividade de seus direitos sociais, econômicos e culturais, “respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições”. Assumiu o compromisso, também, de levar em conta os costumes indígenas quando da aplicação das leis.

Afora esse aparato legal, convém avaliar a ressalva introduzida pelo PLS nº 3, de 2010, sob o prisma antropológico. Em tal contexto, sobreleva-se o fato de que a escolha do prenome da pessoa costuma ter, entre os silvícolas, um valor marcadamente relacional, como bem alerta o autor do projeto. Por vezes, a escolha denota a relação com o meio natural, tão valorizado na cultura indígena; algumas vezes, a relação com os antepassados; outras vezes, a relação com a história da tribo. Seja como for, o prenome não indica a individualidade em nenhuma dessas circunstâncias, mas a posição ocupada pela pessoa dentro da hierarquia tribal e as funções a serem desenvolvidas por ela.

Logo, não resta dúvida sobre a relevância e a conveniência de adotar a matéria em análise para o devido respeito aos direitos culturais dos indígenas, cujos nomes tradicionais devem ser observados e integralmente preservados no registro civil.

No que toca à forma, entretanto, é apropriado inserir na ementa do PLS nº 3, de 2010, a referência à lei que ele irá modificar, motivo pelo qual se apresenta uma emenda ao final deste relatório. A medida, além de facilitar a indexação, torna mais precisa a redação da ementa, contribuindo para a clareza da norma, qualidade preceituada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº 1 – CDH (ao PLS nº 3, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para assegurar o registro público aos prenomes indígenas.”

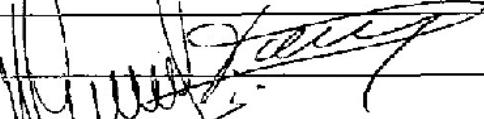
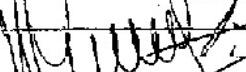
Sala da Comissão,

, Presidente

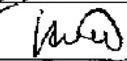
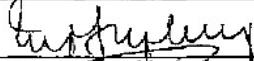
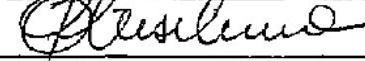
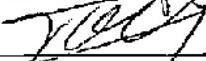
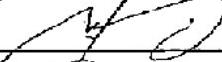
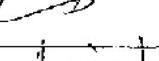
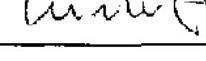
Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

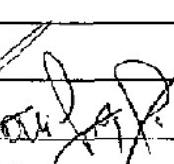
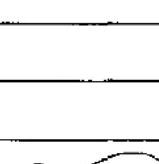
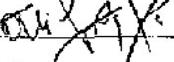
ASSINARAM O PROJETO NA REUNIÃO DE / / OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA		1. ANGELA PORTELA	
MARTA SUPLICY		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM		3. HUMBERTO COSTA	
WELLINGTON DIAS		4. JOÃO PEDRO	
MAGNO MALTA		5. VICENTINHO ALVES	
CRISTAVAM BUARQUE		6. JOÃO DURVAL	
VAGO		7. LÍDICE DA MATA	

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON		1. GILVAM BORGES	
VAGO		2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
GARIBALDI ALVES		3. RICARDO FERRAÇO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. WILSON SANTIAGO	
SÉRGIO PETECÃO		5. EDUARDO AMORIM	
PAULO DAVIM		6. VAGO	

BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

VAGO	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES
---------------	-----------------------

PARECER Nº 534, DE 2013
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 3, de 2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que objetiva alterar a Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973), para que a proibição de atribuição de prenomes suscetíveis de expor ao ridículo não se aplique aos índios, de maneira que possam registrar os prenomes segundo a sua etnia, a sua cultura ou os seus costumes.

Antes de ser encaminhado a esta Comissão, o projeto obteve parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com uma emenda de redação, alterando a ementa do projeto para tornar explícita que a lei que se pretende alterar é a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Além dessa emenda da CDH, nenhuma outra foi apresentada.

Conforme se argumenta na justificação do projeto, a ideia nele contida é propiciar um tratamento diferenciado ao indígena, que, em razão de sua cultura, enfatiza elementos da natureza e os aproveita nos nomes dos filhos. de forma semelhante ao que ocorre em relação à sua etnia, consistindo em expressão de honra, entre índios, atribuir ao filho o nome de um antepassado.

Ainda segundo o autor da matéria, muitas vezes os oficiais de registro não têm o alcance desses valores, de modo que, por considerarem exóticos tais nomes, não permitem o seu registro, com amparo no parágrafo único do art. 55 da Lei de Registros Públicos, que lhes atribui o poder de deixar de registrar prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *I*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria relacionada a registros públicos. De resto, à luz dos demais dispositivos regimentais, o PLS nº 3, de 2010, não ostenta vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre registros públicos, a teor do disposto no art. 22, inciso XXV, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido violada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF). Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

No tocante à sua redação, nota-se que, por intermédio da emenda aprovada na CDH, aprimorou-se a ementa do projeto, tornando-a mais clara e elucidativa, em consonância com os ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

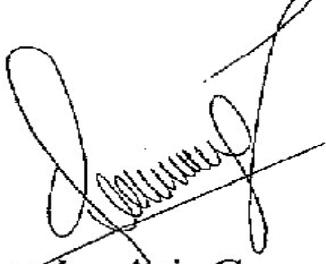
No mérito, o projeto é digno de louvor, pois respeita o direito do indígena de preservar as suas tradições, ao assegurar-lhe um tratamento dignificante no exercício de um direito básico de cidadania, concernente ao registro de nascimento com o nome que tenha relação com a sua cultura e etnia, acentuando, assim, os valores que lhe são pertinentes.

III – VOTO

Por tais razões, estamos convictos da relevância e oportunidade da aprovação da matéria em análise, opinando pela aprovação do PLS nº 3, de 2010, com a Emenda nº 1 – CDH.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2013.

Senador VITAL DO REGO, Presidente


Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 3 DE 2010ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO

RELATOR: SENADOR ACIR GURGACZ

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL

1. ANGELA PORTELA

ANA RITA

2. LÍDICE DA MATA

PEDRO TAQUES

3. JORGE VIANA

ANIBAL DINIZ

4. ACIR GURGACZ

ANTONIO CARLOS VALADARES

5. WALTER PINHEIRO

INÁCIO ARRUDA

6. RODRIGO ROLLEMBERG

EDUARDO LOPES

7. HUMBERTO COSTA

RANOLFE RODRIGUES

8. PAULO PAIM

EDUARDO SUPLICY

9. WELLINGTON DIAS

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRAGA

1. ROMERO JUCÁ

VITAL DO RÉGO

2. ROBERTO REQUIÃO

PEDRO SIMON

3. RICARDO FERRAÇO

SÉRGIO SOUZA

4. CLÉSIO ANDRADE

LUIZ HENRIQUE

5. VALDIR RAUPP

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

FRANCISCO DORNELLES

7. WALDEMIR MOKA

SÉRGIO PETECÃO

8. KÁTIA ABREU

VAGO

9. LOBÃO FILHO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES

1. LÚCIA VÂNIA

CÁSSIO CUNHA LIMA

2. ATAÍDES OLIVEIRA

ALVARO DIAS

3. CÍCERO LUCENA

JOSÉ AGRIPINO

4. PAULO BAUER

ALOYSIO NUNES FERREIRA

5. FLEXA RIBEIRO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO

1. GIM

MOZARILDO CAVALCANTI

2. EDUARDO AMORIM

MAGNO MALTA

3. BLAIRO MAGGI

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

4. VICENTINHO ALVES

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS N° 3, DE 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PFL, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL					1 - ANGELA PORTELA				
ANA RUIA	X				2 - ILIDICE DA MATA	X			
PEBRO TAQUES	X				3 - JORGE VANA				
ANTIBAL DINIZ					4 - ACRÍLIO GURGACZ (RE. RÉG)	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - WALTER PINHEIRO				
INACIO ALRUDA					6 - RODRIGO KOLLEMBERG				
EDUARDO LOPEZ					7 - HUMBERTO COSTA				
RANDOLFE RODRIGUES	X				8 - PAULO PAM				
EDUARDO SUPlicY	X				9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (MDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO FRAGA					1 - ROMERO JÚCÁ				
VITAL DO RÉGO (PDT, DEM)	X				2 - ROBERTO REQUINHO				
PEDRO SIMON					3 - RICARDO FERRAZO				
SÉRGIO SOUZA					4 - CLÉSIO ANDRADE				
LUIZ HENRIQUE					5 - VALDIR RAUPP				
EUNÍCIO OLIVEIRA					6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - WALDEMAR MOKA	X			
SÉRGIO PETRECAO					8 - KATIA ABREU				
VAGO					9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
CÁSSIO CUNHALIMA					2 - ATAÍDES OLIVEIRA				
ALVARO CLÁS					3 - CICERO LUCENA				
JOSE AGRIPO					4 - PAULO BAUER				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					5 - FLEXA RIBEIRO				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - GIM				
MOZARILDO CAVALCANTI					2 - EDJARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					3 - ELAIRO MAGGI				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X				4 - VICENTINHO ALVES				

TOTAL: 4 **SIM:** 4 **NÃO:** 2 / 06/2013 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** —

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 05/06/2013).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PIMENTEL	X					1 - ANGELA PORTELA	X			
ANA RITA	X					2 - LÍDICE DÁ MATA	X			
PEDRO TAQUES	X					3 - JORGE VIANA				
ANBAL DINIZ						4 - ACRÍLIO GURGACZ (REPLACER/AN TOZ)		X		
ANTONIO CARLOS VASQUADES	X					5 - WALTER PINHEIRO				
IVACO ARUDA						6 - RODRIGO ROLLEMBOG				
EDUARDO LOPES						7 - HUMBERTO COSTA				
RANDOLPH RODRIGUES	X					8 - PAULO PAM				
EDUARDO SUPlicY	X					9 - WELLINGTON DIAS				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA						1 - ROMERO JUCA				
VITAL DO RECO (PDT/DEM/PTB)	X					2 - ROBERTO REQUÍAC				
PEDRO SIMÃO						3 - RICARDO FERRAZ				
SÉRGIO SOUZA						4 - CLÉSIC ANDRADE				
LUÍZ HENRIQUE						5 - VALDIR RAUFP				
EUNÍCIO OLIVEIRA						6 - BENEDITO DE LIRA				
FRANCISCO DORNelles						7 - WALDEMIRO MORA		X		
SÉRGIO PETECÃO						8 - KATIA ABREU				
VAGG						9 - LOBÃO FILHO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoritário (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoritário (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES						1 - LUCIA VÂNIA				
CASSIOL CUNHA LIMA						2 - ATAIDES OLIVEIRA				
ALVARO DIAS						3 - CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGUIRRE						4 - PAULO BAUER				
ALCÍSSIO MUNIZ FERREIRA						5 - FLEXA RIBEIRO				
ARMANDO MONTEIRO						SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOARILDO CAVALCANTI	X					1 - GIM				
MAGNO MALTA						2 - EDUARDO AMORIM				
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	X					3 - BLAIVO MAGGI				
						4 - VICENTINHO ALVES				
TOTAL:	<u>14</u>	<u>SIM:</u>	<u>12</u>	<u>NÃO:</u>	<u>—</u>	<u>ABSTENÇÃO:</u>	<u>—</u>	<u>AUTOR:</u>	<u>—</u>	<u>PRESIDENTE</u>
SALA DAS REUNIÕES, EM	<u>12</u>	<u>/</u>	<u>06</u>	<u>/</u>	<u>2013</u>					

1
TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSICAO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RSTF) (ratificado em 05/06/2013).

TEXTO FINAL**Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 3, DE 2010**
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para assegurar o registro público aos prenomes indígenas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigor acrescido de § 2º, renumerado o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 55.

.....
§ 2º A proibição de atribuição de prenomes suscetíveis de expor ao ridículo, de que trata o § 1º deste artigo, não se aplica aos índios, que poderão registrar os prenomes segundo a sua etnia, a sua cultura ou os seus costumes.” (NR)

Sala da Comissão,

de junho de 2013

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

LEI N° 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

Art. 12. Os nascimentos e óbitos, e os casamentos civis dos índios não integrados, serão registrados de acordo com a legislação comum, atendidas as peculiaridades de sua condição quanto à qualificação do nome, prenome e filiação.

LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Art. 55. Quando o declarante não indicar o nome completo, o oficial lançará adiante do prenome escolhido o nome do pai, e na falta, o da mãe, se forem conhecidos e não o impedir a condição de ilegitimidade, salvo reconhecimento no ato. (Renumerado do art. 56, pela Lei nº 6.216, de 1975).

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

Art. 16. Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARAGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador **JEFFERSON PRAIA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 3, de 2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque, pretende alterar a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, acrescentando um segundo parágrafo ao seu art. 55 e renumerando como § 1º aquele já existente. Por meio desse novo dispositivo, busca assegurar o registro público dos prenomes indígenas, retirando dos oficiais do registro civil a prerrogativa de não o fazer caso julgueim que o prenome possa expor a pessoa ao ridículo.

Alega o autor, na justificação, a necessidade de dispensar tratamento legal diferenciado aos índios em razão de sua cultura, que orienta a escolha do prenome do filho segundo a ênfase sobre os valores da natureza, o culto aos antepassados ou a tradição de evocar os responsáveis por feitos históricos importantes para a tribo. De acordo com o Senador Cristovam Buarque, a medida proposta volta-se ao aprimoramento da norma para que esta acolha o direito intrínseco dos índios à sua cultura, em conformidade com o texto constitucional.

O projeto não recebeu emendas neste Colegiado, onde será apreciado antes de seguir para o exame terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), nos termos do inciso III do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre garantia e proteção dos direitos humanos, matéria de que se ocupa o PLS nº 3, de 2010.

De fato, o projeto versa sobre assunto que tangencia os campos dos direitos civis e dos direitos culturais, duas das subdivisões da temática dos direitos humanos. De um lado, ele evoca o direito de toda pessoa de ter um nome e de ter um registro civil de nascimento; do outro, cuida do

direito do indígena de ver respeitadas suas peculiaridades culturais exatamente no momento em que se submete a um ato estranho aos seus costumes: o registro civil.

Diga-se, por oportuno, que a existência desse documento, assegurado a todos os brasileiros, quase sempre se transforma em condição para o exercício dos direitos de cidadania no País. Ele é exigido, por exemplo, para a matrícula nos estabelecimentos de ensino, a emissão de documentos pessoais, o tratamento hospitalar e ambulatorial, a percepção de benefícios etc. Isso porque, em suma, com o registro de nascimento, a pessoa passa a existir na condição de sujeito de direitos e pode pleitear a satisfação deles.

Ora, independentemente dessa condição, o nome integra a personalidade, como ensina a jurista Maria Helena Diniz, por ser o sinal exterior pelo qual se designa, se individualiza e se reconhece a pessoa em meio à sociedade. Não por acaso, portanto, o direito a ter nome transforma-se em objeto de preocupação de vários instrumentos internacionais de proteção, todos eles válidos no Brasil.

Como afirma o art. IV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, toda pessoa “tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei”. Note-se que a assertiva encontra continuidade explícita no item 2 do art. 24 do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de acordo com o qual toda criança “deverá ser registrada imediatamente após seu nascimento e deverá receber um nome”. Aparece reforçada, igualmente, no texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, que dedica seu art. 7º a tratar do direito ao nome e ao registro de nascimento. Surge nítida, ainda, no art. 18 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 1969, o conhecido Pacto de San José da Costa Rica, segundo o qual toda pessoa tem direito a um prenome e aos nomes de seus pais ou ao de um destes.

A matéria também se vê incorporada ao ordenamento jurídico nacional. De modo bastante didático, aliás, o art. 16 do Código Civil brasileiro reconhece que toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.

Isso posto, convém agora considerar a proteção ao direito cultural a que os indígenas fazem jus, seja no ordenamento jurídico pátrio,

seja no âmbito internacional. A Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, por exemplo, estipula, no art. 12, que os nascimentos dos índios “não integrados” serão registrados de acordo com a legislação comum, “atendidas as peculiaridades de sua condição quanto à qualificação do nome, prenome e filiação”.

A Constituição Federal de 1988, por seu turno, no art. 215, garante o pleno exercício dos direitos culturais a todos, mas se reporta especificamente à clientela do projeto sob exame quando manda o Estado proteger as manifestações das culturas indígenas. Ademais, reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, como reza o art. 231.

Mencione-se, ainda, a presença de cláusulas semelhantes na Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, documento da Organização Internacional do Trabalho convertido em lei brasileira em 2004. Por meio dele, os governos se comprometem a desenvolver ação coordenada e sistemática para proteger os direitos desses povos, incluindo medidas que promovam a plena efetividade de seus direitos sociais, econômicos e culturais, “respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições”. Comprometem-se, ainda, a levar em conta os costumes indígenas quando da aplicação das leis.

Afora esse aparato legal, importa avaliar a ressalva introduzida pelo PLS nº 3, de 2010, sob o prisma antropológico. Em tal contexto, sobreleva-se o fato de que a escolha do prenome da pessoa costuma ter, entre os indígenas, um valor marcadamente relacional, como bem alerta o autor do projeto. Por vezes, a escolha denota a relação com o meio natural, tão valorizado em sua cultura; algumas vezes, a relação com os antepassados; outras vezes, a relação com a história da tribo. Seja como for, o prenome não indica a individualidade em nenhuma dessas circunstâncias, mas a posição ocupada dentro da hierarquia tribal e as funções que devem ser desenvolvidas por aquele que o carrega.

Logo, não resta dúvida quanto à relevância e à conveniência de adotar a matéria sob análise para o devido respeito aos direitos culturais dos indígenas, cujos nomes tradicionais devem ser observados e integralmente preservados no registro civil.

No que toca à forma, entretanto, é apropriado inserir na ementa do PLS nº 3, de 2010, a referência à lei que ele irá modificar, motivo pelo qual se apresenta uma emenda ao final deste relatório. A medida, além de facilitar a indexação, torna mais precisa a redação da ementa, contribuindo para a clareza da norma, qualidade preceituada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº – CDH

(ao PLS nº 3, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para assegurar o registro público aos prenomes indígenas.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Ofício nº 156/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de junho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CDH-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, que "Assegura o registro público aos prenomes indígenas", de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÉGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

Nº 535 A 537, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010 (nº 2.688/2007, na Casa de origem, do Deputado José Guimarães), que modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea c do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

PARECER Nº 535, DE 2013

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.688, de 2007, na origem), de autoria do Deputado José Guimarães, que visa a restringir a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) à região onde foram contratadas as operações.

O art. 1º do projeto acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, para efetivar a proibição aos empreendedores que participem em mais de uma área de atuação de cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento da aplicação de recursos fora da região onde foi contratado o financiamento.

Segundo o autor do projeto, a exigência de que os recursos do FNO, FNE e FCO sejam aplicados exclusivamente nas regiões onde forem contratadas as operações pretende assegurar a exclusividade da aplicação dos recursos captados, principalmente nos casos de grandes empreendimentos ou projetos de

infraestrutura, que, muitas vezes, têm uma atuação inter-regional ou de alcance nacional.

A proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). Posteriormente, em virtude de Requerimento nº 250, de 2011, a matéria também foi distribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Assim sendo, a CRA apreciará a matéria após seu exame por esta Comissão de Assuntos Econômicos. Em seguida, a CDR a apreciará em decisão terminativa.

Informo que não foram apresentadas emendas à proposição e passo a sua análise.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os aspectos econômicos e financeiros e sobre ela emitir parecer.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União, art. 22, XXVII, da Constituição Federal (CF); às atribuições do Congresso Nacional, art. 48, *caput*, CF; e à iniciativa, art. 61, *caput*, CF.

O projeto de lei em análise não fere a ordem jurídica vigente e atende a todos os demais requisitos do Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao mérito, a vedação da atuação de empreendedores que participam em mais de uma área de cada um dos Fundos fora da região onde foi contratado o financiamento, proposta pelo Projeto de Lei da Câmara sob análise, tem como objetivo assegurar que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento – 3% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados – sejam utilizados tão somente na região-alvo de cada Fundo.

A Lei nº 7.827, de 1989, já veda, corretamente, a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento fora das três regiões beneficiárias. Os arts. 2º e 3º desse diploma legal estabelecem que:

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

É correta a previsão do art. 3º, inciso I, da Lei que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento. Não faz sentido que uma empresa capte recursos dos Fundos e os invista fora das três regiões beneficiárias. Os empregos e a renda derivados desses investimentos, apesar de positivos para o País, estariam sendo gerados em outras regiões. Com isso, a aplicação dos recursos dos Fundos não estaria contribuindo para mitigar as diferenças econômicas e sociais entre as regiões brasileiras. Estar-se-ia, portanto, contrariando o espírito da Constituição Federal, que, em seu art. 3º, incluiu a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Entretanto, entre as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, não está a de compartimentar os recursos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento, ou seja, restringir a aplicação dos recursos de cada Fundo tão somente à respectiva região beneficiária. O PLC nº 18, de 2010, adiciona essa diretriz ao propor a inclusão do inciso XIII ao art. 3º da Lei.

O autor da proposta, Deputado José Guimarães, argumenta que há a possibilidade de que recursos captados em uma região beneficiária sejam aplicados em outra, principalmente no caso de grandes empreendimentos e de projetos de infraestrutura, que, muitas vezes, têm atuação inter-regional. Sua intenção, conforme sua justificativa, seria, então, dar mais transparência à aplicação dos recursos dos Fundos e colocar no mesmo patamar os pequenos e os grandes empreendimentos, que juntos devem contribuir para o

desenvolvimento das três regiões-alvo dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Ressalte-se que a diretriz proposta pelo PLC nº 18, de 2010, embora não conste em lei, é seguida pelo Ministério da Integração Nacional. As Portarias nº 569, de 05 de agosto de 2011, nº 568, de 5 de agosto de 2011, e nº 685, de 21 de setembro de 2011, que estabelecem diretrizes, respectivamente, para o FNO, o FNE e para o FCO, para o exercício de 2012, determinam que os programas de financiamento deverão observar a previsão de aplicação dos recursos dos Fundos nas Unidades da Federação integrantes de sua respectiva área de atuação, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas das Regiões beneficiárias. Enfim, o objetivo perseguido pelo PLC nº 18, de 2010, já é atendido por normas infralegais.

Diante dessas Portarias e dos arts. 3º e 4º da Lei nº 7.827, de 1989, as propostas de financiamento devem ser submetidas às instituições financeiras e devem enquadrar-se nas diretrizes estabelecidas pelos planos regionais de desenvolvimento. Cabe, então, à instituição financeira à qual é submetido o projeto analisá-lo à luz da Lei que regulamenta os Fundos e das Portarias do Ministério da Integração Nacional, decidindo pela não concessão do empréstimo caso os recursos possam ser usados fora da região beneficiária do Fundo.

O autor também argumenta que o PLC em tela tem como objetivo colocar no mesmo patamar os pequenos e os grandes empreendimentos, que juntos devem contribuir para o desenvolvimento das três regiões beneficiárias dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Os grandes empreendimentos, por atuarem em escala inter-regional, seriam beneficiados pela não vedação em lei da restrição da aplicação dos recursos de cada Fundo tão-somente na respectiva região beneficiária.

Lembre-se, no entanto, que o inciso III do art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas”. Ou seja, trata-se de uma diretriz que deverá ser seguida pelos agentes operadores dos Fundos. Em 2010, os pequenos produtores foram responsáveis por mais de 90% das operações dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e FNE). As próprias Portarias do Ministério da Integração limitam os recursos que podem ser destinados a grandes grupos. Portanto, não há que se falar em privilégios a empreendimentos de maior porte.

Por fim, deve-se ressaltar que, caso aprovado o referido projeto, poder-se-ia, à guisa de regulamentar-se algo que, na prática, já vem ocorrendo conforme pretendido pelo autor da proposição, introduzir-se uma consequência funesta, consistente na criação de obstáculos para o investimento produtivo nas regiões abrangidas pelos Fundos. Isso porque, da forma como se encontra redigida a proposição, poder-se-ia vislumbrar suposto impedimento a que investidores desejosos de atuar nas áreas dos Fundos angariassem financiamentos que lhes sejam disponibilizados por instituições financeiras que se encontrem fora dos limites de tais regiões, isso a despeito de o projeto aprovado determine expressamente o emprego nas áreas de atuação dos Fundos.

O fato de haver transparência na aplicação dos recursos dos Fundos e de não se vislumbrarem privilégio a grandes grupos econômicos ou o risco de verbas de um Fundo serem aplicadas fora de sua região de atuação afastam, portanto, a necessidade de aprovação da proposição em análise, apesar da nobre preocupação que conduziu seu autor a apresentá-la. Isso porque os objetivos perseguidos, quanto louváveis, já são atendidos na prática.

III – VOTO

Dante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2012.

Imador Delcilio do Amaral, Presidente

W. S. G. F., Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA 52ª REUNIÃO, DE 20/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Senador José Pimentel
RELATOR: Senador Cyro Miranda

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Scuza (PMDB)
VAGO	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Leônio Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domílles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)

PARECER Nº 536, DE 2013
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)
(nos termos do Requerimento nº 250, de 2011, de audiência)

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária analisa o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.688, de 2007, na origem), que objetiva restringir a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) à região onde foram contratadas as operações.

A proposta compõe - se de um único artigo, insere ao texto o inciso XIII do art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, para vedar a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, fora da região onde foi contratado o empréstimo.

Como justifica o Deputado José Guimarães, autor do projeto em exame, a exigência de que os recursos do FNO, FNE e FCO sejam aplicados, exclusivamente, nas respectivas regiões irá assegurar a correta destinação desses recursos, sobretudo nas situações em que o financiado tenha atuação inter-regional ou de alcance nacional.

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010 foi distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). No entanto, nos termos do Requerimento nº 250, de 2011, a proposta foi distribuída também a esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), e, dessa forma, a CDR apreciará a matéria em decisão terminativa.

No exame realizado pela CAE, a proposição obteve Parecer pela rejeição.

II – ANÁLISE

Em razão da atribuição à CDR do exame terminativo do Projeto, deixaremos àquela Comissão a apreciação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, para nos concentrarmos apenas no mérito da iniciativa, cabendo realçar, inicialmente, que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária examina a presente matéria, no gozo das prerrogativas estabelecidas pelo art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto ao mérito, entendemos que normatizar, como quer a proposta apresentada, a proibição de financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais a empreendimentos localizados fora do território de atuação do respectivo Fundo criaria uma regra sem efeitos práticos, tendo em vista que a diretriz desejada já encontra previsão na Lei nº 7.827, de 1989, veda a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento fora das respectivas regiões.

Com efeito, o art. 2º, da referida Lei estabelece que os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das respectivas regiões, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento. Ressalte-se que, para estarem em harmonia com o atual ordenamento jurídico, **os financiamentos devem estar em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.**

Reforçam essa diretriz as disposições do art. 3º, que exige na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos, respeito aos Planos Regionais de Desenvolvimento, tendo como elemento balizador, a concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

Evidentemente, o fundamento das regras estabelecidas na Lei nº 7.827, de 1989, está em claro alinhamento com a Constituição Federal, que adota a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Os riscos de desvio de finalidade na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, que inspiram o PLC nº 18, de 2010, são mitigados, na prática, pela legislação que os regulamenta. Nesse sentido, tomam-se como exemplo as recentes Portarias do Ministério da Integração Nacional que estabelecem diretrizes, respectivamente, para o FNO, o FNE e para o FCO, para o exercício de 2012.

Sobrepondo os objetivos buscados no PLC em análise, as Portarias nº 569, de 05 de agosto de 2011, nº 568, de 5 de agosto de 2011, e nº 685, de 21 de setembro de 2011, estabelecem que os programas de financiamento deverão observar a previsão de aplicação dos recursos dos Fundos nas Unidades da Federação integrantes de sua respectiva área de atuação.

Assim, de acordo com a legislação atual, as instituições financeiras estão obrigadas a respeitar as diretrizes estabelecidas pelos planos regionais de desenvolvimento e as normas que regulamentam o funcionamento dos Fundos Constitucionais, devendo para tanto evitar a concessão de financiamentos cujos recursos possam ser usados fora da respectiva região.

Ademais, a aprovação do PLC nº 18, de 2010, além de não inovar de forma positiva o ordenamento jurídico atual, traria ainda o inconveniente de criar embaraços e desestímulo a investidores que detenham eventualmente empreendimentos nas áreas de fronteiras comuns das regiões amparadas pela assistência dos Fundos Constitucionais. Nestes casos, somente a diligência dos agentes financeiros na concessão e na fiscalização do crédito garantem a adequada aplicação dos recursos em conformidade com a legislação vigente.

Finalmente, enfatizamos que os objetivos buscados pelo PLC nº 18, de 2010, ainda que louváveis, não inovam a legislação vigente no País, sendo essa a principal razão por que recomendamos sua rejeição.

III – VOTO

Em conformidade com as razões apresentadas, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2013.

, Presidente

, Relator



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 11/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Benedito de Lira* **SEN. Benedito de Lira**
RELATOR: *Cyro Miranda* **SEN. CYRO MIRANDA**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcicio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Kátia Abreu (PSD)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
	2. Blairo Maggi (PR)

PARECER Nº 537, DE 2013
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.688, de 2007, na origem), de autoria do Deputado José Guimarães, que visa restringir a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) à região onde foram contratadas as operações.

O art. 1º do projeto acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, para efetivar a proibição aos empreendedores, que atuem em mais de uma área de atuação de cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aplicação de recursos fora da região onde foi contratado o financiamento.

Segundo o autor do projeto, a exigência de que os recursos do FNO, FNE e FCO sejam aplicados exclusivamente nas regiões onde forem contratadas as operações, pretende assegurar a exclusividade da aplicação dos recursos captados, principalmente nos casos de grandes empreendimentos ou projetos de infraestrutura que, muitas vezes, têm uma atuação inter-regional ou de alcance nacional.

A proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). Posteriormente, em virtude de Requerimento nº 250, de 2011, a matéria também foi distribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Cabe-nos, portanto, apreciar a matéria em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 104-A, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal, analisar proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios; e de programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional.

Como a decisão da CDR é terminativa, também nos cabe analisar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da matéria.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União, art. 22, XXVII, da Constituição Federal (CF); às atribuições do Congresso Nacional, art. 48, *caput*, CF; e à iniciativa, art. 61, *caput*, CF.

Quanto à técnica legislativa, também não há óbices ao Projeto, que está em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

O projeto de lei em análise não fere a ordem jurídica vigente ~~150~~ atende a todos os demais requisitos do Regimento Interno do Senado Federal. Entretanto, como será discutido a seguir, o Projeto não inova o ordenamento jurídico, merecendo, por isso, ressalvas quanto à sua juridicidade.

A alteração na Lei nº 7.827, de 1989, proposta pelo Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, tem por objetivo proibir aos empreendedores, que atuem em mais de uma área de atuação de cada um dos Fundos, a aplicarem os recursos financeiros fora da região onde foi contratado o financiamento.

A vedação proposta no Projeto de Lei da Câmara sob análise tem como objetivo assegurar que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento sejam utilizados tão somente na região-alvo de cada Fundo.

A Lei nº 7.827, de 1989, que regulamenta o funcionamento dos Fundos Constitucionais de financiamento, já veda, corretamente, a aplicação dos recursos fora das três regiões beneficiárias (Centro-Oeste, Norte, Nordeste e partes de Minas Gerais e do Espírito Santo). Os arts. 2º e 3º desse diploma legal estabelecem que:

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

.....

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

.....

É correta a previsão do art. 3º, inciso I, da Lei. Não faz sentido que uma empresa capte recursos dos Fundos e os invista fora das três regiões beneficiárias. Os empregos e a renda derivados desses investimentos, apesar de positivos para o País, estariam sendo gerados em outras regiões. Com isso, a aplicação dos recursos dos Fundos não estaria contribuindo para mitigar as diferenças econômicas e sociais entre as macrorregiões brasileiras.

Entretanto, entre as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, não está a de compartimentar os recursos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento, ou seja, restringir a aplicação dos recursos de cada Fundo tão somente à respectiva região beneficiária. O PLC nº 18, de 2010, adiciona essa diretriz ao propor a inclusão do inciso XIII ao art. 3º da Lei.

O autor da proposta, Deputado José Guimarães, argumenta que há a possibilidade de que recursos captados em uma região beneficiária sejam aplicados em outra, principalmente no caso de grandes empreendimentos e de

projetos de infraestrutura, que, muitas vezes, têm atuação inter-regional. Sua intenção, conforme sua justificativa, seria, então, dar mais transparência à aplicação dos recursos dos Fundos e colocar no mesmo patamar os pequenos e os grandes empreendimentos, que juntos devem contribuir para o desenvolvimento das três regiões-alvo dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Ressalte-se que a diretriz proposta pelo PLC nº 18, de 2010, embora não conste em lei, é seguida pelo Ministério da Integração Nacional. As Portarias nº 569, de 05 de agosto de 2011, nº 568, de 5 de agosto de 2011, e nº 685, de 21 de setembro de 2011, que estabelecem diretrizes, respectivamente, para o FNO, o FNE e para o FCO, determinam que os programas de financiamento deverão observar a previsão de aplicação dos recursos dos Fundos nas Unidades da Federação integrantes de sua respectiva área de atuação, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas das regiões beneficiárias. Enfim, o objetivo perseguido pelo PLC nº 18, de 2010, já é atendido por normas infralegais.

Diante dessas Portarias e do disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 7.827, de 1989, as propostas de financiamento devem ser submetidas às instituições financeiras e devem se enquadrar nas diretrizes estabelecidas pelos planos regionais de desenvolvimento. Cabe, então, à instituição financeira à qual é submetido o projeto analisá-lo à luz da Lei que regulamenta os Fundos e das Portarias do Ministério da Integração Nacional, decidindo pela não concessão do empréstimo caso os recursos possam ser usados fora da região beneficiária do Fundo.

O autor também argumenta que do PLC em tela tem como objetivo colocar no mesmo patamar os pequenos e os grandes empreendimentos, que juntos devem contribuir para o desenvolvimento das três regiões beneficiárias dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Os grandes empreendimentos, por atuarem em escala inter-regional, seriam beneficiados pela não vedação em lei da restrição da aplicação dos recursos de cada Fundo tão somente na respectiva região beneficiária.

Lembremo-nos que o inciso III do art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas”. Ou seja,

trata-se de uma diretriz que deverá ser seguida pelos agentes operadores dos Fundos. As próprias Portarias do Ministério da Integração limitam os recursos que podem ser destinados a grandes grupos. Portanto, não há privilégios a empreendimentos de maior porte.

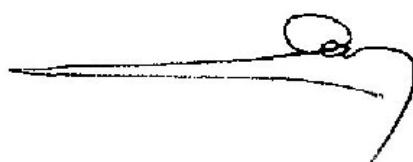
Pelo exposto, conclui-se que os objetivos da proposição sob análise já são atendidos na prática por normas legais e infralegais.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2013.

Vice- Presidente Francisco Amorim



, Relatora

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 05/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Vice Presidente Francisco Arruda

RELATOR: Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Armando Monteiro (PTB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISIÓN DE DESARROLLO REGIONAL ETIMO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 18/2010.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)						1. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSD)						2. ZEZÉ PEREIRA (PDT)				
IRACIO ARRUDA (PC DO B)						3. WALTER LINHEIRO (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)						4. ACR GURGACZ (PDT)				
LIDICIA DA MATA (PSB)		X				5. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA (PMDB)		X				1. EDUARDO BRAÚA (PMDB)				
RICARDO FERRÃO (PMDB)		X				2. VITAL DO RÉCIO (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP/REL. SUBST. POR ADHOC)		X				3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
CIRON NOGUEIRA (PP)		X				4. IVO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)		X				5. VAGO				
KÁTIA ABREU (PSD)						6. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCÉSIO NUNES FERREIRA (PSDB)						1. CICERO LUCENA (PSDB)				
RUBEN FIGUEIRÓ (PSDB)		X				2. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)						3. WILDEIR MORAIS (DEM)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)						1. VAGO				
VAGO						2. VAGO				
VICENTINHO ALVES (PR)						3. VAGO				

TOTAL 10 SIM — NAO 12 ADS — AUTOR — PRESIDENTE —

SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 19, EM 05/06/2013

Senador INÁCIO ARRUDA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PRÓPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE **DECÍVM QUINTO**, art. 142, § 8º
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPEATE NAS VOTAÇÕES OSTESEVIAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE **DECÍVM QUINTO**, art. 142, § 8º

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades

econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos.

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II - ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e às que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV - preservação do meio ambiente;

V - adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VI - conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VII - orçamentação anual das aplicações dos recursos;

VIII - uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

IX - apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

X - proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

XI - programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento; (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

XII - divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

II – Dos Beneficiários

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste,

de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento. (Redação dada pela Lei nº 12.716, de 2012)

~~§ 1º No caso de áreas-pioneiras e de expansão da Fronteira Agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste, poderão ser financiados projetos de infra-estrutura econômica até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos previstos para os respectivos Fundos.~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento financiarão empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)~~

~~§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que trata esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados Fundos de incentivos.~~

~~§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 432, de 2008).~~

~~§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que trata esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados fundos de incentivos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 432, de 2008).~~

~~§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços, até o limite de vinte por cento dos recursos previstos, em cada ano, para esses Fundos, admitido que esse limite seja diferenciado por Unidade Federativa e elevado para até trinta por cento, conforme decisão do respectivo conselho deliberativo no contexto da aprovação da programação anual de aplicação dos recursos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 432, de 2008).~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)~~

~~§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que trata esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados fundos de incentivos. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)~~

~~§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos previstos, em cada ano, para esses Fundos, admitindo-se a diferenciação dos valores aplicados nas diversas Unidades da Federação, mediante decisão do respectivo conselho deliberativo, no contexto da aprovação da programação anual de aplicação dos recursos, desde que o valor médio aplicado nessas finalidades não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) em cada Fundo Constitucional. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008) (Revogado pela lei nº 12.716, de 2012)~~

OF. N° 153/2013-CDR/PRES

Brasília, 5 de junho de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 13ª Reunião, realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, que *"modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea "c" do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências. (Restringe a aplicação dos recursos dos Fundos à região onde foram contratadas as operações)"*.

Respeitosamente,


Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO./

RELATÓRIO

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.688, de 2007, na origem), de autoria do Deputado José Guimarães, que visa restringir a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) à região onde foram contratadas as operações.

O art. 1º do projeto acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, para efetivar a proibição aos empreendedores, que atuem em mais de uma área de abrangência de cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aplicação de recursos fora da região onde foi contratado o financiamento.

Segundo o autor do projeto, a exigência de que os recursos do FNO, FNE e FCO sejam aplicados exclusivamente nas regiões onde forem contratadas as operações, pretende assegurar a exclusividade da aplicação dos recursos captados, principalmente nos casos de grandes empreendimentos ou projetos de infraestrutura que, muitas vezes, têm uma atuação interregional ou de alcance nacional.

A proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). Posteriormente, em virtude de Requerimento nº 250, de 2011, a matéria também foi distribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Assim sendo, a CRA apreciará a matéria após seu exame por esta Comissão de Assuntos Econômicos. Em seguida, a CDR a apreciará em decisão terminativa.

Informo que não foram apresentadas emendas à proposição e passo a sua análise.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os aspectos econômicos e financeiros e sobre ela emitir parecer.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União, art. 22, XXVII, da Constituição Federal (CF); às atribuições do Congresso Nacional, art. 48, *caput*, CF; e à iniciativa, art. 61, *caput*, CF.

O projeto de lei em análise não fere a ordem jurídica vigente e atende a todos os demais requisitos do Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao mérito, a alteração na Lei nº 7.827, de 1989, proposta pelo Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, tem por objetivo proibir aos empreendedores, que atuem em mais de uma área de abrangência de cada um dos Fundos, a aplicação dos recursos financeiros fora da região onde foi contratado o financiamento.

A vedação proposta no Projeto de Lei da Câmara sob análise tem como objetivo assegurar que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento – 3% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados – sejam utilizados na região-alvo de cada Fundo.

A proposta é meritória. Os Fundos Constitucionais de Financiamento, criados pela Constituição de 1988, são o mais importante instrumento de redução das ainda marcantes desigualdades regionais no Brasil. Os recursos financeiros devem, portanto, ser utilizados nas três regiões para as quais foram criados os Fundos: Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É nessas regiões que os recursos devem ser utilizados para gerar emprego, renda e, em consequência, redução das disparidades interregionais de renda.

Não faz sentido que uma empresa capte recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e os invista fora das três regiões beneficiárias. Os empregos e a renda derivados desses investimentos, apesar de positivos para o País, estariam sendo gerados em outras regiões. Com isso, a aplicação dos

recursos dos Fundos não estaria contribuindo para mitigar as diferenças econômicas e sociais entre as regiões brasileiras. Estar-se-ia, portanto, contrariando o espírito da Constituição Federal, que tem entre seus objetivos fundamentais, previstos em seu art. 3º, a redução das desigualdades regionais. Ademais, a Lei nº 7.827, de 1989, que regula o funcionamento dos Fundos, também seria contrariada com a aplicação dos recursos fora das regiões beneficiárias, uma vez que seu art. 2º prevê que os Fundos Constitucionais de Financiamento têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Pelo exposto, conclui-se que a proposição sob análise é meritória. Só faço uma observação em relação à técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010: ele deveria conter um segundo artigo contendo a cláusula de vigência, conforme prevê o art. 3º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Para incluir a cláusula de vigência, apresento uma emenda.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAE

(PLC nº 18, de 2010)

Acrescente-se art. 2º ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010 (Projeto de Lei nº 2.688, de 2007, na origem), de autoria do Deputado José Guimarães, que visa a restringir a aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) à região onde foram contratadas as operações.

O art. 1º do projeto acrescenta o inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, para efetivar a proibição aos empreendedores que participem em mais de uma área de atuação de cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento da aplicação de recursos fora da região onde foi contratado o financiamento.

Segundo o autor do projeto, a exigência de que os recursos do FNO, FNE e FCO sejam aplicados exclusivamente nas regiões onde forem contratadas as operações pretende assegurar a exclusividade da aplicação dos recursos captados, principalmente nos casos de grandes empreendimentos ou projetos de infraestrutura, que, muitas vezes, têm uma atuação inter-regional ou de alcance nacional.

A proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). Posteriormente, em virtude de Requerimento nº 250, de 2011, a matéria também foi distribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA). Assim sendo, a CRA apreciará a matéria após seu exame por esta Comissão de Assuntos Econômicos. Em seguida, a CDR a apreciará em decisão terminativa.

Informo que não foram apresentadas emendas à proposição e passo a sua análise.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os aspectos econômicos e financeiros e sobre ela emitir parecer.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União, art. 22, XXVII, da Constituição Federal (CF); às atribuições do Congresso Nacional, art. 48, *caput*, CF; e à iniciativa, art. 61, *caput*, CF.

O projeto de lei em análise não fere a ordem jurídica vigente e atende a todos os demais requisitos do Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao mérito, a vedação da atuação de empreendedores que participam em mais de uma área de cada um dos Fundos fora da região onde foi contratado o financiamento, proposta pelo Projeto de Lei da Câmara sob análise, tem como objetivo assegurar que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento – 3% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados – sejam utilizados tão somente na região-alvo de cada Fundo.

A Lei nº 7.827, de 1989, já veda, corretamente, a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento fora das três regiões beneficiárias. Os arts. 2º e 3º desse diploma legal estabelecem que:

Art. 2º Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

.....
Art. 3º Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

.....

É correta a previsão do art. 3º, inciso I, da Lei que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento. Não faz sentido que uma empresa capte recursos dos Fundos e os invista fora das três regiões beneficiárias. Os empregos e a renda derivados desses investimentos, apesar de positivos para o País, estariam sendo gerados em outras regiões. Com isso, a aplicação dos recursos dos Fundos não estaria contribuindo para mitigar as diferenças econômicas e sociais entre as regiões brasileiras. Estar-se-ia, portanto, contrariando o espírito da Constituição Federal, que, em seu art. 3º, incluiu a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Entretanto, entre as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, não está a de compartimentar os recursos dos três Fundos Constitucionais de Financiamento, ou seja, restringir a aplicação dos recursos de cada Fundo tão somente à respectiva região beneficiária. O PLC nº 18, de 2010, adiciona essa diretriz ao propor a inclusão do inciso XIII ao art. 3º da Lei.

O autor da proposta, Deputado José Guimarães, argumenta que há a possibilidade de que recursos captados em uma região beneficiária sejam aplicados em outra, principalmente no caso de grandes empreendimentos e de projetos de infraestrutura, que, muitas vezes, têm atuação inter-regional. Sua intenção, conforme sua justificativa, seria, então, dar mais transparência à aplicação dos recursos dos Fundos e colocar no mesmo patamar os pequenos e os grandes empreendimentos, que juntos devem contribuir para o desenvolvimento das três regiões-alvo dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Ressalte-se que a diretriz proposta pelo PLC nº 18, de 2010, embora não conste em lei, é seguida pelo Ministério da Integração Nacional. As Portarias nº 569, de 05 de agosto de 2011, nº 568, de 5 de agosto de 2011, e nº 685, de 21 de setembro de 2011, que estabelecem diretrizes, respectivamente, para o FNO, o FNE e para o FCO, para o exercício de 2012, determinam que os programas de financiamento deverão observar a previsão de aplicação dos recursos dos Fundos nas Unidades da Federação integrantes de sua respectiva área de atuação, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas das Regiões beneficiárias. Enfim, o objetivo perseguido pelo PLC nº 18, de 2010, já é atendido por normas infralegais.

Diante dessas Portarias e dos arts. 3º e 4º da Lei nº 7.827, de 1989, as propostas de financiamento devem ser submetidas às instituições financeiras e devem enquadrar-se nas diretrizes estabelecidas pelos planos regionais de desenvolvimento. Cabe, então, à instituição financeira à qual é submetido o projeto analisá-lo à luz da Lei que regulamenta os Fundos e das Portarias do Ministério da Integração Nacional, decidindo pela não concessão do empréstimo caso os recursos possam ser usados fora da região beneficiária do Fundo.

O autor também argumenta que o PLC em tela tem como objetivo colocar no mesmo patamar os pequenos e os grandes empreendimentos, que juntos devem contribuir para o desenvolvimento das três regiões beneficiárias dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Os grandes empreendimentos, por atuarem em escala inter-regional, seriam beneficiados pela não vedação em lei da restrição da aplicação dos recursos de cada Fundo tão-somente na respectiva região beneficiária.

Lembre-se, no entanto, que o inciso III do art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas”. Ou seja, trata-se de uma diretriz que deverá ser seguida pelos agentes operadores dos Fundos. Em 2010, os pequenos produtores foram responsáveis por mais de 90% das operações dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e FNE). As próprias Portarias do Ministério da Integração limitam os recursos que podem ser destinados a grandes grupos. Portanto, não há que se falar em privilégios a empreendimentos de maior porte.

Por fim, deve-se ressaltar que, caso aprovado o referido projeto, poder-se-ia, à guisa de regulamentar-se algo que, na prática, já vem ocorrendo conforme pretendido pelo autor da proposição, introduzir-se uma consequência funesta, consistente na criação de obstáculos para o investimento produtivo nas regiões abrangidas pelos Fundos. Isso porque, da forma como se encontra redigida a proposição, poder-se-ia vislumbrar suposto impedimento a que investidores desejosos de atuar nas áreas dos Fundos angariassem financiamentos que lhes sejam disponibilizados por instituições financeiras que se encontrem fora dos limites de tais regiões, isso a despeito de o projeto aprovado determine expressamente o emprego nas áreas de atuação dos Fundos.

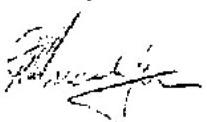
O fato de haver transparência na aplicação dos recursos dos Fundos e de não se vislumbrarem privilégio a grandes grupos econômicos ou o risco de verbas de um Fundo serem aplicadas fora de sua região de atuação afastam, portanto, a necessidade de aprovação da proposição em análise, apesar da nobre preocupação que conduziu seu autor a apresentá-la. Isso porque os objetivos perseguidos, quanto louváveis, já são atendidos na prática.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 155, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição, por inconstitucionalidade, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009**, do Deputado Carlos Bezerra, que *altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga*.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 155/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de junho de 2013

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição**, por inconstitucionalidade e ausência de mérito, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009, que “Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga”, de autoria do Deputado Carlos Bezerra.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com referência ao expediente recebido, foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 526, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da matéria.

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina o arquivamento definitivo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 135, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 135/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de julho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2012, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que *regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência*, e a Emendas nºs 1-CCJ-CAS e 2-CCJ-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemar Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com referência ao **Ofício nº 135, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 62, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 62/2013/CE

Brasília, 11 de Junho de 2013

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência, o Senhor Vital do Rêgo, ao projeto de Lei do Senado nº 299, de 2010, do Excelentíssimo Senhor Senador Inácio Arruda, que “Institui a Semana Nacional da Doação de Cordão Umbilical”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – **Senadora Ana Amélia**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com referência ao **Ofício nº 62, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 158, de**

2013, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 158/2013-CDR/PRES

Brasília, 5 de Junho de 2013

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 13ª Reunião, realizada nesta data, esta Comissão aprovou com as Emendas nºs 01-CI/CDR, 02-CI/CDR e 03-CI/CDR, o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2011, que “altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), e nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para incluir a diretriz de implantação de eventuais redes subterrâneas de serviços previamente às obras de pavimentação, bem como vedar a concessão de financiamento federal a obras municipais que não sigam esse princípio”.

Respeitosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com referência ao **Ofício nº 158, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 156, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 156/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de junho de 2013

Assunto: Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1º-CDH-CCJ, Pro-

jeto de Lei do Senado nº 3, de 2010, que “assegura o registro público aos prenomes indígenas”, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com referência ao **Ofício nº 156, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 153, de 2013**, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

OF. N° 153/2013-CDR/PRES

Brasília, 5 de junho de 2013

Assunto: Decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 13º Reunião, realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2010, que “modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea “c” do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-oeste – FCO, e dá outras providências. (Restringe a aplicação dos recursos dos Fundos à região onde foram encontradas as operações).”

Respeitosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com referência ao **Ofício nº 153, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência do Senado Federal recebeu expediente, dos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, referente aos **Requerimentos de missão nºs 239 e nº 257, de 2013**, respectivamente, por meio do qual relatam participação em viagem técnica à Bélgica,

França e Inglaterra, destinada a discutir a agenda ambiental e florestal brasileira, no período de 6 a 10 de maio de 2013.

O expediente vai à publicação.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

É o seguinte o expediente:

A NOVA AGENDA DO BRASIL

Relatório da missão dos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique da Silveira à França, Bélgica, Comunidade Europeia e ao Reino Unido, entre os dias 2 e 10 de Maio de 2013.

1. OS ARTICULADORES

A nossa missão foi articulada pelos nossos Embaixadores em Paris, Bruxelas e Londres, respectivamente Jose Carlos Bustani, André Amado e Roberto Jaguaribe, para que apresentássemos a líderes europeus a nova agenda brasileira, que compabiliza crescimento econômico, com melhoria na distribuição de renda e na gestão ambiental.

Os três diplomatas acima citados, que fazem um trabalho eficaz na divulgação da verdadeira realidade nacional, nos propiciaram contatos com muitos dos mais importantes líderes europeus, nos parlamentos, nos governos francês, belga, inglês, e da Comunidade Comum Européia.

Nos propiciaram o diálogo com representantes das comunidades daqueles países, da imprensa, do meio empresarial, e de organizações não-governamentais.

Foram encontros, palestras e debates nos quais procuramos desfazer os mitos e versões equivocadas a respeito da realidade ambiental brasileira, sobretudo em relação ao conteúdo das normas do novo Código Florestal.

A organização desses diálogos foi primorosa. Nossos embaixadores nos fizeram falar para personalidades que têm grande influência na opinião pública européia. Assim, por dever de justiça aqueles ilustres representantes do nosso País na França, na Bélgica, na Comunidade Européia e no Reino Unido, solicitamos o envio de cópia deste relatório à Presidenta Dilma Rousseff e ao Chanceler Antônio Patriota.

2. MITOS RECORRENTES

As mesmas informações equivocadas que ocuparam espaços generosos, na imprensa nacional, durante a tramitação do Código, extravasaram para os meios internacionais de comunicação, produzindo, na opinião pública européia, uma concepção, no mínimo, duvidosa, em relação ao conteúdo e objetivos do novo Código Florestal.

Temas que foram recorrentes aqui surgiram, repetidamente, nas perguntas que nos foram dirigidas, nas reuniões, nas palestras e debates que realizamos. Muitos perguntaram se o novo Código realmente anistia os desmatadores criminosos: permite a continuidade do desmatamento da floresta amazônica para conversão em atividades agropecuárias.

Outros questionaram a construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, como uma nova agressão ao meio ambiente e às comunidades indígenas; condenaram a forma como foram desmatados, ao longo dos últimos 50 anos, milhares de hectares; e propuseram o desmatamento zero.

Recordando os casos de assassinatos de líderes rurais, condenaram a violência no campo, como se essa realidade apresentasse o mesmo quadro de duas décadas atrás.

Era mínimo o entendimento de que a lei ambiental que vigorou até 2001 exigia, apenas, 5 metros de vegetação ciliar; bem como que políticas implantadas nos governos autoritários exigiam dos proprietários de áreas amazônicas o desflorestamento de 50% de suas glebas; e programas, como o pró-varzeas, que permitiam a ocupação das regiões ribeirinhas para produção de espécies irrigadas.

Não conheciam, pois, que grande parte do desmatamento foi feito de forma legal, por políticas nacionais de avanço da fronteira agrícola.

Quando demonstramos que, ao invés de anistia, o novo Código impõe aos desmatadores ilegais a obrigação de recompor o que foi destruído ilegalmente, alguns manifestaram dúvida a respeito da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Recuperação Ambiental (PRA), dentro do prazo de 20 anos, estabelecido pelo Código.

3. O PROGRAMA NA FRANÇA

A visita de trabalho a Paris se deu entre os dias 1º e 4 de maio de 2013. A programação incluiu evento de divulgação do novo Código Florestal brasileiro, no Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional (IHEDN), e visitas de cortesia a membros do Senado e da Assembleia Nacional.

O evento no IHEDN, intitulado "*O novo Código Florestal brasileiro e o futuro da Amazônia*", foi organizado pela Embaixada, em colaboração com a Câmara de Comércio do Brasil na França. Embora fosse um período de atividades reduzidas na capital francesa (por conta da coincidência de ponte de feriado, recesso parlamentar e férias escolares), foi possível contar com a participação de interlocutores e formadores de

opinião com interesse em questões ambientais e estratégicas da Amazônia. Entre os participantes, vale realçar a Senadora Laurence Cohen, Presidente do Grupo de Amizade no Senado; pesquisadores do IHEDN, do Instituto de Pesquisas para o Desenvolvimento (IRD) e da rede de pesquisas em ecossistemas florestais ECOFOR; membros da organização não-governamental "World Wide Fund for Nature" (WWF); e representantes de empresas com interesse pela região.

Na ocasião realizamos apresentações em que ressaltamos o compromisso político e os avanços registrados pelo Brasil na implantação de um modelo de desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental. Foram também apresentadas soluções institucionais e tecnológicas desenvolvidas para assegurar que o Brasil possa seguir expandindo a sua produção agrícola, que ganha importância com o contínuo crescimento da população mundial, sem prejuízo da cobertura florestal.

Ressaltamos que a legislação brasileira constitui um dos marcos jurídicos mais avançados do mundo na área ambiental e que o novo Código Florestal é o resultado de um processo democrático de negociação e tende a ser eficazmente implementado, por não ser o produto da ação isolada de lobbies ambientalistas, mas, sim, de um acordo encontrado entre todos os atores envolvidos. Foi destacado que a dita "anistia" que a nova lei estaria concedendo aos desmatadores prevê, na verdade, obrigações de recomposição das florestas ilegalmente derrubadas, a serem monitoradas por meio do Cadastro Ambiental Rural e do Programa de Regularização Ambiental. Afirmaram que, dessa forma, ao lado de taxas de desmatamento em declínio acentuado, o Brasil poderá passar a mostrar índices de recuperação de áreas florestadas.

Em resposta a questionamentos sobre a relação entre a Usina de Belo Monte e as comunidades indígenas. Enfatizamos a preocupação que existiu de adaptar o projeto da barragem para reduzir ao máximo as áreas a serem inundadas, bem como a grande distância que separa a obra das aldeias mais próximas.

Após o evento foram feitas visitas de cortesia às duas Casas parlamentares. Na Assembleia Nacional, fomos recebidos pelo deputado franco-brasileiro Eduardo Rihan-Cypel, que preside o Grupo de Amizade na Assembleia Nacional e é, atualmente, porta-voz do Partido Socialista.

Reafirmamos a importância de intensificar o diálogo entre parlamentares dos dois países, com vistas a impulsionar as relações bilaterais. Já no Senado, mantivemos encontro com a Senadora Leila Aïchi (do partido "Europe Écologie-Les Verts"), que é Secretária da Comissão de Relações Exteriores, Defesa e Forças Armadas. Acompanhada de membros da WWF, a Senadora recebeu com interesse as informações sobre o novo Código Florestal brasileiro e manifestou disposição de continuar o intercâmbio parlamentar na área de desenvolvimento sustentável.

O Senador Jorge Viana ainda manteve reuniões com representantes de empresas francesas de setores estratégicos, às quais foi acompanhado pelo Embaixador José Mauricio Bustani.

No dia 4 de maio, partimos para Bruxelas.

4. O PROGRAMA NA BÉLGICA

A visita a Bruxelas, capital da Bélgica, se deu entre os dias 4 e 8 de maio do corrente ano. Foi organizada em conjunto com a Embaixada do Brasil na Bélgica e incluiu reunião com o Diretor-Geral de Meio Ambiente (DG-ENV), Timo Makela, almoço de trabalho oferecido pelo Diretor-Geral de Agricultura, José Manuel Silva Rodriguez, e encontros com o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, e com o Primeiro Vice-Presidente do Parlamento Europeu, Gianni Pittella.

O roteiro de trabalho na Bélgica foi particularmente parecido com o da França. Buscamos apresentar a todos os interlocutores o novo Código Florestal brasileiro como o resultado do compromisso político do País com o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, destacamos que o novo Código Florestal constitui um dos marcos jurídicos mais avançados do mundo quanto ao uso do território, cujo resultado, acordado após longo processo democrático de negociação interna entre os principais atores da sociedade brasileira, representa a harmonização de objetivos econômicos, sociais e ambientais e que a nova lei prevê obrigações de recuperação de áreas florestais ilegalmente utilizadas, a serem avaliadas por mecanismos apropriados de política pública, tais como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e eventuais incentivos fiscais e econômicos para a recomposição de vegetação nativa.

5. O PROGRAMA NA COMUNIDADE EUROPEIA

A Missão junto à União Europeia foi intensa e se iniciou na segunda, dia 6, com um encontro na Comissão Europeia para apresentação e discussão sobre o novo Código Florestal Brasileiro, presidido pelo Diretor-Geral de Meio-Ambiente, Timo Makela. Em seguida participamos de almoço oferecido pelo Diretor-Geral de Agricultura a Comissão Europeia, senhor José Manuel Silva Rodriguez.

Encerramos o dia no encontro "How to reconcile Food Security, Environmental Cooperation and the interests of Agriculture: the Case of the The New Brazilian Forest Law", realizado no CERIS - (Centro Europeu de Pesquisas Internacionais e Estratégicas), com público estimado em 50 pessoas.

No dia 7 (terça-feira), estivemos em audiência com a Presidente do Senado da Bélgica, Sabine de Bethune, e com os Presidentes de Comissão Karl Vanlouwe (Comissão de Assuntos Estrangeiros e Defesa) e Ludo Sannen (Comissão de Finanças e Assuntos Econômicos) e em seguida participamos do debate no Senado da Bélgica sobre "Les conséquences Du nouveau code forestier brésilien", que contou com a participação de parlamentares, representantes de ONGs, jornalistas e convidados, num total de cerca de 50 pessoas. A Mesa foi presidida pelos Presidentes Karl Vanlouwe e Ludo Sannen.

Nas diferentes oportunidades, modulando suas intervenções ao tipo de público e ao nível dos interlocutores contatados buscamos apresentar o quadro atualizado das diversas políticas públicas brasileiras, com ênfase particular nas políticas sociais e ambientais. Sempre apresentando informações objetivas e dados estatísticos, tivemos oportunidade de detalhar para públicos qualificados (e ao mesmo tempo amplos, uma vez que também falaram diretamente à televisão neerlandófona) aspectos da nova realidade social do Brasil. As consistentes apresentações, apoiadas em imagens, ilustrações e gráficos, apresentaram quadro atualizado para público europeu interessado, que muito contribuem para corrigir distorções ocasionalmente divulgadas e que reforçam o compromisso do Brasil com a preservação das suas florestas e recursos naturais em geral.

Um dos aspectos que foram esclarecidos ao público interessado foi o da alegada anistia a produtores rurais que praticaram desmatamento, objeto de perguntas do público em diferentes ocasiões. Conforme explicaram os Senadores, a maior parte desses alegados desmatamentos deu-se ao abrigo da Lei florestal anterior ao novo código, que previa uma faixa de proteção de apenas 5 m da margem dos rios. Com a nova Lei, essa faixa passou a ser de 30 m. Os parlamentares explicaram ainda que, como forma de buscar a recuperação das áreas (legalmente) desmatadas além de 5m, e de modo a cumprir as disposições do novo Código, o governo vai oferecer estímulos diversos ao reflorestamento. Os dois parlamentares frisaram que, no caso dos desmatamentos ilegais à luz do Código Florestal anterior, não existe qualquer tipo de anistia, e os responsáveis deverão responder legalmente por suas ações. Nossas intervenções tiveram efeito bastante positivo e deverão melhorar a percepção da seriedade com que o Brasil enfrenta a questão ambiental. Como foi salientado, talvez nenhum outro país disponha, há várias décadas, de uma legislação com tantas restrições ao uso da terra.

Destacamos também que a separação de uma parte da propriedade para a preservação da vegetação (que varia conforme a região do país) é uma inovação brasileira, aliás, em consonância com o princípio de que a terra não é um bem do qual o seu proprietário possa dispor livre e absolutamente, mas deve sempre ter um uso social, em benefício coletivo, na linha da Encíclica "Rerum Novarum", de Leão XIII, segundo a qual toda propriedade deve ter uma hipoteca social.

Dissipamos dúvidas renitentes sobre a suposta ameaça de a soja "invadir a Amazônia" e lembrou que o Brasil deverá ser um dos primeiros países a cumprir, possivelmente com 2 anos de antecedência, os compromissos quanto ao nível de emissões de CO2 assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto.

Destacamos o que seriam os principais trunfos e instrumentos que claramente colocam o Brasil na vanguarda da proteção das suas florestas: 1) a edição do novo Código Florestal; 2) a melhoria dos meios de vigilância do território brasileiro, particularmente com o concurso de novas tecnologias de monitoramento por satélites, capazes de lançar em tempo real observações na rede mundial de computadores; e, sobretudo, 3) a progressiva melhora da consciência da população das questões ambientais, que revela um novo padrão cultural da população no tratamento do meio-ambiente.

A mensagem central, porém, de impacto sobre as diferentes plateias, foi a de que o Brasil estaria consolidando, pelo Código Florestal, entre outros instrumentos de política pública, o ambicioso objetivo de crescer, no plano econômico, incluir, no plano social, sem comprometer de modo algum a preservação do meio-ambiente.

6. O PROGRAMA NO REINO UNIDO

A visita a Londres ocorreu entre os dias 8 e 10 de maio de 2013, no encerramento de viagem que incluiu etapas nas capitais francesa e belga. Em Londres, cumprimos agenda de compromissos oficiais que incluiu visita ao Parlamento, palestra no King's College e painel, realizado na Embaixada do Brasil, que contou com a participação de representantes de ONGs, universidades e governo britânico.

No dia 9 de maio de 2013, na visita ao Parlamento britânico, fomos recebidos por três integrantes do Comitê de Meio Ambiente da Câmara dos Comuns ("Environmental Audit Committee"): a Presidenta, Joan Walley (Partido Trabalhista), além de Matthew Offord e Neil Carmichael, ambos do Partido Conservador. Também participaram, como representante dos Comuns, o Vice-Presidente do Grupo Interparlamentar de Amizade Brasil-Reunido, Gerry Sutcliffe (Trabalhista); e, pela Câmara dos Lordes, a Baronesa Hooper (Conservador) e Lorde Rowe-Beddoe (independente).

Após apresentação inicial do Embaixador Roberto Jaguaribe, Embaixador do Brasil no Reino Unido, o Senador Jorge Viana resumiu sua longa trajetória política na

área de meio ambiente. Ele realçou que, se nos anos 80 defender a floresta de atividades predatórias podia levar à morte, como no caso do líder seringueiro Chico Mendes, hoje a promoção do desenvolvimento sustentável pode valer a um político brasileiro o apoio de grande e crescente parcela da sociedade brasileira. Ressalvou, no entanto, que, em contraste com as posturas ambientalmente progressistas adotadas pela maioria do eleitorado brasileiro e também pelo Governo Federal, o "lobby" ambiental explícito é francamente minoritário no Congresso Nacional. Daí, segundo o Senador, a importância dos vetos promovidos pela Presidenta Dilma Rousseff no texto do Código Florestal encaminhado pelo Congresso. Para o Vice-Presidente do Senado Federal, a Presidenta da República "melhorou o nosso trabalho", sem temer provocar em "alguns parlamentares" um sentimento de "derrota", portanto, o êxito logrado no enfrentamento político dos mencionados setores torna ainda mais notáveis os bons resultados obtidos com o "avançado" Código Florestal brasileiro.

Ressaltamos ainda que o Brasil vem conseguindo conciliar um crescimento anual da produção de alimentos à taxa média anual de 15% com a redução do ritmo do desmatamento. Ainda mais, o novo Código estabelece regras que demandarão a recomposição florestal de área equivalente à do Reino Unido. Agora, portanto, restaria, na visão do Senador, o grande desafio representado pela necessidade de se empreender uma fiscalização eficiente, amparada por um regime de incentivos fiscais e econômicos com vistas ao reflorestamento, para que as boas intenções do Código se tornem realidades concretas.

O processo pós-Rio+20 foi tema de indagações por parte dos parlamentares britânicos. A Presidenta do Comitê de Meio Ambiente e a Baronesa Hooper quiseram saber como estava sendo encaminhada a posição do Brasil em temas como a discutida nova geração de Objetivos do Milênio ou os propostos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Joan Walley ressaltou que, com a Copa e as Olimpíadas se aproximando, os olhos do mundo, mais que nunca, estão no Brasil, que ela chamou de "o lugar onde todo o mundo quer estar".

Classificamos o Brasil como "protagonista" dos Objetivos do Milênio, pelo êxito que o País vem obtendo na redução da pobreza, a ponto de, nos últimos dez anos, ter promovido a ascensão de 40 milhões de pessoas à classe média. Ainda mais importante, destacou o Senador, é o fato de que "o Brasil está sabendo conciliar desenvolvimento econômico com baixo impacto ambiental, graças ao estabelecimento de uma cultura em prol do desenvolvimento sustentável". Para isso, o Brasil conta, segundo o Senador, com a crescente consciência ambiental da sociedade e a pressão exercida por uma imprensa "livre e atuante" e ainda destacou o papel das ONGs, definidas por ele como organizações "neogovernamentais", por seu papel de parceiras do Estado na definição e execução de políticas públicas avançadas.

Durante a apresentação relembramos os grandes avanços obtidos pelo Brasil nos últimos anos na área de redução do desmatamento, com queda do índice anual de 27

mil km² de área desmatada, em 2002, para cerca de 4 mil km² no ano passado. A esse propósito, o Senador Luiz Henrique destacou a importância da cooperação sino-brasileira na área de sensoriamento remoto por satélite, que possibilitou o acompanhamento em tempo real da "vida das florestas", tornando visível a derrubada de árvores e, assim, ajudando a viabilizar o combate ao desmatamento em áreas de difícil acesso.

Qualificamos como "mito" as queixas de determinados grupos ambientalistas de que o Brasil teria adotado uma "anistia" para os responsáveis por desmatamento ilegal. Na verdade, reforçaram os parlamentares brasileiros, o Código favorece o reflorestamento, tendo como base o Programa de Regularização Ambiental e a prioridade que será dada na concessão de crédito para os proprietários que reflorestarem.

Ao final da reunião no Parlamento, o Senador Jorge Viana, antecipando a palestra no King's College que seria realizada algumas horas mais tarde, disse esperar ser questionado - como já o fora em Paris e Bruxelas - por alguns ambientalistas para quem "o Código não é tão bom para o meio ambiente". Realçando o que entende como "equilíbrio entre as demandas de crescimento econômico, distribuição de renda e preservação ambiental", Viana disse que a Lei 12.651/2012 "não é o Código Florestal dos sonhos nem para mim, nem para o Senador Luiz Henrique, mas deixaria Chico Mendes satisfeito" - ainda que à custa da derrota dos radicais de ambos os lados.

Em seguida, a delegação brasileira foi convidada pela Baronesa Hooper para fazer visita às históricas instalações do Parlamento, tendo sido oferecido aos senadores, inclusive, acesso a uma sessão da Câmara dos Lordes.

A reunião com parlamentares britânicos permitiu a apresentação dos principais tópicos do Código Florestal e a abertura de interlocução com o Legislativo do Reino Unido que poderá ser útil no futuro, no tratamento não só de questões relacionadas às florestas, mas também ao desenvolvimento sustentável e à mudança do clima.

Também em Londres realizamos visita de trabalho ao "Brazil Institute" do King's College, onde foi destacada a importância do novo Código Florestal na consolidação do Brasil como uma referência internacional em matéria de conservação ambiental. A esse propósito, foi relembrado o papel de "turning point" representado, historicamente, pela Conferência Rio-92, quando o País deixou sua posição, tradicionalmente defensiva, para adotar um papel pró-ativo nos fóruns ambientais internacionais.

Ainda destacamos os grandes desafios enfrentados pelo mundo na atualidade, como o crescimento populacional, o padrão de consumo - insustentável por parte de alguns e abaixo do necessário por parte de grandes massas -, a fome, a crise econômica, a produção de alimentos, o desmatamento e a mudança do clima, entre outros.

Realçamos que cada país tem sua parcela de responsabilidade na crise climática, sendo que, na maioria dos casos, transporte e energia respondem pelas maiores emissões de dióxido de carbono, enquanto no Brasil o maior vilão tradicionalmente tem sido o desmatamento.

No entanto, com a sensível queda nos índices de desmatamento e as provisões contidas no novo Código, estamos confiantes com o fim da derrubada ilegal de árvores no País, possivelmente dentro prazo de cerca de dez anos, o que deverá refletir-se no cumprimento antecipado das metas nacionais de redução de emissões de CO₂. Procuramos ainda situar o novo Código Florestal no contexto mais amplo do processo de desenvolvimento sustentável que vem sendo logrado pelo Brasil nas duas últimas décadas, com a inclusão social de dezenas de milhões de pessoas.

Destacamos os bons números apresentados por Santa Catarina que, apesar de ocupar apenas 1% do território nacional, é o quinto maior produtor de alimentos do País, ao mesmo tempo em que mantém preservados 43% de sua cobertura original de Mata Atlântica. Tal resultado, em termos de conciliação entre a produção de alimentos e a conservação ambiental, pode ser aplicado no Brasil como um todo. Para isso, o País contará com uma das legislações ambientais mais avançadas do mundo, a qual "assegura o compromisso soberano do Brasil com a preservação das florestas".

No caminho para a manutenção dos altos índices de produção de alimentos, destacamos que o Brasil continuará a contar com os ganhos de produtividade logrados por meio da aplicação de pesquisas científicas de ponta, realizadas, sobretudo, pela Embrapa. Por sua vez, os instrumentos contidos no Código Florestal, como a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente, contribuem para o cumprimento de uma função social por parte de cada propriedade privada, em linha com o ordenamento

jurídico nacional, na medida em que a cobertura florestal garante benefícios ambientais para toda a sociedade. Ressaltamos, ainda, que o espírito do Código é muito mais o de incentivar o reflorestamento das áreas ilegalmente desmatadas do que o de "punir" quem desmatou - o que, no entanto, não pode ser confundido com uma "anistia" aos desmatadores, que terão de recompor a cobertura florestal derrubada ilegalmente.

Na sessão de perguntas e respostas que se seguiu à apresentação inicial dos Senadores, como era de esperar, o público presente não se ateve às questões diretamente ligadas ao Código Florestal, tendo indagado também em relação às hidrelétricas em construção na Amazônia e às questões indígenas. Também houve choque de informações, com alguns representantes de ONGs apresentando números alarmantes de desmatamento que não condizem com as estatísticas oficiais embasadas por sensoriamento remoto. Tal desinformação foi rebatida, ao destacarmos que, no ano passado, o índice de desmatamento ficou na casa dos 4 mil km², índice que, embora ainda relativamente alto, confirma a trajetória de queda verificada ao longo dos últimos anos e aponta para a possibilidade de que o desmatamento ilegal seja eventualmente zerado.

Ressaltamos sermos contrários à proposta de lei de iniciativa popular de Desmatamento Zero, realizada por diversas ONG e ressaltamos que tal proposta era até mesmo de agrado de setores ruralistas, que a aceitavam em troca da desobrigação de reflorestar as áreas desmatadas ilegalmente até agora. Recordamos ainda que o Brasil é um dos poucos países a contar, em sua legislação, com institutos como a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente.

Já em relação às hidrelétricas em construção na Amazônia, embora admitindo certo desconforto em relação ao impacto ambiental que inevitavelmente trazem, recordamos que medidas vêm sendo tomadas para restringir a área alagada, como o emprego da tecnologia "a fio d'água". Pontuamos ainda sobre a inexistência de aldeias indígenas em um raio de 600 km na região de Belo Monte.

Ao final do debate recordamos que o Brasil, apesar de ser um dos maiores exportadores de alimentos do mundo, também os importa. Assim, como forma de adotar critérios isonômicos entre as condições ambientais da produção nacional e as dos produtos importados, o País deverá levar cada vez mais em consideração os padrões de conservação ambiental adotados pelos países que quiserem, de agora em diante, exportar produtos agrícolas para o Brasil.

A palestra no King's College reuniu representantes de ONGs e empresas, além de estudantes e professores. Devido à sensibilidade dos temas em debate, era natural que surgissem questionamentos mais "duros" do que aqueles realizados no evento anterior da agenda dos Senadores, a reunião no Parlamento. No entanto, munidos de informações precisas e da experiência de quem relatou o novo Código Florestal brasileiro, e realçando o caráter avançado da nova lei em um contexto internacional

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2011** (nº 2.935/2008, na Casa de origem, da Deputada Alice Portugal), que *dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus, nas hipóteses que descreve*.

Tendo sido apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o **Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2011**, vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 35, de 2013**, do Senador Aécio Neves, que *altera o Regimento Interno para estabelecer novo procedimento à arguição de indicados a integrar o Supremo Tribunal Federal*.

Ao Projeto foi oferecida a **Emenda nº 1 – Plen.**

É a seguinte a Emenda:

EMENDA Nº 1, DE 2013
(De Plenário)
(ao PRS nº 35, de 2013)

Dê-se ao *caput* do art. 383-A do Regimento Interno do Senado Federal, na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 35, de 2013, a redação que se segue, modificando-se, em decorrência, a ementa da proposição para *altera o Regimento Interno para estabelecer novo procedimento à arguição de indicados a integrar o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores*:

“Art. 383-A. Na apreciação do Senado Federal sobre a escolha de Ministro do Supremo Federal e dos Tribunais Superiores observar-se-ão as seguintes normas:

.....”

Justificação

O Projeto de Resolução do Senado (PRS nº 35, de 2013, de forma absolutamente correta, busca aperfeiçoar o processo de apreciação, pelo Senado Federal, do nome dos indicados para compor o Supremo Tribunal Federal.

Trata-se, indiscutivelmente, de norma que está a exigir alteração para que esta Casa esteja à altura do seu papel institucional na matéria.

Entretanto, parece-nos que se impõe alterar a proposição elaborada pelo eminentíssimo Senador Aécio

Neves, para que os procedimentos nela previstos sejam estendidos, igualmente, à escolha dos Ministros dos Tribunais Superiores, tendo em vista a importância do processo de definição desses nomes.

Efetivamente, em nosso entendimento, não se justifica que tenhamos procedimentos diversos nos dois casos, tendo em vista a grande similaridade entre eles e a identidade do papel do Senado Federal nos dois casos.

Assim, temos a certeza que essa alteração irá representar aperfeiçoamento na proposição e contribuir para que a escolha daqueles que irão integrar os postos máximos do Poder Judiciário em todos os seus ramos seja a mais democrática e cidadã possível.

Sala da Comissão, – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nada mais havendo a tratar e diante da necessidade imperiosa de nós nos somarmos aos manifestantes brasileiros, eu encerro a sessão, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória
nº 608, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de*

2010 (proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013).

Parecer sob nº 22, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB); e Relator Revisor: Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013, que oferece; e pela rejeição das Emendas nº 1 a 28.

(Lido no Senado Federal no dia 13.06.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 15.04.2013)

Prazo final prorrogado: 28.06.2013

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 609, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.825, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 609, de 2013).*

Parecer sob nº 21, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Edinho Araújo (PMDB/SP); e Relator Revisor: Senador Lobão Filho (PMDB/MA), favorável à Medida Provisória e às Emendas nº 3, 7, 8, 10, 12, 14 a 18, 20, 21, 26, 30, 31, 35, 38 a 41, 45, 46, 51, 57 a 60, 62, 72, 74, 75, 78 a 81, 85, 87 a 89, 94, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 115 a 118, 122, 123, 126 e 127, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

(Lido no Senado Federal no dia 12.06.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 22.04.2013)

Prazo final prorrogado: 05.07.2013

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima*. Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 61, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza*.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otávio Leite), que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham*.

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2013**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2002

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002 (nº 7.703/2006, naquela Casa), do Senador Benício Sampaio, que *dispõe sobre o exercício da Medicina.*

Pareceres sob nºs 1.734 a 1.736, de 2012, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável parcialmente ao Substitutivo, com as seguintes adequações:
 - rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º do Substitutivo da Câmara, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado;
 - rejeição do inciso VII do § 5º e do § 8º do art. 4º do Substitutivo da Câmara;
 - rejeição dos §§ 2º e 7º do art. 4º do Substitutivo da Câmara, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esses dispositivos;

- manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado;
- de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 140, de 2010), Relator: Senador Cássio Cunha Lima, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, exceto a rejeição do inciso VII do §5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara.

13

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 421, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (progressão de regime penal).*

14

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (declara A Voz do Brasil Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil).*

15

REQUERIMENTO Nº 577, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 2013, do Senador Clésio Andrade, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 157, 285 e 687, de 2007; e 215, de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (normas para as eleições).*

16

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja*

ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (registro e disseminação da produção técnico-científica).

17
REQUERIMENTO Nº 579, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 244, de 2003; e 20, de 2013, por regularem matéria correlata (benefícios previdenciários).*

18
REQUERIMENTO Nº 594, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 594, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 244, de 2003; e 20, de 2013, por regularem matéria correlata (benefícios previdenciários).*

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33 minutos.)

Agenda do Presidente Renan Calheiros

17/06/2013

Segunda-feira

12h	Almoço-Debate Lide, Grupo João Doria Jr. Hotel Grand Hyatt - Av. das Nações Unidas, 13301 - São Paulo

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira **
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rolemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
João Alberto Souza	PMDB/MA
José Sarney	PMDB/AP
Kátia Abreu	PSD/TO
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requião	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Petecão	PSD/AC
Sérgio Souza	PMDB/PR
Valdir Raupp	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz	PDT/RO
Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Aníbal Diniz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Cristovam Buarque	PDT/DF
Delcídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT

Randolfe Rodrigues	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM
Walter Pinheiro	PT/BA
Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Ataídes Oliveira	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayme Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Ruben Figueiró	PSDB/MS
Wilder Moraes	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues	PR/SP
Armando Monteiro	PTB/PE
Blairo Maggi	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Epitácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Gim	PTB/DF
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
Vicentinho Alves	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93)</p> <p>Aníbal Diniz (25,94)</p> <p>Paulo Paim (95)</p> <p>Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lidice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Moraes (101)</p> <p>Ataídes Oliveira (102,108)</p> <p>Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedito de Lira</p> <p>Lidice da Mata (29,38,82)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nós 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulio Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compatilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: cintenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

*****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

* Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)		
Paulo Paim (PT)		1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)		2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)		3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)		4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)		5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)		6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)		7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾		
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)		1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)		2. VAGO (49,23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)		3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)		4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)		5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)		6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)		7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾		1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾		2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(40,43,44,7,9,34)		3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)		4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(41,45,46,31,38)		1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)		2. João Vicente Claudino (PTB) ^(41,24)
Vicentinho Alves (PR) ^(39,41,47,48,28,29,32)		3. VAGO (41,19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Paulo Paim (PT) (92)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angéla Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)		
Pedro Taques (PDT)		1.
Lindbergh Farias (PT)		2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾		
Eduardo Braga (PMDB)		1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		1.
VAGO ⁽²⁾		2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾		
Armando Monteiro (PTB)		1.
PSOL		
Randolfe Rodrigues		1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,1)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Aníbal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blaíro Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blaíro Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blaíro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 11.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude do o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular, e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, defendido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(10,25,54,2,3)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(12,14,26,27,29,50,53,54,5,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,1,4)	3. VAGO ^(51,61,4,7)
Wilder Morais (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude do Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude do Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)		
Jorge Viana (PT)		1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)		
Ivo Cassol (PP)		1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)		2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Jayme Campos (DEM)		1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)		
		1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
 10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
 **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Manisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾		
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)		1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)		2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾		
Vital do Rêgo (PMDB)		1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾		2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)		1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23, ⁵⁷)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 10.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.02.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

VAGO

Atualização: 03/04/2013**Notas:**

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1^a Designação:** 23/03/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012**4^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁸
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁷	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
- 4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
- 5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{6 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} ¹⁴	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PPS/PTC/PSL/PTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰ 11	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11} 3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) 19	4. ⁶ 5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
16	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16} 3. 4. 5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
5	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado da Cultura.
- 21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fular, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresita Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁶	3. ^{6 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 11-5-2013

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima²
Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer²
Vice-Presidente: Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marcel Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceo Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PDT	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PTB	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PCdoB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PRB	
João Ananias	Chico Lopes
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antônio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)



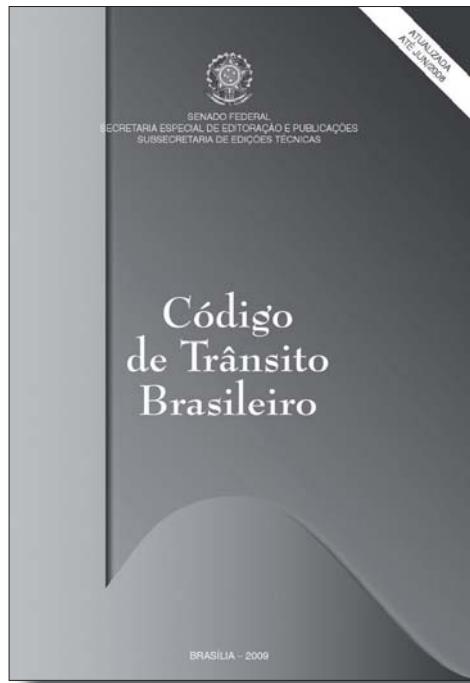
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política



Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro



Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

